Proc. nº 450126
Folhas nº 2

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Proc. nº 450/26
Folhas nº 3

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (TFD)
UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS/PMT
DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS-TIMON/MA

RE. AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

1. Fundamentação da Demanda

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, no exercício de suas competências institucionais, é responsável por garantir a execução das políticas públicas de saúde, incluindo a oferta regular e contínua de serviços de saúde bucal à população no âmbito da rede municipal de saúde.

Para a adequada prestação desses serviços, torna-se indispensável a disponibilidade permanente de insumos odontológicos utilizados nos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores realizados pelos profissionais da área de odontologia nas unidades de saúde do município.

Entretanto, verificou-se a necessidade de reposição e complementação do estoque de materiais odontológicos utilizados nos consultórios da rede municipal, considerando o consumo contínuo desses insumos na rotina dos atendimentos e a importância de assegurar a regularidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de promover a aquisição de insumos odontológicos destinados a suprir as demandas das unidades de saúde da rede pública municipal.

2. Objeto da Demanda

Solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando à **aquisição de insumos odontológicos**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Timon/MA.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens utilizados na realização de procedimentos odontológicos preventivos, restauradores e clínicos, essenciais ao funcionamento dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde.

Os quantitativos estimados, as especificações técnicas detalhadas e demais condições da contratação serão devidamente definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e posteriormente consolidados no Termo de Referência (TR), em conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 4

3. Justificativa

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados pela rede municipal de saúde de Timon/MA.

Os insumos odontológicos constituem materiais **indispensáveis para a realização dos procedimentos clínicos executados pelos profissionais da área**, sendo utilizados diariamente nas atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a prestação dos serviços, ocasionando interrupções no atendimento, redução da capacidade operacional dos consultórios odontológicos e prejuízos à assistência prestada à população.

Nesse sentido, a **aquisição pretendida visa garantir condições adequadas para a execução das atividades odontológicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal**, para o fortalecimento das ações de prevenção e tratamento, bem como para o atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. Encaminhamento

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Secretária Municipal de Saúde para ciência e manifestação quanto à abertura de processo administrativo destinado à **aquisição de insumos odontológicos**, bem como para adoção das providências necessárias à instrução do processo de contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), em conformidade com a legislação vigente.

Timon - MA, 02 de março de 2026

Kamila Santana
Diretora Administrativa da SEMS/PMT

DESPACHO

Proc. nº 450/26
Folhas nº 5

ASSUNTO: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras e Serviços.

OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos destinados às unidades de saúde da rede pública municipal.

Autorizo a solicitação constante no referido Documento de Formalização de Demanda.

Encaminhe-se o citado Processo para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Timon - MA, 02 de março de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 6

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

OFÍCIO À CPL SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO A EXISTÊNCIA DE ATA DE SRP VIGENTE

Proc. nº 450/26
Folhas nº 7

Ofício nº 113/2026-SEMS

Timon/MA, 11 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMS
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Assunto: Adesão a Ata de SRP

Prezada Presidente de Licitação,

Em cumprimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos informações sobre disponibilidade de quantitativo e Ata de Registro de Preços (SRP) vigente no município de Timon - MA, cujo objeto seja: aquisição de insumos odontológicos, bem como a possibilidade de adesão para formalizar a contratação.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de melhorar os atendimentos nas unidades básicas de saúde no que diz respeito aos serviços odontológicos prestados a população timonenses esses itens são indispensáveis para a segurança e a qualidade dos atendimentos.

A medida visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, atender aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da eficiência na gestão pública, além de assegurar o cumprimento das metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dávila Claudino

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Secretaria Municipal de Saúde
Recebido em: 12/03/26
Horário: 11:56

Proc. nº 450/26
Folhas nº 8

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

RESPOSTA DA CPL APONTANDO INFORMAÇÕES QUANTO A EXISTÊNCIA DE ATA DE SRP VIGENTE

Ofício n° 132/2026-CPL

Timon/MA, 12 de março de 2026.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 9

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Prezada Secretária,

Em atenção ao ofício n° 113/2026- SEMS, informamos que esta Comissão Permanente de Licitações não possui Ata de Registro de Preços, Contratos ou qualquer outro instrumento legal equivalente e vigente, que contemplem o objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** que viabilize a sua aquisição imediata.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 082/2025-GP

Secretaria Municipal de Saúde
Recebido em: 12/03/26
Horário: 11:56

Proc. nº 450/26
Folhas nº 30

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 11

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Saúde, 01.803.082/0001-75

Alinhamento com o Planejamento Anual

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e às ações voltadas à manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

A aquisição dos insumos odontológicos está relacionada às atividades permanentes da rede municipal de saúde, sendo necessária para assegurar o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Equipe de Planejamento

Servidores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Timon.

Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA enfrenta a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos odontológicos essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos e restauradores nas unidades de saúde da rede municipal.

A insuficiência ou ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento dos consultórios odontológicos, podendo ocasionar a suspensão de atendimentos, redução da capacidade operacional das equipes de saúde bucal e prejuízos à assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, torna-se imprescindível a adoção de medidas administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos odontológicos, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada execução das atividades assistenciais.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, tendo por finalidade identificar a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa.

Em conformidade com o inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento constitui a etapa inicial do planejamento do processo de contratação, visando atender ao interesse público envolvido e identificar a melhor solução para suprir a necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede municipal de saúde de Timon/MA conta com diversas unidades que ofertam serviços de saúde bucal à população, incluindo Unidades Básicas de Saúde e demais estruturas assistenciais.

Para o adequado funcionamento desses serviços, **é indispensável a utilização de insumos odontológicos utilizados em procedimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico**.

Considerando o consumo contínuo desses materiais na rotina dos atendimentos, **verifica-se a necessidade de reposição e complementação dos estoques existentes, garantindo condições adequadas para a continuidade dos atendimentos prestados pelos profissionais da área de odontologia**.

A ausência desses insumos pode comprometer a qualidade dos serviços de saúde bucal, além de ocasionar atrasos ou interrupções nos atendimentos, afetando diretamente a população atendida pela rede pública de saúde.

Dessa forma, a **contratação pretendida visa assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde**, garantindo a continuidade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá assegurar o **fornecimento de insumos odontológicos que atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos para utilização nos serviços de saúde pública**.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, **devidamente registrados ou regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, quando aplicável, e atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como possuir capacidade técnica para o fornecimento dos materiais dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Administração Pública.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagem adequada, identificação do fabricante, lote e prazo de validade, observando-se os padrões exigidos para produtos utilizados na área da saúde.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado nacional dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de insumos odontológicos, que atendem às normas sanitárias e técnicas exigidas para comercialização desses produtos no território nacional.

Entre as alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa, destacam-se:

- Realização de procedimento licitatório próprio pelo município;
- Contratação por meio de registro de preços próprio;
- Adesão a ata de registro de preços previamente existente;
- Contratação direta em hipóteses excepcionais previstas em lei.

Após análise preliminar das alternativas disponíveis, **verificou-se que a adesão à ata de registro de preços vigente apresenta maior vantagem administrativa**, especialmente quanto à celeridade do processo de contratação, segurança jurídica e economicidade dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada para atendimento da demanda consiste na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025**, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA, com a empresa **B. V. Indústria & Comércio de Móveis LTDA** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares e odontológicos.

No caso específico da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, a adesão refere-se ao **Lote III – Insumos Odontológicos**, cujos itens registrados atendem às necessidades operacionais dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde.

A referida ata contempla produtos compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao atendimento das unidades de saúde, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

A adesão à ata possibilita maior agilidade no processo de contratação, uma vez que os preços e condições comerciais já foram previamente estabelecidos por meio de procedimento licitatório regular, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

Tal procedimento encontra respaldo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização de atas de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do certame, desde que observadas as condições legais aplicáveis.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a fornecer insumos odontológicos com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da rede municipal de saúde.

A análise das opções disponíveis demonstrou a existência de diversos fornecedores no mercado nacional, com experiência no fornecimento desses materiais para órgãos públicos e instituições de saúde.

No entanto, verificou-se que os preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025**, firmada pelo município de Alto Alegre do Pindaré- MA, apresentam compatibilidade com os valores praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da adesão.

Assim, conclui-se que a solução escolhida atende aos critérios de economicidade, eficiência administrativa e segurança jurídica exigidos pela legislação aplicável.

QUANTITATIVOS E VALORES

A contratação será realizada mediante **adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, observando-se o limite legal de quantitativos permitido para órgãos não participantes do certame, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Os preços unitários dos insumos odontológicos encontram-se detalhados na planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição dos itens, quantidades previstas e valores correspondentes.

Os valores unitários seguirão aqueles registrados na referida ata, sendo previamente analisados quanto à sua compatibilidade com os preços de mercado, a fim de assegurar a vantajosidade da contratação.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que se trata de adesão a lote específico registrado em ata de registro de preços, cuja execução se dará de forma integrada pela empresa detentora do registro.

Essa forma de contratação contribui para maior eficiência na gestão contratual, além de facilitar o controle administrativo e o acompanhamento da execução do fornecimento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, **busca-se garantir o abastecimento regular de insumos odontológicos nas unidades de saúde da rede municipal de Timon/MA.**

Espera-se que os materiais fornecidos possibilitem a **continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pelos profissionais da rede pública**, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a contratação visa assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, mediante aproveitamento de preços previamente registrados em procedimento licitatório regular, garantindo economicidade, eficiência administrativa e transparência na gestão pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Solicitação formal de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025 ao órgão gerenciador da ata;
- Obtenção da autorização da empresa detentora do registro de preços;
- Comprovação da vantajosidade da contratação mediante pesquisa de mercado;
- Análise jurídica do processo administrativo;
- Formalização do instrumento contratual e designação de fiscal para acompanhamento da execução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há previsão de contratações obrigatórias simultâneas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Ainda assim, será exigido que os produtos fornecidos observem as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, bem como que o fornecedor adote práticas adequadas de acondicionamento, transporte e descarte de embalagens, conforme a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos odontológicos às unidades de saúde da rede municipal de Timon/MA, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025**, no que se refere ao **Lote III – Insumos Odontológicos**.

A solução apresenta-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, permitindo a contratação de forma célere, segura e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo administrativo para efetivação da contratação.

Timon - MA, 12 de março de 2026

Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva
Setor de Planejamento

Bertonni Alvesa Dantas Eulálio Leite
Setor de Planejamento

Liliane de França Lima
Setor de Planejamento

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar,

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 17

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

OFÍCIO AO GESTOR DA ATA DE SRP QUE SE PRETENDE ADERIR

Ofício Nº 112/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS/TIMON-MA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 18

A Sra.
THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré– PMAAP/MA.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025.

Ilma. Sra. Secretaria,

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMS/TIMON-MA, vem manifestar interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços Nº 0242025** oriunda do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**.

Para tanto, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta secretaria é de 50% do quantitativo total dos itens do lote III da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor de R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos),** conforme detalhamento constante no **ANEXO I desta solicitação**.

Caso seja autorizada, solicitamos ainda que nos forneça cópia do processo originário (ou das peças processuais indispensáveis ao prosseguimento da adesão), tais como **Edital, Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão, Extrato de Publicação da Ata de SRP e afins, bem como,** declaração que a referida ata possui saldo para adesão e **o respectivo termo de cooperação técnica publicado no diário oficial do município**, ou documento similar.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail, **compras.semstm@gmail.com**.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Timon-MA, em 11 de março de 2026.

Dávila Claudino

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon-MA
Portaria n° 007/2025-GP

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	250	R$ 7,70	R$ 1.925,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	150	R$ 24,19	R$ 3.628,50
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	30	R$ 46,88	R$ 1.406,40
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	3	R$ 16,60	R$ 49,80
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	10	R$ 28,29	R$ 282,90
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	30000	R$ 0,66	R$ 19.800,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	17500	R$ 0,63	R$ 11.025,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 74,21	R$ 1.632,62
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 57,97	R$ 1.275,34
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	50	R$ 57,97	R$ 2.898,50
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	30	R$ 56,32	R$ 1.689,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	30	R$ 43,47	R$ 1.304,10
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	50	R$ 56,32	R$ 2.816,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	25	R$ 21,23	R$ 530,75
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	250	R$ 13,52	R$ 3.380,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	32	R$ 16,33	R$ 522,56
17	ANESTÈSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1500	R$ 6,17	R$ 9.255,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	125	R$ 25,59	R$ 3.198,75
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	R$ 336,25
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	R$ 336,25
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	27	R$ 109,01	R$ 2.943,27
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	27	R$ 323,09	R$ 8.723,43
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	125	R$ 28,48	R$ 3.560,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	15	R$ 19,76	R$ 296,40
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	R$ 1.191,75

26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	R$ 1.191,75
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	75	R$ 14,83	R$ 1.112,25
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	75	R$ 11,28	R$ 846,00
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 27,33	R$ 2.049,75
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 19,89	R$ 1.491,75
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	75	R$ 8,46	R$ 634,50
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	75	R$ 8,09	R$ 606,75
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	75	R$ 17,80	R$ 1.335,00
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	75	R$ 12,19	R$ 914,25
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	60	R$ 10,81	R$ 648,60
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	30	R$ 19,58	R$ 587,40
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	10	R$ 19,54	R$ 195,40
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	6	R$ 16,34	R$ 98,04
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	12	R$ 1.017,66	R$ 12.211,92
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	12	R$ 208,19	R$ 2.498,28
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	3	R$ 149,40	R$ 448,20
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	3	R$ 86,66	R$ 259,98
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	10	R$ 1.186,33	R$ 11.863,30
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	30	R$ 42,02	R$ 1.260,60
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	30	R$ 19,15	R$ 574,50
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	10	R$ 12,33	R$ 123,30
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	8	R$ 42,36	R$ 338,88

58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	8	R$ 37,21	R$ 297,68
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	10	R$ 61,92	R$ 619,20
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	60	R$ 27,18	R$ 1.630,80
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	25	R$ 20,45	R$ 511,25
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	25	R$ 43,33	R$ 1.083,25
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	35	R$ 19,15	R$ 670,25
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	25	R$ 42,77	R$ 1.069,25
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	25	R$ 19,76	R$ 494,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	25	R$ 49,52	R$ 1.238,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	25	R$ 19,86	R$ 496,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	25	R$ 19,86	R$ 496,50
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	25	R$ 49,52	R$ 1.238,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	25	R$ 14,89	R$ 372,25
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	50	R$ 27,25	R$ 1.362,50
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	100	R$ 27,76	R$ 2.776,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 19,50	R$ 487,50
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 14,64	R$ 366,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 21,97	R$ 549,25
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	10	R$ 20,68	R$ 206,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	11	R$ 95,17	R$ 1.046,87
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	175	R$ 3,12	R$ 546,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	150	R$ 7,03	R$ 1.054,50
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 159,55	R$ 2.393,25
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 347,98	R$ 5.219,70
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	10	R$ 415,07	R$ 4.150,70
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	25	R$ 349,33	R$ 8.733,25
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	25	R$ 22,02	R$ 550,50
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	R$ 532,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	R$ 532,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	27	R$ 143,02	R$ 3.861,54
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	27	R$ 134,29	R$ 3.625,83
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	30	R$ 156,37	R$ 4.691,10

90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	30	R$ 156,37	R$ 4.691,10
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	30	R$ 134,29	R$ 4.028,70
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	30	R$ 134,29	R$ 4.028,70
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	17	R$ 268,57	R$ 4.565,69
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	17	R$ 115,79	R$ 1.968,43
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	15	R$ 115,79	R$ 1.736,85
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	10	R$ 134,30	R$ 1.343,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	10	R$ 67,20	R$ 672,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	10	R$ 63,79	R$ 637,90
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	10	R$ 134,29	R$ 1.342,90
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	10	R$ 65,24	R$ 652,40
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	5	R$ 20,55	R$ 102,75
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	10	R$ 519,73	R$ 5.197,30
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	30	R$ 82,42	R$ 2.472,60
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	50	R$ 42,02	R$ 2.101,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	20	R$ 9,48	R$ 189,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	25	R$ 38,35	R$ 958,75
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	75	R$ 51,55	R$ 3.866,25
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	30	R$ 59,42	R$ 1.782,60
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	30	R$ 59,42	R$ 1.782,60
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	35	R$ 97,36	R$ 3.407,60
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	2500	R$ 13,59	R$ 33.975,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	2500	R$ 13,59	R$ 33.975,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	22	R$ 71,88	R$ 1.581,36
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	7500	R$ 4,28	R$ 32.100,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	22	R$ 47,01	R$ 1.034,22
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	22	R$ 48,87	R$ 1.075,14
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	5	R$ 423,02	R$ 2.115,10
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	30	R$ 4,66	R$ 139,80

122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	75	R$ 27,92	R$ 2.094,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1250	R$ 5,56	R$ 6.950,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	12	R$ 861,45	R$ 10.337,40
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	75	R$ 16,39	R$ 1.229,25
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	60	R$ 1.017,66	R$ 61.059,60
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	60	R$ 39,66	R$ 2.379,60
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	60	R$ 8,18	R$ 490,80
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	50	R$ 10,32	R$ 516,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	50	R$ 10,32	R$ 516,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	30	R$ 38,91	R$ 1.167,30
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	6	R$ 52,49	R$ 314,94
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	6	R$ 113,49	R$ 680,94
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	17	R$ 22,83	R$ 388,11
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	17	R$ 36,36	R$ 618,12
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	4	R$ 21,95	R$ 87,80
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	15	R$ 54,39	R$ 815,85
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	3	R$ 40,50	R$ 121,50
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	3	R$ 44,96	R$ 134,88
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	3	R$ 105,84	R$ 317,52
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	5	R$ 50,77	R$ 253,85
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	20	R$ 44,67	R$ 893,40
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	20	R$ 44,59	R$ 891,80
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	6	R$ 64,40	R$ 386,40
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	6	R$ 44,17	R$ 265,02
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	10	R$ 50,77	R$ 507,70
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	100	R$ 11,92	R$ 1.192,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	R$ 134,50
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	R$ 134,50
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	50	R$ 11,28	R$ 564,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	17	R$ 32,78	R$ 557,26
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	10	R$ 87,23	R$ 872,30
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	30	R$ 59,17	R$ 1.775,10

154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	10	R$ 73,93	R$ 739,30
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	40	R$ 31,55	R$ 1.262,00
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	50	R$ 13,90	R$ 695,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	25	R$ 76,41	R$ 1.910,25
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	35	R$ 16,08	R$ 562,80
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 6,81	R$ 190,68
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 5,11	R$ 143,08
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	15	R$ 93,92	R$ 1.408,80
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	15	R$ 93,93	R$ 1.408,95
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	25	R$ 12,74	R$ 318,50
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	6	R$ 107,00	R$ 642,00
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	75	R$ 38,00	R$ 2.850,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	2	R$ 440,99	R$ 881,98
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	20	R$ 38,02	R$ 760,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	R$ 532,20
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	30	R$ 21,27	R$ 638,10
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	25	R$ 58,76	R$ 1.469,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	20	R$ 38,02	R$ 760,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	R$ 532,20
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	25	R$ 36,58	R$ 914,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	25	R$ 38,02	R$ 950,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	25	R$ 38,02	R$ 950,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 52,30	R$ 627,60
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	R$ 701,76
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	R$ 701,76

186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	12	R$ 38,02	R$ 456,24
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 77,52	R$ 930,24
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	50	R$ 61,32	R$ 3.066,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	50	R$ 24,80	R$ 1.240,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	75	R$ 24,20	R$ 1.815,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	200	R$ 15,02	R$ 3.004,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	20	R$ 15,78	R$ 315,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	100	R$ 9,37	R$ 937,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	1	R$ 69,43	R$ 69,43
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	1	R$ 47,60	R$ 47,60
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	150	R$ 10,33	R$ 1.549,50
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	25	R$ 11,36	R$ 284,00
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	30	R$ 40,80	R$ 1.224,00
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	350	R$ 40,03	R$ 14.010,50
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	R$ 13.541,40
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 476,93	R$ 14.307,90
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	R$ 13.541,40
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	250	R$ 8,52	R$ 2.130,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	100	R$ 61,66	R$ 6.166,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	1	R$ 12,31	R$ 12,31
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	1	R$ 12,31	R$ 12,31
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	25	R$ 504,97	R$ 12.624,25
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	2	R$ 21,97	R$ 43,94
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	1	R$ 17,80	R$ 17,80
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R$ 42,50	R$ 42,50
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	1	R$ 390,92	R$ 390,92
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	1250	R$ 6,17	R$ 7.712,50
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	1250	R$ 5,56	R$ 6.950,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	250	R$ 0,47	R$ 117,50
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	100	R$ 67,05	R$ 6.705,00

218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	60	R$ 24,19	R$ 1.451,40
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R$ 1.187,75	R$ 14.253,00
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	6	R$ 16,60	R$ 99,60
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	17	R$ 28,29	R$ 480,93
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	17	R$ 26,40	R$ 448,80
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	R$ 7,22	R$ 144,40
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	6	R$ 10.456,90	R$ 62.741,40
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	6	R$ 7.991,01	R$ 47.946,06
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	1	R$ 8.329,29	R$ 8.329,29
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	7	R$ 476,08	R$ 3.332,56
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	8	R$ 708,95	R$ 5.671,60
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	4	R$ 24.597,84	R$ 98.391,36
230	Destiladora de Água	UNIDADE	4	R$ 1.580,36	R$ 6.321,44
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	35	R$ 91,92	R$ 3.217,20
232	Colgadura Individual	UNIDADE	20	R$ 12,93	R$ 258,60
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	35	R$ 20,48	R$ 716,80
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	25	R$ 28,78	R$ 719,50
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	35	R$ 26,17	R$ 915,95
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	35	R$ 15,77	R$ 551,95
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	35	R$ 34,02	R$ 1.190,70
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	10	R$ 44,48	R$ 444,80
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	35	R$ 93,86	R$ 3.285,10
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	50	R$ 7,71	R$ 385,50
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	10000	R$ 2,29	R$ 22.900,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R$ 4,66	R$ 93,20
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	10	R$ 37,29	R$ 372,90
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	2	R$ 376,31	R$ 752,62
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	25	R$ 22,45	R$ 561,25
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	10	R$ 119,22	R$ 1.192,20
VALOR TOTAL LOTE 3					R$ 883.381,30

Gmail in:sent

Proc. nº 450/26
Folhas nº 27

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 5
Compras
Mais

Marcadores

Fazer upgrade

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Prefeitura de Alto Alegre c

COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com>
para cpl.altoalegre

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025.

Ilma. Sra. Secretaria,

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMS/TIMON-MA, vem manifestar interesse em aderir à **Ata de Regist**
Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contr**
fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atend
Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para tanto, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta secretaria é de 50% do quantitativo to
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor de R$ 883.381,30 (oitocent
oitenta e um reais e trinta centavos), conforme detalhamento constante no **ANEXO I desta solicitação**.

Responder Encaminhar

Veja as notificações na área de trabalho para o Gmail OK Agora não(a)

Proc. nº 450/26.
Folhas nº 28.

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

RESPOSTA DA PREFEITURA COM ANUÊNCIA.

Gmail

Proc. nº 450/26
Folhas nº 29

COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com>

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

2 mensagens

COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com> 11 de março de 2026 às 12:11
Para: cpl.altoalegrep@gmail.com

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025.

Ilma. Sra. Secretaria,

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMS/TIMON-MA, vem manifestar interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços Nº 0242025** oriunda do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**.

Para tanto, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta secretaria é de 50% do quantitativo total dos itens do lote III da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor de R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, conforme detalhamento constante no **ANEXO I desta solicitação**.

Caso seja autorizada, solicitamos ainda que nos forneça cópia do processo originário (ou das peças processuais indispensáveis ao prosseguimento da adesão), tais como **Edital, Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão, Extrato de Publicação da Ata de SRP e afins, bem como,** declaração que a referida ata possui saldo para adesão e **o respectivo termo de cooperação técnica publicado no diário oficial do município**, ou documento similar.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail, **compras.semstm@gmail.com**.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

OFICIO 112-2026.pdf
7248K

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com> 12 de março de 2026 às 17:54
Para: COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com>

Prezado, em atenção à presente solicitação, segue a Autorização de Adesão à ARP 24/2025, acompanhada da documentação pertinente.

Att.

Edivan Pinho Pereira

ATA 024-2025.pdf

ATA DA SESSÃO PÚBLICA.pdf

EDITAL PE 023_2025 e AVISO DE LICITAÇÃO COM PUBLICAÇÃO.pdf

EXTRATO DA ATA 024-2025 e PUBLICAÇÃO.pdf

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO.pdf

PARECER JURÍDICO.pdf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf

Proc. nº 450/26
Folhas nº 30

Agente de Contratação
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

EDIVAN PINHO PEREIRA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria Nº 075/2025

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO.pdf
616K

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEMPO DE RECONSTRUIR SEMUS

Proc. nº 450/26
Folhas nº 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Ofício nº 058/2026-SEMUS

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de março de 2026.

A Senhora,
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA

Assunto: Resposta a solicitação à Adesão a Ata de Registro de Preços De Nº 024/2025 - Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2025, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA."

Ilustríssima Senhora Secretária,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, decidimos pela **AUTORIZAÇÃO** da adesão pretendida.

Por fim, informamos que segue em anexo a cópia de documentos do processo administrativo de deu origem ao registro de preços objeto da pretensa adesão, conforme segue:

- Cópia do Parecer Jurídico;
- Cópia do Aviso de Licitações do *Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025, que originou a Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preço nº 024/2025;*
-Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025;
- Cópia da Ata da Sessão Pública;
- Cópia da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025;
- Cópia da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025;
- Cópia da Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nº 024/2025;
- Cópia da Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preço nº 024/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025;

Atenciosamente,

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA:05097828330
Dados: 2026.03.12 15:49:50 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA)

Proc. nº 450/26
Folhas nº 32

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

ANEXOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE DEU ORIGEM A ATA

1. **EDITAL**
2. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
3. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
4. **ATA DE SRP E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65358-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls: 111
Proc: 165
Rub:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 165/2025/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal Compras Públicas.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 28/08/2025, às 15:00hs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Compras Públicas **Endereço Eletrônico:** http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**
NATUREZA DO OBJETO:	Aquisição de Bens/ de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Ampla Participação
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR GRUPO, para os grupos: LOTES, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço: Intervalo de R$ 10,00 (dez reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP 65.072-130.	

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls: 412
Proc: 165
Rub:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 165/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Municipio em 09 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: 28/08/2025.
Horário: 15h00min
Local: Portal Compras Públicas: http://www.licitaaap.com.br/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **7 (Sete) lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal Compras Públicas, por meio do sítio http://www.licitaaap.com.br/
2.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65298-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.3.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

415

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 500,00 (quinhentos reais).
5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65339-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-31

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
email.comissao@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65358-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.522/0001-21

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

7.2. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 122
Proc. 465
Rub.

por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 5.20.2.

7.7. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.7.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.7.6. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Ativo}$$

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
umaap.omaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 473
Proc. 165
Rub.

LC = Circulante / Passivo Circulante

7.7.7. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21

7.7.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.7.9. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
7.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser fixado;
8.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
8.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
8.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65255-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
9.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Compras Públicas.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida Israel XXVIII, S. N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65396-000
email: pmaap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
15.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
15.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado.
16.4. A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.
16.5. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pma@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.932/0001-21

16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do disposto do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
16.8. convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
16.9. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
16.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
16.11. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
16.13. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
16.14. Após a autorização do órgão gerenciador, a aquisição ou a contratação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Administração Pública, quando este:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Sendo autorizado a contratação o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65598-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

627

equivalentes, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

18.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, e deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação. O limite para o acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65239-000
gmaap.gmaap07@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-31

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
19.1.5. fraudar a licitação
19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
19.2.1. advertência;
19.2.2. multa;
19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N, Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@legmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

479

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
smsap.pmap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.
20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração conjunta

Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de agosto de 2025.

Thays Cristina Oliveira Parga

Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.813/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – PL/PMAAP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda continua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gazes e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.398-000
pmaap.ama2p01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	6.000	R$ 0,55	R$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R$ 15,22	R$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R$ 0,21	R$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R$ 0,13	R$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R$ 0,17	R$ 2.040,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.295-000
pmaap.pma2017@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-01

439
165

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R$ 0,17	R$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R$ 8,66	R$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R$ 8,58	R$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R$ 12,47	R$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R$ 0,13	R$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R$ 14,75	R$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R$ 32,07	R$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R$ 8,99	R$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R$ 2,31	R$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R$ 0,88	R$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R$ 1,16	R$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R$ 5,17	R$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R$ 8,00	R$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R$ 0,37	R$ 6.660,00
22	ABSORVENTE PÓS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R$ 36,32	R$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R$ 46,81	R$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA – BCPM 003	UNIDADE	500	R$ 30,10	R$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI – REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R$ 9,39	R$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R$ 2,66	R$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R$ 1,50	R$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R$ 1,33	R$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R$ 1,42	R$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R$ 1,42	R$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R$ 1,58	R$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R$ 2,30	R$ 16.560,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65198-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R$ 4,49	R$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R$ 6,06	R$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R$ 6,84	R$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R$ 13,60	R$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R$ 27,38	R$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R$ 1,13	R$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R$ 33,41	R$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R$ 212,80	R$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R$ 59,59	R$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R$ 289,57	R$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R$ 68,15	R$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R$ 9,54	R$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R$ 7,64	R$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R$ 7,64	R$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R$ 52,68	R$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R$ 61,17	R$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R$ 291,88	R$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R$ 60,78	R$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R$ 60,78	R$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R$ 0,72	R$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R$ 2,75	R$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R$ 2,71	R$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R$ 21,75	R$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R$ 67,69	R$ 13.538,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.853/0001-31

435
465

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R$ 177,91	R$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R$ 181,27	R$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R$ 20,04	R$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R$ 12,02	R$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R$ 3,65	R$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R$ 3,02	R$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R$ 2,92	R$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R$ 12,19	R$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R$ 12,72	R$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R$ 15,09	R$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R$ 13,82	R$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 13,81	R$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R$ 13,86	R$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R$ 3,31	R$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R$ 3,43	R$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 3,43	R$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 3,39	R$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R$ 3,65	R$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R$ 4,73	R$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R$ 6,63	R$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R$ 7,85	R$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 11,50	R$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 9,88	R$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R$ 10,90	R$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R$ 9,88	R$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R$ 10,80	R$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R$ 10,18	R$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 9,88	R$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R$ 21,61	R$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R$ 2,91	R$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R$ 4,94	R$ 6.382,48

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R$ 3,15	R$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R$ 19,08	R$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R$ 4,85	R$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R$ 22,73	R$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R$ 7,14	R$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R$ 9,22	R$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R$ 10,73	R$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R$ 8,81	R$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R$ 32,31	R$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R$ 32,31	R$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R$ 4,71	R$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R$ 4,73	R$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R$ 1,55	R$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R$ 37,35	R$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R$ 1,59	R$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R$ 91,13	R$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R$ 286,16	R$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R$ 213,22	R$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R$ 31,29	R$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R$ 31,28	R$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R$ 22,97	R$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R$ 0,62	R$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R$ 0,96	R$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R$ 4,98	R$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R$ 21,26	R$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R$ 3,23	R$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R$ 3,23	R$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R$ 3,23	R$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R$ 0,57	R$ 27.360,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.758-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-25

437

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R$ 0,57	R$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R$ 0,57	R$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R$ 19,70	R$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R$ 0,24	R$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R$ 4,47	R$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R$ 68,00	R$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R$ 174,78	R$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 151,18	R$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 206,68	R$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 301,90	R$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R$ 408,68	R$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R$ 1.092,75	R$ 2.185,50
137	PRO – PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R$ 121,38	R$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R$ 128,48	R$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R$ 34,22	R$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R$ 21,68	R$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R$ 16,16	R$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R$ 0,84	R$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	R$ 0,53	R$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R$ 0,52	R$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R$ 0,53	R$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R$ 1.971,01	R$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R$ 0,67	R$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R$ 0,78	R$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R$ 0,40	R$ 12.000,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

152	SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R$ 0,46	R$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R$ 0,38	R$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R$ 80,15	R$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R$ 67,33	R$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R$ 2,15	R$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R$ 1,90	R$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R$ 69,32	R$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R$ 2,25	R$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R$ 9,65	R$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R$ 5,69	R$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R$ 6,15	R$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R$ 5,69	R$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R$ 5,69	R$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R$ 5,69	R$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R$ 5,69	R$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°8	UNIDADE	60	R$ 14,60	R$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°12	UNIDADE	60	R$ 5,69	R$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°20	UNIDADE	60	R$ 10,12	R$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R$ 1,30	R$ 520,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R$ 2,77	R$ 2.216,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R$ 2,77	R$ 2.216,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R$ 3,75	R$ 3.000,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R$ 3,03	R$ 1.515,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R$ 3,60	R$ 720,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R$ 2,13	R$ 426,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R$ 4,65	R$ 930,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaaap010@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 07.612.832/0001-27

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R$ 3,30	R$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R$ 1,78	R$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R$ 233,06	R$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R$ 23,86	R$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R$ 1,13	R$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R$ 20,68	R$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R$ 8,54	R$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R$ 9,68	R$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R$ 6,17	R$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R$ 9,69	R$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R$ 9,11	R$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R$ 9,11	R$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R$ 38,84	R$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R$ 9,99	R$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R$ 6,48	R$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R$ 6,70	R$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R$ 6,78	R$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R$ 6,84	R$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R$ 12,25	R$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R$ 36,50	R$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R$ 174,86	R$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R$ 1.506,23	R$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R$ 545,07	R$ 13.081,68

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.432/0001-21

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO, CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM, POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	**R$ 112,87**	R$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA COMPRIMENTO 45CM, LARGURA 1,2CM, PERFIL 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	**R$ 120,72**	R$ 482,88
					R$ 2.319.783,15

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 13,70	R$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R$ 7,62	R$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3,USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL Á VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 0,44	R$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL Á VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 1,12	R$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL Á VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001	UNIDADE	3	R$ 214,27	R$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65765-000
pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R$ 255,57	R$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R$ 214,27	R$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 18,23	R$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R$ 52,50	R$ 157,50
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS.	UNIDADE	3	R$ 65,03	R$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO – TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML, FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO- - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R$ 169,12	R$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA, APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R$ 1,70	R$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R$ 1,19	R$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R$ 35,72	R$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R$ 71,48	R$ 7.148,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaapl@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATORIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R$ 63,51	R$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773	UNIDADE	5	R$ 430,70	R$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R$ 16,55	R$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	UNIDADE	50	R$ 151,16	R$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R$ 114,44	R$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R$ 56,70	R$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R$ 56,48	R$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R$ 1,52	R$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 85,17	R$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	26	R$ 744,60	R$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	1.000	R$ 19,03	R$ 19.030,00
					R$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.765-000
pmaap.pmaap036@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R$ 34,55	R$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R$ 66,97	R$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R$ 23,71	R$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R$ 40,41	R$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R$ 0,94	R$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R$ 0,90	R$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 106,02	R$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 82,82	R$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R$ 82,82	R$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R$ 80,46	R$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R$ 62,10	R$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R$ 80,46	R$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R$ 19,31	R$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R$ 23,33	R$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R$ 8,81	R$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R$ 36,56	R$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 3,84	R$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R$ 3,84	R$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R$ 155,73	R$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R$ 461,56	R$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R$ 40,69	R$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R$ 28,23	R$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R$ 21,19	R$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R$ 16,11	R$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 39,04	R$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 28,41	R$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap.pmaap05@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R$ 12,08	R$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R$ 11,55	R$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R$ 25,43	R$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R$ 17,42	R$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R$ 15,44	R$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R$ 27,97	R$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R$ 27,91	R$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R$ 23,34	R$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R$ 1.453,80	R$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R$ 297,42	R$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R$ 213,43	R$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R$ 123,80	R$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R$ 1.694,75	R$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R$ 60,03	R$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R$ 27,35	R$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R$ 17,62	R$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R$ 60,52	R$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R$ 53,15	R$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R$ 88,45	R$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R$ 38,83	R$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R$ 29,22	R$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R$ 61,90	R$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R$ 27,36	R$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R$ 61,10	R$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R$ 28,23	R$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R$ 70,74	R$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R$ 28,37	R$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R$ 28,37	R$ 1.418,50

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.765-000
pmaap.pmxap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R$ 70,74	R$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R$ 21,27	R$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R$ 38,93	R$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R$ 39,66	R$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 27,86	R$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 20,91	R$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 31,39	R$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R$ 29,54	R$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R$ 135,95	R$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R$ 4,45	R$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R$ 10,04	R$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 227,93	R$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 497,12	R$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R$ 592,96	R$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R$ 499,04	R$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R$ 31,46	R$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R$ 204,31	R$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R$ 191,84	R$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R$ 223,38	R$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R$ 223,38	R$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R$ 191,84	R$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R$ 191,84	R$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R$ 383,67	R$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R$ 165,41	R$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R$ 165,41	R$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R$ 191,86	R$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R$ 96,00	R$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R$ 91,13	R$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R$ 191,84	R$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R$ 93,20	R$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R$ 29,35	R$ 293,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.933/0001-21

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R$ 742,47	R$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R$ 117,74	R$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R$ 60,03	R$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R$ 13,54	R$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R$ 54,79	R$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R$ 73,64	R$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R$ 84,88	R$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R$ 84,88	R$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R$ 139,09	R$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R$ 19,42	R$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R$ 19,42	R$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R$ 102,69	R$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R$ 6,11	R$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R$ 67,16	R$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R$ 69,82	R$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R$ 604,31	R$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R$ 6,66	R$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R$ 39,89	R$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R$ 7,94	R$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R$ 1.230,64	R$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R$ 23,42	R$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R$ 1.453,80	R$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R$ 56,66	R$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R$ 11,68	R$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R$ 55,58	R$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R$ 74,98	R$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R$ 162,13	R$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R$ 32,62	R$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM	Unidade	35	R$ 51,94	R$ 1.817,90

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65295-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-31

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R$ 31,36	R$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R$ 77,70	R$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R$ 57,86	R$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R$ 64,23	R$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R$ 151,20	R$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R$ 72,53	R$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R$ 63,82	R$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R$ 63,70	R$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R$ 92,00	R$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R$ 63,10	R$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R$ 72,53	R$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R$ 17,03	R$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 3,84	R$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 3,84	R$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R$ 16,12	R$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R$ 46,83	R$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R$ 124,62	R$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R$ 84,53	R$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R$ 105,61	R$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R$ 45,07	R$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R$ 19,86	R$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R$ 109,16	R$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R$ 22,97	R$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 9,73	R$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 7,30	R$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R$ 134,17	R$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R$ 134,18	R$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R$ 18,20	R$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R$ 152,86	R$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R$ 54,28	R$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R$ 629,99	R$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R$ 54,31	R$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 38,01	R$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R$ 54,31	R$ 3.258,60

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65199-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-21

Fls. 448
Proc. nº 450/26
Folhas nº 70

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 83,54	R$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R$ 38,01	R$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R$ 54,31	R$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 83,54	R$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R$ 30,38	R$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R$ 83,94	R$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R$ 54,31	R$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 38,01	R$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 52,25	R$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 74,72	R$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 83,54	R$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 83,54	R$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R$ 54,31	R$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 110,74	R$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R$ 87,60	R$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R$ 35,43	R$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R$ 8,43	R$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R$ 34,57	R$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R$ 21,46	R$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R$ 22,54	R$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R$ 13,38	R$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R$ 99,19	R$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R$ 68,00	R$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R$ 14,75	R$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R$ 16,23	R$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R$ 58,28	R$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R$ 57,18	R$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R$ 644,83	R$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 681,33	R$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 644,83	R$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R$ 12,17	R$ 6.085,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.255-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R$ 88,09	R$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	2	R$ 17,59	R$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R$ 17,59	R$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R$ 17,59	R$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R$ 721,39	R$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R$ 31,39	R$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R$ 25,43	R$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R$ 60,71	R$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R$ 558,45	R$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R$ 8,81	R$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R$ 7,94	R$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R$ 0,67	R$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R$ 95,78	R$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R$ 34,55	R$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R$ 1.696,79	R$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R$ 23,71	R$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R$ 40,41	R$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R$ 37,72	R$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R$ 10,32	R$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R$ 14.938,43	R$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R$ 11.415,73	R$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R$ 11.898,98	R$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R$ 680,12	R$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R$ 1.012,78	R$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R$ 35.139,77	R$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R$ 2.257,66	R$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R$ 131,31	R$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R$ 18,47	R$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R$ 29,25	R$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R$ 41,12	R$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R$ 37,38	R$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	70	R$ 22,53	R$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R$ 48,60	R$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R$ 63,54	R$ 1.270,80

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.255-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. nº 450/26
Folhas nº 72

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R$ 134,08	R$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod de Referência: 126085	UNIDADE	100	R$ 11,02	R$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	20.000	R$ 3,27	R$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R$ 6,66	R$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R$ 53,27	R$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R$ 537,59	R$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g	PACOTE	50	R$ 32,07	R$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R$ 170,31	R$ 3.406,20
					R$ 2.534.224,64

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R$ 20,41	R$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R$ 117,59	R$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA , 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R$ 55,75	R$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R$ 103,30	R$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R$ 643,62	R$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R$ 2.393,70	R$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 55,72	R$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R$ 24,09	R$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R$ 43,11	R$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R$ 21,96	R$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.398-000
cmaap.pinaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R$ 6,97	R$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R$ 11,02	R$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R$ 13,94	R$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG	UNIDADE	30	R$ 44,32	R$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R$ 40,12	R$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R$ 1,66	R$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R$ 34,04	R$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R$ 19,76	R$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL E PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 593,60	R$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R$ 107,77	R$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R$ 62,05	R$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R$ 57,18	R$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASSENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R$ 617,23	R$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R$ 301,91	R$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R$ 23,34	R$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R$ 19,69	R$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R$ 1.415,11	R$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00
					R$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 74

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65760-000
pmaap.pma.ap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R$ 13,38	R$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 20,68	R$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 17,03	R$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 13,38	R$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 18,25	R$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 17,03	R$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 24,33	R$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R$ 19,10	R$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 176,95	R$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R$ 32,07	R$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R$ 8,64	R$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 11,10	R$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADS	PACOTE	2.000	R$ 13,87	R$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 20,30	R$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R$ 62,05	R$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R$ 6,21	R$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R$ 38,57	R$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTAVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R$ 18,44	R$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	120	R$ 37,96	R$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO N° 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 62,05	R$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO N° 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO N° 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 64,48	R$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO N° 23	CAIXA	30	R$ 59,62	R$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 601,94	R$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R$ 412,45	R$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R$ 9,39	R$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R$ 50,69	R$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R$ 2,66	R$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R$ 133,23	R$ 53.292,00

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65298-000
pmaap: pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R$ 142,35	R$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R$ 158,17	R$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R$ 229,95	R$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R$ 37,35	R$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R$ 435,81	R$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R$ 751,90	R$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R$ 359,63	R$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R$ 1.410,00	R$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R$ 787,31	R$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R$ 449,68	R$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R$ 0,49	R$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R$ 0,72	R$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R$ 3,02	R$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R$ 3,65	R$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R$ 85,17	R$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R$ 117,74	R$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R$ 2,71	R$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R$ 3,91	R$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R$ 20,04	R$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R$ 8,85	R$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R$ 9,00	R$ 54.000,00

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. nº 450/26
Folhas nº 76

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R$ 8,71	R$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R$ 40,52	R$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R$ 16,45	R$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R$ 8,81	R$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUSS II	CAIXAS	1.200	R$ 56,56	R$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0	CAIXAS	50	R$ 82,64	R$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 244,41	R$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº4.0	CAIXAS	50	R$ 259,30	R$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 5.0	CAIXAS	50	R$ 286,75	R$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº4.0	CAIXAS	50	R$ 159,14	R$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº5.0	CAIXAS	50	R$ 272,73	R$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R$ 32,31	R$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R$ 32,31	R$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 32,99	R$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R$ 91,13	R$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R$ 18,23	R$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R$ 14,14	R$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 113,35	R$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R$ 40,12	R$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R$ 1,55	R$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R$ 16,22	R$ 1.297,60

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
cmaap.pmap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. nº 450/26
Folhas nº 77/55

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R$ 7,88	R$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R$ 91,13	R$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R$ 31,29	R$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R$ 31,28	R$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R$ 13,70	R$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD. LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 29,20	R$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R$ 170,04	R$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R$ 49,76	R$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R$ 57,18	R$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R$ 57,18	R$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R$ 57,18	R$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R$ 657,00	R$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R$ 657,00	R$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R$ 1.612,08	R$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R$ 121,64	R$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R$ 70,43	R$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R$ 4,47	R$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R$ 12,02	R$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R$ 13,40	R$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R$ 151,18	R$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R$ 151,18	R$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R$ 20,41	R$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R$ 602,86	R$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 57,53	R$ 1.150,60

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré MA, CEP: 65.760-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 23,48	R$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R$ 35,03	R$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R$ 3,69	R$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R$ 85,87	R$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R$ 124,39	R$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R$ 20,68	R$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R$ 140,89	R$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R$ 74,22	R$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R$ 120,45	R$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R$ 53,53	R$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R$ 53,53	R$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R$ 52,32	R$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R$ 127,75	R$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 200,75	R$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 184,93	R$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R$ 133,83	R$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 194,67	R$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R$ 16,18	R$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R$ 19,08	R$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R$ 12,29	R$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R$ 12,29	R$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R$ 17,40	R$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R$ 177,63	R$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R$ 177,63	R$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R$ 177,63	R$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R$ 31,63	R$ 632,60
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 953,87	R$ 190.774,00
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 489,39	R$ 97.878,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65199-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

141	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 500,42	R$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 514,29	R$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 489,83	R$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R$ 489,83	R$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R$ 57,26	R$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R$ 87,72	R$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R$ 20,68	R$ 4.136,00
					R$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R$ 224,30	R$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R$ 173,16	R$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R$ 537,59	R$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R$ 97,16	R$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R$ 290,21	R$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R$ 199,11	R$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R$ 364,37	R$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R$ 129,42	R$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R$ 89,60	R$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R$ 708,82	R$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF 19-1/250)	CAIXAS	50	R$ 105,66	R$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R$ 105,66	R$ 5.283,00
13	REAGENTE BIURRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R$ 127,75	R$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R$ 209,27	R$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R$ 180,07	R$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R$ 1.160,39	R$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R$ 398,73	R$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R$ 252,86	R$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF 105-2/30)	CAIXAS	50	R$ 173,22	R$ 8.661,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.138-000
pmazp.pmazp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R$ 224,30	R$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R$ 69,69	R$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R$ 217,66	R$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80	CAIXAS	60	R$ 462,33	R$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R$ 224,30	R$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R$ 318,65	R$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R$ 276,16	R$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R$ 936,83	R$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R$ 670,38	R$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R$ 170,33	R$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R$ 164,06	R$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R$ 583,29	R$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R$ 1.834,73	R$ 110.083,80
34	REAGENTE QUAUTROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R$ 411,23	R$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 258,84	R$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 327,28	R$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	60	R$ 175,22	R$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R$ 136,27	R$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R$ 49,52	R$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R$ 1.745,92	R$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R$ 1.460,00	R$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R$ 1.907,73	R$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R$ 1.399,17	R$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R$ 68,13	R$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 1.528,13	R$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 274,72	R$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 382,03	R$ 17.191,35

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida José XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R$ 57,26	R$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R$ 144,20	R$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R$ 246,20	R$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 47,74	R$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 47,74	R$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R$ 89,76	R$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 223,87	R$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 471,28	R$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 127,75	R$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R$ 661,87	R$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R$ 2.530,67	R$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R$ 2.580,55	R$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R$ 294,43	R$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R$ 160,91	R$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R$ 666,73	R$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R$ 502,24	R$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R$ 273,60	R$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG GIEMSA) 500G	UND	10	R$ 2.101,18	R$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R$ 1.613,11	R$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10°EDIÇÃO) (1 L =1,260Kg)	UND	10	R$ 107,66	R$ 1.076,60
					R$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R$ 54,58	R$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 34,07	R$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R$ 557,23	R$ 27.861,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.852/0001-21

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R$ 36,56	R$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R$ 83,10	R$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R$ 80,13	R$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 15,03	R$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 30,20	R$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 51,50	R$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 78,37	R$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 90,42	R$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R$ 100,23	R$ 1.002,30
16	CERA N° 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R$ 43,79	R$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R$ 43,89	R$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R$ 102,93	R$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R$ 230,40	R$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA, PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R$ 31,63	R$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida Inácio XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.322/0001-21

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 8,38	R$ 1.676,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65238-000
pmaap.pmaap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 10,44	R$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 10,44	R$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA, CEP 65398-000
pmaap.proap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-21

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R$ 21,90	R$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R$ 43,80	R$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R$ 23,34	R$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R$ 41,88	R$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R$ 37,83	R$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 42,16	R$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R$ 7,12	R$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 33,34	R$ 333,40

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R$ 14,77	R$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R$ 64,83	R$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R$ 32,73	R$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R$ 151,26	R$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R$ 83,15	R$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R$ 56,66	R$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R$ 22,35	R$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R$ 17,69	R$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R$ 29,59	R$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R$ 271,93	R$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135ºC	UNIDADE	5	R$ 2.376,15	R$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R$ 710,60	R$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R$ 600,43	R$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R$ 400,04	R$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS, 22,5X21CM	PACOTE	150	R$ 58,39	R$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM – ÓXIDO DE ZINDO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R$ 80,81	R$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R$ 27,47	R$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R$ 29,25	R$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R$ 47,11	R$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO	KIT	30	R$ 37,05	R$ 1.111,50

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO TAMANHO 8X10CM EM INOX	UND	10	R$ 273,75	R$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R$ 17,40	R$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R$ 52,62	R$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 500ML.	KIT	10	R$ 109,93	R$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R$ 225,45	R$ 11.272,50
115	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºC. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO. 1:1	UND	5	R$ 1.192,33	R$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R$ 150,26	R$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 436,04	R$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R$ 232,03	R$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 203,33	R$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G	UNIDADE	10	R$ 55,85	R$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R$ 457,94	R$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE	EMBALAGEM	20	R$ 104,63	R$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: ½"	UNIDADE	20	R$ 66,80	R$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 41,64	R$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 46,57	R$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R$ 435,83	R$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R$ 513,29	R$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R$ 49,76	R$ 497,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.296-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R$ 89,60	R$ 4.480,00
					R$ 500.365,50

Valor Total R$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
cmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Jose XXVIII S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

468
165

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pma.apoio@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65749-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

470
165

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5 Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65298-000
umaap.pmap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65138-000
pmaap.pmaap21@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

472

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida José XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

473

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65198-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.582/0001-71

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;

e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de Dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65538-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

475

de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.633/0001-21

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65798-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-21

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.812/0001-23

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXIII, s/N, Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65198-000
pmaap.pmaap21@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

484
165

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe De Planejamento

Thays Cristina Oliveira Parga

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa Insumos hospitalares e odontológicos, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos hospitalares e odontológicos, operacionais e rotineiros dos setores da saude, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito hospitalar, os insumos são indispensáveis para o funcionamento das unidades de pronto atendimento, internações clínicas, procedimentos ambulatoriais e ações de urgência e emergência. Itens como luvas descartáveis, seringas, cateteres, máscaras cirúrgicas, aventais,

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65198-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.852/0001-21

ataduras, materiais de sutura, medicamentos injetáveis e materiais de assepsia são imprescindíveis para a segurança do paciente e da equipe de saúde, além de garantirem a realização de atendimentos com qualidade e dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

Na área da saúde bucal, o município realiza atendimentos odontológicos tanto preventivos quanto curativos, por meio das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Atenção Primária. Para que os procedimentos sejam executados com eficácia, é necessária a reposição continua de materiais como resinas compostas, cimentos odontológicos, anestésicos locais, agulhas odontológicas, brocas, espelhos clínicos, sugadores, luvas e máscaras. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A atenção básica à saúde, considerada a principal porta de entrada do SUS, demanda um conjunto diversificado de insumos para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. São necessários, entre outros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites e gravidez, fitas para monitoramento de glicemia, lancetas, álcool 70%, curativos, seringas, medicamentos e materiais para imunização. A adequada provisão desses insumos assegura a continuidade das atividades nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o fortalecimento da vigilância em saúde.

No que se refere aos serviços laboratoriais, é indispensável a aquisição de insumos específicos e reagentes que permitam a coleta, armazenamento, processamento e análise de amostras biológicas. Tubos de ensaio, lâminas, agulhas, frascos coletores, micropipetas, papel absorvente, além de diversos reagentes químicos, são necessários para a realização de exames hematológicos, bioquímicos, sorológicos e parasitológicos. A disponibilidade desses materiais permite a detecção precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, contribuindo para o tratamento eficaz e a redução de complicações.

Portanto, a aquisição regular e planejada desses insumos é fundamental para garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde, manter a continuidade dos atendimentos, atender às metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e assegurar o bem-estar da população de Alto Alegre do Pindaré/MA. A escassez ou desabastecimento desses materiais compromete seriamente o funcionamento da rede de saúde, podendo gerar prejuízos à saúde pública e ao atendimento digno aos usuários do SUS.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65298-000.
cmaa.pma@bol.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gazes e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida são XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaan.pmaapdl@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

485
165

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população em todas as esferas do sistema público de saúde. Para isso, é imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município, que atendem diariamente a uma demanda crescente e variada, abrangendo desde atendimentos de urgência e emergência até procedimentos preventivos e diagnósticos.

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento regular e a reposição de materiais de uso contínuo e fundamental nas atividades de assistência à saúde, evitando a interrupção de serviços por falta de suprimentos. Entre os insumos hospitalares necessários, destacam-se luvas, seringas, cateteres, soluções parenterais, medicamentos injetáveis, aventais, máscaras e materiais de curativo. Esses produtos são essenciais para procedimentos médicos, pequenas cirurgias, internações e atendimentos ambulatoriais, garantindo a segurança de pacientes e profissionais de saúde.

No âmbito odontológico, os materiais a serem adquiridos devem contemplar itens como anestésicos, resinas, brocas, espátulas, espelhos bucais, sugadores e demais insumos utilizados nas ações de saúde bucal promovidas pelas equipes de atenção básica. A ausência desses materiais compromete diretamente o atendimento preventivo e curativo, além de impactar as metas dos programas de saúde bucal.

As unidades básicas de saúde também dependem do fornecimento contínuo de insumos específicos da atenção primária, como termômetros, aparelhos de pressão, fitas de glicemia, lancetas, seringas, testes rápidos, medicamentos básicos e materiais para curativos e imunização. A presença desses materiais é fundamental para o acompanhamento de condições crônicas, controle de doenças transmissíveis e realização de campanhas preventivas.

O laboratório municipal, responsável pela realização de exames clínicos e apoio diagnóstico, necessita de reagentes, tubos de coleta, lâminas, frascos, agulhas e insumos específicos que possibilitem a análise adequada das amostras biológicas. É fundamental que os produtos fornecidos possuam registro na Anvisa, estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses e sejam compatíveis com os equipamentos utilizados, assegurando a precisão dos resultados.

A empresa a ser contratada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos de controle sanitário, apresentar experiência comprovada no fornecimento de insumos de saúde, possuir

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

capacidade logística para realizar entregas conforme cronograma da Secretaria e garantir a substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas. Os materiais devem ser entregues com nota fiscal, em condições adequadas de transporte e armazenamento, respeitando as normas vigentes, especialmente para produtos que exigem controle de temperatura ou conservação especial.

Considerando a importância estratégica dessa aquisição para a manutenção dos serviços de saúde no município, justifica-se plenamente a contratação, que visa atender à população com segurança, qualidade e continuidade, conforme os princípios do SUS e as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. O fornecimento regular desses insumos é condição essencial para o pleno funcionamento das ações de saúde pública, promovendo melhores condições de vida para a população de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Diante da necessidade continua de garantir o abastecimento regular de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA avaliou as principais soluções disponíveis no mercado para atender a essa demanda de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Após análise técnica e administrativa, foram identificadas três alternativas viáveis: (1) adesão a atas de registro de preços, (2) contratação emergencial e (3) licitação pública para compra direta dos materiais.

A primeira solução considerada foi a adesão a atas de registro de preços de outros entes da federação, também conhecida como "carona". Essa alternativa oferece, como vantagem, a agilidade no processo, uma vez que permite ao município se beneficiar de uma licitação já realizada por outro órgão público. No entanto, essa solução apresenta limitações importantes. A oferta de itens é restrita ao que está previsto na ata original, podendo não atender integralmente às especificidades das unidades de saúde do município. Além disso, há risco de descontinuidade no fornecimento, já que muitas empresas vencedoras de licitações em grandes centros não possuem logística preparada para atender municípios de pequeno ou médio porte, como Alto Alegre do Pindaré. Também é comum que os preços praticados não sejam os mais vantajosos para realidades locais.

A segunda possibilidade analisada foi a contratação emergencial, prevista na legislação para situações de urgência e risco à saúde pública. Essa alternativa permite uma resposta rápida e

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Alameda João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.852/0001-21

487
107

direta diante de situações excepcionais, como surtos epidemiológicos ou desabastecimento grave. No entanto, sua aplicação deve ser restrita e devidamente justificada, uma vez que se trata de um mecanismo excepcional. As contratações emergenciais costumam envolver preços mais elevados, menor margem de negociação e um maior risco jurídico, uma vez que, se mal fundamentadas, podem ser questionadas por órgãos de controle. Além disso, esse tipo de contratação não resolve o problema de forma estruturada, funcionando apenas como medida paliativa e temporária.

A terceira solução analisada, e considerada a mais vantajosa, é a realização de licitação pública para compra direta dos insumos. Essa modalidade garante a seleção de fornecedores com capacidade técnica, jurídica e financeira para atender às exigências do contrato, com ampla concorrência, transparência e respeito aos princípios da administração pública. A licitação permite a definição clara das especificações técnicas dos produtos, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições comerciais adequadas à realidade do município. Além disso, possibilita a celebração de contratos com entregas programadas, otimizando o armazenamento e garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde ao longo do período contratual. Trata-se de uma solução estruturada, segura e compatível com o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, após análise comparativa das três soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a compra direta por meio de licitação pública é a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. Essa medida assegura o fornecimento adequado dos insumos essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a qualidade da assistência à população e o uso racional dos recursos públicos.

≡ QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	**R$ 0,55**	R$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	**R$ 15,22**	R$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	**R$ 0,21**	R$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	**R$ 0,13**	R$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	**R$ 0,17**	R$ 2.040,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Irmão XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-21

488
165

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R$ 0,17	R$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R$ 8,66	R$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R$ 8,58	R$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R$ 12,47	R$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R$ 0,13	R$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R$ 14,75	R$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R$ 32,07	R$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R$ 8,99	R$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R$ 2,31	R$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R$ 0,88	R$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R$ 1,16	R$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R$ 5,17	R$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R$ 8,00	R$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R$ 0,37	R$ 6.660,00
22	ABSORVENTE PÓS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R$ 36,32	R$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R$ 46,81	R$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA – BCPM 003	UNIDADE	500	R$ 30,10	R$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI – REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R$ 9,39	R$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R$ 2,66	R$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R$ 1,50	R$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R$ 1,33	R$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R$ 1,42	R$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R$ 1,42	R$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R$ 1,58	R$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R$ 2,30	R$ 16.560,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R$ 4,49	R$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R$ 6,06	R$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R$ 6,84	R$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R$ 13,60	R$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R$ 27,38	R$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R$ 39,81	R$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R$ 1,13	R$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R$ 33,41	R$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R$ 212,80	R$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R$ 59,59	R$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R$ 289,57	R$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R$ 68,15	R$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R$ 9,54	R$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R$ 7,64	R$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R$ 7,64	R$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO N°2	UNIDADE	250	R$ 52,68	R$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO N°3	UNIDADE	250	R$ 61,17	R$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL N° 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R$ 291,88	R$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R$ 60,78	R$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R$ 60,78	R$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R$ 0,72	R$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R$ 2,75	R$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60 000	R$ 2,71	R$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R$ 21,75	R$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R$ 67,69	R$ 13.538,00

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.gmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

Fls: 490
Proc: 165
Rubr:

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R$ 177,91	R$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R$ 181,27	R$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R$ 20,04	R$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R$ 12,02	R$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R$ 3,65	R$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R$ 3,02	R$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R$ 2,92	R$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R$ 12,19	R$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R$ 12,72	R$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R$ 15,09	R$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R$ 13,82	R$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 13,81	R$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R$ 13,86	R$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R$ 3,31	R$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R$ 3,43	R$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 3,43	R$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 3,39	R$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R$ 3,65	R$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R$ 4,73	R$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R$ 6,63	R$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R$ 7,85	R$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 11,50	R$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 9,88	R$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R$ 10,90	R$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R$ 9,88	R$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R$ 10,80	R$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R$ 10,18	R$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 9,88	R$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R$ 21,61	R$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R$ 2,91	R$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R$ 4,94	R$ 6.382,48

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

141
165

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R$ 3,15	R$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R$ 19,08	R$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R$ 4,85	R$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R$ 22,73	R$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R$ 7,14	R$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R$ 9,22	R$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R$ 10,73	R$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R$ 8,81	R$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R$ 32,31	R$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R$ 32,31	R$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R$ 4,71	R$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R$ 4,73	R$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R$ 1,55	R$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R$ 37,35	R$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R$ 1,59	R$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R$ 91,13	R$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R$ 286,16	R$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R$ 213,22	R$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R$ 31,29	R$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R$ 31,28	R$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R$ 22,97	R$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R$ 0,62	R$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R$ 0,96	R$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R$ 4,98	R$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R$ 21,26	R$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R$ 3,23	R$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R$ 3,23	R$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R$ 3,23	R$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R$ 0,57	R$ 27.360,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
pmaap.pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.812/0001-21

Proc. 492
Fls. 105
Rub.

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R$ 0,57	R$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R$ 0,57	R$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R$ 19,70	R$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R$ 0,24	R$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R$ 4,47	R$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMATICO	UNIDADE	36	R$ 68,00	R$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R$ 174,78	R$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 151,18	R$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 206,68	R$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 301,90	R$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R$ 408,68	R$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R$ 1.092,75	R$ 2.185,50
137	PRO – PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R$ 121,38	R$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R$ 128,48	R$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R$ 34,22	R$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R$ 21,68	R$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R$ 16,16	R$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R$ 0,84	R$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	R$ 0,53	R$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R$ 0,52	R$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R$ 0,53	R$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R$ 1.971,01	R$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R$ 0,67	R$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R$ 0,78	R$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R$ 0,40	R$ 12.000,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
amaap.amaap@ig.com.br
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R$ 0,46	R$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R$ 0,38	R$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R$ 80,15	R$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R$ 67,33	R$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R$ 2,15	R$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R$ 1,90	R$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R$ 69,32	R$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R$ 2,25	R$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R$ 9,65	R$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R$ 5,69	R$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R$ 6,15	R$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R$ 5,69	R$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R$ 5,69	R$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R$ 5,69	R$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R$ 5,69	R$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°8	UNIDADE	60	R$ 14,60	R$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°12	UNIDADE	60	R$ 5,69	R$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS N°20	UNIDADE	60	R$ 10,12	R$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R$ 1,72	R$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R$ 1,30	R$ 520,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R$ 2,77	R$ 2.216,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R$ 2,77	R$ 2.216,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R$ 3,75	R$ 3.000,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R$ 3,03	R$ 1.515,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R$ 3,60	R$ 720,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R$ 2,13	R$ 426,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R$ 4,65	R$ 930,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida José XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA CEP: 65135-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-31

494

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R$ 3,30	R$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R$ 1,78	R$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R$ 233,06	R$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R$ 23,86	R$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R$ 1,13	R$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R$ 20,68	R$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R$ 8,54	R$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R$ 9,68	R$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R$ 6,17	R$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R$ 9,69	R$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R$ 9,11	R$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R$ 9,11	R$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R$ 38,84	R$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R$ 9,99	R$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R$ 6,48	R$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R$ 6,70	R$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R$ 6,78	R$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R$ 6,84	R$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R$ 12,25	R$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R$ 36,50	R$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM), FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL	KIT	12	R$ 174,86	R$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R$ 1.506,23	R$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R$ 545,07	R$ 13.081,68

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
cmsap-pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

1195
1196
1197

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R$ 112,87	R$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO. 45CM, LARGURA:1,2CM. PERFIL: 0.65MM. POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R$ 120,72	R$ 482,88
					R$ 2.319.783,15

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 13,70	R$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R$ 7,62	R$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3,USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 0,44	R$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 1,12	R$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R$ 214,27	R$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.765-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R$ 255,57	R$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 214,27	R$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R$ 214,27	R$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 18,23	R$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R$ 52,50	R$ 157,50
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA. COMPONENTES* COM 3 VIAS.,	UNIDADE	3	R$ 65,03	R$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO – TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML; FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO- - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R$ 169,12	R$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R$ 1,70	R$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML	UNIDADE	5.000	R$ 1,19	R$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R$ 35,72	R$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R$ 71,48	R$ 7.148,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

497

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R$ 63,51	R$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R$ 430,70	R$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R$ 16,55	R$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	UNIDADE	50	R$ 151,16	R$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R$ 114,44	R$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R$ 56,70	R$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R$ 56,48	R$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R$ 1,52	R$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 85,17	R$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	28	R$ 744,60	R$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	1.000	R$ 19,03	R$ 19.030,00
					R$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
N°	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	**R$ 11,00**	R$ 5.500,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, 106 - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pregao@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-27

2	ADESIVO BOND 2 1 5ML	Unidade	300	R$ 34,55	R$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R$ 66,97	R$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R$ 23,71	R$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R$ 40,41	R$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R$ 0,94	R$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R$ 0,90	R$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 106,02	R$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 82,82	R$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R$ 82,82	R$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R$ 80,46	R$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R$ 62,10	R$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R$ 80,46	R$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R$ 19,31	R$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R$ 23,33	R$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R$ 8,81	R$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R$ 36,56	R$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 3,84	R$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R$ 3,84	R$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R$ 155,73	R$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R$ 461,56	R$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R$ 40,69	R$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R$ 28,23	R$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R$ 21,19	R$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R$ 16,11	R$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 39,04	R$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 28,41	R$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65798-000
pmaap.pma2pd17@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R$ 6,97	R$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R$ 12,08	R$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R$ 11,55	R$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R$ 25,43	R$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R$ 17,42	R$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R$ 15,44	R$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R$ 27,97	R$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R$ 27,91	R$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R$ 23,34	R$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R$ 1.453,80	R$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R$ 297,42	R$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R$ 213,43	R$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R$ 123,80	R$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R$ 1.694,75	R$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R$ 60,03	R$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R$ 27,35	R$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R$ 17,62	R$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R$ 60,52	R$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R$ 53,15	R$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R$ 88,45	R$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R$ 38,83	R$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R$ 29,22	R$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R$ 61,90	R$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R$ 27,36	R$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R$ 61,10	R$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R$ 28,23	R$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R$ 70,74	R$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R$ 28,37	R$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R$ 28,37	R$ 1.418,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.tmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R$ 70,74	R$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R$ 21,27	R$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R$ 38,93	R$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R$ 39,66	R$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 27,86	R$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 20,91	R$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 31,39	R$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R$ 29,54	R$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R$ 135,95	R$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R$ 4,45	R$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R$ 10,04	R$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 227,93	R$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 497,12	R$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R$ 592,96	R$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R$ 499,04	R$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R$ 31,46	R$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R$ 204,31	R$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R$ 191,84	R$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R$ 223,38	R$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R$ 223,38	R$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R$ 191,84	R$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R$ 191,84	R$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R$ 204,31	R$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R$ 383,67	R$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R$ 165,41	R$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R$ 165,41	R$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R$ 191,86	R$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R$ 96,00	R$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R$ 91,13	R$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R$ 191,84	R$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R$ 93,20	R$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R$ 29,35	R$ 293,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R$ 742,47	R$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R$ 117,74	R$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R$ 60,03	R$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R$ 13,54	R$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R$ 54,79	R$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R$ 73,64	R$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R$ 84,88	R$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R$ 84,88	R$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R$ 139,09	R$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R$ 19,42	R$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R$ 19,42	R$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R$ 102,69	R$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R$ 6,11	R$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R$ 67,16	R$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R$ 69,82	R$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R$ 604,31	R$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R$ 6,66	R$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R$ 39,89	R$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R$ 7,94	R$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R$ 1.230,64	R$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R$ 23,42	R$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R$ 1.453,80	R$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R$ 56,66	R$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R$ 11,68	R$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R$ 55,58	R$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R$ 74,98	R$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R$ 162,13	R$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R$ 32,62	R$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R$ 51,94	R$ 1.817,90

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida Tião Xavier, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.765-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-23

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R$ 31,36	R$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R$ 77,70	R$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R$ 57,86	R$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R$ 64,23	R$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R$ 151,20	R$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R$ 72,53	R$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R$ 63,82	R$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R$ 63,70	R$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R$ 92,00	R$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R$ 63,10	R$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R$ 72,53	R$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R$ 17,03	R$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 3,84	R$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 3,84	R$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R$ 16,12	R$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R$ 46,83	R$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R$ 124,62	R$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R$ 84,53	R$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R$ 105,61	R$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R$ 45,07	R$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R$ 19,86	R$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R$ 109,16	R$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R$ 22,97	R$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 9,73	R$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 7,30	R$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R$ 134,17	R$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R$ 134,18	R$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R$ 18,20	R$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R$ 152,86	R$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R$ 54,28	R$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R$ 629,99	R$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R$ 54,31	R$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 38,01	R$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R$ 54,31	R$ 3.258,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap03@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

SDS
125

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 83,54	R$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R$ 38,01	R$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R$ 54,31	R$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 83,54	R$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R$ 30,38	R$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R$ 83,94	R$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R$ 54,31	R$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 38,01	R$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 52,25	R$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R$ 54,31	R$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 74,72	R$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 83,54	R$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 83,54	R$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R$ 54,31	R$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 110,74	R$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R$ 87,60	R$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R$ 35,43	R$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R$ 8,43	R$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R$ 34,57	R$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R$ 21,46	R$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R$ 22,54	R$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND	PACOTE	200	R$ 13,38	R$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R$ 99,19	R$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R$ 68,00	R$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R$ 14,75	R$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R$ 16,23	R$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R$ 58,28	R$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R$ 57,18	R$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R$ 644,83	R$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 681,33	R$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 644,83	R$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R$ 12,17	R$ 6.085,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida Iaio XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65198-000
pmaap.pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R$ 88,09	R$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	2	R$ 17,59	R$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R$ 17,59	R$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R$ 17,59	R$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R$ 721,39	R$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R$ 31,39	R$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R$ 25,43	R$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R$ 60,71	R$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R$ 558,45	R$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R$ 8,81	R$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R$ 7,94	R$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R$ 0,67	R$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R$ 95,78	R$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R$ 34,55	R$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R$ 1.696,79	R$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R$ 23,71	R$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R$ 40,41	R$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R$ 37,72	R$ 1.320,20
223	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R$ 10,32	R$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L Gill Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R$ 14.938,43	R$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R$ 11.415,73	R$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R$ 11.898,98	R$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R$ 680,12	R$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R$ 1.012,78	R$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R$ 35.139,77	R$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R$ 2.257,66	R$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R$ 131,31	R$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R$ 18,47	R$ 738,80
233	Pinça Clinica Para Algodão	UNIDADE	70	R$ 29,25	R$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R$ 41,12	R$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R$ 37,38	R$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	70	R$ 22,53	R$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R$ 48,60	R$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R$ 63,54	R$ 1.270,80

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65396-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R$ 134,08	R$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R$ 11,02	R$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1 2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína	AMPOLA	20.000	R$ 3,27	R$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R$ 6,66	R$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R$ 53,27	R$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão	UNIDADE	4	R$ 537,59	R$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R$ 32,07	R$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R$ 170,31	R$ 3.406,20
					R$ 2.534.224,64

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	PACOTE	600	R$ 20,41	R$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R$ 117,59	R$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA , 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R$ 55,75	R$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R$ 103,30	R$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R$ 643,62	R$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R$ 2.393,70	R$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 55,72	R$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R$ 24,09	R$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R$ 43,11	R$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R$ 21,96	R$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.633/0001-21

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R$ 6,97	R$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R$ 11,02	R$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R$ 13,94	R$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG	UNIDADE	30	R$ 44,32	R$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R$ 40,12	R$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R$ 1,66	R$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R$ 34,04	R$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R$ 19,76	R$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 593,60	R$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R$ 107,77	R$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R$ 62,05	R$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R$ 57,18	R$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO, BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASSENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R$ 617,23	R$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R$ 301,91	R$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R$ 23,34	R$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R$ 19,69	R$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R$ 1.415,11	R$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00
					R$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 329

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Rio XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65758-000
gmaap pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

507
Fls
Rub

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R$ 13,38	R$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 20,68	R$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 17,03	R$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 13,38	R$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 18,25	R$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 17,03	R$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 24,33	R$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R$ 19,10	R$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 176,95	R$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R$ 32,07	R$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R$ 8,64	R$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 11,10	R$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADS	PACOTE	2.000	R$ 13,87	R$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 20,30	R$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R$ 62,05	R$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R$ 6,21	R$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R$ 38,57	R$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R$ 18,44	R$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	120	R$ 37,96	R$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO N° 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 62,05	R$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO N° 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO N° 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 64,48	R$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO N° 23	CAIXA	30	R$ 59,62	R$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 601,94	R$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R$ 412,45	R$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R$ 9,39	R$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R$ 50,69	R$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R$ 2,66	R$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R$ 133,23	R$ 53.292,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R$ 142,35	R$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R$ 158,17	R$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R$ 229,95	R$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R$ 37,35	R$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R$ 435,81	R$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R$ 751,90	R$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R$ 359,63	R$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R$ 1.410,00	R$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R$ 787,31	R$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R$ 449,68	R$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R$ 0,49	R$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R$ 0,72	R$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R$ 3,02	R$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R$ 3,65	R$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R$ 85,17	R$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R$ 117,74	R$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R$ 2,71	R$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R$ 3,91	R$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R$ 20,04	R$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R$ 8,85	R$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R$ 9,00	R$ 54.000,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-47

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R$ 8,71	R$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R$ 40,52	R$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R$ 16,45	R$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R$ 8,81	R$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUSS II	CAIXAS	1.200	R$ 56,58	R$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R$ 87,60	R$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 82,64	R$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 244,41	R$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50	R$ 259,30	R$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 286,75	R$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 237,11	R$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50	R$ 159,14	R$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50	R$ 272,73	R$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R$ 32,31	R$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R$ 32,31	R$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 32,99	R$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R$ 91,13	R$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R$ 18,23	R$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R$ 14,14	R$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 113,35	R$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R$ 40,12	R$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R$ 1,55	R$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R$ 16,22	R$ 1.297,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap.pmaap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

510
165

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R$ 7,88	R$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R$ 91,13	R$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R$ 31,29	R$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R$ 31,28	R$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R$ 13,70	R$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 29,20	R$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R$ 170,04	R$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R$ 49,76	R$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R$ 57,18	R$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R$ 57,18	R$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R$ 57,18	R$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R$ 657,00	R$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R$ 657,00	R$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R$ 1.612,08	R$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R$ 121,64	R$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R$ 70,43	R$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R$ 4,47	R$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R$ 12,02	R$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R$ 13,40	R$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R$ 151,18	R$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R$ 151,18	R$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R$ 20,41	R$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R$ 602,86	R$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 57,53	R$ 1.150,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 23,48	R$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R$ 35,03	R$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R$ 3,69	R$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R$ 85,87	R$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R$ 124,39	R$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R$ 20,68	R$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R$ 140,89	R$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R$ 74,22	R$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R$ 120,45	R$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R$ 53,53	R$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R$ 53,53	R$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R$ 52,32	R$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R$ 127,75	R$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 200,75	R$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 184,93	R$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R$ 133,83	R$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 194,67	R$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R$ 16,18	R$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R$ 19,08	R$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R$ 12,29	R$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R$ 12,29	R$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R$ 11,39	R$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R$ 17,40	R$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R$ 177,63	R$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R$ 177,63	R$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R$ 177,63	R$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R$ 31,63	R$ 632,60
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 953,87	R$ 190.774,00
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 489,39	R$ 97.878,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65335-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

141	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 500,42	R$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 514,29	R$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 489,83	R$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R$ 489,83	R$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R$ 57,26	R$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R$ 87,72	R$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R$ 20,68	R$ 4.136,00
					R$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R$ 224,30	R$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R$ 173,16	R$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R$ 537,59	R$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R$ 97,16	R$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R$ 290,21	R$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R$ 199,11	R$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R$ 364,37	R$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R$ 129,42	R$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R$ 89,60	R$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF 142-2/30)	CAIXAS	50	R$ 708,82	R$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R$ 105,66	R$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R$ 105,66	R$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R$ 127,75	R$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R$ 209,27	R$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R$ 180,07	R$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF 118-2/30	CAIXAS	40	R$ 1.160,39	R$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R$ 398,73	R$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R$ 252,86	R$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF 105-2/30)	CAIXAS	50	R$ 173,22	R$ 8.661,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.395-000
pmasp.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-71

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R$ 224,30	R$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R$ 69,69	R$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R$ 217,66	R$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80	CAIXAS	60	R$ 462,33	R$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R$ 224,30	R$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R$ 318,65	R$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R$ 276,16	R$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS	CAIXAS	50	R$ 936,83	R$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R$ 670,38	R$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R$ 170,33	R$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R$ 164,06	R$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R$ 583,29	R$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R$ 1.834,73	R$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R$ 411,23	R$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 258,84	R$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 327,28	R$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	60	R$ 175,22	R$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R$ 136,27	R$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R$ 49,52	R$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R$ 1.745,92	R$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R$ 1.460,00	R$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R$ 1.907,73	R$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R$ 1.399,17	R$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R$ 68,13	R$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 1.528,13	R$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 274,72	R$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 382,03	R$ 17.191,35

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
CNPJ: 01.612.832/0001-71

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R$ 57,26	R$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R$ 144,20	R$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R$ 246,20	R$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 47,74	R$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 47,74	R$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R$ 89,76	R$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 223,87	R$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 471,28	R$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 127,75	R$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R$ 661,87	R$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R$ 2.530,67	R$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R$ 2.580,55	R$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R$ 294,43	R$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R$ 160,91	R$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R$ 666,73	R$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R$ 502,24	R$ 5.022,40
65	ÁLCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R$ 273,60	R$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG GIEMSA) 500G	UND	10	R$ 2.101,18	R$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R$ 1.613,11	R$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10°EDIÇÃO) (1 L =1,260Kg)	UND	10	R$ 107,66	R$ 1.076,60
					R$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R$ 54,58	R$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 34,07	R$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R$ 557,23	R$ 27.861,50

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/n - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 07.612.832/0001-23

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R$ 36,56	R$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 27,74	R$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R$ 83,10	R$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R$ 80,13	R$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 15,03	R$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 30,20	R$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 51,50	R$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 78,37	R$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 90,42	R$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R$ 100,23	R$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R$ 43,79	R$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R$ 43,89	R$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R$ 102,93	R$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R$ 230,40	R$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R$ 31,63	R$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 8,38	R$ 1.676,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65338-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

517

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 10,44	R$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 10,44	R$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.semap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-07

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R$ 21,90	R$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R$ 43,80	R$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R$ 23,34	R$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R$ 41,88	R$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R$ 37,83	R$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 42,16	R$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R$ 7,12	R$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 33,34	R$ 333,40

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R$ 14,77	R$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R$ 64,83	R$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R$ 32,73	R$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R$ 151,26	R$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R$ 83,15	R$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R$ 56,66	R$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO APLICAÇÃO. ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R$ 22,35	R$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO APLICAÇÃO. ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R$ 17,69	R$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R$ 29,59	R$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R$ 271,93	R$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135ºC	UNIDADE	5	R$ 2.376,15	R$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R$ 710,60	R$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R$ 600,43	R$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R$ 400,04	R$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R$ 58,39	R$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM – ÓXIDO DE ZINDO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R$ 80,81	R$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R$ 27,47	R$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R$ 29,25	R$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R$ 47,11	R$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO	KIT	30	R$ 37,05	R$ 1.111,50

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
pmaap.smasp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R$ 273,75	R$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R$ 17,40	R$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R$ 52,62	R$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML	KIT	10	R$ 109,93	R$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R$ 225,45	R$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºC. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R$ 1.192,33	R$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R$ 150,26	R$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 436,04	R$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R$ 232,03	R$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 203,33	R$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PO COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G	UNIDADE	10	R$ 55,85	R$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	100	R$ 457,94	R$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE	EMBALAGEM	20	R$ 104,63	R$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: ½"	UNIDADE	20	R$ 66,80	R$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 41,64	R$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 46,57	R$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R$ 435,83	R$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R$ 513,29	R$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R$ 49,76	R$ 497,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-01

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R$ 89,60	R$ 4.480,00
					R$ 500.365,50

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida Inácio XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65295-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-21

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos matérias de Expediente. Ao dividir o processo licitatório em lotes específicos, um para insumos, material odontológico, é possível atender às diferentes necessidades dos setores da saúde de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável e suas demandas. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, consequentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Isso não apenas reflete em economia, mas também impacta positivamente no tempo de resposta, essencial para garantir a operacionalidade dos setores da saúde em função das atividades administrativas e serviços municipais.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços e garantindo que os serviços de saúde continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas específicas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de insumos para uso hospitalar, odontológico, de atenção básica e laboratorial, embora essencial para o funcionamento dos serviços públicos de saúde, pode gerar impactos ambientais significativos se não forem adotadas medidas adequadas de controle e gestão ambiental. A principal preocupação está relacionada ao descarte inadequado de resíduos provenientes desses insumos, incluindo materiais perfurocortantes, substâncias químicas, reagentes, medicamentos vencidos, embalagens plásticas e itens contaminados com sangue ou fluidos biológicos.

O manuseio incorreto desses resíduos pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, especialmente se forem descartados em lixo comum, sem os devidos protocolos de segregação e tratamento. Resíduos químicos de laboratórios, como reagentes e solventes, também apresentam risco elevado de toxicidade para o meio ambiente e a saúde humana se despejados em redes de esgoto ou em áreas abertas. Além disso, a aquisição de grandes volumes de materiais com excesso de embalagem plástica ou de uso único contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, pressionando os sistemas municipais de coleta e tratamento.

Outro ponto de impacto ambiental envolve o transporte e armazenamento dos produtos, que podem demandar refrigeração contínua (gerando maior consumo de energia elétrica) e o uso de embalagens térmicas descartáveis. O consumo de combustíveis fósseis para a distribuição dos insumos até as unidades de saúde também representa uma fonte indireta de emissão de gases de efeito estufa, especialmente em regiões com logística mais complexa, como áreas rurais e de difícil acesso.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que o processo de contratação incorpore critérios de sustentabilidade, preferindo fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o uso de embalagens recicláveis, logística reversa, certificações ambientais e produtos com menor impacto ambiental. A administração pública também pode exigir o cumprimento das normas de descarte estabelecidas pela Anvisa (RDC nº 222/2018), que regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e o poder público.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP 65.135-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Além disso, a Secretaria de Saúde deve manter ou implementar protocolos rigorosos de segregação, acondicionamento, transporte interno e destinação final de resíduos, com capacitação contínua dos profissionais envolvidos. A instalação de pontos de coleta seletiva, a contratação de empresas licenciadas para o transporte e tratamento de resíduos infectantes e a adoção de práticas como a digitalização de processos e a redução do uso de papel também contribuem para a mitigação dos impactos ambientais dessa contratação.

Portanto, embora necessária e justificável do ponto de vista da saúde pública, a contratação de insumos de saúde deve ser acompanhada de estratégias de gestão ambiental responsáveis, que promovam o equilíbrio entre a eficiência dos serviços e a preservação do meio ambiente, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65330-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXX,** brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxx, nº xxxxxxx, em _____-__, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, Processo nº 165/2025**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA,** de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 000/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/n - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 165/2025**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$**		

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65196-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-97

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá inicio a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.833/0001-21

Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap018@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 000/2025 – Proc. Adm. 165/2025** Termo de Referência que acompanhou o edital;
b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto especifico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA, CEP: 65398-000
gmaap.gmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-71

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de ..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.335-000
pmaap.pma2p@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

531
165

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO Nº 165/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2025 - CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
JUNTOS PARA fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.522/0001-21

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxx

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap9@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65255-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:
I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil–financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pma.sp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

535
165

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Irão XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Itaú XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-21

Fls. 537
Proc. 169

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3. _____ CPF: _____

4. _____ CPF: _____

Proc. nº 450/26
Folhas nº 160

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65396-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls: 538
165
Assin:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65358-000
pmaap.pmaap03@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

539

c)Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor

Proc. nº 450/26
Folhas nº 162

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65358-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

540
165

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 165/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **28/08/2025** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025.

Edivan Pinho Pereira
Pregoeiro da PMAAP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

541
165
170

Proc. nº 450/26
Folhas nº 163

SUMÁRIO

AVISO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 165/2025 O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **28/08/2025** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.licitanapi.com.br/ Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025 **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 164

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico.
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente; em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente.
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

AR QualiSign

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 365

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 12 de Agosto de 2
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/08/2025 -
Validade	12/08/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	5C9101E32EFD648563E71606E57643F1C871EE55C9D180E407BF04DDF46B9E3E

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.672-34
Ação:	Assinado em 12/08/2025 05:14:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	**IP:**	170.239.141.40
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podera ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Codigo de Acesso (Passcode) YUX6A-XPG3S-FD0ZJ-WYMDI

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 166 SIM
165

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir:

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/gc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 167

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPRO/
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MA, vem por este meio comunicar, da Renovação da Licença de Instalação Ambiental – RELIANA, e Licença de Instalação Preliminar nº 03/2025/SEMA/CPRAM, referente ao Projeto de Construção da Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Itapecuru, no município de Caxias/MA, interligando a zona urbana ao bairro Outeiro e a Rodovia MA-025.

São Luís, 12 de agosto de 2025.
Atenciosamente,
DIOGO JOSÉ BALDEVA VIANA
Secretário Adjunto de Projetos

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Termo de São Luís
Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS

Processo nº: 0014389-86.2022.8.10.0001
Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADV: WERBERT COSTA CASTRO, OZANO CARLOS LOPES DE ARAÚJO

O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão,

Advogados: WERBERT COSTA CASTRO (OAB nº 17.418/MA-DF) e OZANO CARLOS LOPES DE ARAÚJO (OAB nº 022.155/MG-DF), com endereço comum à Rua MMDC,

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos a presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foram CITADAS as pessoas acima nominadas para, no prazo de três (03) dias, pagarem o quanto da R$ 17.208,80 (Dezessete mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos) atualizados, acrescidos de juros legais, custas e honorários advocatícios, prazo supracitado no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomearem bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo serão no prazo de 15 (quinze) dias manejarem embargos, contados da expiração do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento e alcançasse alegar ignorância do fato, expediu-se o presente EDITAL, que será lido e, após, afixado no placard e no site deste Fórum de acordo com o artigo 257, III, do CPC. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 12 de agosto de 2025. Eu, DOUGLAS FABIANO ARAUJO, servidor da Secretaria Judicial, digitei. José Eulálio Figueiredo de Almeida
Juiz de Direito

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 1850/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 20/08/2025 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.bllcompras.com.br/ Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso do edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025 Edivan Pinto Pereira Presidente da PMAAP

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
MEDICAL CENTER - RENASCENÇA
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
3227-4332 / 3231-3216



FRANÇA MELO
(98) 3267-9021 / 9 8152-5777
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

MAC x Central-PE será sábado no Castelão e Imperatriz x América-RN no domingo (17)

A CBF divulgou os dois jogos (16 times) das oitavas de final do Brasileiro da Série D. Os duelos serão já no próximo sábado (16), domingo e segunda-feira, dado que o Sassa Cruz recebe o Altos na Arena de Pernambuco. Já os jogos da volta serão nos dias 23 e 24 de agosto (sábado e domingo). No caso de empate no placar agregado, após os dois jogos, decide, nos pênaltis, para o mais forte do acesso (quartas).



Fernando agradece classificação e Italo Ramos lamenta eliminação

DUELOS DAS OITAVAS DE FINAL

Maranhão e Imperatriz vão decidir fora de casa, em razão da melhor campanha dos adversários. O jogo de ida entre MAC x Central-PE será no sábado (16), às 16h, no Castelão, enquanto que o Imperatriz enfrentará o América-RN, no domingo (17), às 16h, no estádio Frei Epifânio. Os duelos de volta serão no domingo (24): 16h Central-PE x Maranhão (Lacerdão) e 16h América-RN x Imperatriz (Arena das Dunas). O Maranhão passou pelo Tuna Luso-PA, com uma goleada por 4 a 1, no Castelão, e uma derrota (2x0), no Serro, em Belém, no domingo (10). O MAC poderia perder até por três gols de diferença. Já o Imperatriz superou o Manauara-AM, nos pênaltis (5x3), após empate na capital amazonense (2x0) e perder pelo mesmo placar no Frei Epifânio. O Sampaio foi eliminado pelo Manauara-AM com um empate (1x1), no Castelão e uma derrota (1x0), em Manaus.

RIVAIS

Central-PE passou pelo Cigano-SE, com uma vitória em Caruaru-PE (1x0) e um empate fora (2x2). Já o América-RN superou o Juazeirense-BA, com um empate em Juazeiro-BA (1x1) e uma vitória (2x0), em Natal. Na classificação geral dentre os 16 times classificados para as oitavas, o América-RN é o sétimo (37 pontos), Central-PE é o 11º colocado (30 pontos), Imperatriz é o 12º colocado (27 pontos) e Maranhão o 16º colocado (22 pontos).

VAR SERÁ A GRANDE NOVIDADE

A novidade vai ser a introdução do VAR a partir desta fase, garantindo mais segurança nos lances duvidosos. Essa mudança foi comunicada pela direção da CBF há poucos dias, exigindo também descanso, por enquanto (para 2026), a atuação da Série F do Brasileirão. Pelo menos, por enquanto, existirá o mesmo árbitro em todo na eliminatória.

PREMIAÇÃO

Pela classificação, Maranhão e Imperatriz irão mais 14 times, receberam mais 170 mil reais de cota, cada, da CBF. Nos sete confrontos, seis farão confronto dentro regional e apenas o ASA-AL pode avançar sem precisar deixar um time da Região pelo meio, já que encara o Manauara-AM. Lembrando que os quatro semifinalistas da Série D garantem acesso à Série C 2026.

JOGOS DE HOJE (13)
COPA LIBERTADORES 2025
19h00 Cerro Porteño x Athletico-PR
21h30 Fluminense x Internacional
COPA SUL-AMERICANA 2025
19h00 Bolívar x Deportivo Táchira
21h30 Atlético Nacional x Corinthians
21h30 Vasco x Botafogo
SUPERCOPA DA UEFA 2025
16h00 Paris SG x Tottenham
COPA DO NORDESTE SUB-20
15h00 CRB x Clube 7 de Setembro
15h00 Sampaio x Retrô

Sampaio terá que torcer por Maranhão e Imperatriz para ter calendário em 2026

O Sampaio terá que torcer pelo acesso de Maranhão e Imperatriz para poder disputar a Série D de 2026, caso contrário, ficará sem divisão pela primeira vez, após 26 anos. Lembrando que em 2022, o Tricolor maranhense quase conquistou o acesso à Série A do Brasileirão.

No caso, de apenas um acesso (Maranhão ou Imperatriz), o time garante a vaga na Série D de 2026, por ser um dos terceiros no Maranhense 2025. O Sampaio foi o quarto do Estadual e está fora até da Copa do Brasil 2026, competição que o Tricolor disputou de forma consecutiva nos últimos 17 anos.

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesportesamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98154-8642/(98) 98760-8015



Dobradinha Maranhense

Irmãos Dominguez foram campeão e vice da categoria 'Mini' na Copa Brasil de Kart





O mês de agosto começou com vitória em dobro para os irmãos Dominguez, que conquistaram um feito histórico no kartismo brasileiro. No encerramento da 26ª edição da Copa Brasil de Kart, na categoria Mini, Murilo Dominguez (9 anos) foi campeão e o seu irmão Matias (11 anos) foi o vice-campeão. A competição foi realizada no início do mês, no Kartódromo Internacional Tarquínio, em Aracaju (SE). Resultado inédito de todo o Brasil, a final da categoria 'Mini' foi uma das mais equilibradas de competição.

Os irmãos Dominguez representaram o Maranhão com o apoio de Carlos Mateus. Após completar as 14 voltas, Murilo Dominguez comemorou seu primeiro título nacional com mais de 2 segundos de vantagem sobre o segundo colocado, exatamente seu irmão Matias, que havia sido Campeão Brasileiro da Mirim em 2024 e Vice-Campeão Brasileiro de Cadete em 2024. A emoção logicamente tomou conta da família Dominguez e de todos os integrantes da equipe 'WB Racing'. Vale lembrar que uma semana antes, Murilo já tinha conquistado o vice-campeonato da categoria cadete, no mesmo circuito.

"Já fazia algum tempo que o primeiro título nacional de Murilo 'batia na trave', esta dessa vez deu tudo certo. Na semana anterior ele tinha sido vice-campeão na Cadete e agora temos recompensados com este título e com esta sobradinha incrível e muito rara no cenário brasileiro e em uma categoria repleta de ótimos pilotos e equilibrado como a Mini. Nós sempre agradecemos a torcida maranhense e aos nossos patrocinadores Grupo Meteel, Skyler e Anatory", disse Rodrigo Dominguez, pai dos pilotos maranhenses.



Proc. nº 450/26
Folhas nº 168

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Cls 397
Fls 165
Rub

PROCESSO N.º 165/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 191/2025

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

I) Documento de formalização da demanda;
II) Despacho Encaminhamento para Pesquisa de Mercado para subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
IV) Estudo Técnico Preliminar;
V) Termo de Referência;
VI) Autorização;
VII) Novo Despacho do Setor de Pesquisa de Mercado;
VIII) Despacho do Setor Contábil;
IX) Despacho do Agente de Contratações;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
NOVOS RUMOS fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2°(VETADO).*
> *3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (ii) o estudo técnico preliminar. (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vi a afenção dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65399-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Despacho do Setor de Cotação de Preços:
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaap.pmazp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-27

autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a **Aquisição de Material de Expediente** se constitui necessidade de manter as atividades do Município em pleno funcionamento.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação,*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) Requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) Critérios de medição e de pagamento;
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) Adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos.
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - Requisitos da contratação;
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, 1/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.812/0001-23

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável,
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

> *Art. 17.*
> *(...)*
> *§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> *Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.*

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65198-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 405
Proc. 463
Rubr.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
>
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
>
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
>
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, s/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

406

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaapcpmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 407
Proc. 165
Rub.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - A matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - Os casos de extinção.*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.938-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-21

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pma3p01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de julho de 2025.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
Portaria 031/2025

Proc. nº 450/26
Folhas nº 181

3243
165
40

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 23

Às 15:00 horas do dia 28/08/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N" 075/2025, de 09 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 165, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: R$ 2.319.783,15

Vencedor Fornecedor 4386 Valor: R$ 1.692.999,61

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5419	R$ 2.319.783,15	R$ 2.319.783,15	20/08/2025 09:54:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 4386	R$ 2.319.783,15	R$ 2.319.783,15	22/08/2025 08:34:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 6689	R$ 2.207.788,27	R$ 2.207.788,27	27/08/2025 21:56:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 6972	R$ 2.393.592,39	R$ 2.393.592,39	25/08/2025 09:49:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 7530	R$ 1.164.953,43	R$ 1.164.953,43	27/08/2025 16:35:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 7886	R$ 2.157.305,39	R$ 2.157.305,39	26/08/2025 17:22:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8374	R$ 1.735.176,45	R$ 1.735.176,45	27/08/2025 16:33:33	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:21:34	R$ 1.161.228,67	Fornecedor 6689
28/08/2025 15:17:30	R$ 1.162.228,68	Fornecedor 6972
28/08/2025 15:13:55	R$ 1.163.952,42	Fornecedor 6689
28/08/2025 15:11:06	R$ 1.164.953,43	Fornecedor 7530
28/08/2025 15:18:48	R$ 1.461.298,63	Fornecedor 7886
16/09/2025 15:55:02	R$ 1.692.999,61	Fornecedor 4386
28/08/2025 15:16:37	R$ 1.693.000,00	Fornecedor 4386
28/08/2025 15:17:33	R$ 1.693.950,00	Fornecedor 5419

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:16:07	R$ 1.693.965,53	Fornecedor 7886
28/08/2025 15:16:03	R$ 1.735.000,00	Fornecedor 5419
28/08/2025 15:11:06	R$ 1.735.176,45	Fornecedor 8374
28/08/2025 15:11:06	R$ 2.157.305,39	Fornecedor 7886
28/08/2025 15:11:06	R$ 2.207.788,27	Fornecedor 6689
28/08/2025 15:11:06	R$ 2.319.783,15	Fornecedor 4386
28/08/2025 15:11:06	R$ 2.319.783,15	Fornecedor 5419
28/08/2025 15:11:06	R$ 2.393.592,39	Fornecedor 6972

LOTES / ITENS

02

Descrição: INSUMOS LABORATÓRIO

Quantidade: 1

Valor: R$ 169.062,94

Vencedor Fornecedor 1400 Valor: R$ 144.999,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6483	R$ 169.062,94	R$ 169.062,94	20/08/2025 11:28:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 1400	R$ 169.062,94	R$ 169.062,94	22/08/2025 09:08:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5809	R$ 168.421,99	R$ 168.421,99	25/08/2025 10:34:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 254	R$ 157.290,39	R$ 157.290,39	27/08/2025 12:28:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8482	R$ 169.062,94	R$ 169.062,94	27/08/2025 14:07:46	CLASSIFICADA
rnecedor 483	R$ 169.062,94	R$ 169.062,94	28/08/2025 14:13:55	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:40:08	R$ 84.691,50	Fornecedor 5809
29/08/2025 13:17:51	R$ 144.999,82	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:40:27	R$ 145.000,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:39:36	R$ 145.080,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:39:27	R$ 145.090,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:39:21	R$ 145.100,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:39:21	R$ 145.180,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:39:04	R$ 145.190,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:38:53	R$ 145.200,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:38:47	R$ 145.280,00	Fornecedor 6483

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:38:39	R$ 145.290,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:38:24	R$ 145.300,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:38:19	R$ 145.380,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:38:07	R$ 145.390,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:37:54	R$ 145.400,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:37:48	R$ 145.480,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:37:40	R$ 145.490,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:37:25	R$ 145.500,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:37:24	R$ 145.570,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:37:13	R$ 145.580,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:37:03	R$ 145.590,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:36:54	R$ 145.600,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:36:38	R$ 145.680,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:36:21	R$ 145.690,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:36:02	R$ 145.770,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:35:49	R$ 145.780,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:35:44	R$ 145.790,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:35:34	R$ 145.800,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:35:27	R$ 145.870,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:35:06	R$ 145.880,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:34:41	R$ 145.890,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:34:26	R$ 145.900,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:34:20	R$ 145.980,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:34:05	R$ 145.990,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:33:47	R$ 146.000,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:33:42	R$ 146.080,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:33:36	R$ 146.090,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:33:20	R$ 146.100,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:33:22	R$ 146.180,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:33:03	R$ 146.190,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:32:34	R$ 146.200,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:32:09	R$ 146.290,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:32:01	R$ 146.300,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:32:02	R$ 146.370,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:31:52	R$ 146.380,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:31:42	R$ 146.390,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:31:34	R$ 146.400,00	Fornecedor 5809

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:31:23	R$ 146.490,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:30:51	R$ 146.500,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:30:44	R$ 146.590,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:30:17	R$ 146.600,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:30:04	R$ 146.680,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:29:26	R$ 146.690,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:29:08	R$ 146.700,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:28:50	R$ 146.760,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:28:16	R$ 146.770,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:28:03	R$ 146.780,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:27:57	R$ 146.790,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:27:45	R$ 146.800,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:27:39	R$ 146.890,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:27:35	R$ 146.900,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:27:24	R$ 146.950,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:27:13	R$ 147.000,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:27:11	R$ 147.200,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:26:59	R$ 147.250,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:26:53	R$ 147.300,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:26:45	R$ 147.350,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:26:44	R$ 147.390,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:26:35	R$ 147.400,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:26:33	R$ 147.440,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:26:26	R$ 147.450,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:26:15	R$ 147.500,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:26:09	R$ 147.990,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:26:00	R$ 148.000,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:25:54	R$ 148.010,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:25:46	R$ 148.020,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:25:36	R$ 148.030,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:25:20	R$ 148.040,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:25:13	R$ 148.050,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:25:02	R$ 148.060,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:24:56	R$ 148.070,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:24:47	R$ 148.080,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:24:36	R$ 148.090,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:24:29	R$ 148.100,00	Fornecedor 5809

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:24:32	R$ 148.170,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:24:15	R$ 148.180,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:24:10	R$ 148.190,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:23:49	R$ 148.200,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:23:40	R$ 148.230,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:23:28	R$ 148.240,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:23:20	R$ 148.250,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:23:00	R$ 148.300,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:22:59	R$ 148.340,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:22:46	R$ 148.350,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:22:24	R$ 148.400,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:22:09	R$ 148.450,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:22:01	R$ 148.500,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:21:58	R$ 148.890,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:21:44	R$ 148.900,00	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:21:40	R$ 148.990,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:21:29	R$ 149.000,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:22:24	R$ 149.023,17	Fornecedor 254
28/08/2025 15:21:10	R$ 149.500,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:20:59	R$ 149.900,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:20:34	R$ 150.000,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:20:17	R$ 150.900,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:20:05	R$ 151.000,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:19:14	R$ 151.990,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:18:40	R$ 152.000,00	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:16:19	R$ 152.146,00	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:18:11	R$ 152.155,00	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:14:04	R$ 152.156,64	Fornecedor 8482
28/08/2025 15:21:58	R$ 152.379,78	Fornecedor 254
28/08/2025 15:11:10	R$ 157.290,39	Fornecedor 254
28/08/2025 15:14:47	R$ 168.000,00	Fornecedor 483
28/08/2025 15:11:10	R$ 168.421,99	Fornecedor 5809
28/08/2025 15:11:10	R$ 169.062,94	Fornecedor 6483
28/08/2025 15:11:10	R$ 169.062,94	Fornecedor 483
28/08/2025 15:11:10	R$ 169.062,94	Fornecedor 1400
28/08/2025 15:11:10	R$ 169.062,94	Fornecedor 8482

Ata de Sessão Pública
Nº 23

LOTES / ITENS

Nº 03

Descrição: INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Quantidade: 1

Valor: R$ 2.534.224,64

Vencedor Fornecedor 3164 Valor: R$ 1.774.147,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3861	R$ 2.534.224,64	R$ 2.534.224,64	20/08/2025 11:40:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 8366	R$ 2.534.224,64	R$ 2.534.224,64	22/08/2025 09:27:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 4595	R$ 2.408.398,51	R$ 2.408.398,51	27/08/2025 22:41:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 2682	R$ 2.534.222,24	R$ 2.534.222,24	25/08/2025 10:46:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3164	R$ 2.356.575,44	R$ 2.356.575,44	27/08/2025 12:41:12	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:22:32	R$ 1.771.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:22:17	R$ 1.772.000,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:21:57	R$ 1.772.200,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:21:36	R$ 1.772.300,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:21:16	R$ 1.772.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:20:56	R$ 1.772.500,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:19:25	R$ 1.772.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:19:01	R$ 1.773.000,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:16:37	R$ 1.774.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:18:00	R$ 1.774.050,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:16:27	R$ 1.774.147,44	Fornecedor 3164
28/08/2025 16:15:36	R$ 1.789.200,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:15:23	R$ 1.789.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:15:02	R$ 1.789.500,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:14:51	R$ 1.790.000,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 16:14:42	R$ 1.795.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:14:33	R$ 1.795.200,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:14:23	R$ 1.795.300,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:14:06	R$ 1.795.400,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:13:39	R$ 1.795.500,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:13:17	R$ 1.795.600,00	Fornecedor 8366

Ata de Sessão Pública
Nº 23

3249
165

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:13:07	R$ 1.795.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:12:49	R$ 1.796.000,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:12:23	R$ 1.796.300,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:12:07	R$ 1.796.400,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:11:57	R$ 1.796.500,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:11:32	R$ 1.796.600,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:11:21	R$ 1.796.700,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:10:53	R$ 1.796.800,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:10:20	R$ 1.796.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:10:07	R$ 1.796.990,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:09:37	R$ 1.797.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:09:27	R$ 1.797.050,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:09:05	R$ 1.797.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:08:57	R$ 1.797.150,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:08:44	R$ 1.797.200,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:08:31	R$ 1.797.300,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:08:18	R$ 1.797.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:08:06	R$ 1.797.500,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:07:53	R$ 1.797.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:07:41	R$ 1.797.990,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:07:30	R$ 1.798.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:07:16	R$ 1.798.050,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:07:04	R$ 1.798.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:06:36	R$ 1.798.190,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:06:22	R$ 1.798.200,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:06:05	R$ 1.798.300,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:05:52	R$ 1.798.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:05:30	R$ 1.798.500,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:04:58	R$ 1.799.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:04:43	R$ 1.799.020,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:04:26	R$ 1.799.300,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:04:14	R$ 1.799.350,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:04:05	R$ 1.799.450,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:03:44	R$ 1.799.555,26	Fornecedor 3164
28/08/2025 16:03:20	R$ 1.800.050,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:03:01	R$ 1.800.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:02:27	R$ 1.800.250,00	Fornecedor 8366

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:02:16	R$ 1.800.300,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:02:04	R$ 1.800.350,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 16:02:04	R$ 1.800.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:01:31	R$ 1.800.490,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:01:49	R$ 1.875.736,68	Fornecedor 3164
28/08/2025 16:01:30	R$ 1.899.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:01:05	R$ 1.900.000,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 16:01:06	R$ 1.900.900,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 16:00:36	R$ 1.901.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 16:00:26	R$ 1.901.050,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:59:58	R$ 1.901.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:59:53	R$ 1.901.158,51	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:59:42	R$ 1.901.168,51	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:59:26	R$ 1.913.100,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:58:56	R$ 1.913.200,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:58:31	R$ 1.913.300,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:58:21	R$ 1.913.390,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:58:05	R$ 1.913.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:57:50	R$ 1.913.490,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:57:36	R$ 1.913.500,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:57:20	R$ 1.913.600,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:57:17	R$ 1.913.690,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:57:06	R$ 1.913.700,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:56:57	R$ 1.913.800,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:56:41	R$ 1.913.900,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:56:31	R$ 1.914.000,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:56:12	R$ 1.915.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:56:09	R$ 1.915.400,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:55:55	R$ 1.915.500,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:55:31	R$ 1.920.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:55:29	R$ 1.920.190,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:55:13	R$ 1.920.200,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:55:04	R$ 1.920.300,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:54:54	R$ 1.920.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:54:37	R$ 1.920.490,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:54:25	R$ 1.920.500,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:54:28	R$ 1.920.580,00	Fornecedor 3861

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:54:08	R$ 1.920.590,00	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:53:43	R$ 1.925.590,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:53:35	R$ 1.925.600,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:53:37	R$ 1.925.657,42	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:53:23	R$ 1.925.667,42	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:53:21	R$ 1.950.890,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:52:44	R$ 1.950.900,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:52:34	R$ 1.950.914,24	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:52:25	R$ 1.950.924,24	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:51:51	R$ 1.976.400,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:51:44	R$ 1.976.485,97	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:51:14	R$ 1.976.495,97	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:51:16	R$ 2.025.000,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:51:05	R$ 2.026.500,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:50:48	R$ 2.027.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:50:17	R$ 2.027.409,48	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:50:57	R$ 2.064.000,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:49:55	R$ 2.065.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:49:40	R$ 2.066.000,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:49:22	R$ 2.076.000,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:49:10	R$ 2.077.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:48:56	R$ 2.077.985,19	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:48:46	R$ 2.080.000,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:48:34	R$ 2.090.000,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:48:18	R$ 2.110.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:48:18	R$ 2.110.390,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:48:02	R$ 2.110.400,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:47:48	R$ 2.111.500,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:47:17	R$ 2.112.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:47:05	R$ 2.112.752,50	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:47:03	R$ 2.179.293,59	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:46:18	R$ 2.223.940,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:45:47	R$ 2.223.950,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:45:40	R$ 2.306.543,80	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:45:13	R$ 2.341.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:45:01	R$ 2.341.500,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:44:51	R$ 2.342.000,00	Fornecedor 3861

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:44:37	R$ 2.343.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:44:09	R$ 2.344.000,00	Fornecedor 3861
28/08/2025 15:43:47	R$ 2.354.000,00	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:43:38	R$ 2.355.000,00	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:41:25	R$ 2.356.000,00	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:38:26	R$ 2.356.575,44	Fornecedor 3164
28/08/2025 15:38:26	R$ 2.408.398,51	Fornecedor 4595
28/08/2025 15:38:26	R$ 2.534.222,24	Fornecedor 2682
28/08/2025 15:38:26	R$ 2.534.224,64	Fornecedor 8366
28/08/2025 15:38:26	R$ 2.534.224,64	Fornecedor 3861

LOTES / ITENS

Nº 04

Descrição: INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Quantidade: 1

Valor: R$ 368.001,70

Vencedor Fornecedor 455 Valor: R$ 258.187,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9462	R$ 368.001,70	R$ 368.001,70	20/08/2025 15:15:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 455	R$ 368.001,70	R$ 368.001,70	22/08/2025 10:12:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 7677	R$ 349.631,75	R$ 349.631,75	28/08/2025 09:14:06	CLASSIFICADA
rnecedor 6928	R$ 367.865,20	R$ 367.865,20	25/08/2025 11:55:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 8404	R$ 342.233,95	R$ 342.233,95	27/08/2025 12:32:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 5249	R$ 368.001,70	R$ 368.001,70	28/08/2025 14:41:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:31:23	R$ 257.600,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:30:35	R$ 257.700,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:29:59	R$ 257.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:29:41	R$ 257.890,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:29:17	R$ 257.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:29:02	R$ 257.990,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:28:47	R$ 258.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:28:36	R$ 258.090,00	Fornecedor 9462

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:28:13	R$ 258.100,00	Fornecedor 6928
02/09/2025 10:52:39	R$ 258.187,10	Fornecedor 455
02/09/2025 10:47:51	R$ 258.189,60	Fornecedor 455
28/08/2025 16:28:06	R$ 258.190,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:27:59	R$ 258.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:27:45	R$ 258.290,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:27:19	R$ 258.300,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:27:11	R$ 258.350,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:26:57	R$ 258.500,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:26:43	R$ 258.590,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:26:25	R$ 258.600,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:26:14	R$ 258.650,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:26:07	R$ 258.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:25:57	R$ 258.790,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:25:46	R$ 258.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:25:24	R$ 258.850,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:25:17	R$ 258.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:25:19	R$ 258.950,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:24:50	R$ 259.000,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:24:28	R$ 259.100,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:24:20	R$ 259.190,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:23:53	R$ 259.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:23:44	R$ 259.300,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:23:35	R$ 259.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:23:26	R$ 259.500,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:23:10	R$ 259.600,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:23:01	R$ 259.650,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:22:47	R$ 259.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:22:38	R$ 259.750,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:22:24	R$ 259.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:22:14	R$ 259.850,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:22:05	R$ 259.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:21:55	R$ 260.000,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:21:44	R$ 260.100,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:21:31	R$ 260.150,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:21:06	R$ 260.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:20:54	R$ 260.300,00	Fornecedor 455

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:20:37	R$ 260.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:20:06	R$ 260.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:19:49	R$ 261.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:19:28	R$ 261.100,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:19:11	R$ 261.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:18:58	R$ 261.300,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:18:51	R$ 261.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:18:33	R$ 261.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:18:26	R$ 261.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:18:10	R$ 262.000,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:17:56	R$ 262.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:17:22	R$ 263.000,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:16:47	R$ 263.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:15:43	R$ 263.300,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:15:30	R$ 263.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:15:12	R$ 263.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:14:58	R$ 264.690,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:14:03	R$ 264.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:13:47	R$ 264.790,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:13:25	R$ 264.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:13:08	R$ 264.900,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:14:06	R$ 264.975,05	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:12:55	R$ 265.000,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:12:52	R$ 269.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:12:41	R$ 269.450,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:12:30	R$ 269.500,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:12:22	R$ 269.590,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:12:05	R$ 269.600,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:11:46	R$ 269.640,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:11:38	R$ 269.650,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:11:38	R$ 269.690,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:11:30	R$ 269.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:11:15	R$ 269.780,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:10:50	R$ 269.790,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:10:32	R$ 269.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:10:32	R$ 269.880,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:10:19	R$ 269.890,00	Fornecedor 9462

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Fls: 8255
Proc: 165
Rub: 40

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:10:05	R$ 269.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:09:41	R$ 270.000,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:09:40	R$ 271.190,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:09:21	R$ 271.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:09:12	R$ 271.250,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:08:58	R$ 271.300,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:08:36	R$ 271.350,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:08:29	R$ 271.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:08:17	R$ 271.480,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:08:08	R$ 271.600,00	Fornecedor 6928
/08/2025 16:07:54	R$ 271.650,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:07:37	R$ 271.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:07:25	R$ 271.790,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:07:12	R$ 271.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:06:59	R$ 271.890,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:06:53	R$ 271.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:06:55	R$ 271.990,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:06:44	R$ 272.000,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:06:46	R$ 272.100,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:06:26	R$ 272.190,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:06:11	R$ 272.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:05:55	R$ 272.220,05	Fornecedor 455
28/08/2025 16:06:01	R$ 272.300,00	Fornecedor 6928
/08/2025 16:05:46	R$ 272.320,05	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:05:39	R$ 274.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:05:24	R$ 274.280,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:05:16	R$ 274.290,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:05:07	R$ 274.300,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:04:56	R$ 274.390,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:04:38	R$ 274.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:04:22	R$ 274.490,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:04:04	R$ 274.500,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:03:47	R$ 274.590,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:03:35	R$ 274.990,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:03:16	R$ 275.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:02:38	R$ 275.990,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:02:31	R$ 276.000,00	Fornecedor 6928

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:02:20	R$ 276.010,75	Fornecedor 9462
28/08/2025 16:02:00	R$ 276.020,75	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:01:41	R$ 279.100,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:01:12	R$ 279.200,00	Fornecedor 455
28/08/2025 16:01:12	R$ 279.300,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 16:00:29	R$ 279.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 16:00:15	R$ 279.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:59:59	R$ 280.000,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:59:58	R$ 284.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:59:47	R$ 284.890,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:58:47	R$ 284.900,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:58:33	R$ 285.000,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:58:21	R$ 286.500,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:58:05	R$ 286.590,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:57:48	R$ 286.600,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:57:42	R$ 286.680,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:57:30	R$ 286.690,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:57:09	R$ 286.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:56:54	R$ 286.790,00	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:56:23	R$ 286.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:56:09	R$ 286.900,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:55:46	R$ 287.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:55:37	R$ 287.032,55	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:55:40	R$ 288.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:55:10	R$ 288.600,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:55:03	R$ 288.700,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:54:50	R$ 288.790,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:54:41	R$ 288.800,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:54:24	R$ 288.874,65	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:54:06	R$ 290.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:53:54	R$ 290.704,85	Fornecedor 455
28/08/2025 15:53:42	R$ 290.714,85	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:53:44	R$ 294.200,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:53:27	R$ 294.290,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:53:09	R$ 294.300,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:53:03	R$ 294.399,85	Fornecedor 455
28/08/2025 15:52:42	R$ 294.409,85	Fornecedor 8404

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:52:24	R$ 299.990,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:51:57	R$ 300.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:51:56	R$ 300.480,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:51:40	R$ 300.490,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:51:30	R$ 300.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:51:31	R$ 300.990,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:50:55	R$ 301.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:50:42	R$ 301.750,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:50:34	R$ 301.761,90	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:50:17	R$ 309.900,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:50:02	R$ 310.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:50:03	R$ 310.990,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:49:30	R$ 311.000,00	Fornecedor 7677
28/08/2025 15:49:18	R$ 312.400,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:49:07	R$ 312.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:48:40	R$ 312.797,75	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:48:40	R$ 320.290,00	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:48:28	R$ 320.300,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:48:22	R$ 320.390,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:48:09	R$ 320.400,00	Fornecedor 7677
28/08/2025 15:47:53	R$ 330.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:47:27	R$ 331.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:47:24	R$ 331.186,85	Fornecedor 9462
28/08/2025 15:46:09	R$ 331.196,85	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:46:07	R$ 334.000,00	Fornecedor 7677
28/08/2025 15:45:26	R$ 338.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:45:07	R$ 338.500,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:44:20	R$ 339.000,00	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:44:07	R$ 340.000,00	Fornecedor 7677
28/08/2025 15:43:47	R$ 341.000,00	Fornecedor 455
28/08/2025 15:43:09	R$ 342.233,95	Fornecedor 8404
28/08/2025 15:43:09	R$ 349.631,75	Fornecedor 7677
28/08/2025 15:43:41	R$ 367.000,00	Fornecedor 5249
28/08/2025 15:43:09	R$ 367.865,20	Fornecedor 6928
28/08/2025 15:43:09	R$ 368.001,70	Fornecedor 455
28/08/2025 15:43:09	R$ 368.001,70	Fornecedor 5249
28/08/2025 15:43:09	R$ 368.001,70	Fornecedor 9462

Ata de Sessão Pública
Nº 23

LOTES / ITENS

Nº 05

Descrição: INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Quantidade: 1

Valor: R$ 2.796.558,20

Vencedor Fornecedor 6316 Valor: R$ 1.649.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7255	R$ 2.796.558,20	R$ 2.796.558,20	20/08/2025 15:22:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 9476	R$ 2.796.558,20	R$ 2.796.558,20	22/08/2025 10:19:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 7798	R$ 2.657.026,80	R$ 2.657.026,80	28/08/2025 09:27:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 4039	R$ 2.796.558,20	R$ 2.796.558,20	25/08/2025 12:00:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8244	R$ 1.399.032,20	R$ 1.399.032,20	27/08/2025 17:01:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 6316	R$ 2.600.905,40	R$ 2.600.905,40	27/08/2025 11:24:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:37:05	R$ 1.399.000,00	Fornecedor 4039
28/08/2025 16:33:07	R$ 1.399.032,20	Fornecedor 8244
28/08/2025 17:27:36	R$ 1.649.900,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:25:32	R$ 1.965.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:27:22	R$ 1.969.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:25:16	R$ 1.969.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:22:34	R$ 1.970.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:23:54	R$ 1.974.900,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:22:14	R$ 1.974.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:21:35	R$ 1.975.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:21:21	R$ 1.984.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:20:32	R$ 1.985.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:20:11	R$ 2.000.000,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 17:19:43	R$ 2.000.900,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:19:17	R$ 2.000.910,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:19:01	R$ 2.000.920,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:17:43	R$ 2.000.930,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:17:28	R$ 2.000.940,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 17:16:34	R$ 2.000.950,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:15:59	R$ 2.000.960,00	Fornecedor 9476

3259
161
40

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:14:22	R$ 2.000.970,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:13:16	R$ 2.000.980,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:12:59	R$ 2.000.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:12:19	R$ 2.001.900,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 17:13:02	R$ 2.001.950,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:11:57	R$ 2.001.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:11:35	R$ 2.002.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:11:19	R$ 2.002.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:10:45	R$ 2.003.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:10:36	R$ 2.004.990,00	Fornecedor 6316
2[illegible]8/2025 17:09:41	R$ 2.005.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:09:22	R$ 2.009.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:09:03	R$ 2.010.000,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 17:08:33	R$ 2.034.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:08:09	R$ 2.035.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:07:53	R$ 2.049.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:07:23	R$ 2.050.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:07:04	R$ 2.063.870,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:06:32	R$ 2.063.880,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:06:17	R$ 2.063.890,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:05:35	R$ 2.063.900,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:05:25	R$ 2.064.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:05:01	R$ 2.065.980,00	Fornecedor 9476
2[illegible]8/2025 17:04:48	R$ 2.065.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:04:24	R$ 2.066.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:04:06	R$ 2.066.440,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:03:38	R$ 2.066.450,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:03:26	R$ 2.066.490,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:03:00	R$ 2.066.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:02:26	R$ 2.066.990,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:02:01	R$ 2.067.900,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:01:46	R$ 2.067.980,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 17:00:50	R$ 2.067.990,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 17:00:36	R$ 2.068.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:59:40	R$ 2.069.475,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:58:54	R$ 2.069.485,50	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:57:57	R$ 2.148.990,00	Fornecedor 9476

3260

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:57:46	R$ 2.149.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:57:16	R$ 2.149.550,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:56:53	R$ 2.150.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:56:16	R$ 2.153.350,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:55:58	R$ 2.153.360,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:54:57	R$ 2.277.990,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:54:41	R$ 2.278.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:53:47	R$ 2.278.990,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:53:33	R$ 2.279.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:52:31	R$ 2.279.900,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:52:11	R$ 2.280.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:50:53	R$ 2.282.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:50:41	R$ 2.283.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:50:27	R$ 2.283.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:50:12	R$ 2.284.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:49:26	R$ 2.284.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:49:15	R$ 2.285.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:48:25	R$ 2.285.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:48:12	R$ 2.286.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:47:16	R$ 2.287.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:47:02	R$ 2.288.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:46:22	R$ 2.288.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:46:06	R$ 2.289.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:45:44	R$ 2.289.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:45:34	R$ 2.290.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:44:32	R$ 2.290.500,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:44:19	R$ 2.291.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:43:54	R$ 2.291.900,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:43:39	R$ 2.292.000,00	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:43:14	R$ 2.293.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:42:36	R$ 2.293.178,50	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:42:07	R$ 2.321.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:41:43	R$ 2.321.087,70	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:38:35	R$ 2.370.000,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:40:58	R$ 2.375.000,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 16:37:47	R$ 2.377.098,20	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:38:06	R$ 2.390.000,00	Fornecedor 9476

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:36:55	R$ 2.400.000,00	Fornecedor 7798
28/08/2025 16:36:46	R$ 2.433.002,40	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:35:24	R$ 2.499.900,00	Fornecedor 9476
28/08/2025 16:34:35	R$ 2.500.000,00	Fornecedor 7798
28/08/2025 16:34:45	R$ 2.550.000,00	Fornecedor 7255
28/08/2025 16:33:07	R$ 2.600.905,40	Fornecedor 6316
28/08/2025 16:33:06	R$ 2.657.026,80	Fornecedor 7798
28/08/2025 16:33:06	R$ 2.796.558,20	Fornecedor 7255
28/08/2025 16:33:06	R$ 2.796.558,20	Fornecedor 4039
28/08/2025 16:33:06	R$ 2.796.558,20	Fornecedor 9476

LOTES / ITENS

Nº 06

Descrição: REAGENTES DO LABORATÓRIO

Quantidade: 1

Valor: R$ 2.210.345,07

Vencedor Fornecedor 7524 Valor: R$ 1.599.899,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8419	R$ 2.210.345,07	R$ 2.210.345,07	20/08/2025 15:57:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 7524	R$ 2.210.345,07	R$ 2.210.345,07	22/08/2025 11:02:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1188	R$ 2.210.345,07	R$ 2.210.345,07	25/08/2025 12:37:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 9890	R$ 2.055.625,66	R$ 2.055.625,66	27/08/2025 15:20:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 3882	R$ 2.210.345,07	R$ 2.210.345,07	27/08/2025 14:17:04	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:23:24	R$ 449.800,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 17:33:09	R$ 1.500.950,00	Fornecedor 1188
29/08/2025 13:18:21	R$ 1.599.899,91	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:33:48	R$ 1.599.900,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:32:48	R$ 1.600.000,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 17:33:05	R$ 1.600.100,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:32:13	R$ 1.600.200,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:32:07	R$ 1.600.250,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:31:55	R$ 1.600.290,00	Fornecedor 8419

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:31:34	R$ 1.600.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:31:21	R$ 1.600.350,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:30:42	R$ 1.600.450,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:30:24	R$ 1.600.500,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 17:30:51	R$ 1.600.600,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:29:36	R$ 1.600.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:28:23	R$ 1.700.000,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 17:29:11	R$ 1.750.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:35:42	R$ 1.768.276,06	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:27:50	R$ 1.790.450,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:27:32	R$ 1.790.500,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:27:14	R$ 1.790.850,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:26:45	R$ 1.790.900,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:27:03	R$ 1.790.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:26:35	R$ 1.791.000,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:26:18	R$ 1.791.850,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:26:07	R$ 1.791.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:25:53	R$ 1.792.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:25:23	R$ 1.792.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:25:10	R$ 1.793.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:24:57	R$ 1.794.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:24:17	R$ 1.795.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:24:03	R$ 1.799.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:23:38	R$ 1.800.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:23:15	R$ 1.819.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:22:43	R$ 1.820.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:22:41	R$ 1.842.900,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:22:29	R$ 1.842.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:22:10	R$ 1.843.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:22:03	R$ 1.844.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:21:43	R$ 1.845.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:21:27	R$ 1.849.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:21:13	R$ 1.850.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:21:03	R$ 1.900.000,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:20:49	R$ 1.933.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:20:28	R$ 1.933.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:20:19	R$ 1.933.990,00	Fornecedor 3882

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:20:05	R$ 1.934.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:19:37	R$ 1.934.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:19:24	R$ 1.935.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:19:12	R$ 1.938.920,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:18:59	R$ 1.938.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:19:05	R$ 1.938.990,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:18:33	R$ 1.939.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:18:21	R$ 1.939.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:17:55	R$ 1.940.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:17:25	R$ 1.943.450,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:17:08	R$ 1.943.500,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:16:48	R$ 1.943.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:16:32	R$ 1.944.000,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:16:27	R$ 1.944.050,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:16:11	R$ 1.944.100,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:15:24	R$ 1.944.200,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:15:12	R$ 1.944.300,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:15:02	R$ 1.944.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:14:39	R$ 1.944.500,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:14:29	R$ 1.944.600,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:14:17	R$ 1.944.700,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:14:10	R$ 1.944.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:14:00	R$ 1.944.890,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:13:52	R$ 1.944.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:13:28	R$ 1.945.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:13:25	R$ 1.948.600,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:13:11	R$ 1.948.690,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 17:12:47	R$ 1.948.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:12:28	R$ 1.948.800,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:12:11	R$ 1.948.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:11:41	R$ 1.949.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:11:34	R$ 1.949.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:11:00	R$ 1.950.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:11:19	R$ 1.999.950,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:11:04	R$ 1.999.990,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 17:10:49	R$ 2.000.000,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:10:31	R$ 2.006.000,00	Fornecedor 7524

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:10:11	R$ 2.007.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:09:56	R$ 2.008.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:09:34	R$ 2.009.000,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:08:23	R$ 2.010.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:08:16	R$ 2.041.000,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:07:56	R$ 2.041.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:07:48	R$ 2.041.400,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:07:26	R$ 2.041.500,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:07:14	R$ 2.041.600,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:06:49	R$ 2.041.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:06:37	R$ 2.041.800,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:06:16	R$ 2.041.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:06:08	R$ 2.042.000,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:05:53	R$ 2.042.050,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:05:41	R$ 2.042.100,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:05:18	R$ 2.042.150,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:04:57	R$ 2.042.200,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:04:48	R$ 2.042.250,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:04:36	R$ 2.042.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:04:11	R$ 2.042.400,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:04:06	R$ 2.042.450,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:03:53	R$ 2.042.500,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:03:50	R$ 2.042.550,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:03:52	R$ 2.042.580,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:03:41	R$ 2.042.600,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 17:03:26	R$ 2.042.650,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:03:19	R$ 2.042.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:02:48	R$ 2.042.750,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:02:27	R$ 2.042.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:02:18	R$ 2.042.890,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:02:10	R$ 2.042.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:01:41	R$ 2.042.990,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:01:33	R$ 2.043.000,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:01:24	R$ 2.043.100,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:01:25	R$ 2.043.180,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 17:01:00	R$ 2.043.190,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:00:29	R$ 2.043.200,00	Fornecedor 1188

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:00:17	R$ 2.043.290,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 17:00:19	R$ 2.043.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 17:00:02	R$ 2.043.390,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:59:44	R$ 2.043.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:59:38	R$ 2.043.440,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:59:31	R$ 2.043.450,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:59:16	R$ 2.043.500,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:58:26	R$ 2.043.550,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:58:18	R$ 2.043.590,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:58:07	R$ 2.043.600,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:57:48	R$ 2.043.650,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:57:29	R$ 2.043.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:57:06	R$ 2.043.750,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:57:33	R$ 2.043.760,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 16:56:59	R$ 2.043.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:56:59	R$ 2.043.870,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:56:51	R$ 2.043.890,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:56:44	R$ 2.043.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:56:45	R$ 2.043.990,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:56:32	R$ 2.044.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:56:22	R$ 2.044.390,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:56:04	R$ 2.044.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:55:51	R$ 2.044.450,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:55:23	R$ 2.044.500,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:55:14	R$ 2.044.590,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:54:50	R$ 2.044.790,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:54:36	R$ 2.044.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:54:25	R$ 2.044.890,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:54:16	R$ 2.044.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:54:19	R$ 2.044.980,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:54:00	R$ 2.044.990,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:53:41	R$ 2.045.000,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:53:21	R$ 2.045.050,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:53:20	R$ 2.045.090,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:52:52	R$ 2.045.100,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:52:43	R$ 2.045.190,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:52:32	R$ 2.045.290,00	Fornecedor 8419

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:52:21	R$ 2.045.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:52:09	R$ 2.045.390,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:51:58	R$ 2.045.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:52:00	R$ 2.045.490,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:51:44	R$ 2.045.500,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:51:48	R$ 2.045.600,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:50:54	R$ 2.045.690,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:50:37	R$ 2.045.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:50:11	R$ 2.045.750,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:50:03	R$ 2.045.800,00	Fornecedor 1188
[illegible]6/2025 16:49:54	R$ 2.045.880,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 16:49:43	R$ 2.045.890,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:49:20	R$ 2.045.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:49:04	R$ 2.046.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:49:10	R$ 2.046.050,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:48:53	R$ 2.046.090,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:48:17	R$ 2.046.100,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:48:02	R$ 2.046.200,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:47:54	R$ 2.046.290,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:47:31	R$ 2.046.300,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:47:18	R$ 2.046.390,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:46:51	R$ 2.046.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:46:42	R$ 2.046.500,00	Fornecedor 7524
[illegible]8/2025 16:46:34	R$ 2.047.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:46:06	R$ 2.047.890,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:45:46	R$ 2.047.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:45:25	R$ 2.048.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:45:52	R$ 2.049.000,00	Fornecedor 9890
28/08/2025 16:45:07	R$ 2.049.030,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:44:56	R$ 2.049.050,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:44:29	R$ 2.049.100,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:44:13	R$ 2.049.200,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:44:09	R$ 2.049.250,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:44:01	R$ 2.049.300,00	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:43:37	R$ 2.049.400,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:43:22	R$ 2.049.500,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:43:13	R$ 2.049.900,00	Fornecedor 1188

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:42:23	R$ 2.050.000,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:42:06	R$ 2.054.500,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:41:31	R$ 2.054.600,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:41:10	R$ 2.054.700,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:41:00	R$ 2.054.780,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:40:48	R$ 2.054.800,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:40:50	R$ 2.054.840,00	Fornecedor 3882
28/08/2025 16:39:56	R$ 2.054.850,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:39:26	R$ 2.054.900,00	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:38:50	R$ 2.054.990,00	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:37:24	R$ 2.055.000,00	Fornecedor 1188
[illegible]8/2025 16:35:01	R$ 2.055.615,66	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:33:28	R$ 2.055.625,66	Fornecedor 9890
28/08/2025 16:33:28	R$ 2.210.345,07	Fornecedor 7524
28/08/2025 16:33:28	R$ 2.210.345,07	Fornecedor 1188
28/08/2025 16:33:28	R$ 2.210.345,07	Fornecedor 8419
28/08/2025 16:33:28	R$ 2.210.345,07	Fornecedor 3882

LOTES / ITENS

Nº 07

Descrição: LRPD

Quantidade: 1

Valor: R$ 500.365,50

Vencedor Fornecedor 9753 Valor: R$ 350.899,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7401	R$ 500.365,50	R$ 500.365,50	20/08/2025 16:13:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 9753	R$ 500.365,50	R$ 500.365,50	22/08/2025 11:16:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 3966	R$ 500.365,50	R$ 500.365,50	25/08/2025 12:49:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 869	R$ 465.345,09	R$ 465.345,09	27/08/2025 18:23:28	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:37:23	R$ 349.950,00	Fornecedor 3966
29/08/2025 13:18:43	R$ 350.899,57	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:36:33	R$ 350.900,00	Fornecedor 9753

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:36:28	R$ 350.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:35:58	R$ 351.000,00	Fornecedor 7401
28/08/2025 17:35:44	R$ 351.750,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:35:30	R$ 351.800,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:35:05	R$ 352.000,00	Fornecedor 7401
28/08/2025 17:34:51	R$ 354.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:34:37	R$ 355.000,00	Fornecedor 7401
28/08/2025 17:34:15	R$ 359.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:33:19	R$ 360.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:32:55	R$ 361.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:32:41	R$ 362.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:31:57	R$ 364.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:31:41	R$ 365.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:30:54	R$ 368.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:30:11	R$ 369.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:29:52	R$ 369.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:28:20	R$ 370.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:28:00	R$ 370.300,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:27:38	R$ 370.350,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:27:24	R$ 370.450,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:26:55	R$ 370.500,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:26:48	R$ 370.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:26:28	R$ 371.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:26:21	R$ 371.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:26:03	R$ 373.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:25:52	R$ 374.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:25:42	R$ 375.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:25:33	R$ 379.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:25:18	R$ 380.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:25:11	R$ 382.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:24:34	R$ 383.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:24:23	R$ 384.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:23:53	R$ 385.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:23:24	R$ 389.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:22:52	R$ 390.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:22:38	R$ 397.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:22:17	R$ 398.000,00	Fornecedor 9753

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:22:10	R$ 399.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:21:48	R$ 400.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:21:36	R$ 404.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:21:20	R$ 405.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:21:15	R$ 409.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:20:59	R$ 410.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:20:36	R$ 414.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:20:10	R$ 415.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:19:44	R$ 419.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:19:29	R$ 420.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:19:13	R$ 424.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:18:37	R$ 425.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:18:31	R$ 429.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:18:00	R$ 430.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:16:38	R$ 439.950,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:16:19	R$ 440.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:14:36	R$ 447.900,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:14:27	R$ 448.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:12:21	R$ 449.800,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:29:00	R$ 449.840,00	Fornecedor 869
28/08/2025 17:25:58	R$ 449.850,00	Fornecedor 869
28/08/2025 17:11:42	R$ 449.890,00	Fornecedor 7401
28/08/2025 17:10:41	R$ 449.900,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:10:10	R$ 450.000,00	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:09:47	R$ 465.300,00	Fornecedor 3966
28/08/2025 17:08:57	R$ 465.345,09	Fornecedor 869
28/08/2025 17:08:57	R$ 500.365,50	Fornecedor 9753
28/08/2025 17:08:57	R$ 500.365,50	Fornecedor 7401
28/08/2025 17:08:57	R$ 500.365,50	Fornecedor 3966

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
15/08/2025 18:00:04	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612832000121/compras/2025/68
28/08/2025 15:03:37	Sistema	Sessão pública aberta!
28/08/2025 15:03:48	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
28/08/2025 15:05:17	EDIVAN PINHO	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 23/2025, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
28/08/2025 15:05:32	EDIVAN PINHO	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
		breves avisos a respeito da presente licitação.
28/08/2025 15:05:48	EDIVAN PINHO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
28/08/2025 15:05:59	EDIVAN PINHO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021.
28/08/2025 15:06:11	EDIVAN PINHO	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo previsto, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
28/08/2025 15:06:46	EDIVAN PINHO	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 56, §2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
28/08/2025 15:07:05	EDIVAN PINHO	Desta feita, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
28/08/2025 15:07:18	EDIVAN PINHO	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
28/08/2025 15:07:28	EDIVAN PINHO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
28/08/2025 15:07:34	EDIVAN PINHO	Feitos os avisos preliminares, informo que serão analisadas as proposta iniciais.
28/08/2025 15:10:40	EDIVAN PINHO	Finalizada a análise das propostas iniciais, informo que será iniciada a fase de lances.
28/08/2025 15:11:06	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 15:11:10	Sistema	Disputa do Lote/Item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 15:21:09	Sistema	O lote/item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 15:21:12	Sistema	O lote/item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 15:23:36	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
28/08/2025 15:23:36	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R$ 1.161.228,6700 !
28/08/2025 15:23:36	Sistema	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/08/2025 15:38:26	Sistema	Disputa do Lote/Item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 15:42:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO encerrada!
28/08/2025 15:42:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO foi o fornecedor com valor R$ 84.691,5000 !
28/08/2025 15:43:09	Sistema	Disputa do Lote/Item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 15:48:27	Sistema	O lote/item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
28/08/2025 15:53:12	Sistema	O lote/item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 16:24:33	Sistema	Disputa do lote/item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I encerrada!
28/08/2025 16:24:33	Sistema	O arrematante do item/lote nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I foi o fornecedor com valor R$ 1.771.900,0000 !
28/08/2025 16:33:07	Sistema	Disputa do Lote/Item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 16:33:24	Sistema	Disputa do lote/item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II encerrada!
28/08/2025 16:33:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II foi o fornecedor com valor R$ 257.600,0000 !
28/08/2025 16:33:28	Sistema	Disputa do Lote/Item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 16:43:09	Sistema	O lote/item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 16:43:30	Sistema	O lote/item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 17:08:57	Sistema	Disputa do Lote/Item 07 - LRPD aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08/2025 17:18:57	Sistema	O lote/item nº 07 - LRPD entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08/2025 17:29:39	Sistema	Disputa do lote/item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA encerrada!
28/08/2025 17:29:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA foi o fornecedor com valor R$ 1.399.000,0000 !
28/08/2025 17:37:45	Sistema	Disputa do lote/item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO encerrada!
28/08/2025 17:37:45	Sistema	O arrematante do item/lote nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO foi o fornecedor com valor R$ 449.800,0000 !
28/08/2025 17:39:24	Sistema	Disputa do lote/item nº 07 - LRPD encerrada!
28/08/2025 17:39:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 07 - LRPD foi o fornecedor com valor R$ 349.950,0000 !
28/08/2025 17:39:24	Sistema	Fase de disputa encerrada
28/08/2025 17:45:37	Sistema	Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01,
28/08/2025 17:45:37	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/08/2025 17:45:53	EDIVAN PINHO	Finalizada a fase de lances, informo que será iniciada a fase de negociação.
28/08/2025 17:47:03	EDIVAN PINHO	Questiono aos arrematantes: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
28/08/2025 17:47:08	EDIVAN PINHO	A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos.
28/08/2025 17:47:51	Sistema	O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar mensagens.
28/08/2025 17:47:52	Sistema	O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
28/08/2025 17:47:53	Sistema	O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
28/08/2025 17:48:23	MERCOSUL	Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu ultimo lance no lote 6, o mesmo era para ter sido no lote 7. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
28/08/2025 17:49:08	3M DISTRIBUIDORA	Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
28/08/2025 17:50:58	M. A. M. COM. E	Boa tarde! Ja estamos no nosso melhor valor

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
28/08/2025 17:52:52	Sistema	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO. Motivo: O licitante solicitou o cancelamento de sua oferta para o lote, a qual se deu por equivoco.
28/08/2025 17:52:52	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO é o fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
28/08/2025 17:53:25	EDIVAN PINHO	Ao novo arrematante do lote 06: Há possibilidade de redução do valor ofertado?
28/08/2025 18:00:39	EDIVAN PINHO	Considerando o horário, informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã (29/08/2025), às 09h00min.
28/08/2025 18:05:31	3M DISTRIBUIDORA	Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
28/08/2025 18:05:36	3M DISTRIBUIDORA	Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
29/08/2025 09:01:58	EDIVAN PINHO	Bom dia, senhores licitantes.
29/08/2025 09:04:55	EDIVAN PINHO	Informo a retomada do certame.
29/08/2025 09:07:18	Sistema	Aberta a negociação do item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO!
29/08/2025 09:07:19	Sistema	O licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08/2025 09:11:54	3M DISTRIBUIDORA	Bom dia, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
29/08/2025 09:47:24	EDIVAN PINHO	Negociação do lote 06 realizada.
29/08/2025 09:48:51	Sistema	O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 09:48:53	Sistema	O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI não pode enviar mensagens.
29/08/2025 09:48:55	Sistema	O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 09:51:39	EDIVAN PINHO	Considerando o grande deságio em relação aos valores de referência, os quais foram colhidos em consonância aos preços atuais de mercado, informo que será exigida comprovação da exequibilidade dos preços cujo descontos foram superiores a trinta por cento do valor de referência. Tal comprovação se dará através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos. A documentação pertinente deverá ser juntada com a proposta readequada, sob pena de desclassificação.
29/08/2025 09:53:25	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08/2025 09:53:40	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08/2025 09:53:51	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Fls. 3273
Proc.
Rubr.

Data/Hora	Origem	Mensagem
		Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf. bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08/2025 11:26:49	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA!
29/08/2025 11:58:52	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA!
29/08/2025 12:02:03	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi cancelada!
29/08/2025 12:29:32	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:29:32	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08/2025 12:29:32	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
29/08/2025 12:29:32	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08/2025 12:29:39	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:29:40	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I é o fornecedor GRANFARMA LTDA.
29/08/2025 12:29:46	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:29:46	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II é o fornecedor GRANFARMA LTDA.
29/08/2025 12:30:57	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:30:57	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA é o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA.
29/08/2025 12:31:11	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:31:11	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08/2025 12:31:11	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
29/08/2025 12:31:11	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08/2025 12:31:55	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 07 - LRPD. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08/2025 12:31:56	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
29/08/2025 12:31:56	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 07 - LRPD é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
29/08/2025 12:31:56	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08/2025 12:46:56	EDIVAN PINHO	Informo que será realizado desempate dos lotes, conforme consta registrado no chat, peço que atentem.
29/08/2025 12:47:36	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08/2025 12:48:53	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08/2025 12:49:33	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08/2025 12:49:53	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08/2025 12:52:36	Sistema	O prazo para desempate da empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA acabou.
29/08/2025 12:53:54	Sistema	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08/2025 12:54:33	Sistema	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08/2025 12:54:54	Sistema	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08/2025 12:59:21	Sistema	O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
29/08/2025 12:59:23	Sistema	O Fornecedor GRANFARMA LTDA pode enviar mensagens.
29/08/2025 12:59:28	Sistema	O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
29/08/2025 12:59:32	Sistema	O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:00:17	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08/2025 13:05:18	Sistema	O prazo para desempate da empresa DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA acabou.
29/08/2025 13:09:29	Sistema	Aberta a negociação do item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO!
29/08/2025 13:09:29	Sistema	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08/2025 13:09:43	Sistema	Aberta a negociação do item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I!
29/08/2025 13:09:43	Sistema	O licitante GRANFARMA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I no local de envio de lances!
29/08/2025 13:09:45	Sistema	Aberta a negociação do item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II!
29/08/2025 13:09:45	Sistema	O licitante GRANFARMA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II no local de envio de lances!
29/08/2025 13:09:47	Sistema	Aberta a negociação do item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA!
29/08/2025 13:09:47	Sistema	O licitante C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA no local de envio de lances!
29/08/2025 13:09:50	Sistema	Aberta a negociação do item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO!
29/08/2025 13:09:50	Sistema	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08/2025 13:09:53	Sistema	Aberta a negociação do item 07 - LRPD!

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
29/08/2025 13:09:53	Sistema	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 07 - LRPD no local de envio de lances!
29/08/2025 13:10:21	EDIVAN PINHO	Fora aberta negociação para os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com duração de dez minutos.
29/08/2025 13:10:29	EDIVAN PINHO	Questiono aos arrematantes: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
29/08/2025 13:13:37	C DE CARVALHO	Boa tarde! senhor pregoeiro, ja estamos no nosso valor limite para o lote.
29/08/2025 13:17:13	EDIVAN PINHO	Ao licitante M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, designo o prazo de cinco minutos para que manifeste interesse na prorrogação de prazo para juntada da proposta readequada, a qual não fora juntada em sede de diligência, nos termos do item 5.22.5, sob pena de desclassificação.
29/08/2025 13:23:32	EDIVAN PINHO	Finalizado o prazo designado para negociação.
29/08/2025 13:24:07	EDIVAN PINHO	Finalizado o prazo para manifestação da licitante M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA quanto à eventual pedido de prorrogação do prazo para juntada da proposta readequada.
29/08/2025 13:24:21	Sistema	O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:24:22	Sistema	O Fornecedor GRANFARMA LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:24:25	Sistema	O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:24:26	Sistema	O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:26:55	Sistema	O fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Não juntou sua proposta readequada, conforme solicitado em sede de diligência e, mesmo após questionamento no chat acerca do interesse na prorrogação do prazo para tanto (item 5.22.5), restou inerte, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos.
29/08/2025 13:26:56	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
29/08/2025 13:27:08	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
29/08/2025 13:27:08	Sistema	O licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
08/2025 13:27:21	Sistema	O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar mensagens.
29/08/2025 13:28:35	EDIVAN PINHO	Questiono ao arrematante do lote 01 (3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA): Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
29/08/2025 13:28:45	EDIVAN PINHO	A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos.
29/08/2025 13:31:54	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada para os lotes 02, 06 e 07, em formato PDF, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00
29/08/2025 13:32:36	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 214

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
29/08/2025 13:33:28	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GRANFARMA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, para o lote 04, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o lote 03, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00
29/08/2025 13:37:42	3M DISTRIBUIDORA	Boa tarde, Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a). A empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.866.669/0001-70, vem, respeitosamente, manifestar intenção de interpor recurso em face da decisão que desclassificou nossa proposta, especificamente em relação aos seguintes lotes: Lote 3 – Valor: R$ 1.771.900,00 – Percentual: 30,08% Lote 4 – Valor: R$ 1.771.900,00 – Percentual: 30,08% Lote 7 – Valor: R$ 349.950,00 – Percentual: 30,06% Dessa forma, requer-se que seja devidamente registrada nossa intenção de recurso, nos termos da legislação vigente.
29/08/2025 13:44:50	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA!
29/08/2025 13:44:54	3M DISTRIBUIDORA	Senhor Pregoeiro, Para o Lote I, informamos que não iremos negociar, tendo em vista que nossa proposta já atingiu o percentual de 49,90% de desconto, sem ultrapassar o limite de 50%, em conformidade com a legislação vigente. Cumpre destacar que, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se indício de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, devendo, nessa hipótese, ser oportunizada à licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, conforme entendimento consolidado no Acórdão nº 465/2024 – Plenário/TCU. Ressaltamos ainda que a margem de 30% foi definida somente após a fase de lances, não constando de forma expressa no ato convocatório, o que deve ser observado em respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
29/08/2025 14:28:40	EDIVAN PINHO	Senhor licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, informo que inexiste legislação vigente que preconize o percentual máximo de cinquenta por cento de deságio para considerar indício de inexequibilidade da proposta, haja vista que o art. 59, §2º da Lei nº 14.133/21 trata da necessidade de realizar diligências para aferir a exequibilidade da oferta, de modo que Tribunal de Contas da União já exarou vários entendimentos através de acordãos nesse sentido, vedando a desclassificação direta, sempre oportunizando ao licitante prazo para comprovar a exequibilidade em caso de descontos consideráveis. Desta forma, considerando que a pesquisa de preços realizada na fase de planejamento tem presunção de reflexo da realidade comercial atual e, considerando que o percentual de trinta por cento de deságio já perfaz um desconto considerável, inexiste ilegalidade tanto na determinação quanto na abertura de diligência, visto que empresas que comercializam os produtos licitados rotineiramente podem facilmente comprovar a exequibilidade dos preços que os comercializam.
29/08/2025 14:31:14	EDIVAN PINHO	Outrossim, informo que o prazo para manifestação da intenção recursal ainda não fora aberto, sendo que este será disponibilizado após a aprovação das propostas, bem como após análise da documentação de habilitação, sendo dois momentos distintos, com apreciação em fase única posterior.
29/08/2025 14:32:22	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o LOTE 01, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a

Proc. nº 450/26
Folhas nº 215

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
		necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 17:00:00
29/08/2025 14:36:16	EDIVAN PINHO	Feitos os avisos e convocações necessárias, informo a suspensão da sessão, com retomada no dia 01/09/2025, às 16h00min, para continuidade.
29/08/2025 14:36:48	EDIVAN PINHO	Ressalto que o portal continuará aberto para recepção dos documentos requeridos. Peço que atentem ao prazo designado.
29/08/2025 14:36:58	Sistema	O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA não pode enviar mensagens.
29/08/2025 14:51:06	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
01/09/2025 16:03:47	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
01/09/2025 16:04:31	EDIVAN PINHO	Estamos dando continuidade à sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 23/2025, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
01/09/2025 16:05:40	EDIVAN PINHO	Informamos que estamos tendo problema com a qualidade da internet no município, com bastante oscilação.
01/09/2025 16:06:49	EDIVAN PINHO	Por essa razão, comunicamos aos participantes que a presente sessão será adiada para amanhã, dia 02/09/2025, às 10h00min.
01/09/2025 16:08:17	EDIVAN PINHO	Aguardamos a presença de todos e até lá.
01/09/2025 17:42:55	EDIVAN PINHO	Boa tarde, Senhores licitantes em razão de problemas na conexão e conflito com horários de outra sessão em andamento, impossibilitou a abertura da sessão no horário fixado, razão pela qual, remarcamos a abertura para amanhã 01/09/2025, às 8:00hs. Peço desculpa a todos.
01/09/2025 17:43:52	EDIVAN PINHO	Desconsiderem a mensagem enviada anteriormente, a sessão de abertura está mantida para amanhã, dia 02/09/2025, às 10h00min.
02/09/2025 10:01:15	EDIVAN PINHO	Bom dia, senhores licitantes.
02/09/2025 10:01:21	EDIVAN PINHO	Informo a retomada do certame.
02/09/2025 10:07:00	EDIVAN PINHO	Verifico que apenas a licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA enviou os documentos em razão das últimas diligências abertas
02/09/2025 10:10:06	Sistema	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES, Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos.
02/09/2025 10:10:07	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA.
02/09/2025 10:10:11	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
02/09/2025 10:10:11	Sistema	O licitante C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
02/09/2025 10:10:20	Sistema	O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
02/09/2025 10:10:41	EDIVAN PINHO	Questiono ao novo arrematante do lote 01, C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA: Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09/2025 10:12:04	EDIVAN PINHO	A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos.
02/09/2025 10:30:15	Sistema	O fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA, Motivo: Não juntou os documentos requeridos aptos a comprovar a exequibilidade dos preços, realizada no dia 29/08/2025, às 13:44.
02/09/2025 10:30:15	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
02/09/2025 10:30:32	Sistema	O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
02/09/2025 10:30:41	Sistema	Aberta a negociação do item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA!
02/09/2025 10:30:41	Sistema	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - INSUMOS MATERIAL

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
		ATENÇÃO BÁSICA no local de envio de lances!
02/09/2025 10:31:05	EDIVAN PINHO	Questiono ao novo arrematante do lote 05, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09/2025 10:34:18	Sistema	O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
02/09/2025 10:34:28	EDIVAN PINHO	A fase de negociação do lote 05 terá duração de 10 (dez) minutos.
02/09/2025 10:34:42	MERCOSUL	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com a nossa melhor oferta.
02/09/2025 10:35:20	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf relativa ao LOTE 01, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 12:40:00
02/09/2025 10:44:07	Sistema	O fornecedor GRANFARMA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I. Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos.
02/09/2025 10:44:08	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
02/09/2025 10:45:16	Sistema	O fornecedor GRANFARMA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II. Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos, conforme diligência aberta no dia 29/08/2025 às 13:33.
02/09/2025 10:45:16	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
02/09/2025 10:46:30	Sistema	O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
02/09/2025 10:47:28	EDIVAN PINHO	Questiono aos arrematantes dos LOTES 03 E 04 (MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
02/09/2025 10:47:35	Sistema	Aberta a negociação do item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II
02/09/2025 10:47:35	Sistema	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I no local de envio de lances!
02/09/2025 10:47:38	Sistema	Aberta a negociação do item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II!
02/09/2025 10:47:38	Sistema	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II no local de envio de lances!
02/09/2025 10:47:58	EDIVAN PINHO	A fase de negociação dos LOTES 03 E 04 terá duração de 10 (dez) minutos.
02/09/2025 10:48:13	MERCOSUL	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com a nossa melhor oferta.
02/09/2025 11:08:46	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA!
02/09/2025 11:09:37	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, para o lote 03, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o lote 05, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
		solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 14:00:00
02/09/2025 11:11:55	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada para os lotes 02, 04, 06 e 07, em formato PDF, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 14:00:00
02/09/2025 11:21:44	EDIVAN PINHO	Neste momento, informo a suspensão da sessão, com retorno às 15h00min de hoje. Informo que o sistema estará aberto até o prazo designado para recebimento da documentação solicitada.
02/09/2025 11:28:47	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
02/09/2025 12:16:43	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
02/09/2025 12:19:25	MERCOSUL	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Encaminhamos em anexo, a proposta readequada referente aos Lotes 3 e 5, bem como as demonstrações de exequibilidade dos preços relativas ao Lote 5, conforme solicitado.
02/09/2025 15:20:42	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
02/09/2025 15:20:58	EDIVAN PINHO	Informo a retomada do certame.
02/09/2025 15:36:01	Sistema	O fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Não juntou os documentos requeridos aptos a comprovar a exequibilidade dos preços, conforme diligência realizada no dia 01/09/2025, às 11:08.
02/09/2025 15:36:02	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
02/09/2025 15:36:11	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
02/09/2025 15:36:11	Sistema	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
02/09/2025 15:36:46	EDIVAN PINHO	Questiono ao novo arrematante do lote 01.MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09/2025 15:37:04	EDIVAN PINHO	A fase de negociação do LOTE 01 terá duração de 10 (dez) minutos.
02/09/2025 15:50:19	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o LOTE 01, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 17:55:00
02/09/2025 16:45:07	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
02/09/2025 17:07:26	EDIVAN PINHO	Feitos os avisos necessários e convocações necessárias no dia de hoje, informo a suspensão da sessão, com retomada no dia 04/09/2025, às 10h00min, para as necessárias deliberações.
04/09/2025 11:56:17	EDIVAN PINHO	Bom dia, senhores licitantes.
04/09/2025 12:02:10	EDIVAN PINHO	Informo que houve problema técnico para acesso ao sistema e retomada às 10h00min de hoje, sendo possível apenas neste momento. Neste desiderato, informo que a sessão será retomada na data de amanhã, às 09h00min, para que não haja prejuízo a qualquer licitante quanto à comunicação da retomada.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 218

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
05/09/2025 14:14:13	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que novamente houve problema técnico quando da tentativa de acesso ao sistema e retomada às 09h00min de hoje, sendo possível apenas neste momento. Neste desiderato, informo que a sessão será retomada no dia 09/09/2025, às 15h00min, para que não haja prejuízo a qualquer licitante quanto à comunicação da retomada.
09/09/2025 15:29:00	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
09/09/2025 15:31:09	EDIVAN PINHO	Informo que ainda estamos analisando a documentação juntada em razão das últimas diligências abertas. Desta forma, por tal análise ainda não ter sido finalizada, a sessão será suspensa, com retorno amanhã (10/09/2025) às 15h00min.
10/09/2025 15:03:21	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
10/09/2025 15:03:36	EDIVAN PINHO	Informo a retomada da sessão.
10/09/2025 15:16:20	EDIVAN PINHO	Ao licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, informo que será aberto prazo para juntada de documentação comprobatória da exequibilidade dos preços relativa aos lotes 01 e 03, especificamente a fim de juntar notas fiscais de entrada/saída que tenham sido emitidas dentro dos últimos doze meses, haja vista que existem várias notas anexadas nas diligências anteriores com emissão inclusive no ano de 2023. Tal diligência se dá em razão de que notas emitidas em período superior ao prazo citado não comprovam a exequibilidade do preço, haja vista que a própria lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, II, considera para fins de cotações apenas os preços obtidos em até um ano, como forma de salvaguardar o reflexo do mercado vigente.
10/09/2025 15:17:04	EDIVAN PINHO	Desta forma, será aberta diligência a fim de que a licitante junte a comprovação nos termos citados, sob pena de desclassificação.
10/09/2025 15:18:44	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada de comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saida para os LOTES 01 E 03, emitidas em até um ano antes da abertura do certame, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/09/2025 17:45:00
10/09/2025 15:36:03	MERCOSUL	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). Considerando o volume dos lotes e a complexidade da demanda apresentada, venho respeitosamente solicitar a dilatação do prazo concedido, a fim de viabilizar a adequada organização e o pleno atendimento das exigências do certame.
10/09/2025 17:10:50	EDIVAN PINHO	Senhor licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme solicitado, o prazo será prorrogado.
10/09/2025 17:29:28	MERCOSUL	Boa tarde, até quando será prorrogado?
10/09/2025 17:42:37	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
10/09/2025 17:44:46	MERCOSUL	Ficamos no aguardo da reabertura do prazo, para o envio das comprovações para o lote 1.
10/09/2025 17:53:10	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada de comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saida para os LOTES 01 E 03, emitidas em até um ano antes da abertura do certame, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 09:59:00
10/09/2025 17:53:57	EDIVAN PINHO	Feitos os avisos e convocações pertinentes, informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã (11/09/2025), às 10h00min.
10/09/2025 18:00:13	MERCOSUL	Por favor, confirmar se é realmente o lote 3

Proc. nº 450/26
Folhas nº 219

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
10/09/2025 18:14:11	EDIVAN PINHO	A título de correção, a diligência aberta para a licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI se refere aos lotes 01 e 05.
11/09/2025 09:43:38	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
11/09/2025 10:05:47	EDIVAN PINHO	Bom dia, senhores licitantes.
11/09/2025 12:22:23	EDIVAN PINHO	Peço que aguardem a finalização da análise da documentação juntada.
11/09/2025 18:03:54	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, considerando a grande quantidade de documentos a ser analisada, informamos a suspensão da sessão, com retorno dia 16/09/2025, às 15h00min.
16/09/2025 15:02:07	EDIVAN PINHO	Boa tarde, senhores licitantes.
16/09/2025 15:02:17	EDIVAN PINHO	Informo a retomada da sessão.
16/09/2025 15:35:52	EDIVAN PINHO	Verifico que, mesmo após abertura de nova diligência, a licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI não juntou os documentos aptos a comprovar a exequibilidade dos preços ofertados para o LOTE 01, de forma que apresentou notas fiscais emitidas no ano de 2023 e desta forma sua proposta será desclassificada para o referido lote.
16/09/2025 15:37:12	Sistema	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Descumpriu a diligência aberta, de modo que juntou documentos para comprovação da exequibilidade de preços de forma parcial.
16/09/2025 15:37:12	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/09/2025 15:37:12	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
16/09/2025 15:37:12	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/09/2025 15:37:31	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
16/09/2025 15:42:33	Sistema	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
16/09/2025 15:48:42	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
16/09/2025 15:48:42	Sistema	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
16/09/2025 15:59:28	EDIVAN PINHO	Questiono ao novo arrematante do LOTE 01 (RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA). Há possibilidade de redução do valor ofertado?
16/09/2025 15:59:35	Sistema	O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
16/09/2025 15:59:53	EDIVAN PINHO	A fase de negociação do LOTE 01 terá duração de dez minutos.
16/09/2025 15:59:56	RICCO FARMA	Prezado Pregoeiro, ja estamos com nosso melhor valor
16/09/2025 16:01:26	EDIVAN PINHO	Negociação realizada.
16/09/2025 16:02:41	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada, em formato PDF, sob pena de desclassificação., Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/09/2025 18:10:00
16/09/2025 16:06:52	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
16/09/2025 16:12:05	EDIVAN PINHO	Neste momento informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã às 08h00min. Informo que o sistema permanecerá aberto para recepção dos documentos solicitados dentro do prazo designado para tanto.

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
17/09/2025 08:01:16	EDIVAN PINHO	Bom dia, senhores licitantes.
17/09/2025 08:01:29	EDIVAN PINHO	Informo a retomada da sessão.
17/09/2025 08:03:45	EDIVAN PINHO	Informo a classificação das propostas das licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
17/09/2025 08:04:14	EDIVAN PINHO	Desta forma, considerando o julgamento de aprovação, informo que será aberto prazo de intenção recursal.
17/09/2025 08:04:19	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/09/2025 08:19:19
17/09/2025 10:37:40	EDIVAN PINHO	Finalizado o prazo de intenção recursal da FASE DE PROPOSTAS sem qualquer manifestação, informo que será aberto prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO das licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
17/09/2025 10:38:17	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO, conforme Edital de regência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/09/2025 12:45:00
17/09/2025 10:38:23	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO, conforme Edital de regência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/09/2025 12:45:00
17/09/2025 12:03:42	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
17/09/2025 12:12:13	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
17/09/2025 13:47:55	EDIVAN PINHO	Passo à análise dos documentos juntados.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO encerrada.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I encerrada.
17/09/2025 13:54:16	Sistema	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II encerrada.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA encerrada.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO encerrada.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO.
17/09/2025 13:54:17	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - LRPD encerrada.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 221

Ata de Sessão Pública
Nº 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
17/09/2025 13:54:17	Sistema	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - LRPD.
17/09/2025 13:54:50	EDIVAN PINHO	Informo que os licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI estão declarados HABILITADOS.
17/09/2025 13:55:13	EDIVAN PINHO	Desta forma, será aberto prazo de intenção recursal da FASE DE HABILITAÇÃO.
17/09/2025 13:55:16	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/09/2025 14:10:16
17/09/2025 14:13:01	EDIVAN PINHO	Finalizado o prazo de intenção recursal da FASE DE HABILITAÇÃO sem qualquer manifestação, informo que o certame será finalizado. Agradecemos a participação de todos.
17/09/2025 14:13:17	EDIVAN PINHO	Chat encerrado.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:24	Sistema	O Lote/Item nº 07 - LRPD foi ADJUDICADO.
18/09/2025 09:14:39	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame finalizado..
19/09/2025 17:59:37	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame finalizado..

EDIVAN PINHO PEREIRA/Pregoeiro/Agente de Contratação

MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES/Equipe de Apoio

Maria Alice Nascimento dos Santos
MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Proc. nº 450/26
Folhas nº 222

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

3284
165

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 23

FORNECEDOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI — 28.973.504/0001-07

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03	INSUMOS ODONTOLÓGICOS I	1,00	1.774.147,440	1.774.147,440	29,99%
05	INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA	1,00	1.649.900,000	1.649.900,000	41,00%

QTD: 2 — VALOR TOTAL: **3.424.047,440**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 23

FORNECEDOR: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA — 39.960.496/0001-79

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	INSUMOS HOSPITALARES	1,00	1.692.999,610	1.692.999,610	27,02%
02	INSUMOS LABORATÓRIO	1,00	144.999,820	144.999,820	14,23%
04	INSUMOS ODONTOLÓGICOS II	1,00	258.187,100	258.187,100	29,84%
06	REAGENTES DO LABORATÓRIO	1,00	1.599.899,910	1.599.899,910	27,62%
07	LRPD	1,00	350.899,570	350.899,570	29,87%

QTD. 5 — VALOR TOTAL: **4.048.986,010**

Proc. nº 450/26
Folhas nº 224

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Saúde		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo:	165
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	28/08/2025 15:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	25/08/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	28/08/2025 14:59:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Às 15:00 horas do dia 28/08/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 075/2025, de 09 de janeiro de 2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 165, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Certame finalizado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	3 M DISTRIBUIDORA	37.866.669/0001-70
DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA	DIAG	24.604.674/0001-63
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DYNAMIC MED	02.770.479/0001-70
GRANFARMA LTDA	GRANFARMA	36.863.682/0001-03

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: 2.319.783,15

Vencedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA 39.960.498/0001-70 Valor: 1.692.999,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	2.319.783,150	2.319.783,150	20/08/2025 09:54:13	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	2.319.783,150	2.319.783,150	22/08/2025 08:34:39	CLASSIFICAD
M. A. M. COM. E DIST. DE	2.207.788,270	2.207.788,270	27/08/2025 21:56:16	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	2.393.592,390	2.393.592,390	25/08/2025 09:49:11	CLASSIFICAD
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	1.164.953,430	1.164.953,430	27/08/2025 16:35:33	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	2.157.305,390	2.157.305,390	26/08/2025 17:22:35	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA MERCURY DE	1.735.176,450	1.735.176,450	27/08/2025 16:33:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS	DESCLASSIFICADO	1.161.228,670
2	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	1.162.228,680
3	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1.164.953,430
4	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	DESCLASSIFICADO	1.461.298,630
5	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	1.692.999,610
6	GRANFARMA LTDA	CLASSIFICADO	1.693.950,000
7	DISTRIBUIDORA MERCURY DE	CLASSIFICADO	1.735.176,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:21:34	1.161.228,670	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:17:30	1.162.228,680	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:13:55	1.163.952,420	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

3288

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:11:06	1.164.953,430	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
28/08/2025 15:18:48	1.461.298,630	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
16/09/2025 15:55:02	1.692.999,610	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:16:37	1.693.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:17:33	1.693.950,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:16:07	1.693.965,530	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:16:03	1.735.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:11:06	1.735.176,450	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:11:06	2.157.305,390	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:11:06	2.207.788,270	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:11:06	2.319.783,150	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:11:06	2.319.783,150	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:11:06	2.393.592,390	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

LOTES / ITENS

Nº 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS LABORATÓRIO

Quantidade: 1

Valor: 169.062,94

Vencedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA 39.960.498/0001-70 Valor: 144.999,820

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	169.062,940	169.062,940	20/08/2025 11:28:30	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	169.062,940	169.062,940	22/08/2025 09:08:34	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	168.421,990	168.421,990	25/08/2025 10:34:18	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	157.290,390	157.290,390	27/08/2025 12:28:35	CLASSIFICAD
DIAG LABORATORIAL E	169.062,940	169.062,940	27/08/2025 14:07:46	CLASSIFICAD
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE	169.062,940	169.062,940	28/08/2025 14:13:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

	Empresa	Situação	null
1	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	84.691,500
2	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	144.999,820
3	GRANFARMA LTDA	CLASSIFICADO	145.080,000
4	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	145.090,000
5	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	149.023,170
6	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	168.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:40:08	84.691,500	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
29/08/2025 13:17:51	144.999,820	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:40:27	145.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:39:36	145.080,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:39:27	145.090,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:39:21	145.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:39:21	145.180,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:39:04	145.190,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:38:53	145.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:38:47	145.280,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:38:39	145.290,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:38:24	145.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:38:19	145.380,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:38:07	145.390,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:37:54	145.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:37:48	145.480,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:37:40	145.490,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:37:25	145.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:37:24	145.570,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:37:13	145.580,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:37:03	145.590,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:36:54	145.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:36:38	145.680,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:36:21	145.690,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:36:02	145.770,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:35:49	145.780,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:35:44	145.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:35:34	145.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:35:27	145.870,000	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:35:06	145.880,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:34:41	145.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:34:26	145.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:34:20	145.980,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:34:05	145.990,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:33:47	146.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:33:42	146.080,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:33:36	146.090,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:33:20	146.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:33:22	146.180,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:33:03	146.190,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:32:34	146.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:32:09	146.290,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:32:01	146.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:32:02	146.370,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:31:52	146.380,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:31:42	146.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:31:34	146.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:31:23	146.490,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:30:51	146.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:30:44	146.590,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:30:17	146.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:30:04	146.680,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:29:26	146.690,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:29:08	146.700,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:28:50	146.760,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:28:16	146.770,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:28:03	146.780,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:27:57	146.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:27:45	146.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:27:39	146.890,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:27:35	146.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:27:24	146.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:27:13	147.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:27:11	147.200,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:26:59	147.250,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:26:53	147.300,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:26:45	147.350,000	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:26:44	147.390,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:26:35	147.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:26:33	147.440,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:26:26	147.450,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:26:15	147.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:26:09	147.990,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:26:00	148.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:25:54	148.010,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:25:46	148.020,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:25:36	148.030,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:25:20	148.040,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:25:13	148.050,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:25:02	148.060,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:24:56	148.070,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:24:47	148.080,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:24:36	148.090,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:24:29	148.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:24:32	148.170,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:24:15	148.180,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:24:10	148.190,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:23:49	148.200,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:23:40	148.230,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:23:28	148.240,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:23:20	148.250,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:23:00	148.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:22:59	148.340,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:22:46	148.350,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:22:24	148.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:22:09	148.450,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:22:01	148.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:21:58	148.890,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:21:44	148.900,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:21:40	148.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:21:29	149.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:22:24	149.023,170	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:21:10	149.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:20:59	149.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:20:34	150.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:20:17	150.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:20:05	151.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:19:14	151.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:18:40	152.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:16:19	152.146,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:18:11	152.155,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:14:04	152.156,640	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 15:21:58	152.379,780	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:11:10	157.290,390	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:14:47	168.000,000	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
28/08/2025 15:11:10	168.421,990	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:11:10	169.062,940	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:11:10	169.062,940	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
28/08/2025 15:11:10	169.062,940	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:11:10	169.062,940	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA

LOTES / ITENS

Nº 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Quantidade: 1

Valor: 2.534.224,64

Vencedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE 28.973.504/0001-07 Valor: 1.774.147,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	2.534.224,640	2.534.224,640	20/08/2025 11:40:01	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	2.534.224,640	2.534.224,640	22/08/2025 09:27:09	CLASSIFICAD
M. A. M. COM. E DIST. DE	2.408.398,510	2.408.398,510	27/08/2025 22:41:55	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	2.534.222,240	2.534.222,240	25/08/2025 10:46:36	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	2.356.575,440	2.356.575,440	27/08/2025 12:41:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

	Empresa	Situação	null
1	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	1.771.900,000
2	GRANFARMA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.772.000,000
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	ADJUDICADO	1.774.147,440
4	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.789.200,000
5	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.025.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:22:32	1.771.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:22:17	1.772.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:21:57	1.772.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:21:36	1.772.300,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:21:16	1.772.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:20:56	1.772.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:19:25	1.772.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:19:01	1.773.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:16:37	1.774.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:18:00	1.774.050,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:16:27	1.774.147,440	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:15:36	1.789.200,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:15:23	1.789.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:15:02	1.789.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:14:51	1.790.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:14:42	1.795.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:14:33	1.795.200,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:14:23	1.795.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:14:06	1.795.400,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:13:39	1.795.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:13:17	1.795.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:13:07	1.795.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:12:49	1.796.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:12:23	1.796.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:12:07	1.796.400,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:11:57	1.796.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:11:32	1.796.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:11:21	1.796.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:10:53	1.796.800,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:10:20	1.796.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

3294
195

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:10:07	1.796.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:09:37	1.797.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:09:27	1.797.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:09:05	1.797.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:08:57	1.797.150,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:08:44	1.797.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:08:31	1.797.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:08:18	1.797.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:08:06	1.797.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:07:53	1.797.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:07:41	1.797.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:07:30	1.798.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:07:16	1.798.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:07:04	1.798.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:06:36	1.798.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:06:22	1.798.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:06:05	1.798.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:05:52	1.798.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:05:30	1.798.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:04:58	1.799.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:04:43	1.799.020,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:04:26	1.799.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:04:14	1.799.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:04:05	1.799.450,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:03:44	1.799.555,260	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:03:20	1.800.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:03:01	1.800.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:02:27	1.800.250,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:02:16	1.800.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:02:04	1.800.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:02:04	1.800.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:01:31	1.800.490,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:01:49	1.875.736,680	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:01:30	1.899.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:01:05	1.900.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:01:06	1.900.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:00:36	1.901.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:00:26	1.901.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

8295

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:59:58	1.901.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:59:53	1.901.158,510	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:59:42	1.901.168,510	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:59:26	1.913.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:58:56	1.913.200,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:58:31	1.913.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:58:21	1.913.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:58:05	1.913.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:57:50	1.913.490,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:57:36	1.913.500,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:57:20	1.913.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:57:17	1.913.690,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:57:06	1.913.700,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:56:57	1.913.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:56:41	1.913.900,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:56:31	1.914.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:56:12	1.915.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:56:09	1.915.400,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:55:55	1.915.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:55:31	1.920.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:55:29	1.920.190,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:55:13	1.920.200,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:55:04	1.920.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:54:54	1.920.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:54:37	1.920.490,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:54:25	1.920.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:54:28	1.920.580,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:54:08	1.920.590,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:53:43	1.925.590,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:53:35	1.925.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:53:37	1.925.657,420	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:53:23	1.925.667,420	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:53:21	1.950.890,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:52:44	1.950.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:52:34	1.950.914,240	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:52:25	1.950.924,240	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:51:51	1.976.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:51:44	1.976.485,970	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:51:14	1.976.495,970	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:51:16	2.025.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:51:05	2.026.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:50:48	2.027.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:50:17	2.027.409,480	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:50:57	2.064.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:49:55	2.065.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:49:40	2.066.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:49:22	2.076.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:49:10	2.077.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:48:56	2.077.985,190	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:48:46	2.080.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:48:34	2.090.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:48:18	2.110.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:48:18	2.110.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:48:02	2.110.400,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:47:48	2.111.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:47:17	2.112.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:47:05	2.112.752,500	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:47:03	2.179.293,590	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:46:18	2.223.940,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:45:47	2.223.950,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:45:40	2.306.543,800	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:45:13	2.341.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:45:01	2.341.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:44:51	2.342.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:44:37	2.343.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:44:09	2.344.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:43:47	2.354.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:43:38	2.355.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:41:25	2.356.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:38:26	2.356.575,440	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:38:26	2.408.398,510	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:38:26	2.534.222,240	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:38:26	2.534.224,640	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:38:26	2.534.224,640	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

LOTES / ITENS

Nº 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Quantidade: 1

Valor: 368.001,70

Vencedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA 39.960.498/0001-70 Valor: 258.187,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitario	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	368.001,700	368.001,700	20/08/2025 15:15:38	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	368.001,700	368.001,700	22/08/2025 10:12:44	CLASSIFICAD
M. A. M. COM. E DIST. DE	349.631,750	349.631,750	28/08/2025 09:14:06	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	367.865,200	367.865,200	25/08/2025 11:55:20	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	342.233,950	342.233,950	27/08/2025 12:32:50	CLASSIFICAD
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE	368.001,700	368.001,700	28/08/2025 14:41:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	257.600,000
2	GRANFARMA LTDA	DESCLASSIFICADO	257.700,000
3	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	258.187,100
4	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	264.975,050
5	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	311.000,000
6	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	367.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:31:23	257.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:30:35	257.700,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:29:59	257.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:29:41	257.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:29:17	257.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:29:02	257.990,000	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:28:47	258.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:28:36	258.090,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:28:13	258.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
02/09/2025 10:52:39	258.187,100	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
02/09/2025 10:47:51	258.189,600	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:28:06	258.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:27:59	258.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:27:45	258.290,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:27:19	258.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:27:11	258.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:26:57	258.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:26:43	258.590,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:26:25	258.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:26:14	258.650,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:26:07	258.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:25:57	258.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:25:46	258.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:25:24	258.850,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:25:17	258.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:25:19	258.950,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:24:50	259.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:24:28	259.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:24:20	259.190,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:23:53	259.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:23:44	259.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:23:35	259.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:23:26	259.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:23:10	259.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:23:01	259.650,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:22:47	259.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:22:38	259.750,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:22:24	259.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:22:14	259.850,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:22:05	259.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:21:55	260.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:21:44	260.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:21:31	260.150,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:21:06	260.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:20:54	260.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:20:37	260.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:20:06	260.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:19:49	261.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:19:28	261.100,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:19:11	261.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:18:58	261.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:18:51	261.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:18:33	261.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:18:26	261.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:18:10	262.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:17:56	262.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:17:22	263.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:16:47	263.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:15:43	263.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:15:30	263.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:15:12	263.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:14:58	264.690,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:14:03	264.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:13:47	264.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:13:25	264.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:13:08	264.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:14:06	264.975,050	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:12:55	265.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:12:52	269.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:12:41	269.450,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:12:30	269.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:12:22	269.590,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:12:05	269.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:11:46	269.640,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:11:38	269.650,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:11:38	269.690,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:11:30	269.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:11:15	269.780,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:10:50	269.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:10:32	269.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:10:32	269.880,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:10:19	269.890,000	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:10:05	269.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:09:41	270.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:09:40	271.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:09:21	271.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:09:12	271.250,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:08:58	271.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:08:36	271.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:08:29	271.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:08:17	271.480,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:08:08	271.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:07:54	271.650,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:07:37	271.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:07:25	271.790,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:07:12	271.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:06:59	271.890,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:06:53	271.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:06:55	271.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:06:44	272.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:06:46	272.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:06:26	272.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:06:11	272.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:05:55	272.220,050	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:06:01	272.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:05:46	272.320,050	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:05:39	274.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:05:24	274.280,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:05:16	274.290,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:05:07	274.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:04:56	274.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:04:38	274.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:04:22	274.490,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:04:04	274.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:03:47	274.590,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:03:35	274.990,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:03:16	275.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:02:38	275.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:02:31	276.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:02:20	276.010,750	GRANFARMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:02:00	276.020,750	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:01:41	279.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:01:12	279.200,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:01:12	279.300,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:00:29	279.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:00:15	279.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:59:59	280.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:59:58	284.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:59:47	284.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:58:47	284.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:58:33	285.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:58:21	286.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:58:05	286.590,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:57:48	286.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:57:42	286.680,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:57:30	286.690,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:57:09	286.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:56:54	286.790,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:56:23	286.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:56:09	286.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:55:46	287.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:55:37	287.032,550	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:55:40	288.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:55:10	288.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:55:03	288.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:54:50	288.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:54:41	288.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:54:24	288.874,650	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:54:06	290.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:53:54	290.704,850	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:53:42	290.714,850	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:53:44	294.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:53:27	294.290,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:53:09	294.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:53:03	294.399,850	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:52:42	294.409,850	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:52:24	299.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:51:57	300.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 15:51:56	300.480,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:51:40	300.490,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:51:30	300.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:51:31	300.990,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:50:55	301.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:50:42	301.750,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:50:34	301.761,900	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:50:17	309.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:50:02	310.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:50:03	310.990,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:49:30	311.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:49:18	312.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:49:07	312.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:48:40	312.797,750	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:48:40	320.290,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:48:28	320.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:48:22	320.390,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:48:09	320.400,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:47:53	330.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:47:27	331.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:47:24	331.186,850	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 15:46:09	331.196,850	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:46:07	334.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:45:26	338.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:45:07	338.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:44:20	339.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:44:07	340.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:43:47	341.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:43:09	342.233,950	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 15:43:09	349.631,750	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 15:43:41	367.000,000	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
28/08/2025 15:43:09	367.865,200	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 15:43:09	368.001,700	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 15:43:09	368.001,700	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
28/08/2025 15:43:09	368.001,700	GRANFARMA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Quantidade: 1

Valor: 2.796.558,20

Vencedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE 28.973.504/0001-07 Valor: 1.649.900,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	2.796.558,200	2.796.558,200	20/08/2025 15:22:03	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	2.796.558,200	2.796.558,200	22/08/2025 10:19:01	CLASSIFICAD
M. A. M. COM. E DIST. DE	2.657.026,800	2.657.026,800	28/08/2025 09:27:38	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	2.796.558,200	2.796.558,200	25/08/2025 12:00:45	CLASSIFICAD
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	1.399.032,200	1.399.032,200	27/08/2025 17:01:53	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	2.600.905,400	2.600.905,400	27/08/2025 11:24:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	1.399.000,000
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1.399.032,200
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	ADJUDICADO	1.649.900,000
4	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.965.000,000
5	GRANFARMA LTDA	CLASSIFICADO	2.000.000,000
6	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.400.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:37:05	1.399.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:33:07	1.399.032,200	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
28/08/2025 17:27:36	1.649.900,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:25:32	1.965.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:27:22	1.969.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:25:16	1.969.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:22:34	1.970.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:23:54	1.974.900,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:22:14	1.974.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:21:35	1.975.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:21:21	1.984.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:20:32	1.985.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:20:11	2.000.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:19:43	2.000.900,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:19:17	2.000.910,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:19:01	2.000.920,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:17:43	2.000.930,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:17:28	2.000.940,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:16:34	2.000.950,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:15:59	2.000.960,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:14:22	2.000.970,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:13:16	2.000.980,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:12:59	2.000.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:12:19	2.001.900,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:13:02	2.001.950,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:11:57	2.001.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:11:35	2.002.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:11:19	2.002.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:10:45	2.003.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:10:36	2.004.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:09:41	2.005.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:09:22	2.009.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:09:03	2.010.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:08:33	2.034.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:08:09	2.035.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:07:53	2.049.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:07:23	2.050.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:07:04	2.063.870,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:06:32	2.063.880,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:06:17	2.063.890,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:05:35	2.063.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:05:25	2.064.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:05:01	2.065.980,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:04:48	2.065.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:04:24	2.066.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:04:08	2.066.440,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:03:38	2.066.450,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:03:26	2.066.490,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:03:00	2.066.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:02:26	2.066.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:02:01	2.067.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:01:46	2.067.980,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:00:50	2.067.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:00:36	2.068.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:59:40	2.069.475,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:58:54	2.069.485,500	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:57:57	2.148.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:57:46	2.149.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:57:16	2.149.550,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:56:53	2.150.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:56:16	2.153.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:55:58	2.153.360,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:54:57	2.277.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:54:41	2.278.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:53:47	2.278.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:53:33	2.279.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:52:31	2.279.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:52:11	2.280.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:50:53	2.282.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:50:41	2.283.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:50:27	2.283.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:50:12	2.284.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:49:26	2.284.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:49:15	2.285.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:48:25	2.285.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:48:12	2.286.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:47:16	2.287.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:47:02	2.288.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:46:22	2.288.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:46:06	2.289.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:45:44	2.289.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:45:34	2.290.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:44:32	2.290.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:44:19	2.291.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:43:54	2.291.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:43:39	2.292.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:43:14	2.293.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:42:36	2.293.178,500	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:42:07	2.321.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:41:43	2.321.087,700	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:38:35	2.370.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:40:58	2.375.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:37:47	2.377.098,200	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:38:06	2.390.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:36:55	2.400.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 16:36:46	2.433.002,400	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:35:24	2.499.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:34:35	2.500.000,000	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 16:34:45	2.550.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:33:07	2.600.905,400	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:33:06	2.657.026,800	M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
28/08/2025 16:33:06	2.796.558,200	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:33:06	2.796.558,200	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:33:06	2.796.558,200	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

LOTES / ITENS

Nº 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: REAGENTES DO LABORATÓRIO

Quantidade: 1

Valor: 2.210.345,07

Vencedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA 39.960.498/0001-70 Valor: 1.599.899,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	2.210.345,070	2.210.345,070	20/08/2025 15:57:55	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	2.210.345,070	2.210.345,070	22/08/2025 11:02:43	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	2.210.345,070	2.210.345,070	25/08/2025 12:37:40	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	2.055.625,660	2.055.625,660	27/08/2025 15:20:16	CLASSIFICAD
DIAG LABORATORIAL E	2.210.345,070	2.210.345,070	27/08/2025 14:17:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	DESCLASSIFICADO	449.800,000
2	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	1.500.950,000
3	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	1.599.899,910
4	GRANFARMA LTDA	CLASSIFICADO	1.600.000,000
5	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	1.768.276,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:23:24	449.800,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:33:09	1.500.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
29/08/2025 13:18:21	1.599.899,910	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:33:48	1.599.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:32:48	1.600.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:33:05	1.600.100,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:32:13	1.600.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:32:07	1.600.250,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:31:55	1.600.290,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:31:34	1.600.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:31:21	1.600.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:30:42	1.600.450,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:30:24	1.600.500,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:30:51	1.600.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:29:36	1.600.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:28:23	1.700.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:29:11	1.750.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:35:42	1.768.276,060	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:27:50	1.790.450,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:27:32	1.790.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:27:14	1.790.850,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:45	1.790.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:27:03	1.790.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:35	1.791.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:18	1.791.850,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:26:07	1.791.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:25:53	1.792.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:25:23	1.792.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:25:10	1.793.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:24:57	1.794.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:24:17	1.795.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:24:03	1.799.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:23:38	1.800.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:23:15	1.819.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:22:43	1.820.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:22:41	1.842.900,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:22:29	1.842.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:22:10	1.843.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:22:03	1.844.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:21:43	1.845.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:21:27	1.849.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:21:13	1.850.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:21:03	1.900.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:20:49	1.933.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:20:28	1.933.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:20:19	1.933.990,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:20:05	1.934.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:19:37	1.934.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:19:24	1.935.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:19:12	1.938.920,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:18:59	1.938.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:19:05	1.938.990,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:18:33	1.939.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:18:21	1.939.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:17:55	1.940.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:17:25	1.943.450,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:17:08	1.943.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:16:48	1.943.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:16:32	1.944.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:16:27	1.944.050,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:16:11	1.944.100,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:15:24	1.944.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:15:12	1.944.300,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:15:02	1.944.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:14:39	1.944.500,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:14:29	1.944.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:14:17	1.944.700,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:14:10	1.944.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:14:00	1.944.890,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:13:52	1.944.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:13:28	1.945.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:13:25	1.948.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:13:11	1.948.690,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:12:47	1.948.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:12:28	1.948.800,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:12:11	1.948.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:11:41	1.949.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:11:34	1.949.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:11:00	1.950.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:11:19	1.999.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:11:04	1.999.990,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:10:49	2.000.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:10:31	2.006.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:10:11	2.007.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:09:56	2.008.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:09:34	2.009.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:08:23	2.010.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:08:16	2.041.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:07:56	2.041.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:07:48	2.041.400,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:07:26	2.041.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:07:14	2.041.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:06:49	2.041.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:06:37	2.041.800,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:06:16	2.041.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:06:08	2.042.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:05:53	2.042.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:05:41	2.042.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:05:18	2.042.150,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:04:57	2.042.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:04:48	2.042.250,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:04:36	2.042.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:04:11	2.042.400,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:04:06	2.042.450,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:03:53	2.042.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:03:50	2.042.550,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:03:52	2.042.580,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:03:41	2.042.600,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:03:26	2.042.650,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:03:19	2.042.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:02:48	2.042.750,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:02:27	2.042.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:02:18	2.042.890,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:02:10	2.042.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:01:41	2.042.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:01:33	2.043.000,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:01:24	2.043.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:01:25	2.043.180,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 17:01:00	2.043.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:00:29	2.043.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:00:17	2.043.290,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:00:19	2.043.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:00:02	2.043.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:59:44	2.043.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Proc. nº 450/26
Folhas nº 249

3311
165

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:59:38	2.043.440,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:59:31	2.043.450,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:59:16	2.043.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:58:26	2.043.550,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:58:18	2.043.590,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:58:07	2.043.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:57:48	2.043.650,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:57:29	2.043.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:57:06	2.043.750,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:57:33	2.043.760,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:56:59	2.043.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:56:59	2.043.870,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:56:51	2.043.890,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:56:44	2.043.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:56:45	2.043.990,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:56:32	2.044.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:56:22	2.044.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:56:04	2.044.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:55:51	2.044.450,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:55:23	2.044.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:55:14	2.044.590,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:54:50	2.044.790,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:54:36	2.044.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:54:25	2.044.890,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:54:16	2.044.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:54:19	2.044.980,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:54:00	2.044.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:53:41	2.045.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:53:21	2.045.050,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:53:20	2.045.090,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:52:52	2.045.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:52:43	2.045.190,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:52:32	2.045.290,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:52:21	2.045.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:52:09	2.045.390,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:51:58	2.045.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:52:00	2.045.490,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:51:44	2.045.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:51:48	2.045.600,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:50:54	2.045.690,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:50:37	2.045.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:50:11	2.045.750,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:50:03	2.045.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:49:54	2.045.880,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:49:43	2.045.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:49:20	2.045.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:49:04	2.046.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:49:10	2.046.050,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:48:53	2.046.090,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:48:17	2.046.100,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:48:02	2.046.200,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:47:54	2.046.290,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:47:31	2.046.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:47:18	2.046.390,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:46:51	2.046.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:46:42	2.046.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:46:34	2.047.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:46:06	2.047.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:45:46	2.047.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:45:25	2.048.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:45:52	2.049.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:45:07	2.049.030,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:44:56	2.049.050,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:44:29	2.049.100,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:44:13	2.049.200,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:44:09	2.049.250,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:44:01	2.049.300,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:43:37	2.049.400,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:43:22	2.049.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:43:13	2.049.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:42:23	2.050.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:42:06	2.054.500,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:41:31	2.054.600,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:41:10	2.054.700,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:41:00	2.054.780,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:40:48	2.054.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 16:40:50	2.054.840,000	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
28/08/2025 16:39:56	2.054.850,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:39:26	2.054.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:38:50	2.054.990,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:37:24	2.055.000,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:35:01	2.055.615,660	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:33:28	2.055.625,660	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 16:33:28	2.210.345,070	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 16:33:28	2.210.345,070	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 16:33:28	2.210.345,070	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 16:33:28	2.210.345,070	DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA

LOTES / ITENS

Nº 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LRPD

Quantidade: 1

Valor: 500.365,50

Vencedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA 39.960.498/0001-70 Valor: 350.899,570

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRANFARMA LTDA	500.365,500	500.365,500	20/08/2025 16:13:54	CLASSIFICAD
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	500.365,500	500.365,500	22/08/2025 11:16:12	CLASSIFICAD
3M DISTRIBUIDORA DE	500.365,500	500.365,500	25/08/2025 12:49:02	CLASSIFICAD
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	465.345,090	465.345,090	27/08/2025 18:23:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	DESCLASSIFICADO	349.950,000
2	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	350.899,570
3	GRANFARMA LTDA	CLASSIFICADO	351.000,000
4	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	449.840,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:37:23	349.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
29/08/2025 13:18:43	350.899,570	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:36:33	350.900,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:36:28	350.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:35:58	351.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:35:44	351.750,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:35:30	351.800,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:35:05	352.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:34:51	354.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:34:37	355.000,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:34:15	359.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:33:19	360.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:32:55	361.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:32:41	362.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:31:57	364.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:31:41	365.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:30:54	368.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:30:11	369.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:29:52	369.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:28:20	370.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:28:00	370.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:27:38	370.350,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:27:24	370.450,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:55	370.500,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:26:48	370.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:28	371.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:26:21	371.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:26:03	373.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:25:52	374.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:25:42	375.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:25:33	379.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:25:18	380.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:25:11	382.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:24:34	383.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:24:23	384.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:23:53	385.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:23:24	389.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:22:52	390.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/08/2025 17:22:38	397.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:22:17	398.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:22:10	399.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:21:48	400.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:21:36	404.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:21:20	405.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:21:15	409.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:20:59	410.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:20:36	414.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:20:10	415.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:19:44	419.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:19:29	420.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:19:13	424.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:18:37	425.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:18:31	429.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:18:00	430.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:16:38	439.950,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:16:19	440.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:14:36	447.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:14:27	448.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:12:21	449.800,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:29:00	449.840,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:25:58	449.850,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:11:42	449.890,000	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:10:41	449.900,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:10:10	450.000,000	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:09:47	465.300,000	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
28/08/2025 17:08:57	465.345,090	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28/08/2025 17:08:57	500.365,500	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
28/08/2025 17:08:57	500.365,500	GRANFARMA LTDA
28/08/2025 17:08:57	500.365,500	3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/08 18:00	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612832000121/compras/2025/68
28/08 15:03	Sistema		Sessão pública aberta!
28/08 15:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes.
28/08 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
28/08 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
28/08 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
28/08 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021.
28/08 15:06	EDIVAN PINHO PEREIRA		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo previsto, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
28/08 15:06	EDIVAN PINHO PEREIRA		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 56, §2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
28/08 15:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta feita, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
28/08 15:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
28/08 15:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
28/08 15:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		Feitos os avisos preliminares, informo que serão analisadas as propostas iniciais.
28/08 15:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizada a análise das propostas iniciais, informo que será iniciada a fase de lances.
28/08 15:11	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 15:11	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 15:21	Sistema	01	O lote/item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 15:21	Sistema	02	O lote/item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 15:23	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
28/08 15:23	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R$ 1.181.228,6700 !
28/08 15:23	Sistema	01	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/08 15:38	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 15:42	Sistema	02	Disputa do lote/item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO encerrada!
28/08 15:42	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO foi o fornecedor com valor R$ 84.591,5000 !
28/08 15:43	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 15:48	Sistema	03	O lote/item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 15:53	Sistema	04	O lote/item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 16:24	Sistema	03	Disputa do lote/item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I encerrada!
28/08 16:24	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I foi o fornecedor com valor R$ 1.771.900,0000 !
28/08 16:33	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
28/08 16:33	Sistema	04	Disputa do lote/item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II encerrada!
28/08 16:33	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - INSUMOS ODONTOLOGICOS II foi o fornecedor com valor R$ 257.600,0000 !
28/08 16:33	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 16:43	Sistema	05	O lote/item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 16:43	Sistema	06	O lote/item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 17:08	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - LRPD aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/08 17:18	Sistema	07	O lote/item nº 07 - LRPD entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/08 17:29	Sistema	05	Disputa do lote/item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA encerrada!
28/08 17:29	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA foi o fornecedor com valor R$ 1.399.000,0000 !
28/08 17:37	Sistema	06	Disputa do lote/item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO encerrada!
28/08 17:37	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO foi o fornecedor com valor R$ 449.800,0000 !
28/08 17:39	Sistema	07	Disputa do lote/item nº 07 - LRPD encerrada!
28/08 17:39	Sistema	07	O arrematante do item/lote nº 07 - LRPD foi o fornecedor com valor R$ 349.950,0000 !
28/08 17:39	Sistema		Fase de disputa encerrada
28/08 17:45	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 01,
28/08 17:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta
28/08 17:45	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizada a fase de lances, informo que será iniciada a fase de negociação
28/08 17:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono aos arrematantes: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
28/08 17:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos
28/08 17:47	Sistema		O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar mensagens
28/08 17:47	Sistema		O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens
28/08 17:47	Sistema		O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens
28/08 17:48	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu ultimo lance no lote 6, o mesmo era para ter sido no lote 7. Pedimos desculpas pelo ocorrido
28/08 17:49	3M DISTRIBUIDORA		Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
28/08 17:50	M. A. M. COM. E DIST. DE		Boa tarde! Ja estamos no nosso melhor valor
28/08 17:52	Sistema	06	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO. Motivo: O licitante solicitou o cancelamento de sua oferta para o lote, a qual se deu por equívoco.
28/08 17:52	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO é o fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
28/08 17:53	EDIVAN PINHO PEREIRA		Ao novo arrematante do lote 06: Há possibilidade de redução do valor ofertado?
28/08 18:00	EDIVAN PINHO PEREIRA		Considerando o horário, informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã (29/08/2025), às 09h00min
28/08 18:05	3M DISTRIBUIDORA		Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
28/08 18:05	3M DISTRIBUIDORA		Boa tarde, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
29/08 09:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/08 09:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada do certame
29/08 09:07	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO!
29/08 09:07	Sistema	06	O licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08 09:11	3M DISTRIBUIDORA		Bom dia, senhor(a) agente de contratação/pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor!
29/08 09:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		Negociação do lote 06 realizada
29/08 09:48	Sistema		O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA não pode enviar mensagens
29/08 09:48	Sistema		O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI não pode enviar mensagens
29/08 09:48	Sistema		O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
29/08 09:51	EDIVAN PINHO PEREIRA		Considerando o grande deságio em relação aos valores de referência, os quais foram colhidos em consonância aos preços atuais de mercado, informo que será exigida comprovação da exequibilidade dos preços cujo descontos foram superiores a trinta por cento do valor de referência. Tal comprovação se dará através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos. A documentação pertinente deverá ser juntada com a proposta readequada, sob pena de desclassificação.
29/08 09:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08 09:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08 09:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 12:00:00
29/08 11:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA!
29/08 11:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA!
29/08 12:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi cancelada!
29/08 12:29	Sistema	02	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08 12:29	Sistema	02	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação
29/08 12:29	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
29/08 12:29	Sistema	02	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação
29/08 12:29	Sistema	03	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08 12:29	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I é o fornecedor GRANFARMA LTDA
29/08 12:29	Sistema	04	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/08 12:29	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II é o fornecedor GRANFARMA LTDA
29/08 12:30	Sistema	05	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência.
29/08 12:30	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA é o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
29/08 12:31	Sistema	06	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO Motivo: Não juntou a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência
29/08 12:31	Sistema	06	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08 12:31	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
29/08 12:31	Sistema	06	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08 12:31	Sistema	07	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 07 - LRPD. Motivo: Não juntou a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme exigido através de diligência
29/08 12:31	Sistema	07	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08 12:31	Sistema	07	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 07 - LRPD é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
29/08 12:31	Sistema	07	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/08 12:46	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que será realizado desempate dos lotes, conforme consta registrado no chat, peço que atentem.
29/08 12:47	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08 12:48	Sistema	02	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08 12:49	Sistema	06	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08 12:49	Sistema	07	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08 12:52	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA acabou
29/08 12:53	Sistema	02	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08 12:54	Sistema	06	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08 12:54	Sistema	07	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
29/08 12:59	Sistema		O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
29/08 12:59	Sistema		O Fornecedor GRANFARMA LTDA pode enviar mensagens.
29/08 12:59	Sistema		O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
29/08 12:59	Sistema		O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
29/08 13:00	Sistema	02	Foi convocado para desempate a empresa DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/08 13:05	Sistema	02	O prazo para desempate da empresa DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA acabou
29/08 13:09	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO!
29/08 13:09	Sistema	02	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - INSUMOS LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08 13:09	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - INSUMOS ODONTOLOGICOS II!
29/08 13:09	Sistema	03	O licitante GRANFARMA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I no local de envio de lances!
29/08 13:09	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II!
29/08 13:09	Sistema	04	O licitante GRANFARMA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II no local de envio de lances!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/08 13:09	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA!
29/08 13:09	Sistema	05	O licitante C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA no local de envio de lances!
29/08 13:09	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO!
29/08 13:09	Sistema	06	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO no local de envio de lances!
29/08 13:09	Sistema	07	Aberta a negociação do item 07 - LRPD!
29/08 13:09	Sistema	07	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 07 - LRPD no local de envio de lances!
29/08 13:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Fora aberta negociação para os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com duração de dez minutos.
29/08 13:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono aos arrematantes: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
29/08 13:13	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA		Boa tarde! senhor pregoeiro, já estamos no nosso valor limite para o lote.
29/08 13:17	EDIVAN PINHO PEREIRA		Ao licitante M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, designo o prazo de cinco minutos para que manifeste interesse na prorrogação de prazo para juntada da proposta readequada, a qual não fora juntada em sede de diligência, nos termos do item 5.22.5, sob pena de desclassificação.
29/08 13:23	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo designado para negociação.
29/08 13:24	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo para manifestação da licitante M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA quanto à eventual pedido de prorrogação do prazo para juntada da proposta readequada.
29/08 13:24	Sistema		O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
29/08 13:24	Sistema		O Fornecedor GRANFARMA LTDA não pode enviar mensagens.
29/08 13:24	Sistema		O Fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
29/08 13:24	Sistema		O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
29/08 13:26	Sistema	01	O fornecedor M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Não juntou sua proposta readequada, conforme solicitado em sede de diligência e, mesmo após questionamento no chat acerca do interesse na prorrogação do prazo para tanto (item 5.22.5), restou inerte, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos.
29/08 13:26	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
29/08 13:27	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
29/08 13:27	Sistema	01	O licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
29/08 13:27	Sistema		O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA pode enviar mensagens.
29/08 13:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao arrematante do lote 01 (3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA): Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
29/08 13:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos.
29/08 13:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada para os lotes 02, 06 e 07, em formato PDF, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00
29/08 13:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00
29/08 13:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GRANFARMA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, para o lote 04, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o lote 03, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão

Proc. nº 450/26
Folhas nº 259

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 16:00:00
29/08 13:37	3M DISTRIBUIDORA		Boa tarde, Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a). A empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.866.669/0001-70, vem, respeitosamente, manifestar intenção de interpor recurso em face da decisão que desclassificou nossa proposta, especificamente em relação aos seguintes lotes: Lote 3 – Valor: R$ 1.771.900,00 – Percentual: 30,08% Lote 4 – Valor: R$ 1.771.900,00 – Percentual: 30,08% Lote 7 – Valor: R$ 349.950,00 – Percentual: 30,06% Dessa forma, requer-se que seja devidamente registrada nossa intenção de recurso, nos termos da
29/08 13:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA!
29/08 13:44	3M DISTRIBUIDORA		Senhor Pregoeiro, Para o Lote I, informamos que não iremos negociar, tendo em vista que nossa proposta já atingiu o percentual de 49,90% de desconto, sem ultrapassar o limite de 50%, em conformidade com a legislação vigente. Cumpre destacar que, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se indício de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, devendo, nessa hipótese, ser oportunizada à licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, conforme entendimento consolidado no Acórdão nº 465/2024 – Plenário/TCU. Ressaltamos ainda que a margem de 30% foi definida somente após a fase de lances, não constando de forma expressa no ato convocatório, o que deve ser observado em respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
29/08 14:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhor licitante 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, informo que inexiste legislação vigente que preconize o percentual máximo de cinquenta por cento de deságio para considerar indício de inexequibilidade da proposta, haja vista que o art. 59, §2º da Lei nº 14.133/21 trata da necessidade de realizar diligências para aferir a exequibilidade da oferta, do modo que Tribunal de Contas da União já exarou vários entendimentos através de acordãos nesse sentido, vedando a desclassificação direta, sempre oportunizando ao licitante prazo para comprovar a exequibilidade em caso de descontos considerável. Desta forma, considerando que a pesquisa de preços realizada na fase de planejamento tem presunção de reflexo da realidade comercial atual e, considerando que o percentual de trinta por cento de deságio já perfaz um desconto considerável, inexiste ilegalidade tanto na determinação quanto na abertura de diligência, visto que empresas que comercializam os produtos licitados rotineiramente podem facilmente comprovar a exequibilidade dos preços que os comercializam
29/08 14:31	EDIVAN PINHO PEREIRA		Outrossim, informo que o prazo para manifestação da intenção recursal ainda não fora aberto, sendo que este será disponibilizado após a aprovação das propostas, bem como após análise da documentação de habilitação, sendo dois momentos distintos, com apreciação em fase única posterior.
29/08 14:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o LOTE 01, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/08/2025 17:00:00
29/08 14:36	EDIVAN PINHO PEREIRA		Feitos os avisos e convocações necessárias, informo a suspensão da sessão, com retomada no dia 01/09/2025, às 16h00min, para continuidade.
29/08 14:36	EDIVAN PINHO PEREIRA		Ressalto que o portal continuará aberto para recepção dos documentos requeridos. Peço que atentem ao prazo designado
29/08 14:36	Sistema		O Fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA não pode enviar mensagens
29/08 14:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
01/09 16:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes.
01/09 16:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Estamos dando continuidade à sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 23/2025, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
01/09 16:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informamos que estamos tendo problema com a qualidade da internet no município, com bastante oscilação
01/09 16:06	EDIVAN PINHO PEREIRA		Por essa razão, comunicamos aos participantes que a presente sessão será adiada para amanhã, dia 02/09/2025, às 10h00min
01/09 16:08	EDIVAN PINHO PEREIRA		Aguardamos a presença de todos e até lá
01/09 17:42	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde. Senhores licitantes em razão de problemas na conexão e conflito com horários de outra sessão em andamento, impossibilitou a abertura da sessão no horário fixado, razão pela qual, remarcamos a abertura para amanhã 01/09/2025, às 8:00hs. Peço desculpa a todos
01/09 17:43	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desconsiderem a mensagem enviada anteriormente, a sessão de abertura está mantida para amanhã, dia 02/09/2025, às 10h00min
02/09 10:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/09 10:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada do certame
02/09 10:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		Verifico que apenas a licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA enviou os documentos em razão das últimas diligências abertas
02/09 10:10	Sistema	01	O fornecedor 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos
02/09 10:10	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
02/09 10:10	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
02/09 10:10	Sistema	01	O licitante C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
02/09 10:10	Sistema		O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens
02/09 10:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao novo arrematante do lote 01, C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09 10:12	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação terá duração de 10 (dez) minutos
02/09 10:30	Sistema	05	O fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA Motivo: Não juntou os documentos requeridos aptos a comprovar a exequibilidade dos preços, realizada no dia 29/08/2025, às 13:44
02/09 10:30	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
02/09 10:30	Sistema		O Fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
02/09 10:30	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA!
02/09 10:30	Sistema	05	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA no local de envio de lances!
02/09 10:31	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao novo arrematante do lote 05, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09 10:34	Sistema		O Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens
02/09 10:34	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação do lote 05 terá duração de 10 (dez) minutos
02/09 10:34	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com a nossa melhor oferta
02/09 10:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf relativa ao LOTE 01, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 12:40:00
02/09 10:44	Sistema	03	O fornecedor GRANFARMA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos.
02/09 10:44	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
02/09 10:45	Sistema	04	O fornecedor GRANFARMA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II Motivo: Não juntou sua proposta readequada, bem como não juntou documentos para comprovação da exequibilidade dos preços, demonstrando desinteresse no cumprimento dos preços propostos, conforme diligência aberta no dia 29/08/2025 às 13:33
02/09 10:45	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
02/09 10:46	Sistema		O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
02/09 10:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono aos arrematantes dos LOTES 03 E 04 (MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
02/09 10:47	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I!
02/09 10:47	Sistema	03	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I no local de envio de

Proc. nº 460/26
Folhas nº 261

3323
165

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lances!
02/09 10:47	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II!
02/09 10:47	Sistema	04	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II no local de envio de lances!
02/09 10:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação dos LOTES 03 E 04 terá duração de 10 (dez) minutos
02/09 10:48	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com a nossa melhor oferta
02/09 11:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA!
02/09 11:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, para o lote 03, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o lote 05, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 14:00:00
02/09 11:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada para os lotes 02, 04, 06 e 07, em formato PDF, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 14:00:00
02/09 11:21	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento, informo a suspensão da sessão, com retorno às 15h00min de hoje. Informo que o sistema estará aberto até o prazo designado para recebimento da documentação solicitada.
02/09 11:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
02/09 12:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
02/09 12:19	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Encaminhamos em anexo, a proposta readequada referente aos Lotes 3 e 5, bem como as demonstrações de exequibilidade dos preços relativas ao Lote 5, conforme solicitado
02/09 15:20	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes.
02/09 15:20	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada do certame
02/09 15:36	Sistema	01	O fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Não juntou os documentos requeridos aptos a comprovar a exequibilidade dos preços, conforme diligência realizada no dia 01/09/2025, às 11:08
02/09 15:36	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
02/09 15:36	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
02/09 15:36	Sistema	01	O licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
02/09 15:36	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao novo arrematante do lote 01,MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!. Há possibilidade de redução do valor ofertado?
02/09 15:37	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação do LOTE 01 terá duração de 10 (dez) minutos.
02/09 15:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada em formato pdf, bem como comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída, contratos e planilha de composição de custos para o LOTE 01, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/09/2025 17:55:00
02/09 16:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
02/09 17:07	EDIVAN PINHO PEREIRA		Feitos os avisos necessários e convocações necessárias no dia de hoje, informo a suspensão da sessão, com retomada no dia 04/09/2025, às 10h00min, para as necessárias deliberações
04/09 11:56	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes
04/09 12:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que houve problema técnico para acesso ao sistema e retomada às 10h00min de hoje, sendo possível apenas nesta momento. Neste desiderato, informo que a sessão será

Proc. nº 450/26
Folhas nº 262

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			retomada na data de amanhã, às 09h00min, para que não haja prejuízo a qualquer licitante quanto à comunicação da retomada
05/09 14:14	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes, informo que novamente houve problema técnico quando da tentativa de acesso ao sistema e retomada as 09h00min de hoje, sendo possível apenas neste momento. Nesto desiderato, informo que a sessão será retomada no dia 09/09/2025, às 15h00min, para que não haja prejuízo a qualquer licitante quanto à comunicação da retomada.
09/09 15:29	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes
09/09 15:31	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que ainda estamos analisando a documentação juntada em razão das últimas diligências abertas. Desta forma, por tal análise ainda não ter sido finalizada, a sessão será suspensa, com retorno amanhã (10/09/2025) às 15h00min
10/09 15:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes
10/09 15:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada da sessão
10/09 15:16	EDIVAN PINHO PEREIRA		Ao licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, informo que será aberto prazo para juntada de documentação comprobatória da exequibilidade dos preços relativa aos lotes 01 e 03, especificamente a fim de juntar notas fiscais de entrada/saída que tenham sido emitidas dentro dos últimos doze meses, haja vista que existem várias notas anexadas nas diligências anteriores com emissão inclusive no ano de 2023. Tal diligência se dá em razão de que notas emitidas em período superior ao prazo citado não comprovam a exequibilidade do preço, haja vista que a própria lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, II, considera para fins de cotações apenas os preços obtidos em até um ano, como forma de salvaguardar o reflexo do mercado vigente.
10/09 15:17	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta forma, será aberta diligência a fim de que a licitante junte a comprovação nos termos citados, sob pena de desclassificação
10/09 15:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada de comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída para os LOTES 01 E 03, emitidas em até um ano antes da abertura do certame, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/09/2025 17:45:00
10/09 15:35	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). Considerando o volume dos lotes e a complexidade da demanda apresentada, venho respeitosamente solicitar a dilatação do prazo concedido, a fim de viabilizar a adequada organização e o pleno atendimento das exigências do certame
10/09 17:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhor licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme solicitado, o prazo será prorrogado
10/09 17:29	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Boa tarde, até quando será prorrogado?
10/09 17:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
10/09 17:44	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Ficamos no aguardo da reabertura do prazo, para o envio das comprovações para o lote 1
10/09 17:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada de comprovação da exequibilidade dos preços através da apresentação de notas fiscais de entrada/saída para os LOTES 01 E 03, emitidas em até um ano antes da abertura do certame, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 09:59:00
10/09 17:53	EDIVAN PINHO PEREIRA		Feitos os avisos e convocações pertinentes, informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã (11/09/2025), às 10h00min
10/09 18:00	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		Por favor, confirmar se é realmente o lote 3
10/09 18:14	EDIVAN PINHO PEREIRA		A título de correção, a diligência aberta para a licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI se refere aos lotes 01 e 05
11/09 09:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!
11/09 10:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes
11/09 12:22	EDIVAN PINHO PEREIRA		Peço que aguardem a finalização da análise da documentação juntada
11/09 18:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, considerando a grande quantidade de documentos a ser analisada, informamos a suspensão da sessão, com retorno dia 16/09/2025, às 15h00min.
16/09 15:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes.
16/09 15:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada da sessão.
16/09 15:35	EDIVAN PINHO PEREIRA		Verifico que, mesmo após abertura de nova diligência, a licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI não juntou os documentos após a

Proc. nº 450/26
Folhas nº 263

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			comprovar a exequibilidade dos preços ofertados para o LOTE 01, de forma que apresentou notas fiscais emitidas no ano de 2023 e desta forma sua proposta será desclassificada para o referido lote.
16/09 15:37	Sistema	01	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES. Motivo: Descumpriu a diligência aberta, de modo que juntou documentos para comprovação da exequibilidade de preços de forma parcial.
16/09 15:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/09 15:37	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES é o fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
16/09 15:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/09 15:37	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa GRANFARMA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
16/09 15:42	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa GRANFARMA LTDA acabou.
16/09 15:48	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - INSUMOS HOSPITALARES!
16/09 15:48	Sistema	01	O licitante RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - INSUMOS HOSPITALARES no local de envio de lances!
16/09 15:59	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao novo arrematante do LOTE 01 (RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA): Há possibilidade de redução do valor ofertado?
16/09 15:59	Sistema		O Fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
16/09 15:59	EDIVAN PINHO PEREIRA		A fase de negociação do LOTE 01 terá duração de dez minutos.
16/09 15:59	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA		Prezado Pregoeiro, já estamos com nosso melhor valor
16/09 16:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Negociação realizada.
16/09 16:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada, em formato PDF, sob pena de desclassificação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/09/2025 18:10:00
16/09 16:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
16/09 16:12	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento informo a suspensão da sessão, com retorno amanhã às 08h00min. Informo que o sistema permanecerá aberto para recepção dos documentos solicitados dentro do prazo designado para tanto.
17/09 08:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes.
17/09 08:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada da sessão.
17/09 08:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a classificação das propostas das licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
17/09 08:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta forma, considerando o julgamento de aprovação, informo que será aberto prazo de intenção recursal.
17/09 08:04	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/09/2025 08:19:19
17/09 10:37	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo de intenção recursal da FASE DE PROPOSTAS sem qualquer manifestação, informo que será aberto prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO das licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
17/09 10:38	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Documento: Abertura de prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO, conforme Edital de regência. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/09/2025 12:45:00
17/09 10:38	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da documentação de HABILITAÇÃO, conforme Edital de regência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/09/2025 12:45:00
17/09 12:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA!
17/09 12:12	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI!

3526
165
40

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/09 13:47	EDIVAN PINHO PEREIRA		Passo à análise dos documentos juntados
17/09 13:54	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
17/09 13:54	Sistema	01	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES
17/09 13:54	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO encerrada.
17/09 13:54	Sistema	02	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO
17/09 13:54	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I encerrada
17/09 13:54	Sistema	03	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I
17/09 13:54	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II encerrada
17/09 13:54	Sistema	04	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II
17/09 13:54	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA encerrada
17/09 13:54	Sistema	05	O fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA
17/09 13:54	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO encerrada
17/09 13:54	Sistema	06	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO
17/09 13:54	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - LRPD encerrada
17/09 13:54	Sistema	07	O fornecedor RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - LRPD
17/09 13:54	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que os licitantes RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI estão declarados HABILITADOS
17/09 13:55	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta forma, será aberto prazo de intenção recursal da FASE DE HABILITAÇÃO
17/09 13:55	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/09/2025 14:10:16
17/09 14:13	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo de intenção recursal da FASE DE HABILITAÇÃO sem qualquer manifestação, informo que o certame será finalizado. Agradecemos a participação de todos
17/09 14:13	EDIVAN PINHO PEREIRA		Chat encerrado
18/09 09:14	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - INSUMOS LABORATÓRIO foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - REAGENTES DO LABORATÓRIO foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema	07	O Lote/Item nº 07 - LRPD foi ADJUDICADO
18/09 09:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame finalizado.
19/09 17:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame finalizado

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	3 M DISTRIBUIDORA	37.866.669/0001-70

Contato: LUIS CARLOS DE MOURA (99)9843-9709 distribuidora3mcta@outlook.com

Proc. nº 450/26
Folhas nº 265

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	UNICA HOSPITALAR	28.492.207/0001-40
Contato: Carla de Carvalho	(86)8131-8286	unicahospitalarpiaui@gmail.com
DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA	DIAG	24.604.674/0001-63
Contato: NEMESIO MARTINS DE CASTRO	(99)984762676	licitacao@diagdistribuidora.com.br
DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS	DISTRIBUIDORA MERCURY DE	32.077.848/0001-05
Contato: Moises Eduardo Soares Pereira	(86)9981-1672	licitacaomercury@gmail.com
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE	DYNAMIC MED	02.770.479/0001-70
Contato: ACÁCIO BARBOSA MOURA	(99)9827-2266	dynamicmed.contratos@gmail.com
GRANFARMA LTDA	GRANFARMA	36.863.682/0001-03
Contato: NAISA HELLEN MENDES FIUZA	(98)89138239	granfarmasl@gmail.com
M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEDIATTA	33.836.848/0001-04
Contato: MISAEL ALVES DE MORAIS	(86)30291881	licitacao@imediatta.com
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MERCOSUL DISTRIBUIDORA	28.973.504/0001-07
Contato: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE	(86)3305-8266	licitamercosul@gmail.com
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA	39.960.498/0001-70
Contato: marcelo andre freitas giusti	(98)88472827	riccomedicamentos@gmail.com

EDIVAN PINHO PEREIRA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES/Equipe de Apoio

MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Proc. nº 450/26
Folhas nº 266

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Fls. 3328
165
40

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 23

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo

FORNECEDOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI — 28.973.504/0001-07

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
03	INSUMOS ODONTOLÓGICOS I		1.774.147,44	1	1.774.147,44
05	INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA		1.649.900,00	1	1.649.900,00

QTD: 2 — VALOR TOTAL: **3.424.047,44**

FORNECEDOR: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA — 39.960.498/0001-70

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	INSUMOS HOSPITALARES		1.692.999,61	1	1.692.999,61
02	INSUMOS LABORATÓRIO		144.999,82	1	144.999,82
04	INSUMOS ODONTOLÓGICOS II		258.187,10	1	258.187,10
06	REAGENTES DO LABORATORIO		1.599.899,91	1	1.599.899,91
07	LRPD		350.899,57	1	350.899,57

QTD: 5 — VALOR TOTAL: **4.046.986,01**

VALOR GERAL: **7.471.033,45**

Proc. nº 450/26
Folhas nº 267

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 3330
Proc. 165
Rub.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE ao Processo nº. 165/2025 - Sec. Municipal de Saúde– Pregão Eletrônico SRP nº. 23/2025/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 23/2025/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 18/09/2025, em favor das empresas **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.608.972-7, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6002820, NIRE N.º 22600023191, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.019-230, TERESINA-PI, **vencedora do lote 03 no valor de R$ 1.774.147,44 e do Lote 05 no valor de R$ 1.649.900,00, totalizando o valor de R$ 3.424.047,44**, bem como da empresa **Ricco Farma Distribuidora LTDA – CNPJ Nº 39.960.498/0001-70**, Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco C, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luis - MA, vencedora do lote 01 no valor de R$ 1.692.999,61, do lote 02 no valor de R$ 144.999,82, do lote 04 no valor de R$ 258.187,10, do lote 06 no valor de R$ 1.599.899,91 e do lote 07 no valor de R$ 350.899,57, totalizando o valor de R$ 4.046.986,01, para que produza seus efeitos jurídicos.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de setembro de 2025

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2025.09.19 18:00:44 -03'00'

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Proc. nº 460/26
Folhas nº 268

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 3331
Proc. 165
Rub.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1
EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE ao Processo nº. 165/2025 - Sec. Municipal de Saúde– Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025/PMAAP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 18/09/2025, em favor das empresas MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.608.972-7, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820, NIRE Nº 22100023191, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1954, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.019-230, TERESINA-PI, vencedora do lote 07 no valor de R$ 1.774.147,44 e do Lote 05 no valor de R$ 1.649.999,80, totalizando o valor de R$ 3.424.047,44, bem como da empresa Ricco Farma Distribuidora LTDA – CNPJ Nº 39.960.498/0001-70, Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco C, Vila Samey, CEP 65.090-659, São Luis - MA, vencedora do lote 01 no valor de R$ 892.999,61, do lote 02 no valor de R$ 144.999,82, do lote 04 no valor de R$ 187,10, do lote 06 no valor de R$ 1.599.899,91 e do Lote 07 no valor de R$ 980.899,57, totalizando o valor de R$ 4.646.986,01, para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Setembro de 2025. José Francimete Bento Luna Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025. REF. Processo nº. 219/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.865.799/0001-26. - OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no município de Alto Alegre do Pindaré/MA (Termo de Compromisso nº 074039/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1100214-05 - Programa: Moradia Digna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – VALOR GLOBAL: R$ 5.017.000,00 (Cinco Milhões, Dezessete Mil Reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 16 Habitação; 16.482 Habitação Urbana; 16.482 0119 POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE; 16.482 0119 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que prescreve a Lei nº 14.133/2021 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCIMETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de setembro de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Pavão OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico

Proc. nº 450/26
Folhas nº 269

Fls. 3332
Visto
Proc.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão desprezadas.

Informações: (98) 98612-9344

Proc. nº 450/26
Folhas nº 270

PROTOCOLO DE AÇÕES

Fls. 9333
Rubr. 165

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/09/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 24 de Setembro de
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/09/2025
Validade	24/09/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	9D826994DA69AB05CAB2C0E6A00E7561910C2021905CA1BD8358768F28F58C343

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante			CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 24/09/2025 07:13:23 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	**IP:**	170.239.141.41
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XPDK2-XW9RR-XCT0E-MWQUF**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 271

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir:

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contem as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 272

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaapcpl03@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls 3.394
Proc 165

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2025 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07, inscrição estadual n.º 19.608.972-7, inscrição municipal n.º 8002820, NIRE n.º 22600023191, localizada na av. das nações unidas 1054, bairro vermelha, cep 64.019-230, Teresina-PI. Cujo o Objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogada, mediante comprovada vantajosidade. **A integra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de **Valor Total**. R$ 3.424.047,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) Preços registrados conforme quantitativos abaixo

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R$ 7,70	R$ 3.850,00
2	ADESIVO BOND 2 1.5ML	Unidade	300	R$ 24,19	R$ 7.257,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R$ 46,88	R$ 2.812,80
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R$ 16,60	R$ 99,60
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0006	Unidade	20	R$ 28,29	R$ 565,80
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	50.000	R$ 0,66	R$ 33.000,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R$ 0,63	R$ 22.050,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 74,21	R$ 3.339,45
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 57,97	R$ 2.608,65
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R$ 57,97	R$ 5.797,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R$ 56,32	R$ 3.379,20
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R$ 43,47	R$ 2.608,20
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R$ 56,32	R$ 5.632,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R$ 21,23	R$ 1.061,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R$ 13,52	R$ 6.760,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R$ 16,33	R$ 1.061,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R$ 6,17	R$ 18.510,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R$ 25,59	R$ 6.397,50
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0.05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0.05X7X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R$ 109,01	R$ 5.995,55
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R$ 323,09	R$ 17.769,95
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R$ 28,48	R$ 7.120,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R$ 19,76	R$ 592,80
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTACÃO FGOS	Unidade	150	R$ 14,83	R$ 2.224,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R$ 11,28	R$ 1.692,00
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 27,33	R$ 4.099,50
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 19,89	R$ 2.983,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 273

PMAP GESTÃO 2021
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA CEP 65765-000
pmazp.pmazp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ 01.612.612/0001-31

3395
165

32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R$ 8,46	R$ 1.269,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00
42	BROCA DIAMANTADA 3196 EF/FF	Unidade	150	R$ 12,19	R$ 1.828,50
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R$ 10,81	R$ 1.297,20
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R$ 19,59	R$ 1.174,80
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R$ 19,54	R$ 390,80
48	CALCADOR 8335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R$ 16,34	R$ 196,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R$ 1.017,66	R$ 25.441,50
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R$ 208,19	R$ 5.204,75
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R$ 149,40	R$ 896,40
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R$ 86,66	R$ 519,96
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R$ 1.186,33	R$ 23.726,60
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R$ 42,02	R$ 2.521,20
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R$ 19,15	R$ 1.149,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R$ 12,33	R$ 246,60
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R$ 42,36	R$ 720,12
58	CUBA REDONDA INOX 8X5CM 200ML	Unidade	17	R$ 37,21	R$ 632,57
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R$ 61,92	R$ 1.238,40
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R$ 27,18	R$ 3.261,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R$ 20,45	R$ 1.022,50
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R$ 43,33	R$ 2.166,50
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R$ 19,15	R$ 1.340,50
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R$ 42,77	R$ 2.138,50
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R$ 19,76	R$ 988,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R$ 14,89	R$ 744,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R$ 27,25	R$ 2.725,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 274

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, 108 Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA CEP: 65153-000
www.altoalegredopindare.ma.gov.br

339 G
165

72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R$ 27,76	R$ 5.552,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 19,50	R$ 975,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 14,64	R$ 732,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 21,97	R$ 1.098,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R$ 20,68	R$ 413,60
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R$ 95,17	R$ 2.188,91
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R$ 3,12	R$ 1.092,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R$ 7,03	R$ 2.109,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 159,55	R$ 4.786,50
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 347,98	R$ 10.439,40
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R$ 415,07	R$ 8.301,40
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R$ 349,33	R$ 17.466,50
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R$ 22,02	R$ 1.101,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R$ 143,02	R$ 7.866,10
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R$ 134,29	R$ 7.385,95
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R$ 134,29	R$ 8.057,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R$ 134,29	R$ 8.057,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R$ 268,57	R$ 9.399,95
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R$ 115,19	R$ 4.032,65
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R$ 115,79	R$ 3.473,70
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R$ 134,30	R$ 2.686,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R$ 67,20	R$ 1.344,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R$ 63,79	R$ 1.275,80
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R$ 134,29	R$ 2.685,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R$ 65,24	R$ 1.304,80
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R$ 20,55	R$ 205,50
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R$ 519,73	R$ 10.394,60
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R$ 82,42	R$ 4.945,20
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R$ 42,02	R$ 4.202,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R$ 9,48	R$ 379,20
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R$ 38,35	R$ 1.917,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R$ 51,55	R$ 7.732,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+6ML	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20

Proc. nº 450/26
Folhas nº 275

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/n - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.smsap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-71

3397
165

113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R$ 97,36	R$ 6.815,20
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R$ 71,88	R$ 3.234,60
117	ANESTESICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R$ 4,26	R$ 64.200,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R$ 47,01	R$ 2.115,45
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R$ 48,87	R$ 2.199,15
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R$ 423,02	R$ 4.653,22
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R$ 4,66	R$ 279,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R$ 27,92	R$ 4.188,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R$ 5,56	R$ 13.900,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R$ 861,45	R$ 21.536,25
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R$ 16,39	R$ 2.458,50
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R$ 1.017,66	R$ 122.119,20
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R$ 39,66	R$ 4.759,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R$ 8,18	R$ 981,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R$ 38,91	R$ 2.334,60
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R$ 52,49	R$ 629,88
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R$ 113,49	R$ 1.361,88
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R$ 22,83	R$ 799,05
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R$ 36,36	R$ 1.272,60
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R$ 21,95	R$ 175,60
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R$ 54,39	R$ 1.631,70
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	8	R$ 40,50	R$ 243,00
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R$ 44,96	R$ 269,76
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R$ 105,84	R$ 635,04
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R$ 50,77	R$ 507,70
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R$ 44,67	R$ 1.786,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R$ 44,59	R$ 1.783,60
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R$ 64,40	R$ 772,80
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R$ 44,17	R$ 530,04
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R$ 50,77	R$ 1.015,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R$ 11,92	R$ 2.384,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500mm	Unidade	100	R$ 2,69	R$ 269,00

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida Setor XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65255-000
pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3398
165

149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo, 0,05x7x500mm	Unidade	100	R$ 2,89	R$ 289,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R$ 11,28	R$ 1.128,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	30	R$ 32,78	R$ 1.147,30
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R$ 87,23	R$ 1.744,60
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R$ 59,17	R$ 3.550,20
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R$ 73,93	R$ 1.478,60
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R$ 31,55	R$ 2.524,00
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R$ 76,41	R$ 3.820,50
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R$ 16,08	R$ 1.125,60
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 6,81	R$ 381,36
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 8 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 5,11	R$ 286,16
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R$ 93,92	R$ 2.817,60
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R$ 93,93	R$ 2.817,90
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R$ 12,74	R$ 637,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R$ 107,00	R$ 1.284,00
165	TESOURA IRIS	UNIDADE	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R$ 440,99	R$ 1.763,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R$ 26,61	R$ 2.128,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R$ 21,27	R$ 1.276,20
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R$ 56,76	R$ 2.838,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 36,58	R$ 1.829,00
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 53,30	R$ 1.307,50
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 77,52	R$ 1.938,00
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R$ 61,32	R$ 6.132,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475Ml.	Unidade	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00

Proc. nº 950/26
Folhas nº 277

3399
165

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida [illegible] XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA - CEP: 65.395-000
pmaap.pessoal@hotmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.612/0001-21

190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R$ 24,20	R$ 3.630,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R$ 15,02	R$ 6.008,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R$ 15,78	R$ 631,20
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R$ 9,37	R$ 1.874,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R$ 69,43	R$ 138,86
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R$ 47,60	R$ 95,20
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R$ 10,33	R$ 3.099,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R$ 11,36	R$ 568,00
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R$ 40,80	R$ 2.448,00
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R$ 40,03	R$ 28.021,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R$ 451,38	R$ 27.082,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 476,83	R$ 28.615,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 451,38	R$ 27.082,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R$ 8,52	R$ 4.260,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R$ 61,66	R$ 12.332,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R$ 12,31	R$ 61,55
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R$ 504,97	R$ 25.248,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R$ 21,97	R$ 109,85
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R$ 17,80	R$ 53,40
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R$ 42,50	R$ 127,50
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R$ 390,92	R$ 1.172,76
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R$ 6,17	R$ 15.425,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R$ 5,56	R$ 13.900,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R$ 0,47	R$ 235,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R$ 67,06	R$ 13.410,00
218	ADESIVO BOND 2 1,5ML	UNIDADE	120	R$ 24,19	R$ 2.902,80
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R$ 1.187,75	R$ 29.693,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R$ 16,60	R$ 199,20
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R$ 28,29	R$ 990,15
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R$ 26,40	R$ 924,00
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R$ 7,22	R$ 288,80
224	Compressor de Ar S45 40L Gill Embalagem com 1 unidade 220V	UNIDADE	12	R$ 10.456,90	R$ 125.482,80
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R$ 7.991,01	R$ 95.892,12
226	Bomba de Vacuo Suction Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R$ 5.329,29	R$ 10.658,58
227	Seringa Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt 21 cm	UNIDADE	15	R$ 476,08	R$ 7.141,20
228	Ultrassom Jet Sonic 8P	UNIDADE	17	R$ 709,95	R$ 12.052,15
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R$ 24.597,84	R$ 196.782,72

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.390-000
email: pmaapi01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.837/0001-21

3400
165
162

230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R$ 1.580,36	R$ 12.642,88
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R$ 91,92	R$ 6.434,40
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R$ 12,93	R$ 517,20
233	Pença Clinica Para Algodão	UNIDADE	70	R$ 20,48	R$ 1.433,60
234	Espatula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R$ 28,78	R$ 1.439,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R$ 26,17	R$ 1.831,90
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	70	R$ 15,77	R$ 1.103,90
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R$ 34,02	R$ 2.381,40
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R$ 44,48	R$ 889,60
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade, 18cm UNIDADE 70	UNIDADE	70	R$ 93,68	R$ 6.570,20
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R$ 7,71	R$ 771,00
241	Anestésico SS White 100:1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina	AMPOLA	20.000	R$ 2,29	R$ 45.800,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R$ 4,66	R$ 186,40
243	Saca Brocas Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R$ 37,29	R$ 745,80
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão	UNIDADE	4	R$ 376,31	R$ 1.505,24
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g	PACOTE	50	R$ 22,45	R$ 1.122,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa	UNIDADE	20	R$ 118,22	R$ 2.364,40
					R$ 1.774.147,44

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R$ 7,06	R$ 847,20
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 10,39	R$ 3.117,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 8,82	R$ 2.646,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,37	R$ 3.411,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R$ 9,41	R$ 3.764,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R$ 26,13	R$ 18.291,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R$ 7,86	R$ 15.720,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R$ 6,71	R$ 1.342,00
13	ATADURA CREPOM 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 7,57	R$ 15.140,00

Avenida [illegible] XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65335-000
E-mail: pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.632/0001-21

Proc. nº 450/26
Folhas nº 279

14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADE	PACOTE	2.000	R$ 10,46	R$ [illegible]
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 13,51	R$ 27.020,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R$ 35,29	R$ 28.232,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	10.000	R$ 3,82	R$ 38.300,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R$ 17,10	R$ 2.052,00
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 59,50	R$ 1.785,00
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R$ 55,25	R$ 1.657,50
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 556,50	R$ 55.650,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R$ 6,86	R$ 274,40
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R$ 5,49	R$ 6.588,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R$ 47,10	R$ 2.355,00
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R$ 1,92	R$ 384,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R$ 95,88	R$ 38.352,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R$ 2,61	R$ 5.220,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R$ 103,92	R$ 8.313,60
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R$ 113,73	R$ 9.098,40
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R$ 121,57	R$ 9.725,60
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R$ 30,98	R$ 9.294,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R$ 219,61	R$ 32.941,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R$ 142,94	R$ 2.858,80
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R$ 148,04	R$ 2.960,80
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R$ 740,98	R$ 14.819,60
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R$ 123,33	R$ 12.333,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R$ 229,61	R$ 18.368,80
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5462
165

Proc. nº 450/26
Folhas nº 280

45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R$ 2,07	R$ 2.070,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R$ 78,14	R$ 3.907,00
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R$ 1,37	R$ 2.740,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R$ 1,57	R$ 3.140,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R$ 2,16	R$ 2.160,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R$ 10,38	R$ 18.380,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES 01 LÂMINA	KIT	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000	R$ 5,61	R$ 33.660,00
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL 01 ESPÁTULA DE AYRES 01 LÂMINA	KIT	3.000	R$ 5,39	R$ 16.170,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.530	R$ 1,37	R$ 2.096,00
58	FITA METRICA	UNIDADES	90	R$ 27,33	R$ 2.459,70
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R$ 14,35	R$ 3.587,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	360	R$ 7,38	R$ 2.804,40
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R$ 44,90	R$ 53.880,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R$ 43,14	R$ 2.157,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 46,08	R$ 2.304,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 143,14	R$ 7.157,00
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50	R$ 145,75	R$ 7.287,50
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
74	FRALDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 281

Prefeitura de
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65.780-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R$ 18,04	R$ 5.412,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R$ 45,14	R$ 4.514,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R$ 14,53	R$ 2.906,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/640 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 67,29	R$ 6.729,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R$ 37,20	R$ 89.280,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R$ 1,42	R$ 142,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R$ 8,41	R$ 672,80
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R$ 47,59	R$ 1.427,70
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R$ 42,25	R$ 1.267,50
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R$ 7,30	R$ 1.825,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R$ 60,46	R$ 6.046,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R$ 8,41	R$ 336,40
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R$ 8,41	R$ 336,40
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1,0 a 1,2mm	CAIXAS	20	R$ 10,59	R$ 211,80
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 26,18	R$ 7.854,60
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R$ 15,69	R$ 1.569,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTAVEL 2,0Mx90CM	PACOTES	500	R$ 16,86	R$ 8.430,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R$ 35,28	R$ 31.761,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R$ 35,29	R$ 35.290,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R$ 28,53	R$ 19.971,00
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	CAIXAS	50	R$ 176,47	R$ 8.823,50
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R$ 196,08	R$ 9.804,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R$ 225,49	R$ 11.274,50
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MEDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R$ 38,24	R$ 7.648,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R$ 6,96	R$ 5.568,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R$ 6,25	R$ 5.000,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R$ 6,08	R$ 1.459,20
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R$ 98,53	R$ 1.970,60

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3404
165

106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R$ 98,59	R$ 1.970,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1 000 UI	PACOTES	2.000	R$ 18,88	R$ 37.760,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R$ 345,00	R$ 3.450,00
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 44,87	R$ 897,40
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 18,37	R$ 367,40
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R$ 21,67	R$ 433,40
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R$ 2,57	R$ 5.140,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R$ 69,03	R$ 1.380,60
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R$ 88,25	R$ 5.295,00
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R$ 11,78	R$ 353,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R$ 5,59	R$ 167,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R$ 51,53	R$ 5.153,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R$ 63,07	R$ 6.307,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R$ 37,25	R$ 1.862,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R$ 35,29	R$ 1.764,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R$ 27,45	R$ 10.980,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 168,14	R$ 50.442,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 159,29	R$ 47.787,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R$ 102,94	R$ 41.176,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 137,25	R$ 41.175,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R$ 15,03	R$ 450,90
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R$ 5,59	R$ 167,70
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R$ 6,33	R$ 189,90
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R$ 3,90	R$ 117,00
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R$ 3,90	R$ 117,00
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R$ 3,73	R$ 111,90
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R$ 3,73	R$ 111,90
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R$ 9,61	R$ 576,60
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R$ 88,24	R$ 4.412,00
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R$ 88,24	R$ 8.824,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R$ 88,24	R$ 1.764,80
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R$ 15,10	R$ 302,00

Avenida José XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré MA, CEP: 6539
pmazp pmazp01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. nº 450/26
Folhas nº 283

139	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 635,64	R$ 127.168,00
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 355,94	R$ 71.188,00
141	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 267,06	R$ 80.118,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 327,65	R$ 32.765,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 278,24	R$ 27.824,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R$ 292,40	R$ 29.240,00
145	TESTE RAPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R$ 53,05	R$ 2.652,50
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R$ 81,50	R$ 1.630,00
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R$ 11,37	R$ 2.274,00
					R$ 1.649.900,00

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de outubro de 2025.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

Proc. nº 450/26
Folha nº 284

3406
165

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré-MA 37

AVISO DE RESULTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.960.498/0001-70, situada na Rua do Ribeirão, Nº 03, bloco C, CEP: 65.090-659, Vila Sarney, São Luís/MA, Cujo o Objeto consiste na Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada, mediante comprovada vantajosidade. A integra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP. O valor total registrado foi de Valor Total: R$ 4.046.986,01 (quatro milhões, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R$ 0,40	R$ 3.200,00
2	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R$ 11,10	R$ 23.976,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R$ 0,15	R$ 1.800,00
4	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
6	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R$ 6,32	R$ 9.480,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R$ 6,26	R$ 626,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R$ 9,10	R$ 910,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R$ 0,09	R$ 540,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 285
5107
165

12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	RS 10,76	RS 10.760,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	RS 23,40	RS 7.020,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	RS 6,56	RS 656,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	RS 1,68	RS 2.520,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	RS 1,06	RS 1.590,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	RS 0,64	RS 2.764,80
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	RS 0,84	RS 3.628,80
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	RS 3,77	RS 2.262,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	RS 5,83	RS 4.664,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	RS 0,27	RS 4.860,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	RS 26,50	RS 13.250,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	RS 34,16	RS 4.099,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA – BCPM 003	UNIDADE	50	RS 21,9	RS 10.980,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI – REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	RS 6,85	RS 8.220,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	RS 1,94	RS 582.00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	RS 1,09	RS 2.616,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	RS 0,97	RS 2.328,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	RS 1,03	RS 3.708,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	RS 1,03	RS 4.944,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	RS 1,15	RS 8.280,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	RS 1,67	RS 12.024,00
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	RS 3,27	RS 3.924,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 286

34	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	RS 4,42	RS 4.420,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	RS 4,99	RS 998,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	RS 0,52	RS 520,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	RS 9,92	RS 4.761,60
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	RS 19,98	RS 9.990,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	RS 29,05	RS 348,60
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	RS 29,05	RS 348,60
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	RS 29,05	RS 348,60
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	RS 0,82	RS 4.920,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	RS 24,38	RS 14.628,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	RS 155,30	RS 15.530,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	RS 43,48	RS 2.608,80
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	RS 45,40	RS 2.724,00
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	RS 211,32	RS 21.132,00
48	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO	LITROS	150	RS 49,73	RS 7.459,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	RS 6,96	RS 417,60
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	RS 5,57	RS 167,10
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	RS 5,57	RS 167,10
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	RS 38,44	RS 9.610,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	RS 44,64	RS 11.160,00
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	RS 213,01	RS 10.650,50
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	RS 44,35	RS 532,20
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	RS 44,35	RS 532,20
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	RS 0,52	RS 52,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	RS 2,00	RS 240,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO	UNIDADE	60.000	RS 1,97	RS 118.200,00

	MACROGOTAS)		0		
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	7000	R$ 15,87	R$ 11.109,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	2000	R$ 49,40	R$ 9.880,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.0000	R$ 3,86	R$ 11.580,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R$ 129,83	R$ 7.789,80
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R$ 132,29	R$ 3.968,70
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R$ 14,62	R$ 14.620,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R$ 8,77	R$ 4.385,00
67	ESPECULO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R$ 2,66	R$ 532,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R$ 2,20	R$ 440,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R$ 2,13	R$ 426,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R$ 8,89	R$ 444,50
71	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.7000	R$ 9,28	R$ 15.776,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO	UNIDADE	1.7	R$ 11,0	R$ 18.717,
	CIL 3,5 CM Nº 1		00	1	00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R$ 10,08	R$ 10.080,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 10,07	R$ 5.035,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R$ 10,11	R$ 5.055,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R$ 2,41	R$ 3.615,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 2,50	R$ 4.500,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 2,47	R$ 4.446,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R$ 2,66	R$ 2.660,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R$ 3,45	R$ 4.140,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R$ 4,83	R$ 9.660,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R$ 5,72	R$ 10.296,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R$ 8,39	R$ 15.102,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 288

85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R$ 7,21	R$ 12.978,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R$ 7,95	R$ 14.310,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R$ 7,21	R$ 7.786,80
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R$ 7,88	R$ 7.943,04
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R$ 7,42	R$ 13.890,24
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R$ 7,21	R$ 3.605,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R$ 15,77	R$ 11.354,40
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R$ 2,12	R$ 2.645,76
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R$ 3,60	R$ 4.651,20
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R$ 2,29	R$ 3.709,80
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R$ 13,92	R$ 16.704,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R$ 3,53	R$ 3.558,24
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R$ 16,58	R$ 16.712,64
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R$ 5,21	R$ 8.231,80
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R$ 6,72	R$ 13.870,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R$ 7,83	R$ 8.613,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R$ 6,42	R$ 7.704,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R$ 23,57	R$ 47.140,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R$ 23,57	R$ 35.355,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R$ 3,43	R$ 6.860,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R$ 3,45	R$ 690,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R$ 1,13	R$ 27,12
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5 LTS	UNIDADE	30	R$ 46,53	R$ 1.395,90
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R$ 27,25	R$ 6.812,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO	UNIDADE	9.008	R$ 1,16	R$ 10.440,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 289

	MULTIVIA)		0		
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R$ 66,50	R$ 4.655,00
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R$ 208,83	R$ 6.264,90
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R$ 155,60	R$ 4.668,00
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R$ 22,83	R$ 4.566,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R$ 22,82	R$ 4.564,00
115	KIT OBSTETRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1000	R$ 16,76	R$ 16.760,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R$ 0,45	R$ 450,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R$ 0,70	R$ 4.900,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R$ 3,63	R$ 4.356,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R$ 15,51	R$ 2.326,50
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R$ 2,35	R$ 5.640,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R$ 2,35	R$ 18.800,
			0		00
122	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R$ 2,35	R$ 5.640,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNIDADE	48.000	R$ 0,41	R$ 19.680,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	48.000	R$ 0,41	R$ 19.680,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	24.000	R$ 0,41	R$ 9.840,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R$ 14,37	R$ 431,10
127	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000	R$ 0,17	R$ 5.100,00
128	MASCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R$ 3,26	R$ 9.454,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMATICO	UNIDADE	36	R$ 49,62	R$ 1.786,32
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R$ 127,55	R$ 3.061,20
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R$ 7,53	R$ 753,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R$ 110,33	R$ 2.647,92

Proc. nº 450/26
Folhas nº 290
Fls. 3412
165

133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	RS 150,83	RS 3.619,92
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	RS 220,32	RS 5.287,68
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	RS 298,25	RS 10.737,00
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	RS 797,48	RS 1.594,96
137	PRO – PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	RS 0,15	RS 4.500,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	RS 88,58	RS 1.062,96
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	RS 93,76	RS 562,56
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	RS 24,97	RS 1.997,60
141	SACO PARA CADAVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	RS 15,82	RS 791,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	RS 11,79	RS 589,50
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	RS 0,61	RS 305,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	RS 0,38	RS 1.900,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	RS 0,38	RS 3.230,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	RS 0,37	RS 2.664,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	RS 0,38	RS 190,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	RS 1.438,44	RS 8.630,64
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	RS 0,48	RS 17.280,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	RS 0,56	RS 20.160,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	RS 0,29	RS 8.700,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	RS 0,33	RS 9.900,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	RS 0,27	RS 6.480,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	RS 58,49	RS 2.924,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	RS 49,13	RS 9.826,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 291

Fls. 3413
165

156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	RS 1,56	RS 390,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	RS 1,38	RS 345,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	RS 50,58	RS 7.587,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	RS 1,64	RS 196,80
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	RS 7,04	RS 4.224,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	RS 4,15	RS 2.075,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	RS 4,48	RS 1.612,80
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	RS 4,15	RS 1.494,00
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	RS 4,15	RS 996,00
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	RS 4,15	RS 415,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	RS 4,15	RS 207,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	RS 10,65	RS 639,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	RS 4,15	RS 249,00
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	RS 7,38	RS 442,80
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	RS 1,25	RS 625,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	RS 1,25	RS 625,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	RS 1,25	RS 625,00
173	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	RS 0,94	RS 376,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	RS 2,02	RS 1.616,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	RS 2,02	RS 1.616,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	RS 2,73	RS 2.184,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	RS 2,18	RS 1.090,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	RS 2,21	RS 1.105,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	RS 2,62	RS 524,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	RS 1,55	RS 310,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	RS 3,39	RS 678,00
182	SONDA NASOGASTRICA	UNIDADE	20	RS	RS

Proc. nº 450/26
Folhas nº 292

	LONGA Nº 22		0	2,40	480,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	RS 1,29	RS 1.548,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	RS 170,08	RS 8.504,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	RS 17,41	RS 2.089,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30000	RS 0,82	RS 24.690,00
187	TOUCA COM ELASTICO DESCARTAVEL	PACOTE	30000	RS 15,09	RS 452.700,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	RS 6,23	RS 31,15
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	RS 7,06	RS 35,30
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	RS 4,50	RS 22,50
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	RS 7,07	RS 70,70
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	RS 6,64	RS 66,40
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	RS 6,64	RS 33,20
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	RS 28,34	RS 141,70
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	RS 7,29	RS 36,45
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	RS 4,72	RS 23,60
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	RS 4,88	RS 24,40
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	RS 4,94	RS 24,70
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	RS 4,99	RS 24,95
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	RS 8,94	RS 107,28
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	RS 26,63	RS 18.641,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM), FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	RS 139,60	RS 1.675,20
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	RS 1.400,00	RS 8.400,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 293

Fls. 8415

204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	Kit	24	RS 450,00	RS 10.800,00
205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE: DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	RS 110,00	RS 2.640,00
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA:1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	RS 110,00	RS 440,00
					RS 1.692.999,61

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 11,75	R$ 1.762,50
2	ANALISADOR QUÍMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R$ 6,53	R$ 653,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R$ 0,18	R$ 2.700,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3,USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 0,37	R$ 11.100,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA , MATERIAL PLASTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R$ 0,96	R$ 28.800,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 294
3416

6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE., CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL., DESCARTAVEL	UNIDADE	10,000	R$ 1,02	R$ 10 200 ,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R$ 0,37	R$ 1.850, 00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R$ 183,80	R$ 551 ,40
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R$ 183,80	R$ 367 ,60
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R$ 219,22	R$ 657 ,66
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMATICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	2	R$ 183,80	R$ 367 ,60
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 183,80	R$ 551 ,40
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIAVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R$ 183,80	R$ 367 ,60
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTAVEL.	UNIDADE	3	R$ 15,63	R$ 46, 89
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10	UNIDADE	3	R$ 45,03	R$ 135 ,09
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATE 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES" COM 3 VIAS.	UNIDADE	3	R$ 55,78	R$ 167 ,34
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO – TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO- - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R$ 145,07	R$ 435 ,21
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SODIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R$ 1,45	R$ 7.250, 00

Proc. nº 450/26
Fol. as nº 295

19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEAVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PA, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R$ 1,02	R$ 5.100,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CÓDIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R$ 30,64	R$ 6.128,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R$ 61,31	R$ 6.131,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATORIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R$ 54,47	R$ 544,70
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA.	UNIDADE	5	R$ 369,45	R$ 1.847,25
	CONFORME ISO 1773.				
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R$ 14,19	R$ 70,95
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	UNIDADE	50	R$ 129,66	R$ 6.483,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R$ 100,00	R$ 500,00
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R$ 50,00	R$ 250,00
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R$ 49,99	R$ 249,95
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R$ 1,33	R$ 13.300,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA VHS COM CITRATO DE SODIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1.6 ML.MATERIAL: VIDROTUBO	CAIXA	30	R$ 74,26	R$ 2.227,80

	8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES.				
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	28	RS 638,71	RS 17.883,88
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	RS 16,32	RS 16.320,00
					RS 144.999,82

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLOGICOS II					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	RS 14,31	RS 8.586,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	RS 82,50	RS 1.650,00
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PERIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA , 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR				RS 1.955,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	RS 15,92	RS 2.388,00
5	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	RS 37,88	RS 3.788,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ALCOOL	UNIDADE	50	RS 72,47	RS 3.623,50
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	RS 451,56	RS 4.515,60
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	RS 1.679,41	RS 16.794,10
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	RS 39,09	RS 15.636,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	RS 16,90	RS 3.380,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	RS 30,24	RS 6.048,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	RS 15,40	RS 2.310,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	RS 15,92	RS 2.388,00
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	RS 4,89	RS 978,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 297

15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R$ 8,70	R$ 1.740,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R$ 7,73	R$ 1.546,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R$ 9,78	R$ 1.956,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG	UNIDADE	30	R$ 31,09	R$ 932,70
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTERIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R$ 28,12	R$ 8.436,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R$ 1,17	R$ 2.340,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R$ 23,87	R$ 5.967,50
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R$ 13,86	R$ 1.386,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 416,46	R$ 41.646,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R$ 75,58	R$ 18.895,00
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R$ 43,53	R$ 6.529,

					50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R$ 40,11	R$ 16.044,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASSENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R$ 433,04	R$ 6.495,60
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R$ 211,82	R$ 42.364,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R$ 17,07	R$ 853,50
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R$ 13,80	R$ 690,00
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 1400MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R$ 992,84	R$ 14.892,60
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS. NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R$ 51,18	R$ 10.236,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 298
3420

					R$ 258.187,10

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R$ 162,35	R$ 9.741,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R$ 125,34	R$ 7.520,40
3	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R$ 389,11	R$ 23.346,60
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R$ 70,33	R$ 3.516,50
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R$ 210,06	R$ 12.603,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R$ 144,12	R$ 8.647,20
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R$ 263,74	R$ 15.824,40
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R$ 93,68	R$ 5.620,80
9	PROTEINAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R$ 64,86	R$ 3.243,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R$ 513,05	R$ 25.652,50
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R$ 76,48	R$ 3.824,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R$ 76,48	R$ 3.824,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R$ 141,24	R$ 7.062,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R$ 92,47	R$ 3.698,80
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R$ 151,47	R$ 5.301,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124-1/30)	CAIXAS	40	R$ 136,34	R$ 5.213,60
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R$ 839,90	R$ 33.596,00
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R$ 288,61	R$ 11.544,40
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R$ 183,03	R$ 9.151,50
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R$ 125,38	R$ 6.269,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R$ 162,35	R$ 9.741,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R$ 50,45	R$ 2.522,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R$ 157,55	R$ 7.877,50
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80	CAIXAS	60	R$ 334,64	R$ 20.078,40
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R$ 162,35	R$ 6.494,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 299

26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R$ 230,64	R$ 9.225,60
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R$ 199,89	R$ 5.996,70
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R$ 678,68	R$ 33.904,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R$ 485,23	R$ 19.409,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R$ 123,29	R$ 3.698,70
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R$ 118,75	R$ 7.125,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R$ 422,19	R$ 844,38
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R$ 1.327,98	R$ 79.678,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R$ 297,65	R$ 17.859,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 187,25	R$ 7.494,00
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R$ 236,89	R$ 9.475,60
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	60	R$ 126,83	R$ 7.609,80
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R$ 98,64	R$ 3.452,4
					0
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R$ 35,85	R$ 1.075,50
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R$ 1.263,70	R$ 75.822,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R$ 1.056,75	R$ 52.837,50
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R$ 1.380,82	R$ 69.041,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R$ 1.012,72	R$ 50.636,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R$ 49,32	R$ 2.466,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 1.106,07	R$ 49.773,15
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 198,85	R$ 8.948,25
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R$ 276,52	R$ 12.443,40
48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R$ 41,45	R$ 1.989,60
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R$ 104,38	R$ 6.262,80
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R$ 178,20	R$ 10.692,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 34,56	R$ 16.588,80
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	48	R$ 34,56	R$ 16.588,

Proc. nº 450/26
Folhas nº 300

			0		80
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R$ 64,97	R$ 31.185,60
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R$ 162,04	R$ 77.779,20
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 341,12	R$ 163.737,60
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R$ 92,47	R$ 44.385,60
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R$ 479,07	R$ 229.953,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R$ 1.831,70	R$ 87.921,60
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R$ 1.867,81	R$ 89.654,88
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R$ 213,11	R$ 2.131,10
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R$ 116,47	R$ 1.164,70
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R$ 201,46	R$ 1.007,30
63	FOSFATO DE SODIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R$ 482,58	R$ 4.825,80
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R$ 363,53	R$ 3.635,30
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R$ 198,04	R$ 1.980,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEC. GIEMSA) 500G	UND	10	R$ 1.520,84	R$ 15.208,40
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R$ 1.167,57	R$ 11.675,70
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ªEDIÇÃO) (1 L =1,260Kg)	UND	10	R$ 80,10	R$ 801,00
					R$ 1.599.899,91

LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R$ 38,28	R$ 7.656,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96°, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 23,89	R$ 2.389,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVES DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R$ 390,73	R$ 19.536,50
4	BABADOR IMPERMEAVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R$ 25,64	R$ 5.128,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 19,46	R$ 291,90
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 19,46	R$ 291,90
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R$ 19,46	R$ 291,90

Proc. nº 450126
Folhas nº 301
Fls. 3423

8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R$ 58,27	R$ 874,05
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R$ 56,19	R$ 842,85
10	BROCA ESFERICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 10,54	R$ 158,10
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 21,18	R$ 317,70
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R$ 36,12	R$ 541,80
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATORIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRILICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 54,96	R$ 549,60
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R$ 63,41	R$ 634,10
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R$ 70,29	R$ 702,90
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R$ 30,71	R$ 4.606,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R$ 30,78	R$ 4.617,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R$ 72,18	R$ 2.165,40
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R$ 161,56	R$ 1.615,60
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLASTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R$ 22,18	R$ 221,80
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 302

31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R$ 5,88	R$ 1.176,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R$ 7,33	R$ 1.466,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R$ 7,33	R$ 1.466,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 303

55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 304

79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R$ 15,36	R$ 184,32
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R$ 30,72	R$ 307,20
82	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24	UNIDADE	10	R$ 16,37	R$ 163,70
83	ESPATULA DUPLA PARA CERA N° 07	UNIDADE	10	R$ 29,37	R$ 293,70
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N° 31	UNIDADE	10	R$ 26,53	R$ 265,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 29,57	R$ 295,70
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R$ 5,00	R$ 50,00
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R$ 23,38	R$ 233,80
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R$ 7,16	R$ 1.432,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R$ 25,87	R$ 5.174,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R$ 10,36	R$ 2.072,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R$ 45,46	R$ 4.546,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R$ 22,96	R$ 1.148,00
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R$ 106,07	R$ 1.060,70
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R$ 58,31	R$ 583,10
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R$ 39,73	R$ 595,95
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO. ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R$ 15,68	R$ 235,20
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R$ 12,41	R$ 186,15
98	MANDRIL PM / UNIDADE PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R$ 20,75	R$ 415,00
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R$ 190,68	R$ 1.906,80
100	MICROMOTOR ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	UNIDADE	5	R$ 1.666,16	R$ 8.330,80
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R$ 498,28	R$ 14.948,40
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R$ 421,03	R$ 21.051,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R$ 280,51	R$ 8.415,30
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS /	PACOT	150	R$	R$ 6.142,5

Proc. nº 450/26
Folhas nº 305

4	EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	E		40,95	0
105	PASTA MOLDAGEM – ÓXIDO DE ZINDO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R$ 56,67	R$ 1.133,40
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R$ 19,27	R$ 963,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R$ 20,52	R$ 205,20
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R$ 33,04	R$ 330,40
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R$ 25,98	R$ 779,40
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R$ 191,96	R$ 1.919,60
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R$ 12,21	R$ 122,10
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R$ 36,90	R$ 369,00
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R$ 77,09	R$ 770,90
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R$ 158,09	R$ 7.904,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R$ 836,07	R$ 4.180,35
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R$ 105,37	R$ 5.268,50
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 305,76	R$ 30.576,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R$ 162,70	R$ 16.270,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R$ 142,58	R$ 14.258,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R$ 39,17	R$ 391,70
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R$ 321,11	R$ 32.111,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R$ 73,37	R$ 1.467,40
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO DIÂMETRO: 6", ESPESSURA: 5/8" FURO: ½"	UNIDADE	20	R$ 46,85	R$ 937,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 29,20	R$ 584,00
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R$ 32,66	R$ 653,20

126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R$ 305,61	R$ 15.280,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R$ 359,92	R$ 3.599,20
128	TESOURA IRIS	UND	10	R$ 34,90	R$ 349,00
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R$ 63,16	R$ 3.158,00
					R$ 350.899,52

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de outubro de 2025. EDIVAN PINHO PEREIRA Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - CPL-PMAAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07, inscrição estadual nº 19.608.972-7, inscrição municipal nº 0002829, NIRE nº 22600023191, localizada na av das nações unidas 1054, bairro vermelha, cep 64.019-230, Teresina-PI. Cujo o Objeto consiste na Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Vigência 12 (doze) meses podendo ser prorrogada, mediante comprovada vantajosidade. A integra da ata estara disponivel na sede da CPL/PMAAP. O valor total registrado foi de Valor Total: R$ 3.424.647,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I.

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (2 SER ACIDO DEL	KIT	300	R$ 7,70	R$ 1.870,00
2	ADESIVO DONSD 2,5 5ML	Unidade	300	R$ 28,29	R$ 7.257,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	30	R$ 46,88	R$ 2.812,80
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R$ 16,60	R$ 99,00
5	AFASTADOR FARABEUF ADL DX425MM REF 0008	Unidade	20	R$ 28,29	R$ 565,80
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	300	R$ 0,60	R$ 49.680,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	300	R$ 0,60	R$ 22.860,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA PRAIZES	Pacote	12	R$ 74,23	R$ 1.336,45
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA PRAIZES	Pacote	4	R$ 57,97	R$ 2.668,65
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA PRAIZES	Pacote	100	R$ 57,97	R$ 5.797,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L PRAIZES (ESQUERDA)	Unidade	80	R$ 56,32	R$ 4.499,20
12	ALAVANCA SELDIN 1-R PRAIZES (DIREITA)	Unidade	80	R$ 43,47	R$ 2.698,20

Proc. nº 450/26
Folhas nº 305

13	ALAVANCA SELDIN N 2 PRAIZES RETA	Unidade	100	R$ 56,32	R$ 5.632,00	
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R$ 21,23	R$ 1.061,50	
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R$ 13,52	R$ 6.760,00	
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	95	R$ 16,33	R$ 1.061,45	
17	ANESTESICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3000	R$ 6,17	R$ 18.510,00	
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R$ 25,59	R$ 6.397,50	
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50	
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50	
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANGULAR	Unidade	55	R$ 109,01	R$ 5.995,55	
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANGULAR	Unidade	78	R$ 323,09	R$ 17.769,95	
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R$ 28,48	R$ 7.120,00	
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R$ 19,76	R$ 592,80	
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50	
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50	
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R$ 14,83	R$ 2.224,50	
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R$ 11,28	R$ 1.692,00	
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 27,33	R$ 4.099,50	
30	BROCA CARBIDE 703 1094E PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 19,89	R$ 2.983,50	
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
34	BROCA DIAMANTADA 1016 HP	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
35	BROCA DIAMANTADA 3076 HP	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
36	BROCA DIAMANTADA 3190	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00	
37	BROCA DIAMANTADA 2140 F	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00	
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R$ 8,66	R$ 1.299,00	
40	BROCA DIAMANTADA 3143	Unidade	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50	
41	BROCA DIAMANTADA 3168 EF FF	Unidade	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00	

Proc. nº 450/26
Folhas nº 306

3130

43	BROCA DIAMANTADA 1195 FF/FF	Unidade	150	R$ 12,19	R$ 1.828,50
44	BROCA DIAMANTADA 7203	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
45	BROCA DIAMANTADA 7205	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
46	CABO 4 ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R$ 10,81	R$ 1.297,20
47	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R$ 19,58	R$ 1.174,80
48	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	28	R$ 16,54	R$ 390,80
49	CALCADOR 6435 WHITE POLICARBONATO N 1	Unidade	12	R$ 16,34	R$ 196,08
50	CAVITADOR CAVIFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE - 2 PONTAS PERIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R$ 1.017,96	R$ 25.449,00
51	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E SUS – SUPRA)	Unidade	25	R$ 208,19	R$ 5.204,75
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N 1 E 2	Unidade	6	R$ 149,40	R$ 896,40
53	CALCADOR PAIVA DUPLO N 3 E 4	Unidade	6	R$ 86,66	R$ 519,96
54	CANETA ALTA ROTAÇÃO 2-25 S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R$ 1.186,33	R$ 23.726,60
55	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	80	R$ 42,02	R$ 3.521,20
56	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R$ 19,15	R$ 1.149,00
57	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ESCOLHA	Unidade	20	R$ 12,33	R$ 246,60
58	CURA REDONDA DROX 10X5CM 360ML	Unidade	17	R$ 42,36	R$ 720,12
59	CURA RETANGULAR INOX 9X5CM 200ML	Unidade	18	R$ 17,27	R$ 632,37
60	CURA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R$ 61,92	R$ 1.238,40
61	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C 100 UNID	Pacote	120	R$ 27,18	R$ 3.261,60
62	CURETA CIRURGICA LUCAS 85	Unidade	70	R$ 29,15	R$ 1.022,50
63	CURETA CIRURGICA LUCAS 90	Unidade	70	R$ 43,43	R$ 2.760,50
64	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R$ 19,15	R$ 1.340,50
65	CURETA DENTAL ESCAVADOR 5-17 UM	Unidade	70	R$ 43,77	R$ 2.138,50
66	CURETA DENTAL ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R$ 19,76	R$ 988,00
67	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
68	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
69	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
70	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
71	DESINFETANTE HOSP GLORIOUS 1000ML	Galão	50	R$ 14,89	R$ 744,50
72	DISCO DE POLIMENTO 12,5MM MACHO C12	UNIDADE	100	R$ 27,25	R$ 2.725,00

Proc. nº 450/25
Folhas nº 307

72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R$ 27,76	R$ 5.552,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 19,50	R$ 975,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 14,64	R$ 732,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 21,97	R$ 1.098,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R$ 20,68	R$ 413,60
77	ESPELHO DE BUCO	Unidade	23	R$ 95,17	R$ 2.188,91
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R$ 3,12	R$ 1.092,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	100	R$ 7,03	R$ 2.109,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 159,55	R$ 4.786,50
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 347,98	R$ 10.439,40
82	ESTOJO LISO INOX 37X16X8CM) ECONOX	Unidade	20	R$ 415,07	R$ 8.301,40
83	FILME RADIOG PERIAP ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R$ 349,33	R$ 17.466,50
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R$ 22,02	R$ 1.101,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200Ml	Unidade	600	R$ 10,64	R$ 1.064,00
86	FLUOR GEL MENTA 200Ml	Unidade	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
87	FORCEPS	Frasco	50	R$ 143,02	R$ 7.151,00
88	FORCEPS ADULTO N 65	Frasco	50	R$ 154,29	R$ 7.714,50
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
93	FORCEPS ADULTO 181	Unidade	50	R$ 154,29	R$ 7.714,50
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	50	R$ 154,29	R$ 7.714,50
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R$ 268,57	R$ 9.399,95
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R$ 115,79	R$ 4.052,65
98	FORCEPS INF N 7 PIRALTES	Unidade	30	R$ 115,79	R$ 3.473,70
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R$ 114,30	R$ 2.286,00
100	FORCEPS INF N 150 R	Unidade	10	R$ 87,20	R$ 1.344,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	10	R$ 63,78	R$ 1.275,80
102	FORCEPS INFN 16 S	Unidade	50	R$ 134,29	R$ 2.685,80
103	FORCEPS INF N 150	Unidade	20	R$ 65,24	R$ 1.304,80
104	FOTOPOLIMERIZADOR	Unidade	10	R$ 29,55	R$ 295,50

Proc.nº 450/26
Folhas nº 308

3438
165

104	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R$ 519,73	R$ 10.394,60
106	HEMOSTON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R$ 82,02	R$ 4.945,20
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 2G FOTO HIDROQUÍMICO	Unidade	100	R$ 42,02	R$ 4.202,00
108	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 100	Unidade	40	R$ 9,48	R$ 379,20
109	HYDCAL 240 KIT HIDRON CÁLCIO+PASTA BASE 130+110	Unidade	50	R$ 38,35	R$ 1.917,50
110	IONÔMERO VIDRO Preparação Fotopolimerizável	Frasco	150	R$ 51,55	R$ 7.732,50
111	IONÔMERO VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ+LIQ 10G+4ML	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20
112	IONÔMERO VIDRO PREST PÓ+LIQ 10G+8G+A3	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20
113	KIT BROCAS P ACABAMENTO C/7PONTAS FINO E TRATADO	Caixa	70	R$ 97,36	R$ 6.815,20
114	KIT HIGIENE BUCAL+ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
115	KIT HIGIENE BUCAL+ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
116	KIT RONDA P/POLIMENTO DE BROCAS	Unidade	45	R$ 71,88	R$ 3.234,60
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPI NEFRINA 2%+ 50APN (.8ML)	AMPOLA	1500	R$ 4,28	R$ 64.200,00
118	LIMA FOSSO 11	Unidade	95	R$ 47,01	R$ 2.115,45
119	LIMA FOSSO 12	Unidade	45	R$ 48,87	R$ 2.199,15
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R$ 423,02	R$ 4.653,22
121	MANDRIL P CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R$ 4,66	R$ 279,60
122	MANSEAL SELANTE DE RESINAS 3 PRESILHA 203	Unidade	150	R$ 27,92	R$ 4.188,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/ G50X1,8ML	TUBETES	2500	R$ 5,56	R$ 13.900,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R$ 861,45	R$ 21.536,25
125	OBTURADOR PROVA 754 CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R$ 16,39	R$ 2.458,50
126	CAVILADOR CAVITEX nº060 - PONTEIRA UNIDADE 2 PONTAS PEDRO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R$ 1.017,66	R$ 122.119,20
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 1430 ALTA/BAIXA	Unidade	120	R$ 39,66	R$ 4.759,20
128	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS PERFECTA/AZUL	Pacote	150	R$ 8,18	R$ 981,60
129	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G DETFRUTI	Unidade	80	R$ 10,32	R$ 1.032,00
130	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	80	R$ 10,32	R$ 1.032,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 309

131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R$ 38,93	R$ 2.334,60
132	PINCA ALTA 15CM	Unidade	32	R$ 52,49	R$ 629,88
133	PINCA ALTA 18CM	Unidade	12	R$ 113,49	R$ 1.361,88
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R$ 22,83	R$ 799,05
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	56	R$ 36,36	R$ 1.272,60
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R$ 21,95	R$ 175,60
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R$ 54,39	R$ 1.631,70
138	PINCA BACKHAUS PCAMPO 13CM	Unidade	6	R$ 40,50	R$ 243,00
139	PINCA BACKHAUS PCAMPO 15CM	Unidade	6	R$ 44,96	R$ 269,76
140	PINCA CHERON 24CM REF 0190	Unidade	6	R$ 105,84	R$ 635,04
141	PINCA CRILE RETA 14CM REF 0203	Unidade	16	R$ 50,77	R$ 807,70
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R$ 44,67	R$ 1.786,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R$ 44,59	R$ 1.783,60
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - RE	Unidade	12	R$ 64,40	R$ 772,80
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R$ 44,17	R$ 530,04
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R$ 50,77	R$ 1.015,40
147	PORCA DESCARTAVEL SANFONADA	Pacote	200	R$ 11,92	R$ 2.384,00
148	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500mm	Unidade	100	R$ 2,69	R$ 269,00
149	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500mm	Unidade	100	R$ 2,69	R$ 269,00
150	TIRA DE LIXA DE ACO	PACOTE	100	R$ 11,28	R$ 1.128,00
151	PLACA VIDRO MEDIA PERFURADA 16MM	Unidade	35	R$ 32,78	R$ 1.147,30
152	PORCA AGULHA MATHIEU 14CM	Unidade	20	R$ 87,23	R$ 1.744,60
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM - SSMPLES	Unidade	60	R$ 59,17	R$ 3.550,20
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R$ 73,93	R$ 1.478,60
155	EXPLORADOR N°5	Unidade	80	R$ 31,55	R$ 2.524,00
156	PENADOR RADIOGRAFICO	Unidade	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
157	PORTA MATRIZ IVORY AJU	Unidade	70	R$ 70,41	R$ 4.928,70
158	TIRA LIXA DE POLIESTER	PACOTE	70	R$ 16,08	R$ 1.125,60

Proc. nº 450/26
Folhas nº 310

159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 6,81	R$ 381,36
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 5,11	R$ 286,16
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R$ 93,92	R$ 2.817,60
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R$ 93,93	R$ 2.817,90
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R$ 12,74	R$ 637,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R$ 107,00	R$ 1.284,00
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R$ 440,99	R$ 1.763,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Roko	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Dismaga	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R$ 26,61	R$ 2.128,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R$ 21,27	R$ 1.276,20
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R$ 58,76	R$ 2.938,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 36,58	R$ 1.829,00
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	10	R$ 38,02	R$ 1.901,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 52,30	R$ 1.307,50
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 77,52	R$ 1.938,00
188	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R$ 61,32	R$ 6.132,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 311

1898	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	Unidade	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00	
1899	ROLETE DENTAL C/200 UNID	Pacote	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00	
1901	SOL HEMOSTÁTICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R$ 21,20	R$ 3.630,00	
1902	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R$ 15,02	R$ 6.008,00	
1903	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R$ 15,78	R$ 631,20	
1904	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND	PACOTE	2000	R$ 9,37	R$ 1.874,00	
1905	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R$ 69,41	R$ 138,82	
1906	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R$ 47,60	R$ 95,20	
1907	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	3500	R$ 10,33	R$ 3.099,00	
1908	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R$ 11,36	R$ 568,00	
1909	LUVA PROC NITRI TAM M C/100 UND	CAIXA	600	R$ 40,80	R$ 24.480,00	
2000	LUVA PROC NITRI TAM M C/100 UND	CAIXA	7000	R$ 40,03	R$ 280.210,00	
2001	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200 UNID	PACOTE	900	R$ 451,38	R$ 271.082,80	
2002	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	600	R$ 476,93	R$ 286.158,00	
2003	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	600	R$ 451,38	R$ 270.828,00	
2004	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/PLASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	1000	R$ 8,52	R$ 8.260,00	
2005	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	2000	R$ 6,16	R$ 12.332,00	
2006	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62	
2007	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62	
2008	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R$ 12,31	R$ 61,55	
2009	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	500	R$ 50,07	R$ 25.248,50	
2010	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R$ 21,97	R$ 109,85	
2011	ESPANADOR INFANTIL	UNIDADE	3	R$ 17,80	R$ 53,40	
2012	LIXEIRA DE ACRILICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	R$ 42,50	R$ 127,50	
2013	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R$ 390,92	R$ 1.172,76	
2014	ANTISEPTICO MICROANIC 4% 1/200 000	UNIDADE	2500	R$ 6,17	R$ 15.425,00	
2015	ANESTÉSICO MEPIVADRE 2% - DFL	UNIDADE	2500	R$ 5,56	R$ 13.900,00	
2016	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA	UNIDADE	3000	R$ 0,47	R$ 235,00	
2017	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO COM SEDA	CAIXA	2000	R$ 6,7 05	R$ 13.410,00	

Proc. nº 450/26
Folhas nº 312

3436

218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	1.500	R$ 24,19	R$ 2.902,80	
219	CONTRA ANGULO	UNIDADE	25	R$ 1.187,75	R$ 29.693,75	
220	APASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	10	R$ 16,60	R$ 199,20	
221	APASTADOR EARABEFF ADL 7X12MM REF 0608	UNIDADE	35	R$ 28,29	R$ 990,15	
222	APASTADOR EARABEFF BABY 7X10MM REF 0606	UNIDADE	35	R$ 26,40	R$ 924,00	
223	OCULOS DE PROTEÇAO	UNIDADE	40	R$ 7,22	R$ 288,80	
224	Compressor de Ar 845 40L Gfl Embalagem com 1 unidade 220V.	UNIDADE	12	R$ 10.456,90	R$ 125.482,80	
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 27 Litros	UNIDADE	12	R$ 7.991,01	R$ 95.892,12	
226	Bomba de Vacuo Suction Eletronic Plus	UNIDADE	2	R$ 8.329,29	R$ 16.658,58	
227	Seladora Protect Seal Jumbo Embalagem com 1 unidade Bivolt 21 cm	UNIDADE	15	R$ 476,68	R$ 7.150,20	
228	Ultrasom Jet Sonic 3P	UNIDADE	17	R$ 708,95	R$ 12.052,15	
229	CADEIRA ODONTOLOGICA	UNIDADE	8	R$ 24.597,84	R$ 196.782,72	
230	Destiladora de Agua	UNIDADE	8	R$ 1.580,36	R$ 12.642,88	
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R$ 91,92	R$ 6.434,40	
232	Colesterol Individual	UNIDADE	60	R$ 12,94	R$ 812,20	
233	Pinça Clinica Para Algodão	UNIDADE	70	R$ 29,44	R$ 1.233,80	
234	Espatula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R$ 28,78	R$ 1.439,00	
235	Espatula para Resina Nº 1 Clinica	UNIDADE	70	R$ 26,17	R$ 1.871,90	
236	Sonda Exploradora – N.05	UNIDADE	30	R$ 15,77	R$ 1.163,50	
237	Sonda Milimetrada Nº 15	UNIDADE	70	R$ 34,02	R$ 2.381,40	
238	Pinça Algodão Servido	UNIDADE	20	R$ 44,48	R$ 889,60	
239	Descolador de Molt Nº 9 Embalagem com 1 unidade 19cm UNIDADE 5%	UNIDADE	70	R$ 93,86	R$ 6.570,20	
240	Soro Fisiologico Bolsa 0,9% BP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada Bolsa Sistema Fechado Cloreto de Sodio 0,9% Cod de Referencia: 126018*	UNIDADE	350	R$ 3,51	R$ 771,00	
241	Anestesico 5S White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plastico com 1,8ml cada, Uterstado de fabricacao, distribuicao de lidocaina	AMPOLA	5000	R$ 2,29	R$ 44.800,00	
242	Mandril para Contra Angulo	UNIDADE	40	R$ 4,16	R$ 166,40	
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R$ 37,29	R$ 745,80	
244	Mufla para Micromotor - Embalagem com Base Contra Mufla 3 Parafusos em	UNIDADE	40	R$ 37,91	R$ 1.505,24	

Proc. nº 450/26
Folhas nº 313
3437

	Aço Inoxidável - Disco de Expulsão				
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g	PACOTE	50	R$ 22,45	R$ 1.122,50
246	Cuba Plástica - Brevis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R$ 119,22	R$ 2.384,40
					R$ 1.774.147,44

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R$ 7,06	R$ 847,20
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 10,39	R$ 3.117,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,37	R$ 3.411,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R$ 9,41	R$ 3.764,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R$ 26,13	R$ 18.291,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R$ 7,86	R$ 15.720,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R$ 6,71	R$ 1.342,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 7,57	R$ 15.140,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 10,49	R$ 20.980,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 13,51	R$ 27.020,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/100UNIDADES	PACOTE	800	R$ 35,29	R$ 28.232,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R$ 2,62	R$ 39.300,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R$ 17,10	R$ 2.052,00
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
21	BISTURI SEM CABO N° 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00
22	BISTURI SEM CABO N° 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
23	BISTURI SEM CABO N° 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 59,50	R$ 1.785,00
24	BISTURI SEM CABO N° 23	CAIXA	30	R$ 55,25	R$ 1.657,50

2 5	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 558,36	R$ 55.836,00
2 6	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R$ 6,86	R$ 274,40
2 7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R$ 5,49	R$ 6.588,00
2 8	BOBINA EGG BIONET CARBOCARE 215X80M	ROLOS	50	R$ 47,10	R$ 2.355,00
2 9	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R$ 1,92	R$ 384,00
3 0	COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R$ 95,58	R$ 38.232,00
3 1	CAPOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO UNICO	UNIDADES	2.000	R$ 2,61	R$ 5.220,00
3 2	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R$ 103,92	R$ 8.313,60
3 3	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R$ 113,71	R$ 9.096,80
3 4	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R$ 121,57	R$ 9.725,60
3 5	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% s- SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R$ 30,98	R$ 9.294,00
3 6	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R$ 219,61	R$ 32.941,50
3 7	COLETOR UNIVERSAL PARA	UNIDADES	2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
	EXAMES				
3 8	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO	CAIXAS	20	R$ 142,91	R$ 2.858,20
3 9	CURATIVO DE ESPUMA C/ DESPRENDIMENTO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R$ 148,04	R$ 2.960,80
4 0	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R$ 740,98	R$ 14.819,60
4 1	CURATIVO PLACA HIDROCELULOSE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R$ 123,83	R$ 12.383,00
4 2	CURATIVO PLACA HIDROCELULOSE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R$ 229,61	R$ 18.368,80
4 3	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00
4 4	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00
4 5	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
4 6	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
4 7	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R$ 2,07	R$ 2.070,00
4 8	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R$ 78,14	R$ 3.907,00
4 9	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
5 0	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UNIDADE	2.000	R$ 1,37	R$ 2.740,00

Proc. nº 450/26
Fl. nº 315

6	ENTERAL	S			
5 1	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R$ 1,57	R$ 3.140,00
5 2	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R$ 2,16	R$ 2.160,00
5 3	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R$ 18,38	R$ 18.380,00
5 4	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
5 5	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPATULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	8.000	R$ 5,83	R$ 13.860,00
5 6	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R$ 5,39	R$ 16.170,00
5 7	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R$ 1,57	R$ 2.655,00
6	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R$ 27,33	R$ 2.459,70
6 9	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCT	UNIDADES	250	R$ 14,35	R$ 3.587,50
6 0	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R$ 7,38	R$ 2.804,40
6 1	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R$ 44,90	R$ 53.880,00
6 2	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
6 3	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
6 4	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0	CAIXAS	50	R$ 43,14	R$ 2.157,00
6 5	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0	CAIXAS	50	R$ 46,08	R$ 2.304,00
6 6	FIOS CIRURGICOS CATGUT SIMPLES Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 143,14	R$ 7.157,00
6 7	FIOS CIRURGICOS CATGUT SIMPLES Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
6 8	FIOS CIRURGICOS CATGUT SIMPLES Nº 4.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
6 9	FIOS CIRURGICOS CATGUT SIMPLES Nº 5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
7 0	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
7 1	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
7 2	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 4.0	CAIXAS	50	R$ 145,79	R$ 7.289,50
7 3	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
7 4	FRALDA GERIATRICA G C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00
7 5	FRALDA GERIATRICA G C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R$ 18,04	R$ 5.412,00
7 6	FRALDA GERIATRICA G C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
7 7	FRALDA PEDIATRICA G C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R$ 45,14	R$ 4.514,00
7 8	FRALDA PEDIATRICA G C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R$ 14,53	R$ 2.906,00
7	FRALDA PEDIATRICA G C/ 16	PACOTES	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00

Proc.nº 450/26
Folhas nº 316
3140

6	UNIDADE XG					
8	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS C/40 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 87,29	R$ 8.729,00
9	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R$ 37,20	R$ 89.280,00
5	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADE S	100	R$ 1,42	R$ 142,00
8	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADE S	80	R$ 8,41	R$ 672,80
8	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADE S	30	R$ 47,59	R$ 1.427,70
9	GEL CONDUTOR PARA ECO 5L	UNIDADE S	30	R$ 42,25	R$ 1.267,50
8	HEMATOMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADE S	250	R$ 7,30	R$ 1.825,00
6	IODO POVIDONA TOPICO	UNIDADE S	100	R$ 80,46	R$ 8.046,00
8	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE S	40	R$ 8,41	R$ 336,40
8	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE S	40	R$ 8,41	R$ 336,40
0	LÂMINA FOSCA P MICROSCOPIA 26X76mm - 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R$ 10,59	R$ 211,80
7	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G MOD LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	800	R$ 25,18	R$ 7.854,08
2	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R$ 15,80	R$ 1.569,00
5	LENCOL INT C ELASTICO DESCARTAVEL 210MX90CM	PACOTES	500	R$ 19,80	R$ 8.450,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R$ 35,29	R$ 31.761,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R$ 35,29	R$ 35.290,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R$ 28,53	R$ 19.971,00
7	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	CAIXAS	50	R$ 176,47	R$ 8.823,50
8	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	CAIXAS	50	R$ 196,98	R$ 9.849,00
9	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	CAIXAS	50	R$ 225,49	R$ 11.274,50
2	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MEDIO E GRANDE	UNIDADE S	200	R$ 38,24	R$ 7.648,00
5	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA C/ELASTICO	CAIXAS	800	R$ 6,96	R$ 5.568,00
2	MASCARA PFF2 SEM CAVALETE	UNIDADE S	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00
3	MICROPORE FITA 50Mx4,5CM	UNIDADE S	800	R$ 6,25	R$ 5.000,00
4	OLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADE S	200	R$ 6,04	R$ 1.459,20
5	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M BOBO	UNIDADE S	20	R$ 98,53	R$ 1.970,60
6	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO POLI PROPILENO 150 MMX50M	UNIDADE S	20	R$ 98,53	R$ 1.970,60
7	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM C/1000 BRANCO PCT C/1000 FT	PACOTES	2.000	R$ 18,88	R$ 37.760,00
8	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADE S	10	R$ 345,00	R$ 3.450,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 317

	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 84,87	R$ 1.697,40
	PESÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 18,37	R$ 367,40
	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R$ 21,67	R$ 433,40
	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R$ 2,57	R$ 5.140,00
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R$ 69,03	R$ 1.380,60
	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R$ 88,25	R$ 5.295,00
	PROPE DESCARTAVEL TNT	PACOTES	10	R$ 11,70	R$ 353,40
	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R$ 5,59	R$ 167,70
	SACO DE LIXO INFECTANTE 50l	PACOTES	100	R$ 51,53	R$ 5.153,00
	SACO DE LIXO INFECTANTE 100l	PACOTES	100	R$ 63,07	R$ 6.307,00
	SCALP 21	CAIXAS	50	R$ 37,25	R$ 1.862,50
	SCALP 23	CAIXAS	50	R$ 35,29	R$ 1.764,50
	SCALP 25	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R$ 27,45	R$ 10.980,00
	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/ 500 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 168,14	R$ 50.442,00
	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/ 400 UNIDADES	CAIXAS	500	R$ 159,29	R$ 47.787,00
	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/ 250 UNIDADES	CAIXAS	400	R$ 102,94	R$ 41.176,00
	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/ 250 UNIDADES	CAIXAS	800	R$ 177,25	R$ 41.173,00
	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	90	R$ 15,65	R$ 450,00
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 10	CAIXAS	30	R$ 5,59	R$ 167,70
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 12	CAIXAS	30	R$ 6,33	R$ 189,90
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 14	CAIXAS	30	R$ 7,90	R$ 237,00
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 16	CAIXAS	30	R$ 9,99	R$ 117,00
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 18	CAIXAS	60	R$ 1,73	R$ 111,90
	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 20	CAIXAS	30	R$ 3,73	R$ 111,90
	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8	CAIXAS	60	R$ 9,61	R$ 576,60
	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	CAIXAS	50	R$ 88,24	R$ 4.412,00
	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	CAIXAS	100	R$ 88,24	R$ 8.824,00
	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	CAIXAS	20	R$ 88,24	R$ 1.764,80
	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	CAIXAS	20	R$ 15,10	R$ 302,00

Proc. nº 450/26
Folhas nº 318

Fls: 3442
Proc. 165

	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 635,84	R$ 127.168,00
	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 355,94	R$ 71.188,00
	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/40 UNIDADES	CAIXAS	360	R$ 207,06	R$ 80.118,00
	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 327,65	R$ 32.765,00
	SORO RINGER SOMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 278,24	R$ 27.824,00
	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R$ 292,40	R$ 29.240,00
	TESTE RAPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R$ 53,05	R$ 2.652,50
	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R$ 81,50	R$ 1.630,00
	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R$ 11,37	R$ 2.274,00
					R$ 1.849.906,00

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Braga Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de outubro de 2025. ERIVAN PINTO PEREIRA Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.831/0001-21, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.864.634/0001-65, com sede na Rua Rio Branco, Nº S/N, centro, CEP 65.398-000, neste ato representada por sua secretaria Jamaria Andreia Mendes Martins, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos de natureza social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.042.630/0001-04, com sede em Av. Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 614 Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Katia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justo e acordado a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 5, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS") nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas**. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:

(i) Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

(ii) Se compromete com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento anexado com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;

(iii) Ter ciência e se compromete a envidar todos os seus esforços e diligências para o **DOADOR**, observados as normas legais aplicáveis, a compatibilização da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:

(i) Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

(ii) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

(iii) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos da entidade, quando necessário;

Proc. nº 450/26
Folhas nº 319

3443

(iv) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**.

(v) Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

2.2 Caberá ao **DOADOR**:

(i) Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;

(ii) Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

(iii) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;

(iv) Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.3, que estarão a disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**.

6.3 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.

6.4 O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e deverão, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Alto Alegre do Pindaré que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Alto Alegre do Pindaré, 24 de setembro de 2025.

Centro de Promoção da Saúde Doador

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré-MA

Donatário

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Cama de sola com motorizar	UN	1
Cavaleta	UN	1
Mural de cortiça	UN	1
Quadro Branco	UN	1
Projetor	UN	1
Tela de projeção	UN	1
Smart TV 43"	UN	1
Purificador de Água	UN	1

Proc.: nº 450/26
Folhas nº 320

3444
165
40

Arquivo de Aço com 4 gavetas	UN	1
Ventilador de coluna	UN	1
Armário de aço 2 portas	UN	1
Quadro de madeira flexível	UN	1
Estantes de Aço com 5 prateleiras	UN	1
Cadeiras de polipropileno	UN	10
Mesa de escritório	UN	1
Mesa de reunião	UN	1
TOTAL DE ITENS		**25**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais a serem encaminhadas brevemente

Proc. nº 450/26
Folhas nº 321

0443
165

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Fechar linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, a nova de retificação ficará a cargo do cliente;
k) As materias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Proc. nº 450/26
Folhas nº 322

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 03/10/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 03 de Outubro de
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	03/10/2025
Validade	03/10/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	C720AE6547D0F2800647504825C5DECC1A35960D29848FFCADDE7F14FF420085

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		CPF	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 03/10/2025 06:48:12 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	**IP:**	170.239.141.41
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): DANPC-MTWJY-POTJI-YWOTW

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 323

3947
165

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir:

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 324

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde** e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07, inscrição estadual n.º 19.608.972-7, inscrição municipal n.º 6002820, NIRE n.º 22600023191, localizada na av. das nações unidas 1054, bairro vermelha, cep 64.019-230, Teresina-PI, telefone (086) 988159758, representada pelo sr. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, RG. n.º 3.008.371 SSP-PI, CPF n.º 044.665.523-63, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, Processo nº 165/2025**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA,** de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 165/2025**.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 08:17:48 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **abaixo**, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R$ 7,70	R$ 3.850,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R$ 24,19	R$ 7.257,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R$ 46,88	R$ 2.812,80
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R$ 16,60	R$ 99,60
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R$ 28,29	R$ 565,80
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R$ 0,66	R$ 39.600,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R$ 0,63	R$ 22.050,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 74,21	R$ 3.339,45
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R$ 57,97	R$ 2.608,65
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R$ 57,97	R$ 5.797,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R$ 56,32	R$ 3.379,20
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R$ 43,47	R$ 2.608,20
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R$ 56,32	R$ 5.632,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R$ 21,23	R$ 1.061,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R$ 13,52	R$ 6.760,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R$ 16,33	R$ 1.061,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R$ 6,17	R$ 18.510,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R$ 25,59	R$ 6.397,50
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R$ 2,69	R$ 672,50
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R$ 109,01	R$ 5.995,55
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R$ 323,09	R$ 17.769,95
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R$ 28,48	R$ 7.120,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R$ 19,76	R$ 592,80
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R$ 14,83	R$ 2.224,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R$ 11,28	R$ 1.692,00

FELIPE LACCIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.01 08:10:43 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 27,33	R$ 4.099,50
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R$ 19,89	R$ 2.983,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R$ 4,88	R$ 732,00
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R$ 8,46	R$ 1.269,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R$ 12,19	R$ 1.828,50
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R$ 8,86	R$ 1.329,00
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R$ 10,81	R$ 1.297,20
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R$ 19,58	R$ 1.174,80
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R$ 19,54	R$ 390,80
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R$ 16,34	R$ 196,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R$ 1.017,66	R$ 25.441,50
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R$ 208,19	R$ 5.204,75
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R$ 149,40	R$ 896,40
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R$ 86,66	R$ 519,96
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R$ 1.186,33	R$ 23.726,60
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R$ 42,02	R$ 2.521,20
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R$ 19,15	R$ 1.149,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R$ 12,33	R$ 246,60
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R$ 42,36	R$ 720,12
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R$ 37,21	R$ 632,57
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R$ 61,92	R$ 1.238,40
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R$ 27,18	R$ 3.261,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R$ 20,45	R$ 1.022,50
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R$ 43,33	R$ 2.166,50
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R$ 19,15	R$ 1.340,50
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R$ 42,77	R$ 2.138,50
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R$ 19,76	R$ 988,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.10.03 09:18:58 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R$ 19,86	R$ 993,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R$ 49,52	R$ 2.476,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R$ 14,89	R$ 744,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R$ 27,25	R$ 2.725,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R$ 27,76	R$ 5.552,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 19,50	R$ 975,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 14,64	R$ 732,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R$ 21,97	R$ 1.098,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R$ 20,68	R$ 413,60
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R$ 95,17	R$ 2.188,91
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R$ 3,12	R$ 1.092,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R$ 7,03	R$ 2.109,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 159,55	R$ 4.786,50
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R$ 347,98	R$ 10.439,40
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R$ 415,07	R$ 8.301,40
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R$ 349,33	R$ 17.466,50
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R$ 22,02	R$ 1.101,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R$ 143,02	R$ 7.866,10
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R$ 134,29	R$ 7.385,95
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R$ 156,37	R$ 9.382,20
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R$ 134,29	R$ 8.057,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R$ 134,29	R$ 8.057,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R$ 143,02	R$ 8.581,20
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R$ 268,57	R$ 9.399,95
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R$ 115,79	R$ 4.052,65
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R$ 115,79	R$ 3.473,70
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R$ 134,30	R$ 2.686,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R$ 67,20	R$ 1.344,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R$ 63,79	R$ 1.275,80
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R$ 134,29	R$ 2.685,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R$ 65,24	R$ 1.304,80
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R$ 20,55	R$ 205,50
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R$ 519,73	R$ 10.394,60
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R$ 82,42	R$ 4.945,20

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:18:58 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredupindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R$ 42,02	R$ 4.202,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R$ 9,48	R$ 379,20
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R$ 38,35	R$ 1.917,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R$ 51,55	R$ 7.732,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R$ 59,42	R$ 3.565,20
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R$ 97,36	R$ 6.815,20
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R$ 13,59	R$ 67.950,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R$ 71,88	R$ 3.234,60
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R$ 4,28	R$ 64.200,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R$ 47,01	R$ 2.115,45
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R$ 48,87	R$ 2.199,15
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R$ 423,02	R$ 4.653,22
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R$ 4,66	R$ 279,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R$ 27,92	R$ 4.188,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R$ 5,56	R$ 13.900,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R$ 861,45	R$ 21.536,25
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R$ 16,39	R$ 2.458,50
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R$ 1.017,66	R$ 122.119,20
127	ÓLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R$ 39,66	R$ 4.759,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R$ 8,18	R$ 981,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R$ 38,91	R$ 2.334,60
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R$ 52,49	R$ 629,88
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R$ 113,49	R$ 1.361,88
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R$ 22,83	R$ 799,05
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R$ 36,36	R$ 1.272,60
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R$ 21,95	R$ 175,60
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R$ 54,39	R$ 1.631,70
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R$ 40,50	R$ 243,00
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R$ 44,96	R$ 269,76
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R$ 105,84	R$ 635,04

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.12.03 09:19:11 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R$ 50,77	R$ 507,70
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R$ 44,67	R$ 1.786,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R$ 44,59	R$ 1.783,60
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R$ 64,40	R$ 772,80
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R$ 44,17	R$ 530,04
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R$ 50,77	R$ 1.015,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R$ 11,92	R$ 2.384,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 2,69	R$ 269,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R$ 2,69	R$ 269,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R$ 11,28	R$ 1.128,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R$ 32,78	R$ 1.147,30
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R$ 87,23	R$ 1.744,60
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R$ 59,17	R$ 3.550,20
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R$ 73,93	R$ 1.478,60
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R$ 31,55	R$ 2.524,00
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R$ 76,41	R$ 3.820,50
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R$ 16,08	R$ 1.125,60
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 6,81	R$ 381,36
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R$ 5,11	R$ 286,16
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R$ 93,92	R$ 2.817,60
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R$ 93,93	R$ 2.817,90
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R$ 12,74	R$ 637,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R$ 107,00	R$ 1.284,00
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R$ 440,99	R$ 1.763,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R$ 26,61	R$ 2.128,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R$ 38,02	R$ 2.281,20
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R$ 58,48	R$ 5.848,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R$ 21,27	R$ 1.276,20
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R$ 58,76	R$ 2.938,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R$ 38,02	R$ 1.520,80
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 36,58	R$ 1.829,00

Proc. nº 430/26
Folhas nº 330

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:19:25 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R$ 38,02	R$ 1.901,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 52,30	R$ 1.307,50
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 58,48	R$ 1.462,00
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 77,52	R$ 1.938,00
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R$ 61,32	R$ 6.132,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R$ 24,20	R$ 3.630,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R$ 15,02	R$ 6.008,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R$ 15,78	R$ 631,20
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R$ 9,37	R$ 1.874,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R$ 69,43	R$ 138,86
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R$ 47,60	R$ 95,20
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R$ 10,33	R$ 3.099,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R$ 11,36	R$ 568,00
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R$ 40,80	R$ 2.448,00
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R$ 40,03	R$ 28.021,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R$ 451,38	R$ 27.082,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 476,93	R$ 28.615,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R$ 451,38	R$ 27.082,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R$ 8,52	R$ 4.260,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R$ 61,66	R$ 12.332,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R$ 12,31	R$ 61,55
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R$ 504,97	R$ 25.248,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R$ 21,97	R$ 109,85
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R$ 17,80	R$ 53,40
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R$ 42,50	R$ 127,50
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R$ 390,92	R$ 1.172,76
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R$ 6,17	R$ 15.425,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R$ 5,56	R$ 13.900,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R$ 0,47	R$ 235,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R$ 67,05	R$ 13.410,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R$ 24,19	R$ 2.902,80

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2026.10.03 09:19:41 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R$ 1.187,75	R$ 29.693,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R$ 16,60	R$ 199,20
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R$ 28,29	R$ 990,15
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R$ 26,40	R$ 924,00
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R$ 7,22	R$ 288,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R$ 10.456,90	R$ 125.482,80
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R$ 7.991,01	R$ 95.892,12
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R$ 8.329,29	R$ 16.658,58
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R$ 476,08	R$ 7.141,20
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R$ 708,95	R$ 12.052,15
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R$ 24.597,84	R$ 196.782,72
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R$ 1.580,36	R$ 12.642,88
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R$ 91,92	R$ 6.434,40
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R$ 12,93	R$ 517,20
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R$ 20,48	R$ 1.433,60
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R$ 28,78	R$ 1.439,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R$ 26,17	R$ 1.831,90
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	70	R$ 15,77	R$ 1.103,90
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R$ 34,02	R$ 2.381,40
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R$ 44,48	R$ 889,60
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R$ 93,86	R$ 6.570,20
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R$ 7,71	R$ 771,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R$ 2,29	R$ 45.800,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R$ 4,66	R$ 186,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R$ 37,29	R$ 745,80
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R$ 376,31	R$ 1.505,24
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R$ 22,45	R$ 1.122,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R$ 119,22	R$ 2.384,40
					R$ 1.774.147,44

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA					
N°	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R$ 7,06	R$ 847,20

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:19:59 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 10,39	R$ 3.117,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 8,82	R$ 2.646,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,57	R$ 3.471,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 11,37	R$ 3.411,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R$ 9,41	R$ 3.764,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R$ 26,13	R$ 18.291,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R$ 7,86	R$ 15.720,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R$ 6,71	R$ 1.342,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 7,57	R$ 15.140,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADS	PACOTE	2.000	R$ 10,49	R$ 20.980,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R$ 13,51	R$ 27.020,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R$ 35,29	R$ 28.232,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R$ 2,62	R$ 39.300,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R$ 17,10	R$ 2.052,00
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
21	BISTURI SEM CABO N° 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00
22	BISTURI SEM CABO N° 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
23	BISTURI SEM CABO N° 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 59,50	R$ 1.785,00
24	BISTURI SEM CABO N° 23	CAIXA	30	R$ 55,25	R$ 1.657,50
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 558,50	R$ 55.850,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R$ 6,86	R$ 274,40
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R$ 5,49	R$ 6.588,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R$ 47,10	R$ 2.355,00
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R$ 1,92	R$ 384,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R$ 95,88	R$ 38.352,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R$ 2,61	R$ 5.220,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R$ 103,92	R$ 8.313,60
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R$ 113,73	R$ 9.098,40

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.07 09:28:03 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.332/0001-21

34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R$ 121,57	R$ 9.725,60
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R$ 30,98	R$ 9.294,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R$ 219,61	R$ 32.941,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R$ 142,94	R$ 2.858,80
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R$ 148,04	R$ 2.960,80
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R$ 740,98	R$ 14.819,60
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R$ 123,33	R$ 12.333,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R$ 229,61	R$ 18.368,80
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R$ 0,39	R$ 468,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R$ 2,07	R$ 2.070,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R$ 78,14	R$ 3.907,00
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R$ 1,37	R$ 2.740,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R$ 1,57	R$ 3.140,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R$ 2,16	R$ 2.160,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R$ 18,38	R$ 18.380,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000	R$ 5,61	R$ 33.660,00
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R$ 5,39	R$ 16.170,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R$ 1,37	R$ 2.055,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R$ 27,33	R$ 2.459,70

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:20:55 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R$ 14,35	R$ 3.587,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R$ 7,38	R$ 2.804,40
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUSS II	CAIXAS	1.200	R$ 44,90	R$ 53.880,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R$ 43,14	R$ 2.157,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 46,08	R$ 2.304,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 143,14	R$ 7.157,00
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50	R$ 145,75	R$ 7.287,50
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50	R$ 156,86	R$ 7.843,00
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R$ 18,04	R$ 5.412,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R$ 45,14	R$ 4.514,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R$ 14,53	R$ 2.906,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 87,29	R$ 8.729,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R$ 37,20	R$ 89.280,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R$ 1,42	R$ 142,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R$ 8,41	R$ 672,80
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R$ 47,59	R$ 1.427,70
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R$ 42,25	R$ 1.267,50
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R$ 7,30	R$ 1.825,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R$ 80,46	R$ 8.046,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R$ 8,41	R$ 336,40
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R$ 8,41	R$ 336,40
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R$ 10,59	R$ 211,80
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 26,18	R$ 7.854,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R$ 15,69	R$ 1.569,00

Proc. nº 450/26
Fls. nº 335

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2026.10.03 09:21:32 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R$ 16,86	R$ 8.430,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R$ 35,29	R$ 31.761,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R$ 35,29	R$ 35.290,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R$ 28,53	R$ 19.971,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R$ 176,47	R$ 8.823,50
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R$ 196,08	R$ 9.804,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R$ 225,49	R$ 11.274,50
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R$ 38,24	R$ 7.648,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R$ 6,96	R$ 5.568,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R$ 6,25	R$ 5.000,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R$ 6,08	R$ 1.459,20
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R$ 98,53	R$ 1.970,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R$ 98,53	R$ 1.970,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R$ 18,88	R$ 37.760,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R$ 345,00	R$ 3.450,00
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 44,87	R$ 897,40
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R$ 18,37	R$ 367,40
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R$ 21,67	R$ 433,40
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R$ 2,57	R$ 5.140,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R$ 69,03	R$ 1.380,60
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R$ 88,25	R$ 5.295,00
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R$ 11,78	R$ 353,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R$ 5,59	R$ 167,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R$ 51,53	R$ 5.153,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R$ 63,07	R$ 6.307,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R$ 37,25	R$ 1.862,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R$ 35,29	R$ 1.764,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R$ 39,22	R$ 1.961,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R$ 27,45	R$ 10.980,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 168,14	R$ 50.442,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:31:20 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.232/0001-21

124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 159,29	R$ 47.787,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R$ 102,94	R$ 41.176,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 137,25	R$ 41.175,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R$ 15,03	R$ 450,90
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R$ 5,59	R$ 167,70
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R$ 6,33	R$ 189,90
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R$ 3,90	R$ 117,00
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R$ 3,90	R$ 117,00
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R$ 3,73	R$ 111,90
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R$ 3,73	R$ 111,90
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R$ 9,61	R$ 576,60
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R$ 88,24	R$ 4.412,00
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R$ 88,24	R$ 8.824,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R$ 88,24	R$ 1.764,80
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R$ 15,10	R$ 302,00
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 635,84	R$ 127.168,00
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R$ 355,94	R$ 71.188,00
141	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R$ 267,06	R$ 80.118,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 327,65	R$ 32.765,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R$ 278,24	R$ 27.824,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R$ 292,40	R$ 29.240,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R$ 53,05	R$ 2.652,50
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R$ 81,50	R$ 1.630,00
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R$ 11,37	R$ 2.274,00
					R$ 1.649.900,00

Valor total Registrado: R$ 3.424.047,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2026.10.03 09:51:41 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:31:37 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11 462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.01 09:32:14 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 000/2025 – Proc. Adm. 165/2025** Termo de Referência que acompanhou o edital;
b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.12.03 09:32:31 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 341

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Responsável legal da CONTRATANTE

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:36:03 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ **CPF:** _____
2. _____ **CPF:** _____

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.10.03 09:36:21 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 342

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO Nº 165/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2025 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:36:57 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.532/0001-21

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.10.03 09:57:17 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA. CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:
I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil–financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2026.10.09 09:37:36 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466352363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466352363 Dados: 2026.10.03 09:37:56 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Proc. nº 450/26
Folhas nº 348

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65395-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 outubro de 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.10.03 09:09:02 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
SECRETARIA DE SAÚDE

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

3. _____ **CPF:** _____

4. _____ **CPF:** _____

Proc. nº 430/26
Folhas nº 349

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

1. **OFÍCIO A EMPRESA REGISTRADA NA ATA DE SRP SOLICITANDO ANUÊNCIA PARA ADESÃO.**

2. **RESPOSTA DA EMPRESA COM ANUÊNCIA.**

Proc. nº 450/26
Folhas nº 350

OFÍCIO Nº 125/2026 – SEMS/TIMON-MA
Timon/MA, 13 de março de 2026.

À
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Assunto: Solicitação de anuência para adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**

Senhor Representante,

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, por meio deste expediente, vem respeitosamente solicitar a manifestação expressa de anuência dessa empresa quanto **à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**, conduzido pelo município de **Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

A adesão em questão tem por finalidade suprir as demandas desta Secretaria, sendo prevista a contratação de até 50% do quantitativo total do lote III constante na referida Ata, conforme solicitado ao município,

Dessa forma, solicitamos que Vossa Senhoria **se manifeste formalmente sobre a anuência à mencionada adesão, enviando, na oportunidade, proposta atualizada referente ao quantitativo solicitado, conforme o detalhamento do edital**, **assim como os documentos de habilitação exigidos no pregão e devidamente atualizados**, preferencialmente por meio eletrônico, com assinatura digital, para o endereço **compras.semstm@gmail.com**, ou alternativamente por via postal, dirigida a esta Secretaria.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 007/2025-GP

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	250	R$ 7,70	R$ 1.925,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	150	R$ 24,19	R$ 3.628,50
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	30	R$ 46,88	R$ 1.406,40
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	3	R$ 16,60	R$ 49,80
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	10	R$ 28,29	R$ 282,90
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	30000	R$ 0,66	R$ 19.800,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	17500	R$ 0,63	R$ 11.025,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 74,21	R$ 1.632,62
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 57,97	R$ 1.275,34
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	50	R$ 57,97	R$ 2.898,50
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	30	R$ 56,32	R$ 1.689,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	30	R$ 43,47	R$ 1.304,10
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	50	R$ 56,32	R$ 2.816,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	25	R$ 21,23	R$ 530,75
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	250	R$ 13,52	R$ 3.380,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	32	R$ 16,33	R$ 522,56
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1500	R$ 6,17	R$ 9.255,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	125	R$ 25,59	R$ 3.198,75
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	R$ 336,25
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	R$ 336,25
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	27	R$ 109,01	R$ 2.943,27
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	27	R$ 323,09	R$ 8.723,43
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	125	R$ 28,48	R$ 3.560,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	15	R$ 19,76	R$ 296,40
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	R$ 1.191,75
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	R$ 1.191,75
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	75	R$ 14,83	R$ 1.112,25

Proc. nº 450/26
Fls nº 352

28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	75	R$ 11,28	R$ 846,00
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 27,33	R$ 2.049,75
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 19,89	R$ 1.491,75
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	75	R$ 4,88	R$ 366,00
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	75	R$ 8,46	R$ 634,50
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	75	R$ 8,09	R$ 606,75
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	75	R$ 17,80	R$ 1.335,00
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	75	R$ 12,19	R$ 914,25
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	75	R$ 8,86	R$ 664,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	60	R$ 10,81	R$ 648,60
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	30	R$ 19,58	R$ 587,40
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	10	R$ 19,54	R$ 195,40
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	6	R$ 16,34	R$ 98,04
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	12	R$ 1.017,66	R$ 12.211,92
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	12	R$ 208,19	R$ 2.498,28
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	3	R$ 149,40	R$ 448,20
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	3	R$ 86,66	R$ 259,98
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	10	R$ 1.186,33	R$ 11.863,30
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	30	R$ 42,02	R$ 1.260,60
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	30	R$ 19,15	R$ 574,50
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	10	R$ 12,33	R$ 123,30
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	8	R$ 42,36	R$ 338,88
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	8	R$ 37,21	R$ 297,68
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	10	R$ 61,92	R$ 619,20

Proc.: nº 450/26
Folhas nº 353

60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	60	R$ 27,18	R$ 1.630,80
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	25	R$ 20,45	R$ 511,25
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	25	R$ 43,33	R$ 1.083,25
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	35	R$ 19,15	R$ 670,25
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	25	R$ 42,77	R$ 1.069,25
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	25	R$ 19,76	R$ 494,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	25	R$ 49,52	R$ 1.238,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	25	R$ 19,86	R$ 496,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	25	R$ 19,86	R$ 496,50
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	25	R$ 49,52	R$ 1.238,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	25	R$ 14,89	R$ 372,25
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	50	R$ 27,25	R$ 1.362,50
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	100	R$ 27,76	R$ 2.776,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 19,50	R$ 487,50
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 14,64	R$ 366,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 21,97	R$ 549,25
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	10	R$ 20,68	R$ 206,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	11	R$ 95,17	R$ 1.046,87
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	175	R$ 3,12	R$ 546,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	150	R$ 7,03	R$ 1.054,50
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 159,55	R$ 2.393,25
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 347,98	R$ 5.219,70
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	10	R$ 415,07	R$ 4.150,70
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	25	R$ 349,33	R$ 8.733,25
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	25	R$ 22,02	R$ 550,50
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	R$ 532,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	R$ 532,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	27	R$ 143,02	R$ 3.861,54
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	27	R$ 134,29	R$ 3.625,83
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	30	R$ 156,37	R$ 4.691,10
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	30	R$ 156,37	R$ 4.691,10
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60

Proc.: nº 450/26
Folha: nº 354

92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	30	R$ 134,29	R$ 4.028,70
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	30	R$ 134,29	R$ 4.028,70
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	30	R$ 143,02	R$ 4.290,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	17	R$ 268,57	R$ 4.565,69
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	17	R$ 115,79	R$ 1.968,43
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	15	R$ 115,79	R$ 1.736,85
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	10	R$ 134,30	R$ 1.343,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	10	R$ 67,20	R$ 672,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	10	R$ 63,79	R$ 637,90
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	10	R$ 134,29	R$ 1.342,90
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	10	R$ 65,24	R$ 652,40
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	5	R$ 20,55	R$ 102,75
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	10	R$ 519,73	R$ 5.197,30
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	30	R$ 82,42	R$ 2.472,60
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	50	R$ 42,02	R$ 2.101,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	20	R$ 9,48	R$ 189,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	25	R$ 38,35	R$ 958,75
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	75	R$ 51,55	R$ 3.866,25
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	30	R$ 59,42	R$ 1.782,60
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	30	R$ 59,42	R$ 1.782,60
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	35	R$ 97,36	R$ 3.407,60
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	2500	R$ 13,59	R$ 33.975,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	2500	R$ 13,59	R$ 33.975,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	22	R$ 71,88	R$ 1.581,36
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	7500	R$ 4,28	R$ 32.100,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	22	R$ 47,01	R$ 1.034,22
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	22	R$ 48,87	R$ 1.075,14
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	5	R$ 423,02	R$ 2.115,10
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	30	R$ 4,66	R$ 139,80
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	75	R$ 27,92	R$ 2.094,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1250	R$ 5,56	R$ 6.950,00

Fls. nº 450/26
Fls. nº 355

124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	12	R$ 861,45	R$ 10.337,40
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	75	R$ 16,39	R$ 1.229,25
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	60	R$ 1.017,66	R$ 61.059,60
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	60	R$ 39,66	R$ 2.379,60
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	60	R$ 8,18	R$ 490,80
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	50	R$ 10,32	R$ 516,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	50	R$ 10,32	R$ 516,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	30	R$ 38,91	R$ 1.167,30
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	6	R$ 52,49	R$ 314,94
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	6	R$ 113,49	R$ 680,94
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	17	R$ 22,83	R$ 388,11
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	17	R$ 36,36	R$ 618,12
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	4	R$ 21,95	R$ 87,80
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	15	R$ 54,39	R$ 815,85
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	3	R$ 40,50	R$ 121,50
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	3	R$ 44,96	R$ 134,88
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	3	R$ 105,84	R$ 317,52
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	5	R$ 50,77	R$ 253,85
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	20	R$ 44,67	R$ 893,40
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	20	R$ 44,59	R$ 891,80
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	6	R$ 64,40	R$ 386,40
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	6	R$ 44,17	R$ 265,02
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	10	R$ 50,77	R$ 507,70
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	100	R$ 11,92	R$ 1.192,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	R$ 134,50
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	R$ 134,50
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	50	R$ 11,28	R$ 564,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	17	R$ 32,78	R$ 557,26
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	10	R$ 87,23	R$ 872,30
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	30	R$ 59,17	R$ 1.775,10
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	10	R$ 73,93	R$ 739,30
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	40	R$ 31,55	R$ 1.262,00

Proc. nº 450/26
Fol. nº 356

156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	50	R$ 13,90	R$ 695,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	25	R$ 76,41	R$ 1.910,25
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	35	R$ 16,08	R$ 562,80
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 6,81	R$ 190,68
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 5,11	R$ 143,08
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	15	R$ 93,92	R$ 1.408,80
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	15	R$ 93,93	R$ 1.408,95
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	25	R$ 12,74	R$ 318,50
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	6	R$ 107,00	R$ 642,00
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	75	R$ 38,00	R$ 2.850,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	2	R$ 440,99	R$ 881,98
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	20	R$ 38,02	R$ 760,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	R$ 532,20
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	30	R$ 21,27	R$ 638,10
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	25	R$ 58,76	R$ 1.469,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	20	R$ 38,02	R$ 760,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	R$ 532,20
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	25	R$ 36,58	R$ 914,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	25	R$ 38,02	R$ 950,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	R$ 950,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	25	R$ 38,02	R$ 950,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 52,30	R$ 627,60
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	R$ 701,76
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	R$ 701,76
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	12	R$ 38,02	R$ 456,24
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 77,52	R$ 930,24

Proc. nº 450/26
Folhas nº 357

188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	50	R$ 61,32	R$ 3.066,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	50	R$ 24,80	R$ 1.240,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	75	R$ 24,20	R$ 1.815,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	200	R$ 15,02	R$ 3.004,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	20	R$ 15,78	R$ 315,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	100	R$ 9,37	R$ 937,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	1	R$ 69,43	R$ 69,43
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	1	R$ 47,60	R$ 47,60
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	150	R$ 10,33	R$ 1.549,50
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	25	R$ 11,36	R$ 284,00
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	30	R$ 40,80	R$ 1.224,00
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	350	R$ 40,03	R$ 14.010,50
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	R$ 13.541,40
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 476,93	R$ 14.307,90
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	R$ 13.541,40
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	250	R$ 8,52	R$ 2.130,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	100	R$ 61,66	R$ 6.166,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	1	R$ 12,31	R$ 12,31
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	1	R$ 12,31	R$ 12,31
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	2	R$ 12,31	R$ 24,62
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	25	R$ 504,97	R$ 12.624,25
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	2	R$ 21,97	R$ 43,94
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	1	R$ 17,80	R$ 17,80
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R$ 42,50	R$ 42,50
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	1	R$ 390,92	R$ 390,92
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	1250	R$ 6,17	R$ 7.712,50
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	1250	R$ 5,56	R$ 6.950,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	250	R$ 0,47	R$ 117,50
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	100	R$ 67,05	R$ 6.705,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	60	R$ 24,19	R$ 1.451,40
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R$ 1.187,75	R$ 14.253,00

220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	6	R$ 16,60	R$ 99,60
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	17	R$ 28,29	R$ 480,93
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	17	R$ 26,40	R$ 448,80
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	R$ 7,22	R$ 144,40
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	6	R$ 10.456,90	R$ 62.741,40
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	6	R$ 7.991,01	R$ 47.946,06
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	1	R$ 8.329,29	R$ 8.329,29
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	7	R$ 476,08	R$ 3.332,56
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	8	R$ 708,95	R$ 5.671,60
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	4	R$ 24.597,84	R$ 98.391,36
230	Destiladora de Água	UNIDADE	4	R$ 1.580,36	R$ 6.321,44
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	35	R$ 91,92	R$ 3.217,20
232	Colgadura Individual	UNIDADE	20	R$ 12,93	R$ 258,60
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	35	R$ 20,48	R$ 716,80
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	25	R$ 28,78	R$ 719,50
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	35	R$ 26,17	R$ 915,95
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	35	R$ 15,77	R$ 551,95
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	35	R$ 34,02	R$ 1.190,70
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	10	R$ 44,48	R$ 444,80
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	35	R$ 93,86	R$ 3.285,10
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	50	R$ 7,71	R$ 385,50
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	10000	R$ 2,29	R$ 22.900,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R$ 4,66	R$ 93,20
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	10	R$ 37,29	R$ 372,90
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	2	R$ 376,31	R$ 752,62
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	25	R$ 22,45	R$ 561,25
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	10	R$ 119,22	R$ 1.192,20
VALOR TOTAL LOTE 3					R$ 883.381,30

Gmail

COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com>

Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré

1 mensagem

Proc. nº 450/26
Folhas nº 359

COMPRAS SEMS <compras.semstm@gmail.com> 17 de março de 2026 às 11:31
Para: licitamercosul@gmail.com

À
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Assunto: Solicitação de anuência para adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**

Senhor Representante,

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, por meio deste expediente, vem respeitosamente solicitar a manifestação expressa de anuência dessa empresa quanto **à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025**, conduzido pelo município de **Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

A adesão em questão tem por finalidade suprir as demandas desta Secretaria, sendo prevista a contratação de até 50% do quantitativo total do lote III constante na referida Ata, conforme solicitado ao município,

Dessa forma, solicitamos que Vossa Senhoria **se manifeste formalmente sobre a anuência à mencionada adesão, enviando, na oportunidade, proposta atualizada referente ao quantitativo solicitado, conforme o detalhamento do edital**, **assim como os documentos de habilitação exigidos no pregão e devidamente atualizados**, preferencialmente por meio eletrônico, com assinatura digital, para o endereço compras.semstm@gmail.com, ou alternativamente por via postal, dirigida a esta Secretaria.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

OFICIOS 125-2026.pdf
7611K

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 360

TERMO DE ANUÊNCIA

PREZADOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 28.973.504/0001-07, REPRESENTADA PELO SIGNATÁRIO ABAIXO ASSINADO, SR.(A.) FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. 3.008.371 E DO CPF N° 044.665.523-63, VEM POR MEIO DESTA, MANIFESTAR SUA ANUÊNCIA E PLENO INTERESSE NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° **028/2025 – CPL/PMAAP**, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA EM CONJUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.

ESTAMOS CIENTES DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMETEMO-NOS A CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, PRESTANDO OS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE TIMON CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS.

PARA FORMALIZAR O PROCESSO, AGUARDAMOS A SOLICITÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E AGUARDAMOS AS ORIENTAÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

AGRADECEMOS A OPORTUNIDADE DE CONTRIBUIR COM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.

ATENCIOSAMENTE,

TERESINA (PI), 17 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2026.03.17 11:39:18 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N.° 3.008.371 SSP-PI
CPF N.° 044.665.523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 1450/26
Folhas nº 361

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

PROPOSTA DA ADESÃO ATUALIZADA

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS,

A EMPRESA ***MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.608.972-7, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6002820, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.019-230, TERESINA-PI, TELEFONE (086) 988159758, REPRESENTADA PELO SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, RG. N.º 3.008.371 SSP-PI, CPF N.º 044.665.523-63, SEGUE A PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO.

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I							
Nº	ITEM	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	250	R$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R$ 1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	150	R$ 24,19	vinte e quatro reais e dezenove centavos	R$ 3.628,50	três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	30	R$ 46,88	quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.406,40	mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos
4	AFASTADOR EXPAND EXADT EXPANSOR	Unidade	3	R$ 16,60	dezesseis reais e sessenta centavos	R$ 49,80	quarenta e nove reais e oitenta centavos
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	10	R$ 28,29	vinte e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 282,90	duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	30000	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	17500	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 74,21	setenta e quatro reais e vinte e um centavos	R$ 1.632,62	mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	22	R$ 57,97	cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos	R$ 1.275,34	mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Folhas nº 362

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	50	R$ 57,97	cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos	R$ 2.898,50	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	30	R$ 56,32	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R$ 1.689,60	mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	30	R$ 43,47	quarenta e três reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.304,10	mil trezentos e quatro reais e dez centavos
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	50	R$ 56,32	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R$ 2.816,00	dois mil, oitocentos e dezesseis reais
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	25	R$ 21,23	vinte e um reais e vinte e três centavos	R$ 530,75	quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	250	R$ 13,52	treze reais e cinquenta e dois centavos	R$ 3.380,00	três mil, trezentos e oitenta reais
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	32	R$ 16,33	dezesseis reais e trinta e três centavos	R$ 522,56	quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1500	R$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R$ 9.255,00	nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	125	R$ 25,59	vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos	R$ 3.198,75	três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 336,25	trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	125	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 336,25	trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	27	R$ 109,01	cento e nove reais e um centavo	R$ 2.943,27	dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	27	R$ 323,09	trezentos e vinte e três reais e nove centavos	R$ 8.723,43	oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	125	R$ 28,48	vinte e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 3.560,00	três mil, quinhentos e sessenta reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo 450/26
Folhas 365

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	15	R$ 19,76	dezenove reais e setenta e seis centavos	R$ 296,40	duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	quinze reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.191,75	mil cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 15,89	quinze reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.191,75	mil cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	75	R$ 14,83	quatorze reais e oitenta e três centavos	R$ 1.112,25	mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	75	R$ 11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 27,33	vinte e sete reais e trinta e três centavos	R$ 2.049,75	dois mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	75	R$ 19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.491,75	mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	75	R$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R$ 664,50	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	75	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	75	R$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Folha nº 364

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	75	R$ 8,09	oito reais e nove centavos	R$ 606,75	seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	75	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R$ 1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	75	R$ 12,19	doze reais e dezenove centavos	R$ 914,25	novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	75	R$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R$ 664,50	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	75	R$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R$ 664,50	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	60	R$ 10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R$ 648,60	seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	30	R$ 19,58	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 587,40	quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	10	R$ 19,54	dezenove reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 195,40	cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	6	R$ 16,34	dezesseis reais e trinta e quatro centavos	R$ 98,04	noventa e oito reais e quatro centavos
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	12	R$ 1.017,66	mil e dezessete reais e sessenta e seis centavos	R$ 12.211,92	doze mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	12	R$ 208,19	duzentos e oito reais e dezenove centavos	R$ 2.498,28	dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	3	R$ 149,40	cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos	R$ 448,20	quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	3	R$ 86,66	oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 259,98	duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	10	R$ 1.186,33	mil cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 11.863,30	onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	30	R$ 42,02	quarenta e dois reais e dois centavos	R$ 1.260,60	mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo
Folha nº 450/26
365

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	30	R$ 19,15	dezenove reais e quinze centavos	R$ 574,50	quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	10	R$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R$ 123,30	cento e vinte e três reais e trinta centavos
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	8	R$ 42,36	quarenta e dois reais e trinta e seis centavos	R$ 338,88	trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	8	R$ 37,21	trinta e sete reais e vinte e um centavos	R$ 297,68	duzentos e noventa e sete reais e sessentae oito centavos
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	10	R$ 61,92	sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R$ 619,20	seiscentos e dezenove reais e vinte centavos
60	CUNHA DE MADEIRA SANATOMICA C/100 UND	Pacote	60	R$ 27,18	vinte e sete reais e dezoito centavos	R$ 1.630,80	mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	25	R$ 20,45	vinte reais e quarenta e cinco centavos	R$ 511,25	quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	25	R$ 43,33	quarenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 1.083,25	mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	35	R$ 19,15	dezenove reais e quinze centavos	R$ 670,25	seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	25	R$ 42,77	quarenta e dois reais e setenta e sete centavos	R$ 1.069,25	mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	25	R$ 19,76	dezenove reais e setenta e seis centavos	R$ 494,00	quatrocentos e noventa e quatro reais
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	25	R$ 49,52	quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	R$ 1.238,00	mil duzentos e trinta e oito reais
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	25	R$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R$ 496,50	quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	25	R$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R$ 496,50	quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	25	R$ 49,52	quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	R$ 1.238,00	mil duzentos e trinta e oito reais

Processo
Folhas nº 366

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	25	R$ 14,89	quatorze reais e oitenta e nove centavos	R$ 372,25	trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	50	R$ 27,25	vinte e sete reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.362,50	mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	100	R$ 27,76	vinte e sete reais e setenta e seis centavos	R$ 2.776,00	dois mil, setecentos e setenta e seis reais
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$ 487,50	quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	25	R$ 21,97	vinte e um reais e noventa e sete centavos	R$ 549,25	quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	10	R$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R$ 206,80	duzentos e seis reais e oitenta centavos
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	11	R$ 95,17	noventa e cinco reais e dezessete centavos	R$ 1.046,87	mil e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	175	R$ 3,12	três reais e doze centavos	R$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	150	R$ 7,03	sete reais e três centavos	R$ 1.054,50	mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 159,55	cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 2.393,25	dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	15	R$ 347,98	trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos	R$ 5.219,70	cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	10	R$ 415,07	quatrocentos e quinze reais e sete centavos	R$ 4.150,70	quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	25	R$ 349,33	trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos	R$ 8.733,25	oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	25	R$ 22,02	vinte e dois reais e dois centavos	R$ 550,50	quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo 450/26
Folhas nº 367

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	50	R$ 10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	27	R$ 143,02	cento e quarenta e três reais e dois centavos	R$ 3.861,54	três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	27	R$ 134,29	cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 3.625,83	três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	30	R$ 156,37	cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos	R$ 4.691,10	quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	30	R$ 156,37	cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos	R$ 4.691,10	quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	30	R$ 143,02	cento e quarenta e três reais e dois centavos	R$ 4.290,60	quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	30	R$ 143,02	cento e quarenta e três reais e dois centavos	R$ 4.290,60	quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	30	R$ 134,29	cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 4.028,70	quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	30	R$ 134,29	cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 4.028,70	quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	30	R$ 143,02	cento e quarenta e três reais e dois centavos	R$ 4.290,60	quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	17	R$ 268,57	duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos	R$ 4.565,69	quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	17	R$ 115,79	cento e quinze reais e setenta e nove centavos	R$ 1.968,43	mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	15	R$ 115,79	cento e quinze reais e setenta e nove centavos	R$ 1.736,85	mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/24
Fls. 368

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

99	FORCEPS INF N 69	Unidade	10	R$ 134,30	cento e trinta e quatro reais e trinta centavos	R$ 1.343,00	mil trezentos e quarenta e três reais
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	10	R$ 67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	R$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	10	R$ 63,79	sessenta e três reais e setenta e nove centavos	R$ 637,90	seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	10	R$ 134,29	cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 1.342,90	mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	10	R$ 65,24	sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 652,40	seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	5	R$ 20,55	vinte reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 102,75	cento e dois reais e setenta e cinco centavos
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	10	R$ 519,73	quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos	R$ 5.197,30	cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	30	R$ 82,42	oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.472,60	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	50	R$ 42,02	quarenta e dois reais e dois centavos	R$ 2.101,00	dois mil, cento e um reais
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	20	R$ 9,48	nove reais e quarenta e oito centavos	R$ 189,60	cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	25	R$ 38,35	trinta e oito reais e trinta e cinco centavos	R$ 958,75	novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	75	R$ 51,55	cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 3.866,25	três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	30	R$ 59,42	cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.782,60	mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	30	R$ 59,42	cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.782,60	mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	35	R$ 97,36	noventa e sete reais e trinta e seis centavos	R$ 3.407,60	três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Fls: 23
4.50/26
369

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

114	KIT (HIGIENE BUCAL - ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	2500	R$ 13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos	R$ 33.975,00	trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais
115	KIT (HIGIENE BUCAL - ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	2500	R$ 13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos	R$ 33.975,00	trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	22	R$ 71,88	setenta e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.581,36	mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	7500	R$ 4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	R$ 32.100,00	trinta e dois mil e cem reais
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	22	R$ 47,01	quarenta e sete reais e um centavo	R$ 1.034,22	mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	22	R$ 48,87	quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R$ 1.075,14	mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	5	R$ 423,02	quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos	R$ 2.115,10	dois mil, cento e quinze reais e dez centavos
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	30	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 139,80	cento e trinta e nove reais e oitenta centavos
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	75	R$ 27,92	vinte e sete reais e noventa e dois centavos	R$ 2.094,00	dois mil e noventa e quatro reais
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	1250	R$ 5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.950,00	seis mil, novecentos e cinquenta reais
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	12	R$ 861,45	oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos	R$ 10.337,40	dez mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	75	R$ 16,39	dezesseis reais e trinta e nove centavos	R$ 1.229,25	mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	60	R$ 1.017,66	mil e dezessete reais e sessenta e seis centavos	R$ 61.059,60	sessenta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	60	R$ 39,66	trinta e nove reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.379,60	dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	60	R$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R$ 490,80	quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos

Pro. 12 450/26
Folha 330

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	50	R$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R$ 516,00	quinhentos e dezesseis reais
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	50	R$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R$ 516,00	quinhentos e dezesseis reais
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	30	R$ 38,91	trinta e oito reais e noventa e um centavos	R$ 1.167,30	mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	6	R$ 52,49	cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 314,94	trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	6	R$ 113,49	cento e treze reais e quarenta e nove centavos	R$ 680,94	seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	17	R$ 22,83	vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R$ 388,11	trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	17	R$ 36,36	trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R$ 618,12	seiscentos e dezoito reais e doze centavos
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	4	R$ 21,95	vinte e um reais e noventa e cinco centavos	R$ 87,80	oitenta e sete reais e oitenta centavos
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	15	R$ 54,39	cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos	R$ 815,85	oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	3	R$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	3	R$ 44,96	quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 134,88	cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	3	R$ 105,84	cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R$ 317,52	trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	5	R$ 50,77	cinquenta reais e setenta e sete centavos	R$ 253,85	duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	20	R$ 44,67	quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 893,40	oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	20	R$ 44,59	quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos	R$ 891,80	oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 4.50/26
Fls. nº 378

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	6	R$ 64,40	sessenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 386,40	trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	6	R$ 44,17	quarenta e quatro reais e dezessete centavos	R$ 265,02	duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	10	R$ 50,77	cinquenta reais e setenta e sete centavos	R$ 507,70	quinhentos e sete reais e setenta centavos
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	100	R$ 11,92	onze reais e noventa e dois centavos	R$ 1.192,00	mil cento e noventa e dois reais
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 134,50	cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	50	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 134,50	cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	50	R$ 11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R$ 564,00	quinhentos e sessenta e quatro reais
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	17	R$ 32,78	trinta e dois reais e setenta e oito centavos	R$ 557,26	quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	10	R$ 87,23	oitenta e sete reais e vinte e três centavos	R$ 872,30	oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	30	R$ 59,17	cinquenta e nove reais e dezessete centavos	R$ 1.775,10	mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	10	R$ 73,93	setenta e três reais e noventa e três centavos	R$ 739,30	setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	40	R$ 31,55	trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.262,00	mil duzentos e sessenta e dois reais
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	50	R$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R$ 695,00	seiscentos e noventa e cinco reais
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	25	R$ 76,41	setenta e seis reais e quarenta e um centavos	R$ 1.910,25	mil novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	35	R$ 16,08	dezesseis reais e oito centavos	R$ 562,80	quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo nº 450/26
Folha nº 372

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R$ 190,68	cento e noventa reais e sessenta e oito centavos
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	28	R$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R$ 143,08	cento e quarenta e três reais e oito centavos
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	15	R$ 93,92	noventa e três reais e noventa e dois centavos	R$ 1.408,80	mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	15	R$ 93,93	noventa e três reais e noventa e três centavos	R$ 1.408,95	mil quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	25	R$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R$ 318,50	trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	6	R$ 107,00	cento e sete reais	R$ 642,00	seiscentos e quarenta e dois reais
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	75	R$ 38,00	trinta e oito reais	R$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	2	R$ 440,99	quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos	R$ 881,98	oitocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	20	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 760,40	setecentos e sessenta reais e quarenta centavos
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	vinte e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 532,20	quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	30	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 1.140,60	mil cento e quarenta reais e sessenta centavos
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.924,00	dois mil, novecentos e vinte e quatro reais
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	40	R$ 26,61	vinte e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 1.064,40	mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	30	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 1.140,60	mil cento e quarenta reais e sessenta centavos
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	50	R$ 58,48	cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.924,00	dois mil, novecentos e vinte e quatro reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo nº 450/26
Folha nº 373

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	30	R$ 21,27	vinte e um reais e vinte e sete centavos	R$ 638,10	seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	25	R$ 58,76	cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos	R$ 1.469,00	mil quatrocentos e sessenta e nove reais
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	20	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 760,40	setecentos e sessenta reais e quarenta centavos
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	20	R$ 26,61	vinte e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 532,20	quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	25	R$ 36,58	trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R$ 914,50	novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 950,50	novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	25	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 950,50	novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 950,50	novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	25	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 950,50	novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 52,30	cinquenta e dois reais e trinta centavos	R$ 627,60	seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 701,76	setecentos e um reais e setenta e seis centavos
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 58,48	cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 701,76	setecentos e um reais e setenta e seis centavos
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	12	R$ 38,02	trinta e oito reais e dois centavos	R$ 456,24	quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R$ 77,52	setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 930,24	novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	50	R$ 61,32	sessenta e um reais e trinta e dois centavos	R$ 3.066,00	três mil e sessenta e seis reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Folha nº 374

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	50	R$ 24,80	vinte e quatro reais e oitenta centavos	R$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	250	R$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R$ 1.475,00	mil quatrocentos e setenta e cinco reais
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	75	R$ 24,20	vinte e quatro reais e vinte centavos	R$ 1.815,00	mil oitocentos e quinze reais
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	200	R$ 15,02	quinze reais e dois centavos	R$ 3.004,00	três mil e quatro reais
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	20	R$ 15,78	quinze reais e setenta e oito centavos	R$ 315,60	trezentos e quinze reais e sessenta centavos
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	100	R$ 9,37	nove reais e trinta e sete centavos	R$ 937,00	novecentos e trinta e sete reais
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	1	R$ 69,43	sessenta e nove reais e quarenta e três centavos	R$ 69,43	sessenta e nove reais e quarenta e três centavos
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	1	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	150	R$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R$ 1.549,50	mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	25	R$ 11,36	onze reais e trinta e seis centavos	R$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	30	R$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos	R$ 1.224,00	mil duzentos e vinte e quatro reais
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	350	R$ 40,03	quarenta reais e três centavos	R$ 14.010,50	quatorze mil e dez reais e cinquenta centavos
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos	R$ 13.541,40	treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 476,93	quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos	R$ 14.307,90	quatorze mil, trezentos e sete reais e noventa centavos
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	30	R$ 451,38	quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos	R$ 13.541,40	treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	250	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 2.130,00	dois mil, cento e trinta reais
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	100	R$ 61,66	sessenta e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 6.166,00	seis mil, cento e sessenta e seis reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Folhas nº 373

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	1	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	1	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	2	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R$ 24,62	vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	25	R$ 504,97	quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos	R$ 12.624,25	doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	2	R$ 21,97	vinte e um reais e noventa e sete centavos	R$ 43,94	quarenta e três reais e noventa e quatro centavos
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	1	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	1	R$ 390,92	trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos	R$ 390,92	trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos
214	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200.000	UNIDADE	1250	R$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R$ 7.712,50	sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	1250	R$ 5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.950,00	seis mil, novecentos e cinquenta reais
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	250	R$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 117,50	cento e dezessete reais e cinquenta centavos
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	100	R$ 67,05	sessenta e sete reais e cinco centavos	R$ 6.705,00	seis mil, setecentos e cinco reais
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	60	R$ 24,19	vinte e quatro reais e dezenove centavos	R$ 1.451,40	mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	12	R$ 1.187,75	mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R$ 14.253,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	6	R$ 16,60	dezesseis reais e sessenta centavos	R$ 99,60	noventa e nove reais e sessenta centavos
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	17	R$ 28,29	vinte e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 480,93	quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Processo 4.150/26
Folha nº 376

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	17	R$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R$ 448,80	quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	R$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$ 144,40	cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	6	R$ 10.456,90	dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos	R$ 62.741,40	sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	6	R$ 7.991,01	sete mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo	R$ 47.946,06	quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	1	R$ 8.329,29	oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos	R$ 8.329,29	oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	7	R$ 476,08	quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos	R$ 3.332,56	três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	8	R$ 708,95	setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos	R$ 5.671,60	cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	4	R$ 24.597,84	vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos	R$ 98.391,36	noventa e oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos
230	Destiladora de Água	UNIDADE	4	R$ 1.580,36	mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos	R$ 6.321,44	seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	35	R$ 91,92	noventa e um reais e noventa e dois centavos	R$ 3.217,20	três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos
232	Colgadura Individual	UNIDADE	20	R$ 12,93	doze reais e noventa e três centavos	R$ 258,60	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	35	R$ 20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	R$ 716,80	setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	25	R$ 28,78	vinte e oito reais e setenta e oito centavos	R$ 719,50	setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Folha nº 377

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

235	Espátula para Resina Nº 1 Colors	UNIDADE	35	R$ 26,17	vinte e seis reais e dezessete centavos	R$ 915,95	novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos
236	Sonda Exploradora – N 05	UNIDADE	35	R$ 15,77	quinze reais e setenta e sete centavos	R$ 551,95	quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos
237	Sonda Milimetrada Nº 15	UNIDADE	35	R$ 34,02	trinta e quatro reais e dois centavos	R$ 1.190,70	mil cento e noventa reais e setenta centavos
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	10	R$ 44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 444,80	quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
239	Descolador de Molt Nº9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	35	R$ 93,86	noventa e três reais e oitenta e seis centavos	R$ 3.285,10	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	50	R$ 7,71	sete reais e setenta e um centavos	R$ 385,50	trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	10000	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 22.900,00	vinte e dois mil e novecentos reais
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 93,20	noventa e três reais e vinte centavos
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	10	R$ 37,29	trinta e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 372,90	trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	2	R$ 376,31	trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos	R$ 752,62	setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	25	R$ 22,45	vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 561,25	quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	10	R$ 119,22	cento e dezenove reais e vinte e dois centavos	R$ 1.192,20	mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos
VALOR TOTAL LOTE 3						R$ 883.381,30	oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos

Processo 450/26
Folha nº 378

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 100 (CEM) DIAS.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Nº 001, CONTA: 49469-0, AGÊNCIA: 5602-2.
EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE A CASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Teresina (PI), 17 DE MARÇO DE 2026

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO:04781811329

Assinado de forma digital por LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO:04781811329
Dados: 2026.03.17 11:47:01 -03'00'

Larissa Pereira Castelo
CPF: 047.818.113-29
CRC/PI: 1711/PI

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2026.03.17 11:46:44 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3.008.371 SSP/PI
CPF: 044.665.523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Fl. nº 329

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

TERMO DE JUNTADA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 380

EM JUNTADA,

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proc. nº 450/26
Folhas nº 381

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina – Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA.**

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica .
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 450/26
Folhas nº 384
1

ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina – Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicilio na cidade de Teresina – Piauí, á Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA.**

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 450/26
Fol. nº 390

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Silvia Maria Nonato de Oliveira

Em Testemunho da verdade.
Timon-MA. 20/02/2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000[illegible]797
Dr. [illegible] Lucas de Brito Filho
Tabelião
JUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 450/26
Fls. nº 391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2873720136

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

21/03/2012

13/03/1989, TERESINA, PI

16/09/2024

D

1008371 SSP/PI PI

044.665.523-63

AB

BRASILEIRO(A)

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

2873720136

TERESINA, PI

PIAUÍ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1<BRA054501442<353<<<<<<<<<<<<
8903130F3409176BRA<<<<<<<<<<<4
FELIPE<<LAECI<SAMPAIO<DE<ABREU

Proc. nº 450/26
Fls. nº 392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/03/1989	0393 2592 1503		098	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TERESINA/PI	28/04/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

Scanned with CamScanner

Proc. nº 450/26
Fls. nº 393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Filipe Xavier Sammaio de Abreu

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157110221219079558

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10157110221219079558-1

Data: 11/02/2021 10:43:28

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Fls.nº 450/26
Fls.nº 394

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10157110221219079558-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

Proc. nº 450/26
Folhas nº 396

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Protocolo: PIC26000081757

NIRE : 22600023191
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600023191	28.973.504/0001-07	31/10/2017	20/10/2017

Endereço Completo
Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230

Objeto Social
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523-63	R$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523-63	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
19/12/2025	20250835029	092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2026, às 17:14:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5HASPILK**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Proc. nº 430/26
Fls. nº 397

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2600081820**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número: Data:
22600023191	28973504000107	Sociedade Empresária Limitada	19/12/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20250835029	19/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/03/2026, às 09:59:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **G3GKNHAV**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

Proc. nº 450/26
Folhas nº 398

DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

Realizada no dia 12 de dezembro de 2025

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio na Av. Nações Unidas, nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-230 Teresina - PI, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07 na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob o nº 22600023191.

1. SÓCIO ÚNICO

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 13/03/1989, portador da Cédula de Identidade nº 3.008.371 SSP - PI e inscrito no CPF sob o nº 044.665.523-63, residente e domiciliado na Quadra 30, nº 11, (Conjunto Dirceu Arcoverde I), Bairro: Itararé, CEP: 64.077-088 Teresina - PI. Na qualidade de **sócio único e administrador** da sociedade empresária limitada acima identificada, resolve, nos termos do artigo 1.071 do Código Civil e da **Instrução Normativa nº 81 do DREI**, proferir a presente **DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO**, mediante as deliberações a seguir descritas.

2. DECISÕES:

2.1. Exposição do Lucro Acumulado

Conforme demonstrado pelas demonstrações contábeis regularmente elaboradas, a sociedade apurou **lucros acumulados no montante total de R$ 774.191,01 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e um centavo)**, referentes aos lucros apurados até o dia 30 de novembro de 2025.

2.2. Fundamentação Legal e Tributária

O sócio único declara ciência das disposições:

(i) do artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

(ii) das cláusulas contratuais que autorizam a distribuição de lucros de forma desproporcional;

(iii) da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que alterou a Lei nº 9.250/1995, instituindo novas regras para tributação de lucros e dividendos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Declara, ainda, que a referida legislação assegura regime de transição, **afastando a incidência do imposto sobre lucros e dividendos relativos a resultados apurados**

até o ano-calendário de 2025, desde que a distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, ainda que o pagamento ocorra nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, nos termos do artigo 16-A, §1º, inciso XII, da Lei nº 15.270/2025.

2.3. Deliberação sobre Distribuição de Lucros

Diante do exposto, o sócio único **DECIDE** aprovar a **distribuição da integralidade dos lucros acumulados**, no valor de **R$ 774.191,01**, em favor do próprio sócio, observada a legislação societária e tributária aplicável.

2.4. Cronograma de Pagamento, Crédito ou Entrega

O pagamento, crédito ou entrega da distribuição ora deliberado será realizado no decorrer dos anos de 2026, 2027 e 2028, conforme cronograma a seguir, bem como disponibilidade do recurso em caixa.

Exercício 2026	Exercício 2027	Exercício 2028
50%	25%	25%

Teresina - PI, 12 de dezembro de 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio Administrador
CPF nº 044.665.523-63
RG nº 3.008.371 SSP - PI

Proc. nº 450/26
Folhas nº 400

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2025 08:34 SOB Nº 20250835029.
PROTOCOLO: 250835029 DE 16/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520354584. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2025.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 401

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600081818
NIRE 22600023191 **CNPJ 28.973.504/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
092	20250835029	19/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
317	20250597900	25/08/2025	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20250574543	20/08/2025	BALANCO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240316681	01/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230370071	19/05/2023	BALANCO	NÃO
904	T2260002319	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20220566380	29/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220341052	30/05/2022	BALANCO	NÃO
206	20190506520	29/10/2019	PROCURACAO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2026, às 17:15:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **TSDBTKDS**.

PIC2600081818

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Processo nº 450/26
Folhas nº 402

ADITIVO nº 02
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.973.504/0001-07

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 13/03/1989, da cédula de identidade 3.008.371 SSP - PI, CPF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado, na Quadra 30, nº 11, (Conjunto Dirceu Arcoverde I), Bairro: Itararé, CEP: 64.077-088 Teresina - PI, único sócio da sociedade empresaria limitada **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-230 Teresina - PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o nº 22600023191 em 31/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA I - Neste ato o único sócio resolve alterar seu capital social que ora é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e será acrescentado mais R$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalizando um valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FELIPE LAECIO SAMPAIO ABREU	**DE 100%**	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**
TOTAL	**100%**	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, será consolidada a cláusula como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio é na Avenida Nações Unidas nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-230 Teresina - PI.

CLÁUSULA III - A sociedade explorará as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com

atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de optica);
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais cientificas, e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais);

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA V - O capital social é de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	**PARTICIPAÇÃO**	**QUOTAS**	**VALOR**
FELIPE LAECIO SAMPAIO ABREU	**DE 100%**	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**
TOTAL	**100%**	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU,** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA X - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas da empresa. (**art. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente o presente contrato e em seguida será levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina - PI, 01 de Agosto de 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - administrador

Prot. nº 450/26
Fls. nº 405

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025 09:50 SOB Nº 20250547759.
PROTOCOLO: 250547759 DE 02/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512426555. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2025.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 450/26
Folhas nº 406

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 28.973.504
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
PI - 22	28.973.504/0001-07	196089727	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	CTe Rodo, NFCe, NFe

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME		
UF:	PI - 22		
CNPJ:	28.973.504/0001-07	**Situação CNPJ:**	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	196089727	**Situação IE:**	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	**CNAE Principal**	4644301
Data Situação na UF:	25/08/2025		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA		
Data Início Atividade:	06/11/2017	**Data Fim Atividade:**	
Regime de Tributação:	Normal		
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória		
Porte da Empresa:	Demais empresas		
CNAE Principal:	4644301		
Crédito Presumido:	Não informado		
Tipo Produtor:	Não		

Dados de Endereço

Município IBGE:	2211001 - Teresina	**UF de Localização:**	PI
Logradouro:	AVENIDA NACOES UNIDAS	**Nro:**	1054
Complemento:		**Bairro:**	VERMELHA
CEP:	64019230		

Voltar

Proc. nº 450/26
Fls. nº 405

Proc. nº 450/26
Fls. nº 406

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196089727

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, VERMELHA

CEP: 64019230

Local e data: Teresina, quinta, 28 de fevereiro de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **19NJLVJYV0**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Proc. nº 450/26
Fls. nº 407

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	19/02/2026
Hora:	14:39:20
Usuário:	28973504000107
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.608.972-7
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 28.973.504/0001-07
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 08/02/2024
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE NACOES UNIDAS **Número:** 1054
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32177799 **FAX:** **CEP:** 64019230 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contalger@contalger.com.br **Telefone DIEF:** 86 32177799

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE NACOES UNIDAS **Número:** 1054
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88159758 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 06/11/2017
Junta Comercial: 22600023191 **Data da Constituição:** 31/10/2017 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 5000000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4754701	Comércio varejista de móveis
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Proc. nº 450/26
Fls. nº 408

4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

DADOS DO CONTADOR

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 73476790363 **CRC:** 6382

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
ADMINISTRADOR	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
TITULAR PESSOA FÍSICA	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	TITULAR/PESSOA F ADMINISTRADOR	100%

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0015703/26-15

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.973.504/0001-07	157032615	30/10/2017

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Emitido em: 19/02/2026 14:03:27

Código autenticidade: 43ADF33745667211

Nº Via: 1

Folha nº 450/26
409

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0015703/26-15

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 19/02/2026 14:03:27

Código autenticidade: 43ADF33745667211

Nº Via: 1

Fls: 410

TERESINA
• DIGITAL •

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0015703/26-15

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Processo nº 450/26
Folha nº 411

Emitido em: 19/02/2026 14:03:27

Código autenticidade: 43ADF33745667211

Nº Via: 1

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Proc. nº 450/26
Folha nº 412

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022202254967488790
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020306564967488711
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011206004967488721
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122420364967488758
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120420544967488769
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111410354967488751
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102601504967488706
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100520074967488734
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091608084967488722
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082820394967488722
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080902524967488791
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121104967488765
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070223444967488703
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061320494967488783
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503284967488738
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603084967488768
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709244967488718
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902184967488729
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022224967488776
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908464967488705
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109204967488709
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203014967488733
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403414967488715
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503244967488798
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602324967488799
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809504967488716
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906074967488700
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020434967488798
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102444967488760
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307404967488759
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509164967488752
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603344967488721
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707574967488722
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906214967488757
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019524967488759
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	20240421020237827592 51
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208235655061350
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405184591353448

Resultado da consulta em 02/03/2026 16:17:40

Voltar

Proc. nº 450/26
Folhas nº 413

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV NACOES UNIDAS 1054 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202254967488790

Informação obtida em 02/03/2026 16:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 450/26
Folha nº 414

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/03/2026** às **14:23** (data e hora de Brasília).

Proc. nº 450/26
Folhas nº 415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.973.504/0001-07 **MATRIZ**		**31/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCOSUL DISTRIBUIDORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	**1054**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	**VERMELHA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	**(86) 8815-9758**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2026** às **14:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Proc. nº 450/26
Fls. nº 416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.973.504/0001-07 **MATRIZ**		**31/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	**1054**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	**VERMELHA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	**(86) 8815-9758**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2026** às **14:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. nº 450/26
Folha nº 417

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 015.710/26-44

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07
Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:02:16 h, do dia 19/02/2026.

Validade: 20/05/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: AE94059950B47996
Nº Via: 1

Proc. nº 450/26
Folhas nº 418

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:18 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.
Código de controle da certidão: **F801.9D81.BD90.2ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 419

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 044.665.523-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:21 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **F098.534A.5D2C.A996**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 450/26
Folha nº 420

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2600010222868310

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07
Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2026 15:42:51
VÁLIDA ATÉ 04/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 6D88F4A2-4892-47ED-991C-AC91F94E9AA7

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 03/02/2026 15:42:55 -03:00

Proc. nº 450/26
Fls. nº 421

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323586009

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07
Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/02/2026 14:03:15
VÁLIDA ATÉ 19/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 6B8C9D0B-4D5B-48F3-A7A2-51965E2B9364

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 18/02/2026 14:03:18 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Certidão nº: 55903123/2025
Expedição: 22/09/2025, às 17:37:56
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.973.504/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Obtenha a autenticidade: cndt-certidao.tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 044.665.523-63
Certidão nº: 55903650/2025
Expedição: 22/09/2025, às 17:39:07
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.665.523-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc. nº 450/26
Folhas nº 424

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.973.504/0001-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/03/2026, às 09:50:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KHPVA4RJER**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc. nº 450/26
Fls. nº 425

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 044.665.523-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/03/2026, às 09:51:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **G8QDXFSECG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 426

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07
CERTIDÃO EMITIDA em 19/02/2026, às 14:05:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *15/02/2026*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **eQEo5HuW2RBiAZs**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *15/02/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *15/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 19/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 427

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.973.504/0001-07

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.EG18.52EG.HU53.HB8L.LSI4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 428

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
044.665.523-63
(LUCIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.OALU.FGLF.AXCT.7LPL.7551**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 429

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 140601

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, 64019-230

BAIRRO: Vermelha MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 10/03/2026 10:25:05.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **140601**. Código validador: **EFBBF**. Versão: 1.0.0.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 430

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 141202

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

ENDEREÇO: Quadra 30, 11, Itararé, 64077-088

BAIRRO: Itararé MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 10/03/2026 14:28:59.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **141202**. Código validador: **4C5B5**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 431

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 144397

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, 64019-230

BAIRRO: Vermelha MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:04:16.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **144397**. Código validador: **50B1C**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. nº 450/26
Folhas nº 432

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 144400

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

ENDEREÇO: Quadra 30, 11, Itararé, 64077-088

BAIRRO: Itararé MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 12/03/2026 18:07:46.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **144400**. Código validador: **F20D0**. Versão: 1.0.0.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 141210

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, 64019-230

BAIRRO: Vermelha MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. nº 450/26
Folhas nº 434

Certidão emitida em: 10/03/2026 14:32:30.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **141210**. Código validador: **28BCF**. Versão: 1.0.0.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 435

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 141220

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

ENDEREÇO: Quadra 30, 11, Itararé, 64077-088

BAIRRO: Itararé MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 436

- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 10/03/2026 14:37:13.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 437

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/02/2026 as 08:42:43.
Válido até: 06/05/2026.
Código de Controle: 500834.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 438

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/02/2026 as 14:57:32.
Válido até: 05/05/2026.
Código de Controle: 935169.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Proc. nº 450/26
Folhas nº 439

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000560
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8881.9822.1451.1764**

Proc. nº 450/26
Fls. nº 440

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000561
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **4002.5257.5571.5884**

Proc. nº 450/26
Fls. nº 441

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000559
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **4728.6611.7552.7866**

Proc. nº 450/26
Fls. nº 4/12

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000562
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **3628.4883.5510.6138**

Proc. nº 450/26
Fol. nº 443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA



Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD80804BE008**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/BD80804BE008

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 8 de março de 2025, às 09:21**.

Página nº 450/26
Folha nº 444

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16969
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

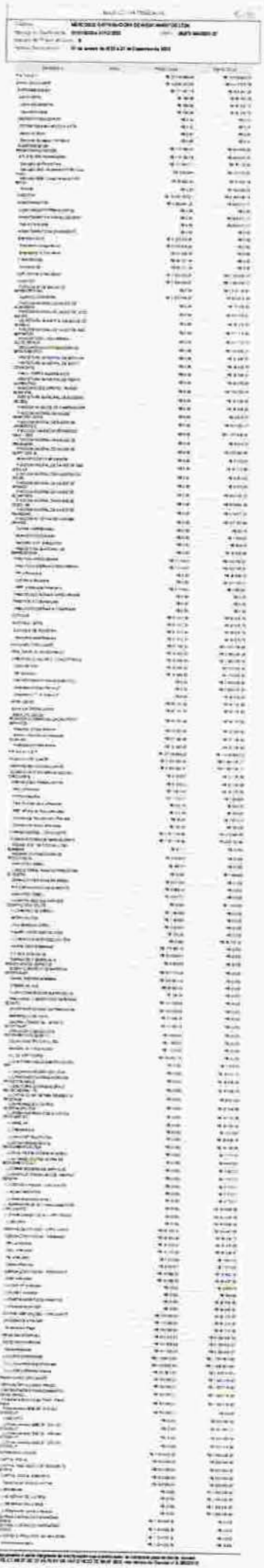
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Exp. n° 450/26

Fol. n° 445



Proc. nº 450/26
Folhas nº 446

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600023191	28.973.504/0001-07

NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	179815678045083448 59109889354	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.
1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 13:45:11

5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5
E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 984.550,33	R$ 6.497.293,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 984.550,33	R$ 6.497.293,02
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 984.550,33	R$ 6.497.293,02
(-) Deduções da Receita		R$ (184.225,71)	R$ (543.083,43)
(-) Impostos Faturados		R$ (184.225,71)	R$ (543.083,43)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R$ (184.225,71)	R$ (543.083,43)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (381.244,41)	R$ (2.966.328,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (381.244,41)	R$ (2.966.328,52)
(-) Despesas Operacionais		R$ (487.471,68)	R$ (877.995,63)
(-) Despesas Administrativas		R$ (487.471,68)	R$ (877.995,63)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 68.671,66	R$ 23.619,21
Outras Receitas		R$ 68.671,66	R$ 23.619,21
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 280,19	R$ 2.133.504,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Processo nº 450/26
Fls. nº 447

Fls. nº 450/26
Fls. nº 448

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
N° de Série do Certificado	179815678045083448591098893 54
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	21/11/2023 a 20/11/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Disponivel		R$ 171.467,70	R$ 404.547,26
Caixa	3.1	766,89	56.001,73
Banco Conta Movimento	3.1	0,02	0,01
Aplicações Financeiras	3.1	170.700,79	348.545,52
Disponibilidade não Imediata		R$ 10.402.352,01	R$ 8.949.050,75
Clientes	3.2.1	5.008.536,07	8.283.842,17
(-) Perdas de Crédito	-		
Outros Créditos	-	5.390.641,32	509.412,77
Tributos a recuperar	3.2.2	3.174,62	155.795,81
Estoque	3.2.3	R$ 91.512,35	R$ 58.975,75
Despesas Exercicio Seguinte	-	-	R$ -
Total Ativo Circulante		*R$ 10.665.332,06*	*R$ 9.412.573,76*

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimo a longo prazo		R$ -	R$ 3.850.000,00
Emprestimos	3.2.4	-	3.850.000,00
Imobilizado		R$ 48.101,60	R$ 48.101,60
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	27.195,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60
Veiculos	-	-	-
Edificações	-	-	-
Energia Fotovoltaica	-	-	-
Instalações	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-
Consórcio	-	19.646,60	133.205,34
Total Ativo Não Circulante		*R$ 67.748,20*	*R$ 4.031.306,94*
TOTAL DO ATIVO		R$ 10.733.080,26	R$ 13.443.880,70

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Empréstimos	4.2	R$ -	R$ 363.636,36
Fornecedores	4.3	R$ 1.391.146,69	R$ 210.995,80
Obrigações Fiscais		R$ 58.258,91	R$ 154.842,87
Impostos Federais	4.4.1	38.562,86	80.920,71
Impostos Estaduais	4.4.1	19.696,05	73.922,16
Impostos Municipais	-	-	-
Obrigações Trabalhistas		R$ 6.160,52	R$ 21.107,09
Salarios e Ordenados	-	-	-
Encargo Trabalhista	4.4.2	6.160,52	21.107,09
Outras Obrigações	-	R$ -	R$ 3.770,71
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R$ -	R$ 85.604,96
Dividendos a Pagar	4.5	R$ 150.000,00	R$ 45.213,40
Venda Regime Caixa	-	R$ 562.823,03	R$ 6.495.990,58
Total Passivo Circulante		*R$ 2.168.389,15*	*R$ 7.381.161,77*

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimos a Longo Prazo	4.2	R$ 760.055,21	R$ 1.662.718,93
Total Passivo Não Circulante		*R$ 760.055,21*	*R$ 1.662.718,93*

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social Integralizado	6.1	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Lucros Acumulados	-	R$ 7.304.635,90	R$ -
Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R$ -	R$ 3.900.000,00
Total Patrimônio Liquido		*R$ 7.804.635,90*	*R$ 4.400.000,00*
TOTAL DO PASSIVO		R$ 10.733.080,26	R$ 13.443.880,70

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.8D.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:12:27 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:19:58 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2022		31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**984.550,33**	**R$**	**6.497.293,02**
Venda Mercadoria		984.550,33		6.497.293,02
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**184.225,71**	**R$**	**540.753,00**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		184.225,71		540.753,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***R$***	***800.324,62***	***R$***	***5.956.540,02***
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**68.671,66**	**R$**	**23.619,21**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	**R$**	**-**	**R$**	**954,59**
RECEITA FINANCEIRA	**R$**	**68.671,66**	**R$**	**10.059,91**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	**R$**	**-**	**R$**	**12.604,71**
RECEITA LIQUIDA TOTAL	***R$***	***868.996,28***	***R$***	***5.980.159,23***
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**381.244,41**	**R$**	**2.968.658,95**
Custo da Mercadoria Vendida		381.244,41		2.966.328,52
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		2.330,43
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**487.751,87**	**R$**	**3.011.500,28**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**487.471,68**	**R$**	**877.995,63**
COM PESSOAL	**R$**	**92.644,89**	**R$**	**308.695,34**
PROVENTOS		74.550,11		231.272,42
DIRETORIA		-		-
ENCARGOS		18.094,78		77.422,92
ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**111.823,12**	**R$**	**202.978,86**
SERVIÇOS PRESTADOS		66.963,33		36.986,20
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		9.069,42		20.805,53
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		29.997,85		107.960,58
INFORMÁTICA		1.455,98		8.395,00
VEICULOS/TRANSPORTES		-		1.880,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4.336,54		26.951,55
DEPRECIAÇÕES		-		-
COMERCIAL	**R$**	**170.255,39**	**R$**	**45.702,52**
MARKETING	**R$**	**-**	**R$**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	**R$**	**112.748,28**	**R$**	**320.618,91**
LUCRO OPERACIONAL	***R$***	***280,19***	***R$***	***2.133.504,65***
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	**-**	**R$**	**-**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		**R$ 280,19**		**R$ 2.133.504,65**
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	**R$**	**-**	**R$**	**-**
Provisão IRPJ				
Provisão CSLL				
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	***R$***	***280,19***	***R$***	***2.133.504,65***

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:12:48 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:20:01 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017

Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

Fls. nº 450/26
Fls. nº 451

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022				2023			
R$ 10.665.332,06 + R$ 67.748,20 / R$ 1.605.566,12 + R$ 760.055,21	=	4,54		R$ 9.412.573,76 + R$ 4.031.306,94 / R$ 885.171,19 + R$ 1.662.718,93	=	5,28	

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2022			2023		
R$ 10.665.332,06 / R$ 1.605.566,12	=	6,64	R$ 9.412.573,76 / R$ 885.171,19	=	10,63

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022				2023			
R$ 10.733.080,26 / R$ 1.605.566,12 + R$ 760.055,21	=	4,54		R$ 13.443.880,70 / R$ 885.171,19 + R$ 1.662.718,93	=	5,28	

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

2022			2023		
R$ 1.605.566,12 + R$ 760.055,21 / R$ 10.733.080,26	=	0,22	R$ 885.171,19 + R$ 1.662.718,93 / R$ 13.443.880,70	=	0,19

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}{\text{Patrimonio Liquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1$$

2022				2023			
R$ 2.365.621,33 / R$ 7.804.635,90 + R$ 562.823,03	=	0,28		R$ 2.547.890,12 / R$ 4.400.000,00 + R$ 6.495.990,58	=	0,23	

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:13:14 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:20:37 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL
DISTRIB
Fls. nº 450/26
Fls. nº 452

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:13:46 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:21:14 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA
Folha nº 450/26
Folhas nº 453

suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhoseletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:14:10 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:21:53 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 454

	31/12/2022	31/12/2023
Caixa	766,89	56.001,73
Bancos	0,02	0,01
Aplicações financeiras	170.700,79	348.545,52
Total	**171.467,70**	**404.547,26**

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	31/12/2022	31/12/2023
Duplicatas a Receber	5.008.536,07	8.283.842,17
Total	**5.008.536,07**	**8.283.842,17**

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	31/12/2022	31/12/2023
PIS a recuperar	-	26.908,73
COFINS a recuperar	-	124.194,21
IRRF s/ aplicações financeiras	3.174,62	4.692,87
Total	**3.174,62**	**155.795,81**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:14:31 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:22:28 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc.nº 450/26
Fol.as nº 455

3.2.3 – **Estoque**

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB)e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 58.975,75, todas com validade superior a 12 meses.

	31/12/2022	31/12/2023
Estoque de Mercadorias para Revenda	91.512,35	58.975,75
Total	**91.512,35**	**58.975,75**

3.2.4 – **Empréstimos concedidos a longo prazo**

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:14:53 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:23:31 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA
Fls. nº 450/26
Fls. nº 456

	31/12/2022	31/12/2023
Emprestimos a longo prazo	-	3.850.000,00
TOTAL	**-**	**3.850.000,00**

3.2.5 – **Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Moveis e Utensílios	27.195,00	27.195,00
Maquinas e Equipamentos	10.561,00	10.561,00
Equipamentos de Informática	10.345,60	10.345,60
Total	**48.101,60**	**48.101,60**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:15:17 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:24:06 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fol. nº 457

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
Circulante		
Parcelamento a curto prazo	-	85.604,96
TOTAL	**-**	**85.604,96**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:15:41 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:24:55 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Fls. nº 450/26
Folhas nº 458

4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	31/12/2022	31/12/2023
Circulante		
BB Giro	-	363.636,36
TOTAL	**-**	**363.636,36**
Não circulante		
Financiamento BNB	760.055,21	1.117.264,38
BB Giro	-	545.454,55
TOTAL	**760.055,21**	**1.662.718,93**

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R$ 210.995,80. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:16:13 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:25:29 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 459

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
Obrigações Federais		
IRPJ a Recolher	18.010,47	37.475,59
CSLL a Recolher	13.173,83	34.228,41
PIS a Recolher	1.313,99	1.641,33
COFINS a Recolher	6.064,57	7.575,38
TOTAL	**38.562,86**	**80.920,71**
Obrigações Estaduais		
ICMS a Recolher	19.696,05	66.597,38
ICMS ST a Recolher	-	6.958,79
FUNEF a Recolher	-	365,99
TOTAL	**19.696,05**	**73.922,16**

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 15:16:46 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:27:23 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Fls. nº 450/26
Folhas nº 460

	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	3.861,44	16.227,48
FGTS a Recolher	1.182,75	1.883,98
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	312,48	495,00
Taxa Confederativa a Recolher	610,75	644,35
Contribuição Assistencial a Recolher	58,05	1.674,19
Contribuição Social a Recolher	135,05	182,09
TOTAL	**6.160,52**	**21.107,09**

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante que totalizam um montante de R$ 45.213,40.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.
O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 2.133.504,65.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:17:12 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:28:00 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Processo nº 450/26
Folhas nº 461

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2025.02.05 13:17:38 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334 Dados: 2025.02.05 11:28:35 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Fls. nº 450 /26
Folha nº 462

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2024 14:16 SOB Nº 20240316681.
PROTOCOLO: 240316681 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406159281. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 463

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25335
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc. nº 450/26
Fls. nº 464

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.443.880,70	R$ 12.003.735,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.412.573,76	R$ 7.415.800,24
DISPONIBILIDADES		R$ 404.547,26	R$ 898.670,08
CAIXA GERAL		R$ 56.001,73	R$ 7.826,91
CAIXA MOVIMENTO		R$ 56.001,73	R$ 7.826,91
Caixa Movimento		R$ 56.001,73	R$ 7.826,91
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 0,01	R$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 0,01	R$ 0,00
Banco do Nordeste - 141399-9		R$ 0,01	R$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R$ 348.545,52	R$ 890.843,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 348.545,52	R$ 890.843,17
Aplicação BB Rende Facil		R$ 76.172,52	R$ 668.163,22
Aplicação BNB - Automatico FI RF Curto Prazo		R$ 120.715,81	R$ 67.675,62
Aplicação BNB - Conta Reserva FI RF REF DI		R$ 51.657,19	R$ 56.008,39
Ourocap		R$ 100.000,00	R$ 98.995,94
CRÉDITOS		R$ 8.949.050,75	R$ 6.228.485,73
ADIANTAMENTOS		R$ 509.412,77	R$ 395.279,12
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 509.412,77	R$ 395.279,08
Adto a Fornecedor		R$ 509.412,77	R$ 395.279,08
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,04
Adiantamento de Distribuição de Lucros Felipe		R$ 0,00	R$ 0,04
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.283.842,17	R$ 5.624.102,45
CLIENTES		R$ 8.283.842,17	R$ 5.624.102,45
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMPERATRIZ-PMI		R$ 2.518.122,81	R$ 457.835,71
CLIENTES DIVERSOS		R$ 563.614,48	R$ 356.289,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA		R$ 17.333,82	R$ 17.333,82
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO		R$ 0,00	R$ 6.394,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		R$ 320.718,01	R$ 946.816,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA S		R$ 15.370,87	R$ 15.370,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO		R$ 771.112,63	R$ 1.174.327,13
MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - SECRETARIA M		R$ 431.732,53	R$ 275.027,53
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 114.505,31	R$ 94.982,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA		R$ 22.687,01	R$ 60.917,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTE		R$ 19.028,25	R$ 19.028,25
FMAS - PORTO ALEGRE DO PI		R$ 30.549,51	R$ 30.549,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO		R$ 80.978,99	R$ 49.695,87
MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL		R$ 734.720,14	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO		R$ 20.009,00	R$ 20.009,00
FUNDO MUN.SAUDE DE CAMPO MAIOR		R$ 39.835,54	R$ 42.305,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PE		R$ 5.624,74	R$ 27.552,70
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - SECRETARIA		R$ 0,00	R$ 253.357,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO		R$ 107.453,12	R$ 37.437,63
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - 0000		R$ 1.071.655,44	R$ 3.720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA		R$ 8.614,74	R$ 8.614,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DOS M		R$ 235.809,93	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR		R$ 4.722,26	R$ 4.722,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA		R$ 43.213,66	R$ 24.020,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO A		R$ 0,00	R$ 218.096,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 9.287,80	R$ 9.287,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFRANIO		R$ 6.103,24	R$ 6.103,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA		R$ 200.143,25	R$ 200.143,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO - MA		R$ 555.850,28	R$ 555.850,28

Proc. nº 450/26
Fls. nº 466

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		R$ 214.677,81	R$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE VARGEM GRANDE		R$ 107.302,60	R$ 107.302,60
GLOBAL VARIEDADES		R$ 56,18	R$ 56,18
MUNICIPIO DE BALSAS		R$ 1.506,00	R$ 1.506,00
NAZARIA DIST. PRODUTOS		R$ 899,74	R$ 899,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA		R$ 10.602,48	R$ 10.602,48
r7 distribuidora medicamentos ltda		R$ 0,00	R$ 26.000,55
FUNDO MUN.SAUDE DE PIRIPIRI		R$ 0,00	R$ 2.805,12
vital distribuidora ltda		R$ 0,00	R$ 10.947,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITER		R$ 0,00	R$ 101.890,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - P		R$ 0,00	R$ 143.556,73
MEGASUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.795,85
PREF.MUN.DE PARNAIBA		R$ 0,00	R$ 23.382,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		R$ 0,00	R$ 276.567,74
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 155.795,81	R$ 209.104,16
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R$ 155.795,81	R$ 208.107,23
PIS a Recuperar		R$ 26.908,73	R$ 37.036,87
COFINS a Recuperar		R$ 124.194,21	R$ 170.939,38
IRRF s/ Aplicação Financeira		R$ 4.692,87	R$ 0,00
IRPJ pgto a Maior		R$ 0,00	R$ 130,98
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 996,93
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 996,93
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPESAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 58.975,75	R$ 288.644,43
ESTOQUE GERAL		R$ 58.975,75	R$ 288.644,43
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 58.975,75	R$ 288.644,43
Mercadoria para Revenda		R$ 58.975,75	R$ 288.644,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.031.306,94	R$ 4.587.935,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.983.205,34	R$ 4.529.604,96

Proc. nº 450/26
Fls. nº 467

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R$ 3.983.205,34	R$ 4.529.604,96
CONSORCIOS		R$ 133.205,34	R$ 183.534,68
BB Consorcio		R$ 133.205,34	R$ 183.534,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.850.000,00	R$ 4.346.070,28
Emprestimo Droga Rocha LP		R$ 3.800.000,00	R$ 4.296.070,28
Emprestimo T L S Abreu LP		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R$ 48.101,60	R$ 58.330,60
BENS EM OPERAÇÃOES		R$ 48.101,60	R$ 58.330,60
BENS UTLIZADOS PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST SERVIÇOS		R$ 48.101,60	R$ 58.330,60
Maquinas e Equipamentos		R$ 10.561,00	R$ 10.561,00
Moveis, Utensilios e Instalaçoes Comerciais		R$ 27.195,00	R$ 37.424,00
Imobilizado em Andamento		R$ 10.345,60	R$ 10.345,60
** P A S S I V O **		R$ 13.443.880,70	R$ 12.003.735,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.381.161,77	R$ 5.546.777,42
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 7.381.161,77	R$ 5.546.777,42
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 21.107,09	R$ 8.317,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 21.107,09	R$ 8.317,29
INSS a Recolher		R$ 16.227,48	R$ 5.148,69
FGTS a Recolher		R$ 1.883,98	R$ 2.281,12
Taxa Confederativa a Recolher		R$ 644,35	R$ (0,00)
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R$ 495,00	R$ 887,48
Contribuição Assistencial a Recolher		R$ 1.674,19	R$ (0,00)
Contribuição Social a Recolher		R$ 182,09	R$ (0,00)
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 210.995,80	R$ 11.161,35
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 209.733,68	R$ 11.161,35
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGI		R$ 1.990,89	R$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ 1.079,39	R$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 38.327,35	R$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 1.238,70	R$ (0,00)

Proc. nº 450/26
Fls. nº 468

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped contábil

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R$ 19.912,32	R$ (0,00)
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC		R$ 26.646,00	R$ (0,00)
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R$ 15.665,15	R$ (0,00)
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R$ 8.631,20	R$ (0,00)
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R$ 22.206,99	R$ (0,00)
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MED E C		R$ 10.757,36	R$ (0,00)
AMED SA		R$ 10.791,20	R$ (0,00)
CREMER S.A.		R$ 2.073,60	R$ (0,00)
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 25.958,70	R$ (0,00)
ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 14.182,08	R$ (0,00)
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R$ 1.777,75	R$ (0,00)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R$ 8.495,00	R$ (0,00)
(-) r7 distribuidora medicamentos ltda		R$ (0,00)	R$ 11.161,35
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 1.262,12	R$ (0,00)
ANATALIA CONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA		R$ 1.262,12	R$ (0,00)
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 3.770,71	R$ 201.624,81
ADIANTAMENTOS		R$ 3.770,71	R$ 192.295,11
Adiantamento de clientes		R$ 3.770,71	R$ 192.295,11
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 9.329,70
(-) Aluguel a pagar		R$ (0,00)	R$ 9.329,70
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R$ 363.636,36	R$ 843.270,31
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 363.636,36	R$ 843.270,31
BB GIRO		R$ 363.636,36	R$ 393.270,31
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R$ (0,00)	R$ 450.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 240.447,83	R$ 170.201,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R$ 80.920,71	R$ 71.860,32
IRPJ a Recolher		R$ 37.475,59	R$ 34.714,66
CSLL a Recolher		R$ 34.228,41	R$ 30.563,75
PIS a Recolher		R$ 1.641,33	R$ 1.112,45

Proc. nº 450/26
Fls. nº 469

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cofins a Recolher		R$ 7.575,38	R$ 5.134,31
(-) IRRF a Recolher		R$ (0,00)	R$ 335,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R$ 73.922,16	R$ 41.756,07
ICMS a Recolher		R$ 66.597,38	R$ 41.438,01
(-) ICMS- Diferencial de Aliquota a Recolher		R$ (0,00)	R$ 318,06
ICMS ST a recolher		R$ 6.958,79	R$ (0,00)
FUNEF a recolher		R$ 365,99	R$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 85.604,96	R$ 56.585,14
Parcelamento ICMS		R$ 85.604,96	R$ 51.181,54
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200377803722469		R$ (0,00)	R$ 5.403,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ 45.213,40	R$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 45.213,40	R$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R$ 45.213,40	R$ (0,00)
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 6.495.990,58	R$ 4.312.202,13
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 8.283.842,07	R$ 5.624.102,45
Venda Realizada		R$ 8.283.842,07	R$ 5.624.102,45
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R$ (1.787.851,49)	R$ (1.311.900,32)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R$ (1.628.837,48)	R$ (1.083.529,84)
(-) (-) ICMS s/Receita Diferida		R$ (159.014,01)	R$ (228.370,48)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.662.718,93	R$ 684.621,64
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.662.718,93	R$ 684.621,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 1.662.718,93	R$ 667.961,82
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.662.718,93	R$ 667.961,82
BB GIRO		R$ 545.454,55	R$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/03 13702/03 LP		R$ 421.847,72	R$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/04 13702/04 LP		R$ 260.000,00	R$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/05 13702/05 LP		R$ 435.416,66	R$ (0,00)
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R$ (0,00)	R$ 667.961,82
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 16.659,82

Proc. nº 450/26
Fls. nº 470

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ 16.659,82
(-) Parcelamento Simplificado		R$ (0,00)	R$ 16.659,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.400.000,00	R$ 5.772.336,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social Subscrito no País		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 3.900.000,00	R$ 5.272.336,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.900.000,00	R$ 5.272.336,74
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.900.000,00	R$ 5.272.336,74
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 3.900.000,00	R$ (0,00)
(-) Reserva de Lucros a disposição da assembleia		R$ (0,00)	R$ 5.272.336,74
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Proc. nº 450/26
Fls. nº 491

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 6.497.293,02	R$ 15.261.065,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 6.497.293,02	R$ 15.261.065,29
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 6.497.293,02	R$ 15.261.065,29
(-) Deduções da Receita		R$ (543.083,43)	R$ (603.372,48)
(-) Impostos Faturados		R$ (543.083,43)	R$ (603.372,48)
(-) ICMS		R$ (335.995,58)	R$ (499.195,49)
(-) COFINS		R$ (20.810,25)	R$ (85.624,93)
(-) PIS		R$ (4.508,89)	R$ (18.552,06)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R$ (543.083,43)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (2.966.328,52)	R$ (4.090.568,53)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (2.966.328,52)	R$ (4.090.568,53)
(-) Despesas Operacionais		R$ (877.995,63)	R$ (1.304.505,07)
(-) Despesas Administrativas		R$ (877.995,63)	R$ (1.304.505,07)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 23.619,21	R$ 29.089,91
Outras Receitas		R$ 23.619,21	R$ 29.089,91
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (165.553,95)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (70.170,78)	R$ (165.553,95)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (283.261,73)
(-) Imposto de Renda		R$ (109.267,50)	R$ (283.261,73)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 2.133.504,65	R$ 8.842.893,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Fls. nº 450/26
Fls. nº 472

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600023191	28.973.504/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	402326675261614510 10526578934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim
Contador	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.
E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2025 às 19:01:00

B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09
79.33.9D.2D.00.4B.10.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. nº 450/26
Fol. nº 473

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
N° de Série do Certificado	402326675261614510105265789 34
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/11/2024 a 25/11/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6807660310029507942786 88
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025

Proc. nº 450/26
Fls. nº 474

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	680766031002950794278688
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017

Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		R$ 404.547,26	R$ 898.670,08
Caixa	3.1	56.001,73	7.826,91
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	890.843,17
Disponibilidade não Imediata		R$ 8.949.050,75	R$ 6.228.485,73
Clientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45
(-) Perdas de Crédito	-		
Outros Créditos	-	509.412,77	395.279,12
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16
Estoque	3.2.3	R$ 58.975,75	R$ 288.644,43
Despesas Exercício Seguinte	-	-	R$ -
Total Ativo Circulante		*R$ 9.412.573,76*	*R$ 7.415.800,24*

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimo a longo prazo		R$ 3.850.000,00	R$ 4.346.070,28
Emprestimos	3.2.4	3.850.000,00	4.346.070,28
Imobilizado		R$ 48.101,60	R$ 58.330,60
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60
Veiculos	-	-	-
Edificações	-	-	-
Energia Fotovoltaica	-	-	-
Instalações	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-
Consórcio	-	133.205,34	183.534,68
Total Ativo Não Circulante		*R$ 4.031.306,94*	*R$ 4.587.935,56*
TOTAL DO ATIVO		**R$ 13.443.880,70**	**R$ 12.003.735,80**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Empréstimos	4.2	R$ 363.636,36	R$ 843.270,31
Fornecedores	4.3	R$ 210.995,80	R$ 11.161,35
Obrigações Fiscais		R$ 154.842,87	R$ 113.616,39
Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07
Impostos Municipais	-	-	-
Obrigações Trabalhistas		R$ 21.107,09	R$ 8.317,29
Salarios e Ordenados	-	-	-
Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29
Outras Obrigações	-	R$ 3.770,71	R$ 201.624,81
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R$ 85.604,96	R$ 56.585,14
Dividendos a Pagar	4.5	R$ 45.213,40	R$ -
Venda Regime Caixa	-	R$ 6.495.990,58	R$ 4.312.202,13
Total Passivo Circulante		*R$ 7.381.161,77*	*R$ 5.546.777,42*

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimos a Longo Prazo	4.2	R$ 1.662.718,93	R$ 667.961,82
Parcelamentos a Longo Prazo			R$ 16.659,82
Total Passivo Não Circulante		*R$ 1.662.718,93*	*R$ 684.621,64*

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social Integralizado	6.1	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Lucros Acumulados	-		R$ -
Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R$ 3.900.000,00	R$ 5.272.336,74
Total Patrimônio Liquido		*R$ 4.400.000,00*	*R$ 5.788.996,56*
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 13.443.880,70**	**R$ 12.003.735,80**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2023		31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	6.497.293,02	R$	15.261.065,29
Venda Mercadoria		6.497.293,02		15.261.065,29
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$	540.753,00	R$	1.052.188,16
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		540.753,00		1.052.188,16
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	*R$*	*5.956.540,02*	*R$*	*14.208.877,13*
OUTRAS RECEITAS	R$	23.619,21	R$	29.089,91
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R$	954,59		
RECEITA FINANCEIRA	R$	10.059,91	R$	14.552,22
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R$	12.604,71	R$	14.537,69
RECEITA LIQUIDA TOTAL	*R$*	*5.980.159,23*	*R$*	*14.237.967,04*
CUSTOS OPERACIONAIS	R$	2.968.658,95	R$	4.090.568,53
Custo da Mercadoria Vendida		2.966.328,52		4.090.568,53
Outros Custos Mercadoria Vendida		2.330,43		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R$	3.011.500,28	R$	10.147.398,51
DESPESAS OPERACIONAIS	R$	877.995,63	R$	1.304.505,07
COM PESSOAL	R$	308.695,34	R$	296.423,74
PROVENTOS		231.272,42		221.544,65
DIRETORIA		-		-
ENCARGOS		77.422,92		74.879,09
ADMINISTRAÇÃO	R$	202.978,86	R$	765.353,26
SERVIÇOS PRESTADOS		36.986,20		541.630,76
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		20.805,53		98.792,90
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		107.960,58		36.965,13
INFORMÁTICA		8.395,00		37.816,36
VEICULOS/TRANSPORTES		1.880,00		34.762,92
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		26.951,55		15.385,19
DEPRECIAÇÕES		-		-
COMERCIAL	R$	45.702,52	R$	42.385,13
MARKETING	R$	-	R$	15.294,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R$	320.618,91	R$	185.048,94
LUCRO OPERACIONAL	*R$*	*2.133.504,65*	*R$*	*8.842.893,44*
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R$	-	R$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R$ 2.133.504,65		R$ 8.842.893,44
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R$	-	R$	-
Provisão IRPJ				
Provisão CSLL				
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	*R$*	*2.133.504,65*	*R$*	*8.842.893,44*

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Fls: 450/26
Folha nº 477

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2023				2024			
R$ 9.412.573,76 + R$ 4.031.306,94 / R$ 885.171,19 + R$ 1.662.716,93	=	5,28		R$ 7.415.800,24 + R$ 4.587.935,56 / R$ 1.234.575,29 + R$ 684.621,64	=	6,25

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2023				2024			
R$ 9.412.573,76 / R$ 885.171,19	=	10,63		R$ 7.415.800,24 / R$ 1.234.575,29	=	6,01

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2023				2024			
R$ 9.412.573,76 R$ 58.975,75 / R$ 885.171,19	=	10,70		R$ 7.415.800,24 R$ 288.644,43 / R$ 1.234.575,29	=	6,24

4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2023				2024			
R$ 9.412.573,76 / R$ 885.171,19	=	10,63		R$ 7.415.800,24 / R$ 1.234.575,29	=	6,01

5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2023				2024			
R$ 13.443.880,70 / R$ 885.171,19 + R$ 1.662.716,93	=	5,28		R$ 12.003.735,80 / R$ 1.234.575,29 + R$ 684.621,64	=	6,25

6) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

2023				2024			
R$ 885.171,19 + R$ 1.662.716,93 / R$ 13.443.880,70	=	0,19		R$ 1.234.575,29 + R$ 684.621,64 / R$ 12.003.735,80	=	0,16

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

7) $\frac{\text{Ativo Não Circulante - ANC Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1$

2023				2024			
R$ 4.031.306,94 + R$ - / R$ 4.400.000,00	=	0,92		R$ 4.587.935,56 + R$ - / R$ 5.788.096,56	=	0,79

8) ENDIVIDAMENTO CORRENTE (EC)

$$\frac{\text{Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro}} \leq 1$$

2023				2024			
R$ 2.547.890,12 / R$ 4.400.000,00 + R$	=	0,58		R$ 1.919.196,93 / R$ 5.788.096,56 + R$	=	0,33

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2024.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 08.22.85.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.B9.7B.4C.BC.C6-7, incorporado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão 68.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 014.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMEDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.063-34
RG: 1.937.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 478

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhoseletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 479

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		**R$ 404.547,26**	**R$ 898.670,08**
Caixa	3.1	56.001,73	7.826,91
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	890.843,17

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 480

3.2.Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Clientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB)e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 288.644,43, todas com validade superior a 12 meses.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Estoque	3.2.3	**R$ 58.975,75**	**R$ 288.644,43**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.87.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folha nº 481

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Emprestimo a longo prazo		**R$ 3.850.000,00**	**R$ 4.346.070,28**

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor liquido da venda e o valor

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA
Proc. nº 430/26
Fls. nº 482

contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Imobilizado		**R$ 48.101,60**	**R$ 58.330,60**
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	**R$ 85.604,96**	**R$ 56.585,14**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

Prot. nº 450/26
Fls. nº 483

4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Fornecedores	4.3	R$ 210.995,80	R$ 11.161,35
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Emprestimos a Longo Prazo	4.2	R$ 1.662.718,93	R$ 667.961,82

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R$ 11.161,35 Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Fls: 450/26
484

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Obrigações Fiscais		**R$ 154.842,87**	**R$ 113.616,39**
Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Obrigações Trabalhistas		**R$ 21.107,09**	**R$ 8.317,29**
Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Atualmente a empresa não possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Prot. nº 450/26
Fol. nº 485

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 8.842.893,44.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R$ 5.272.336,74 (Cinco Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Processo nº 450/26
Folha nº 486

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 22:02 SOB Nº 20250574543.
PROTOCOLO: 250574543 DE 20/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513381083. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Folha nº 450/26
Proc. nº 487

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:32:14 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:32:52 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 430/26
Fls. nº 489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIIIDO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:33:09 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 950/26
Fls. nº 490

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:33:23 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 491

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:33:37 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc. nº 450/26
Fls. 422

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:33:57 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc. nº 450/26
Folha nº 493

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO COM RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE CUMPRE COM A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:34:11 -03'00'

FELIPE LAÊCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc. nº 450/26
Doc. nº 494

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:34:26 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE E O CONTEÚDO DA MESMA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:34:39 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folha nº 426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:35:10 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Fol. nº 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE

• ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

• COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:35:25 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Folhas nº 498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:35:39 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fl. nº 499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO DE PESSOAL

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, BEM COMO NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO, EM LINHA RETA, COLATERAL, OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO E COM PODER DECISÓRIO CAPAZ DE INFLUENCIAR NO RESULTADO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:35:56 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:36:11 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, SEUS SÓCIOS NÃO SÃO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DE AGENTES PÚBLICOS LICITANTES NEM POSSUEM COM ELES VÍNCULO DE PARENTESCO, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA E CIVIL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:37:31 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 502

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, A EMPRESA DENTRO PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS EFETUARÁ A ENTREGA DOS PRODUTOS APÓS A SOLICITAÇÃO E NO LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:38:02 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:39:45 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 504

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c)Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TERESINA (PI), 17 DE SETEMBRO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.09.17 12:03:26 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 506

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **28.973.504/0001-07**, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230**, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUASATIVIDADES, CONFORME FOTOS ABAIXO.





Mercosul Distribuidora

Distribuidora de produtos farmacêuticos em Teresina, Piauí

Site Rotas Avaliar Salvar

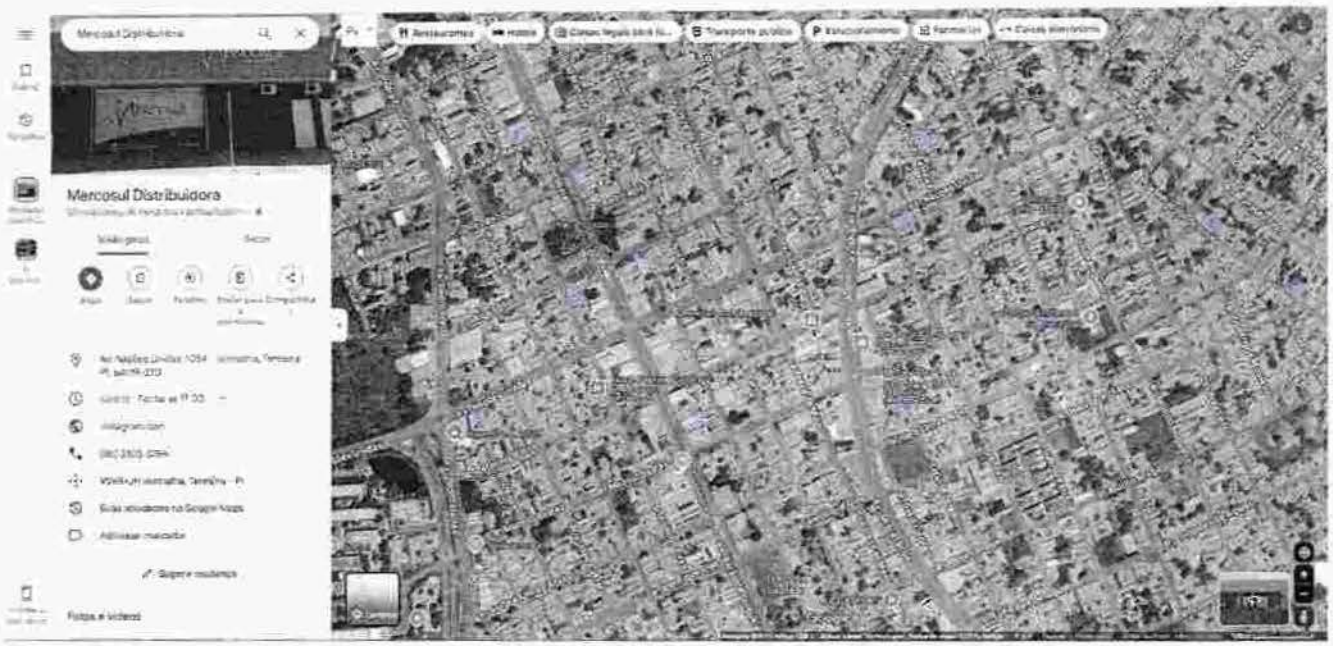
Compartilhar Ligar

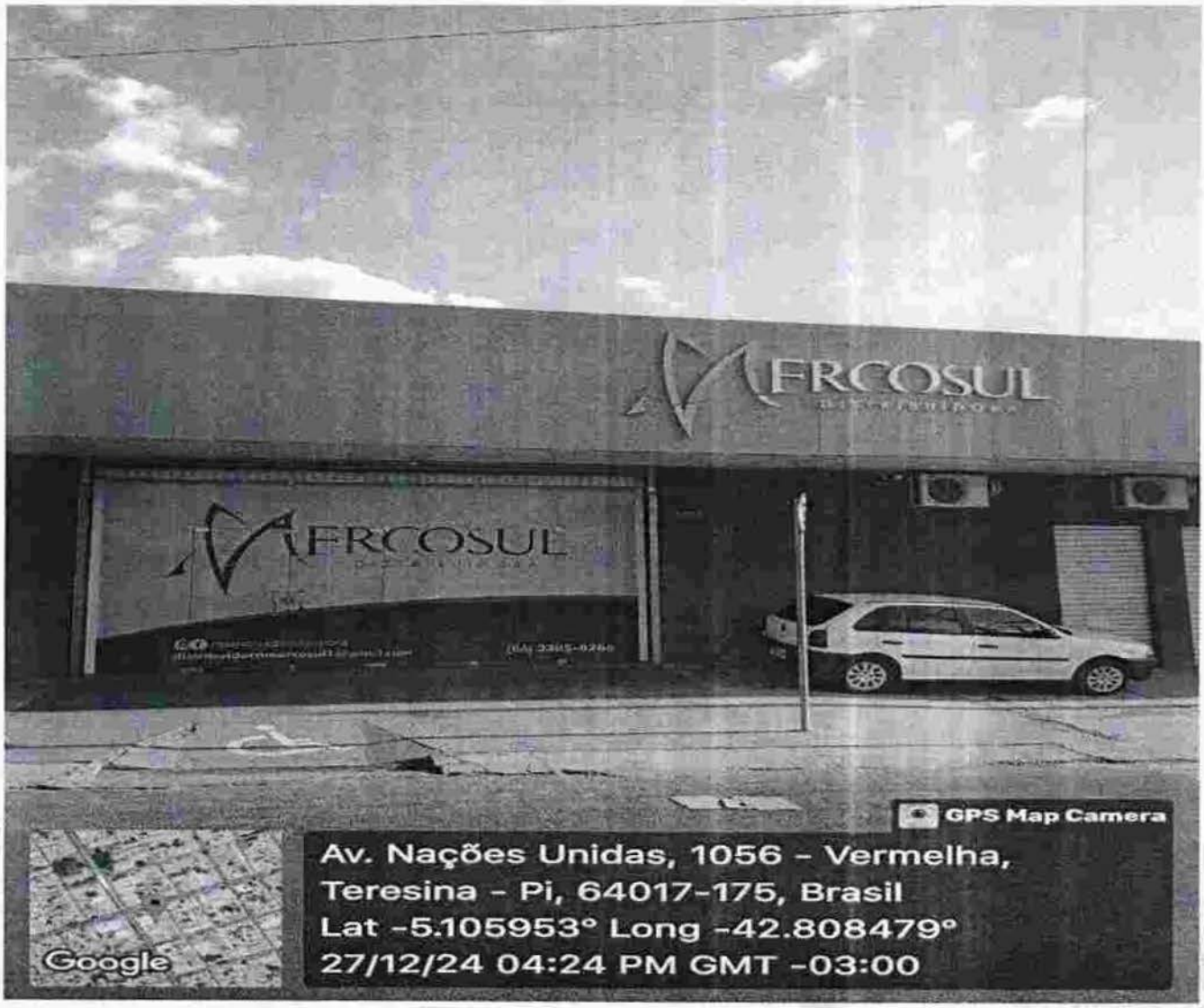
Endereço: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, 64019-230

Telefone: (86) 3305-8266

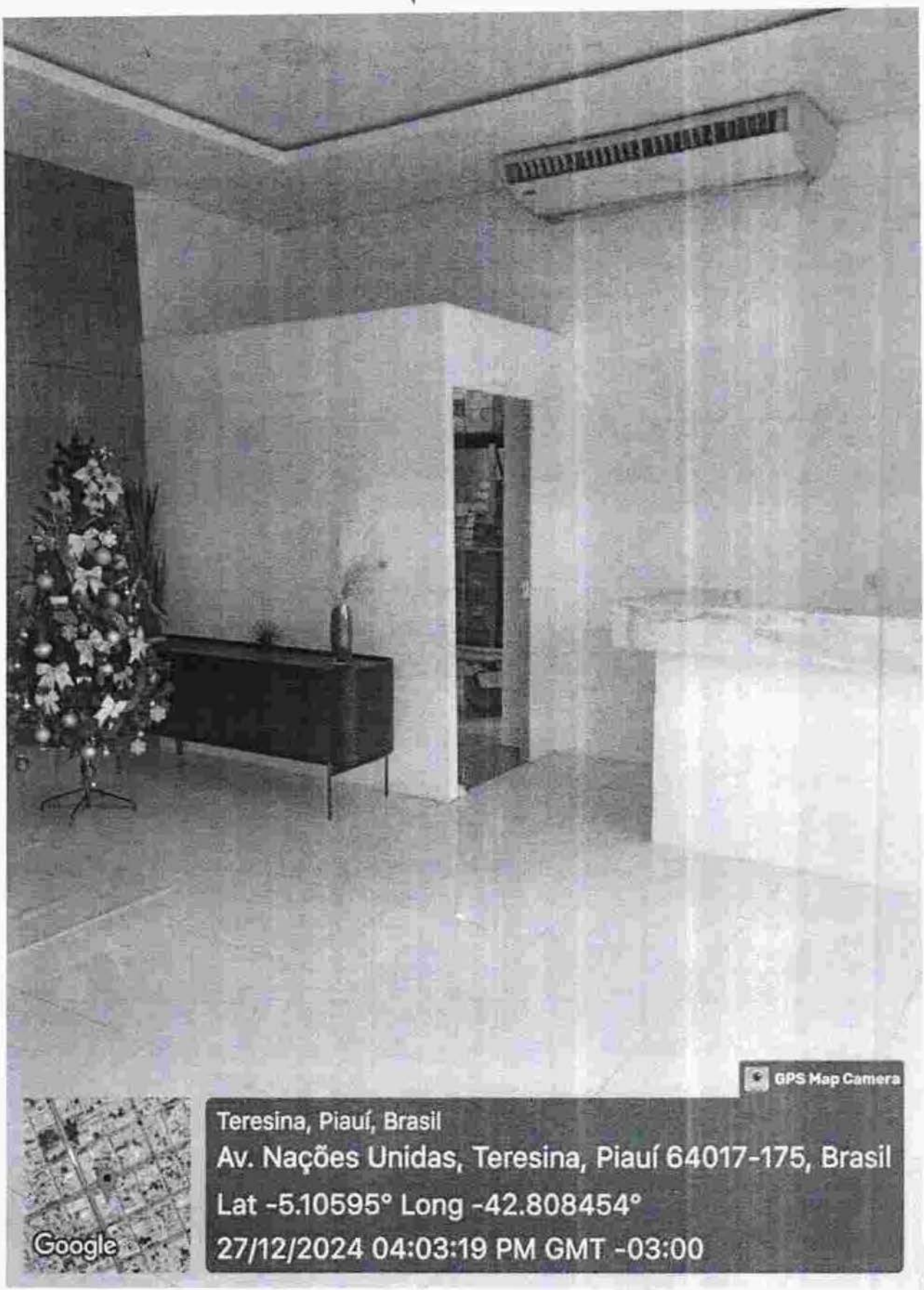
Horário de funcionamento: Aberto · Fecha às 17:00

Sugerir uma alteração · É proprietário desta empresa?

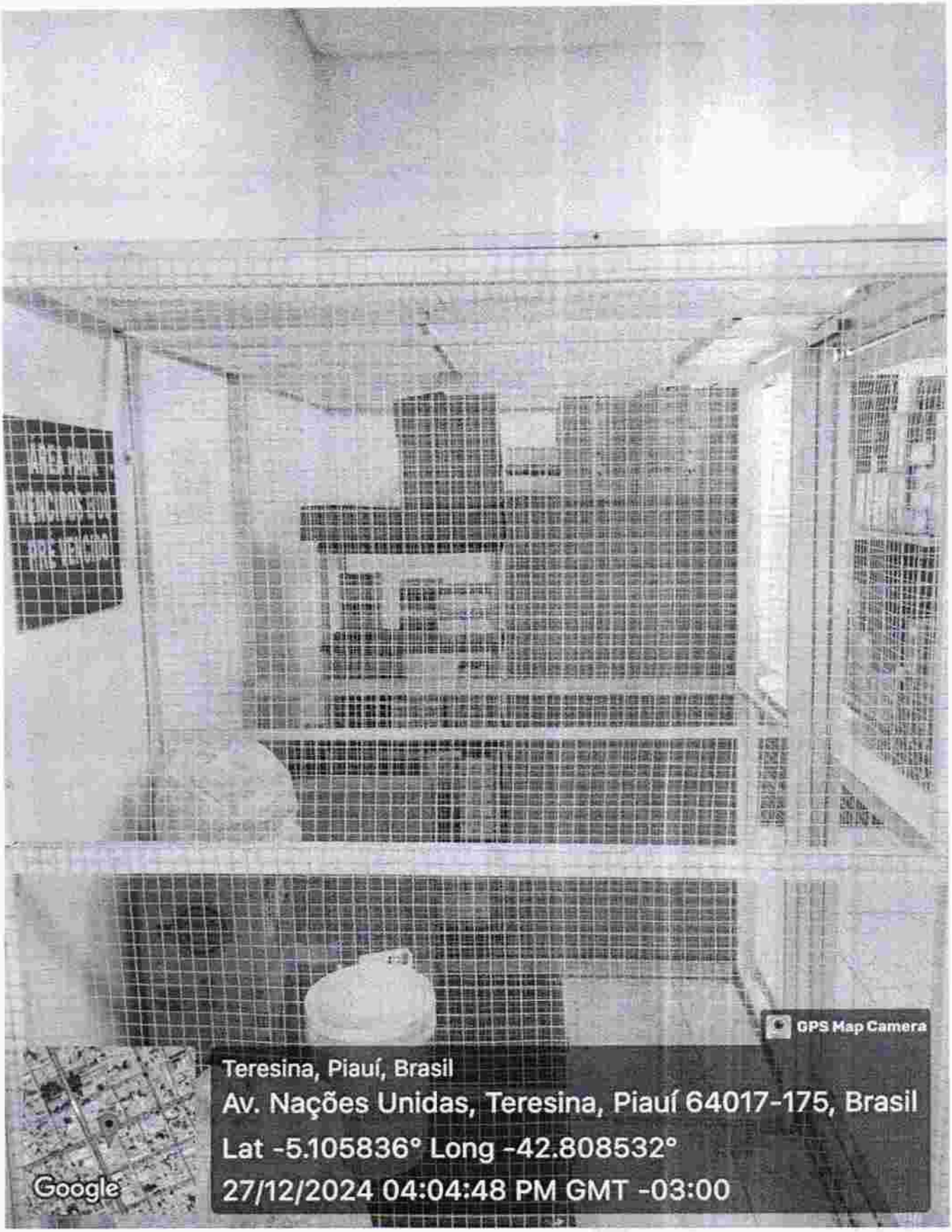




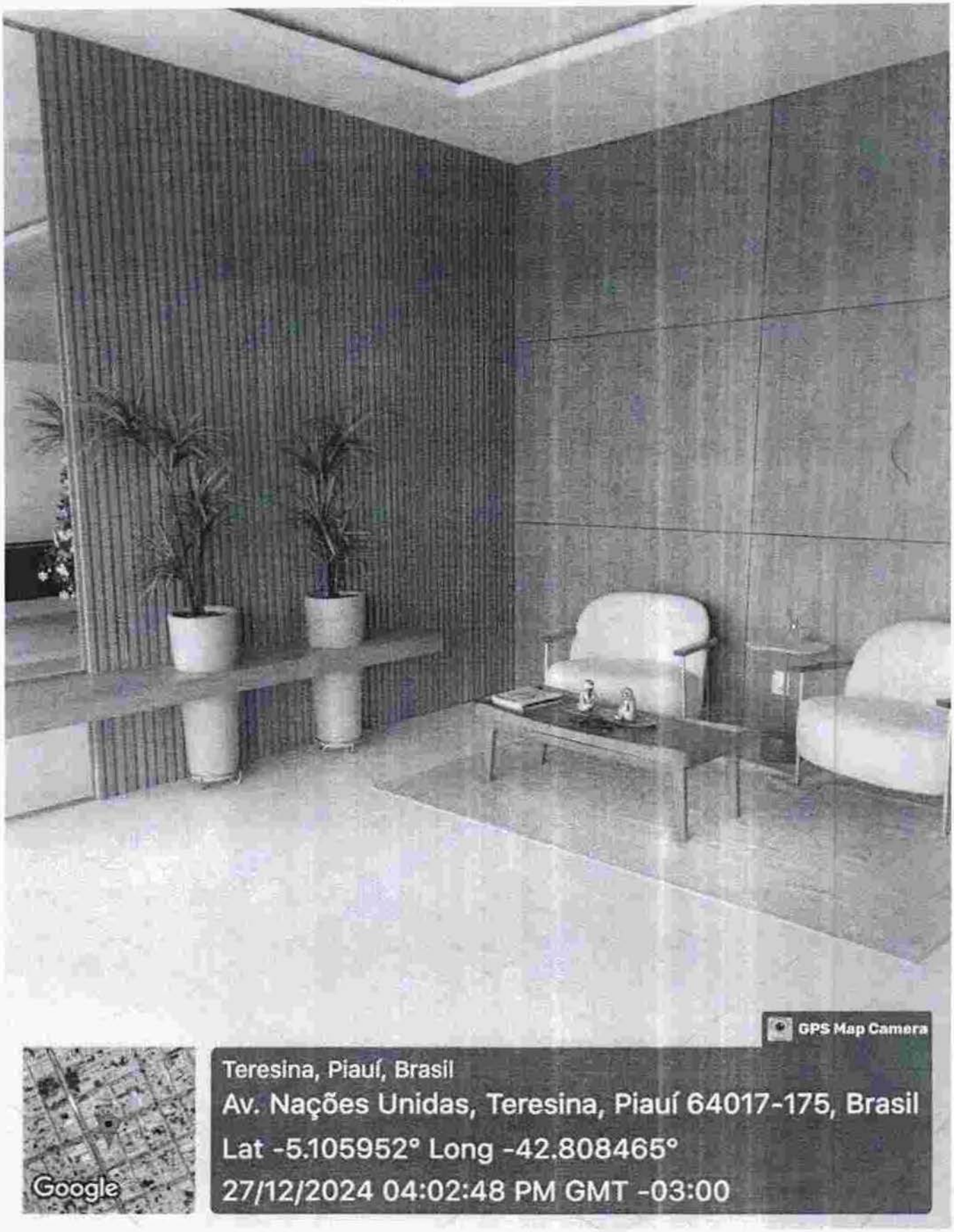
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com



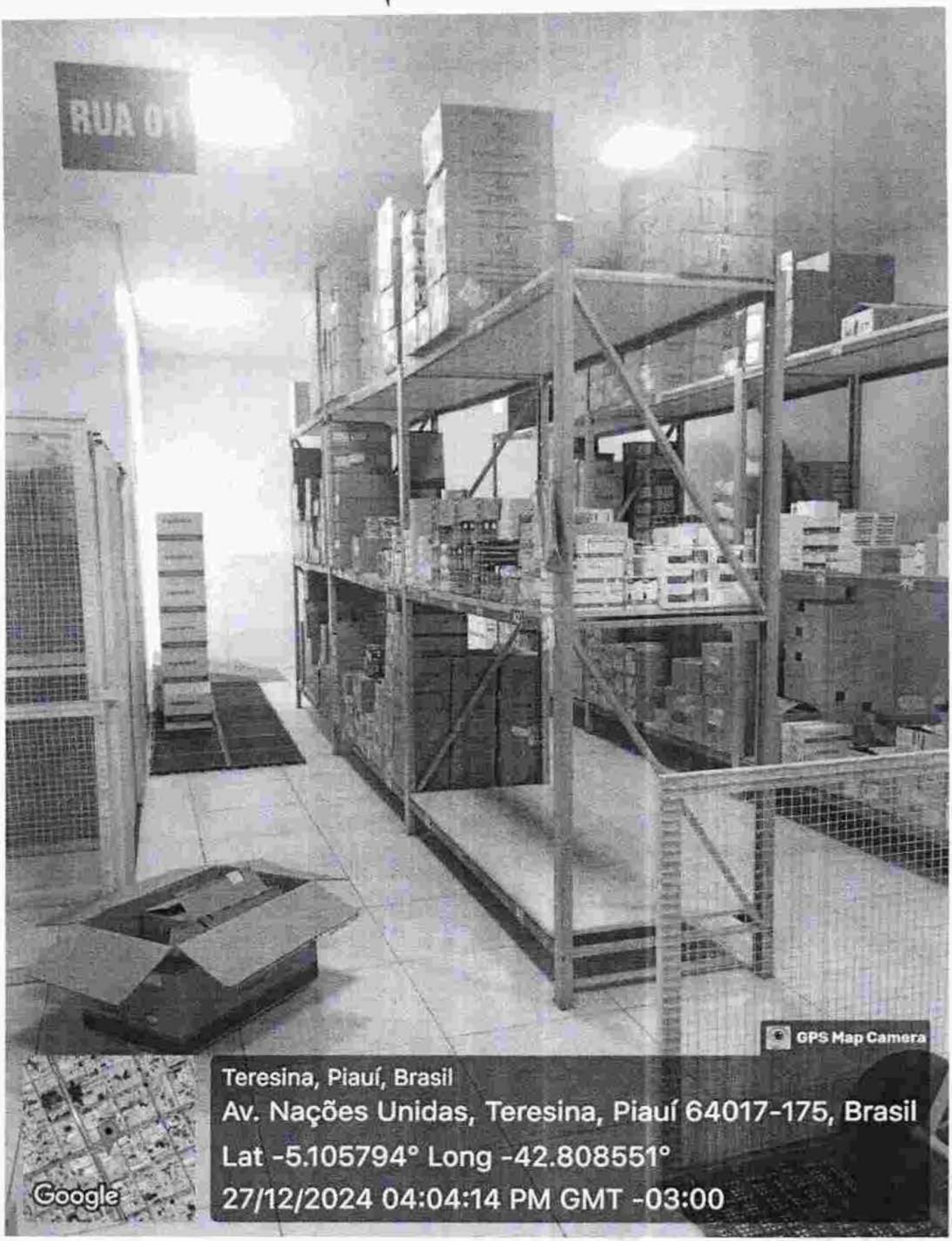
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

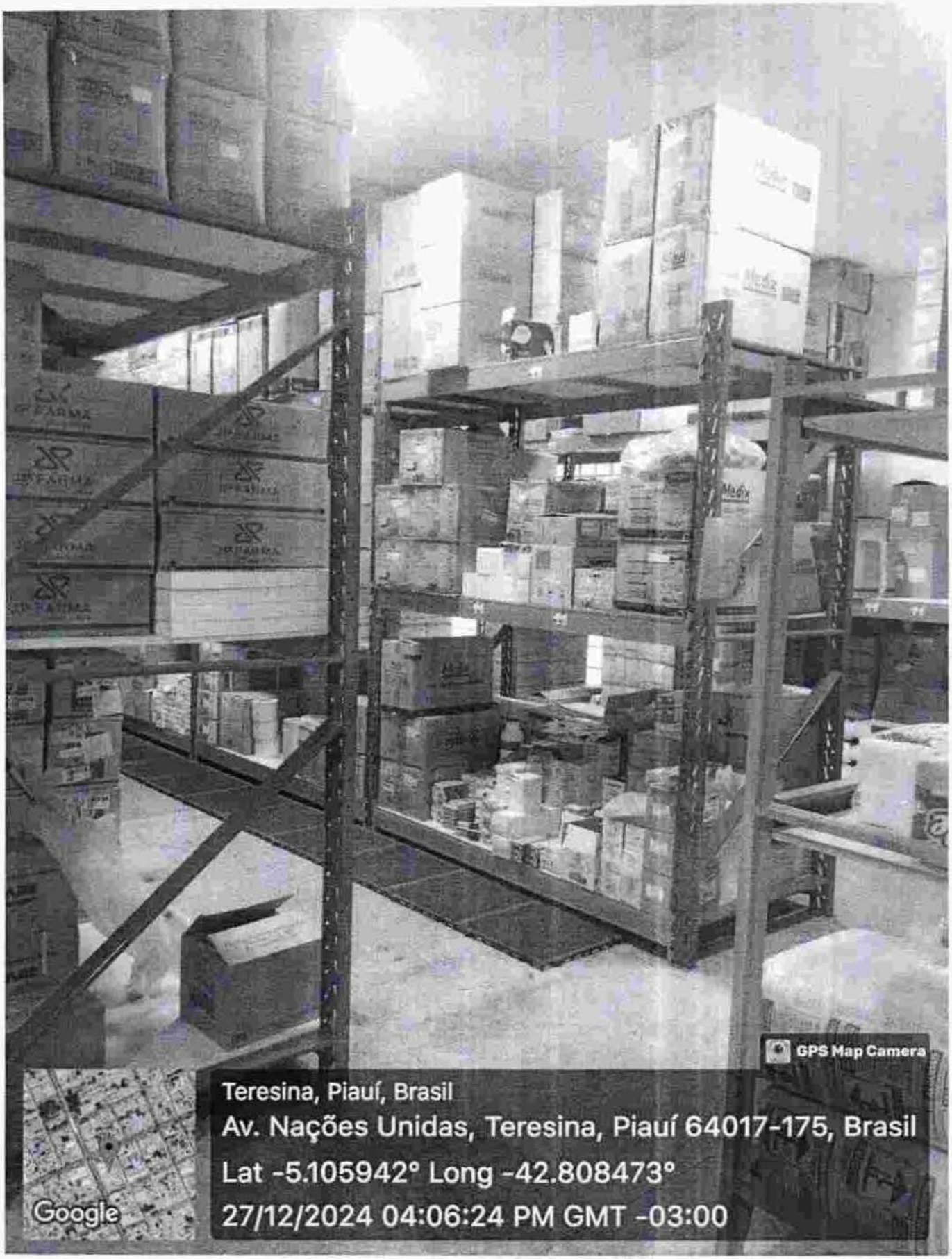
MERCOSUL

Proc. nº 450/26
Fls. nº 533



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

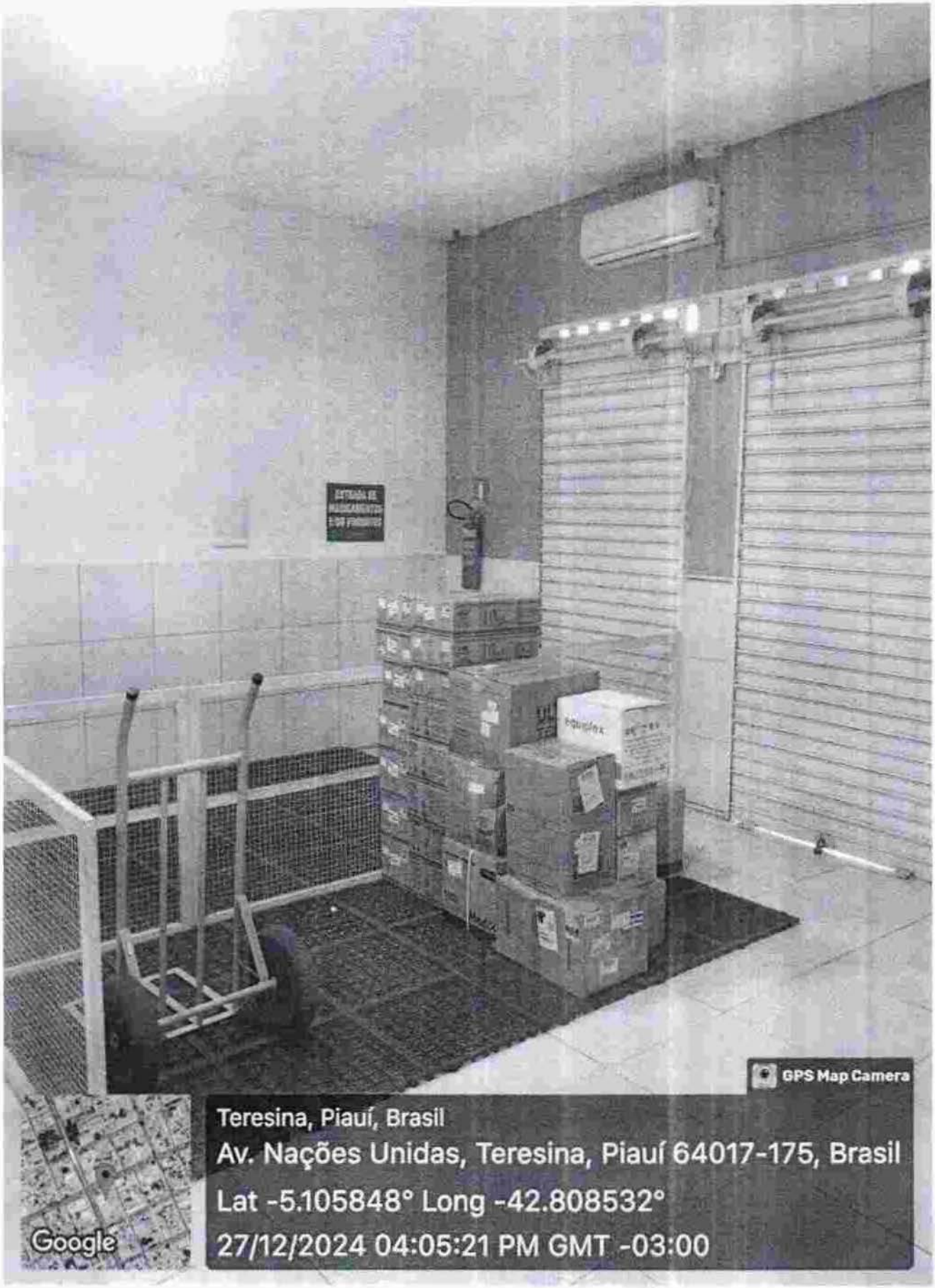
MERCOSUL



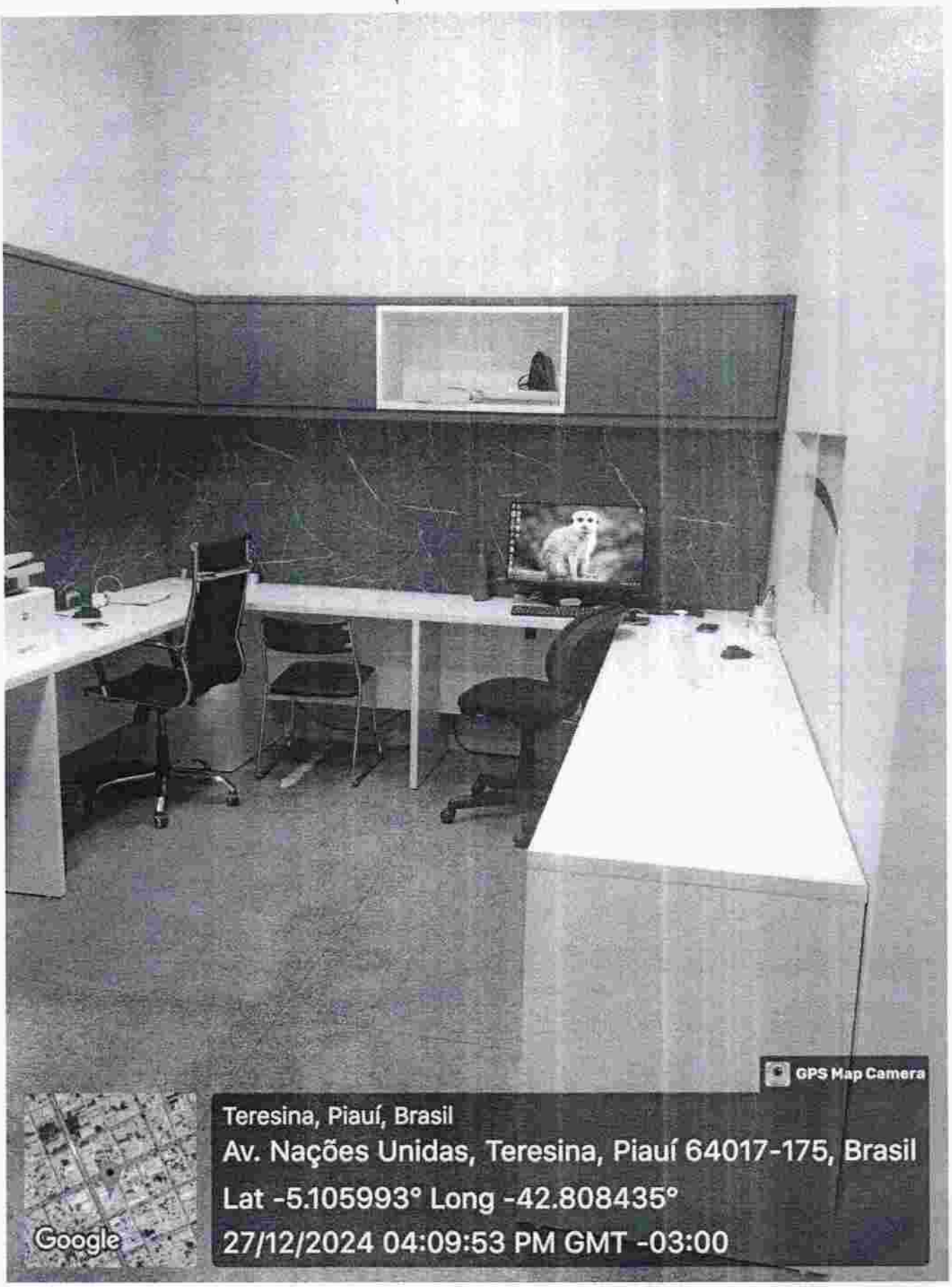
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Pregão nº 450/26
513

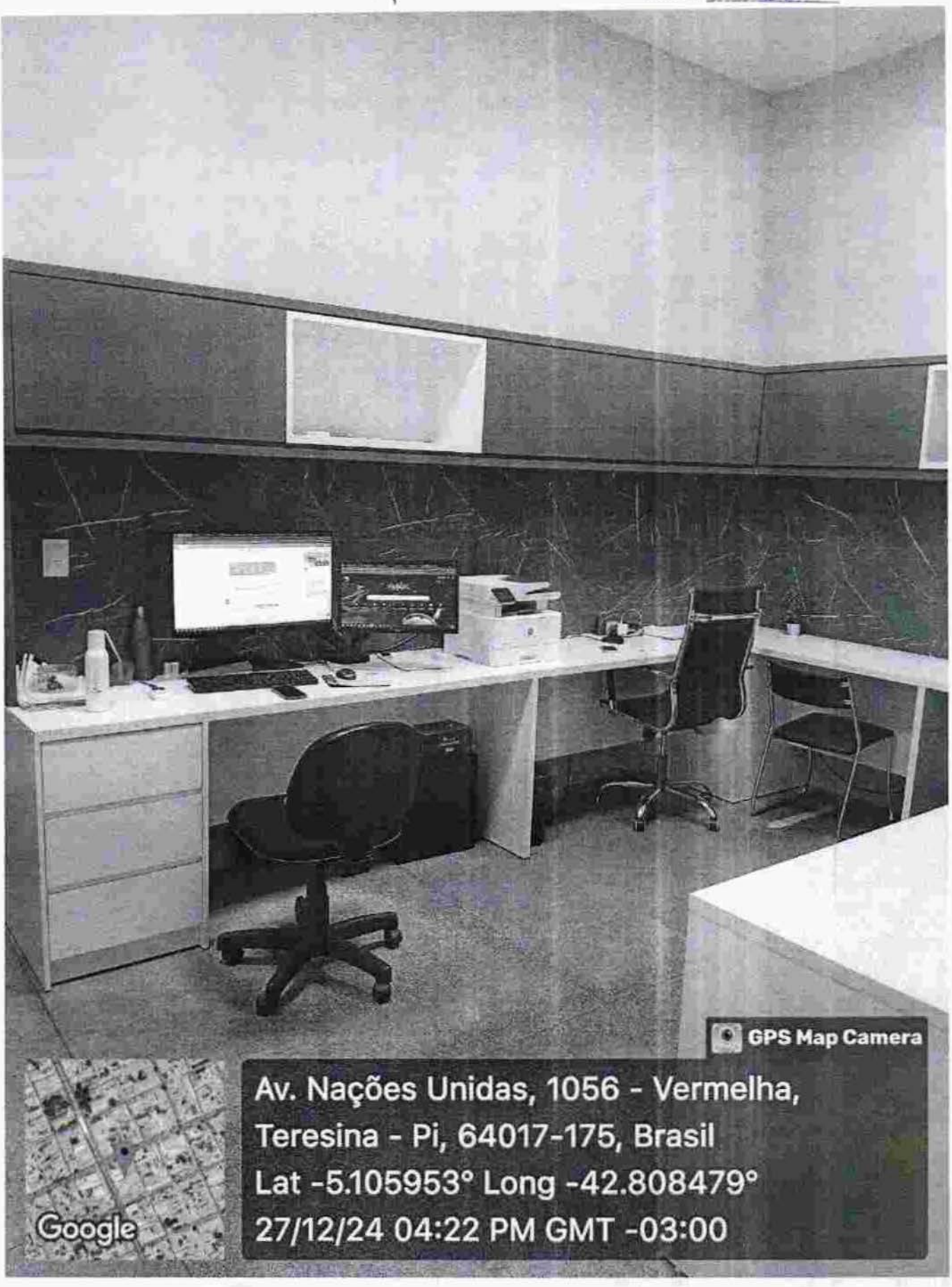
MERCOSUL

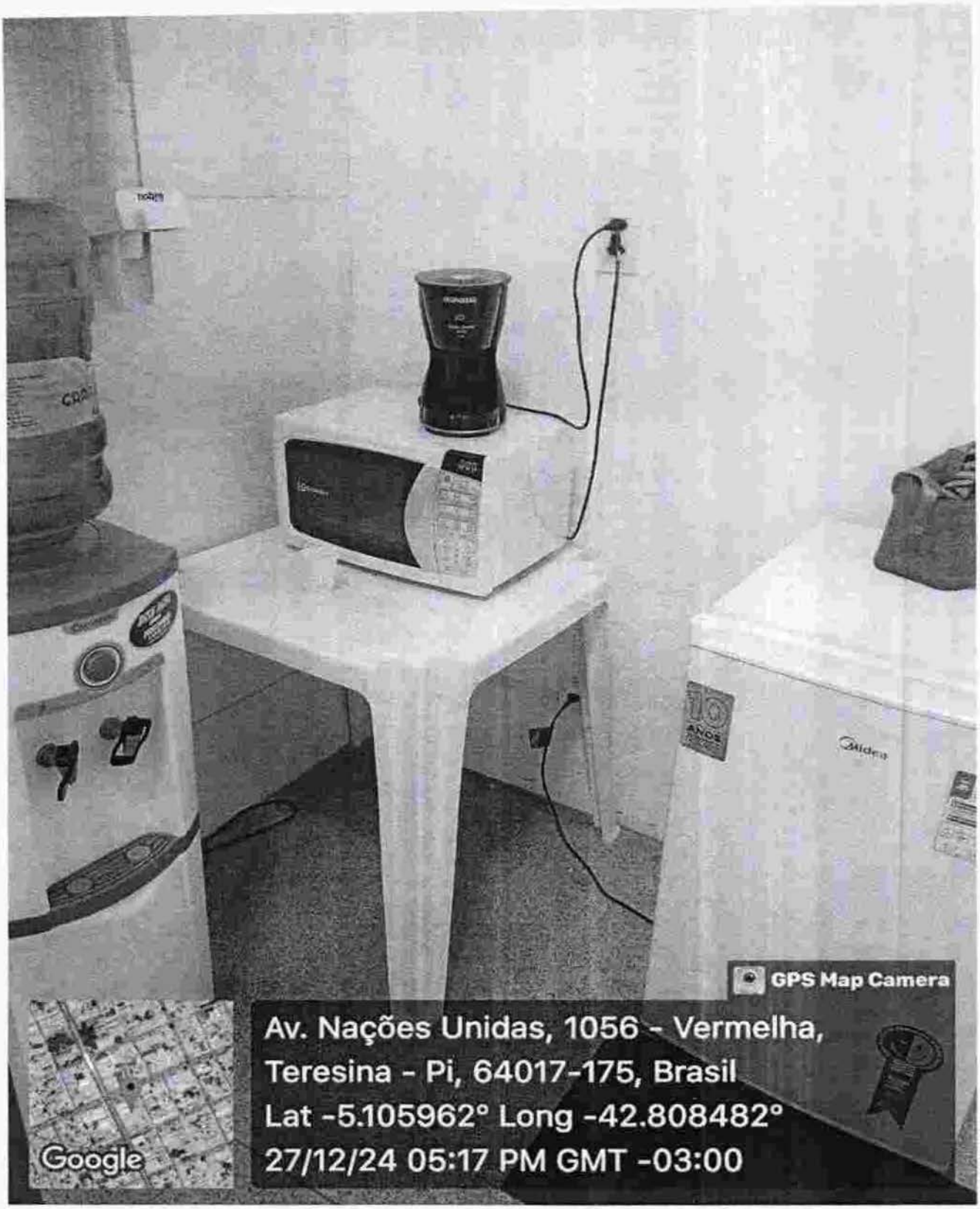


Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

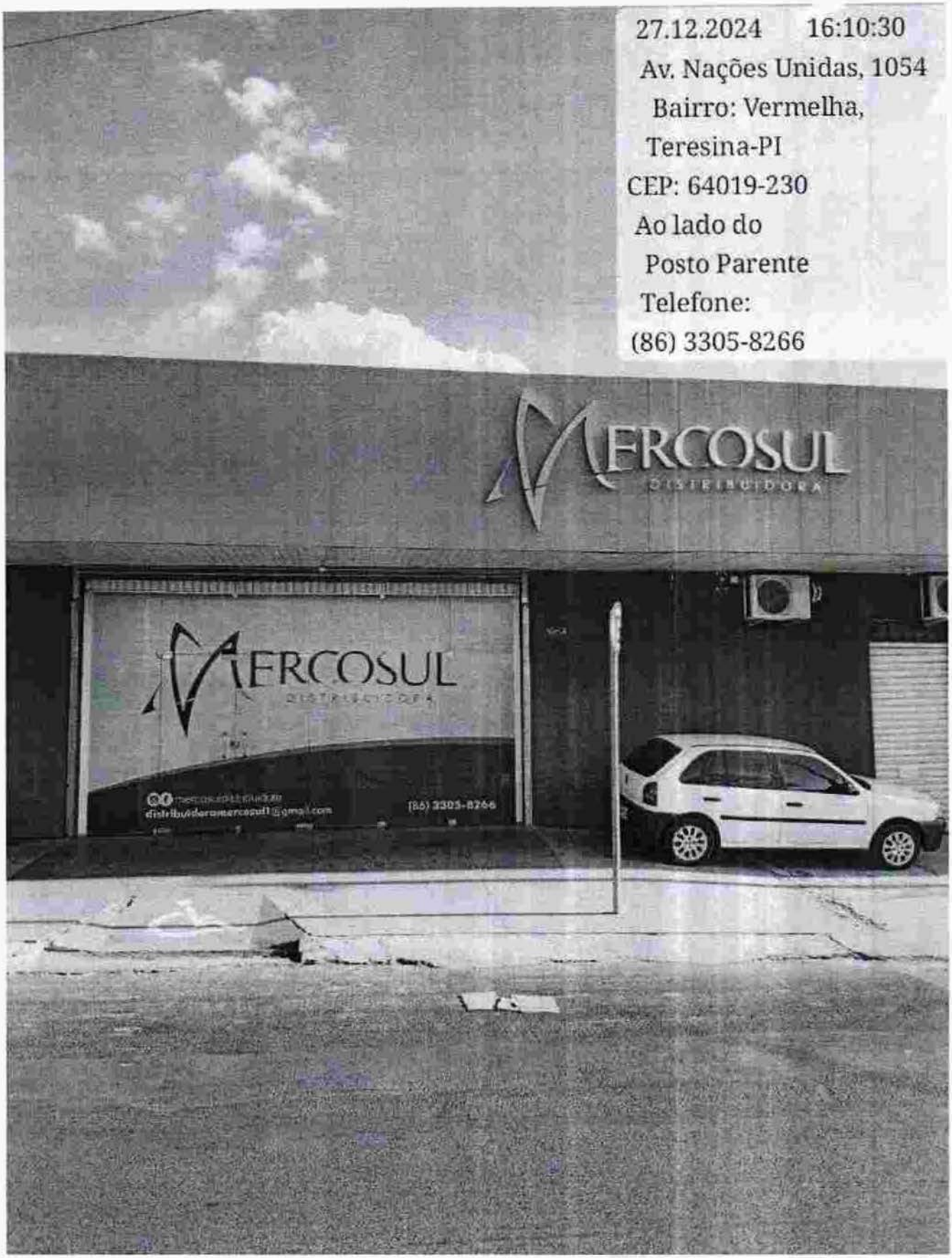


Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

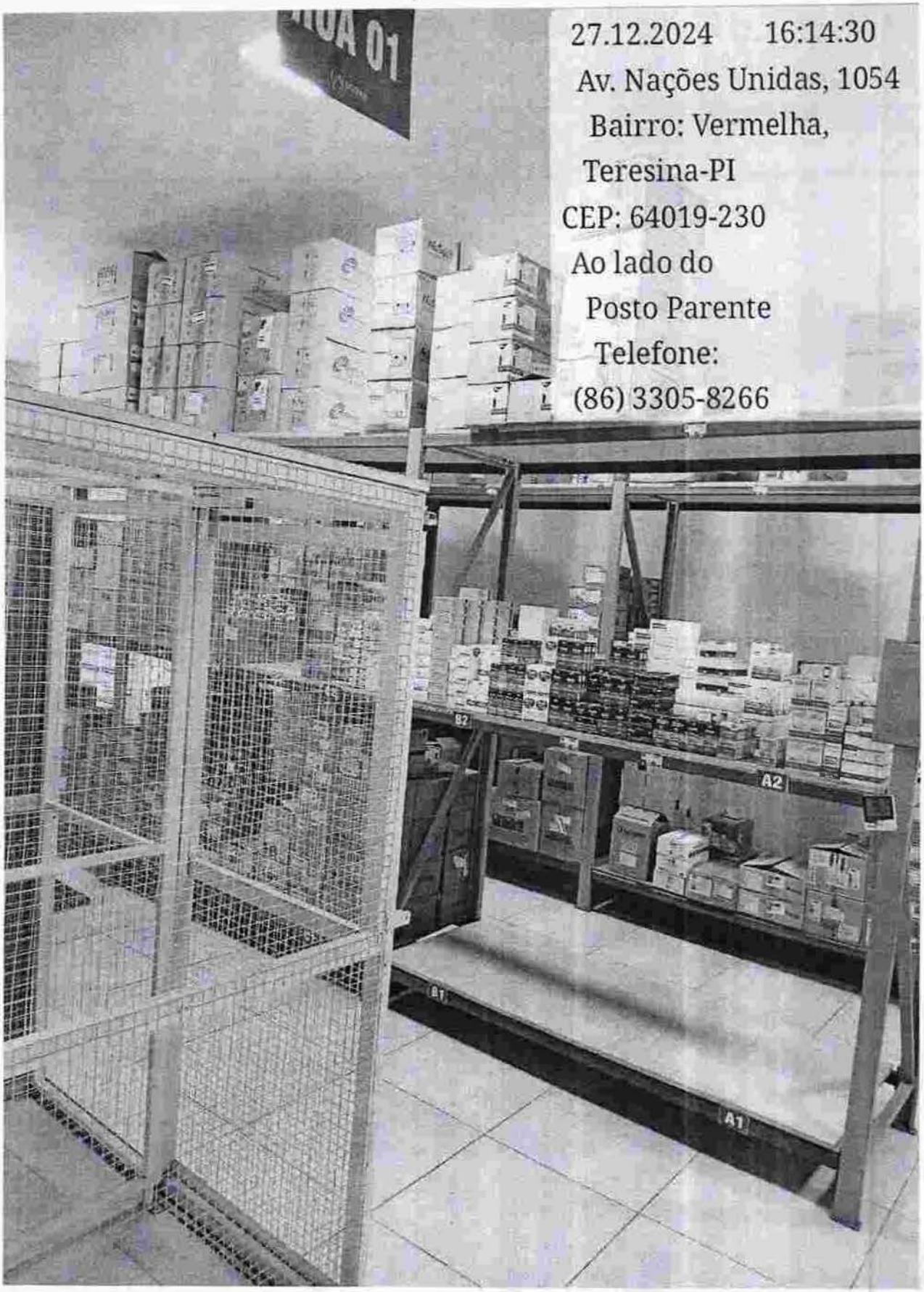

GPS Map Camera
Av. Nações Unidas, 1056 - Vermelha,
Teresina - Pi, 64017-175, Brasil
Lat -5.105953° Long -42.808479°
27/12/24 04:22 PM GMT -03:00
Google



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com


27.12.2024 16:10:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI
CEP: 64019-230
Ao lado do
Posto Parente
Telefone:
(86) 3305-8266
MERCOSUL
DISTRIBUIDORA
MERCOSUL
DISTRIBUIDORA
(86) 3305-8266

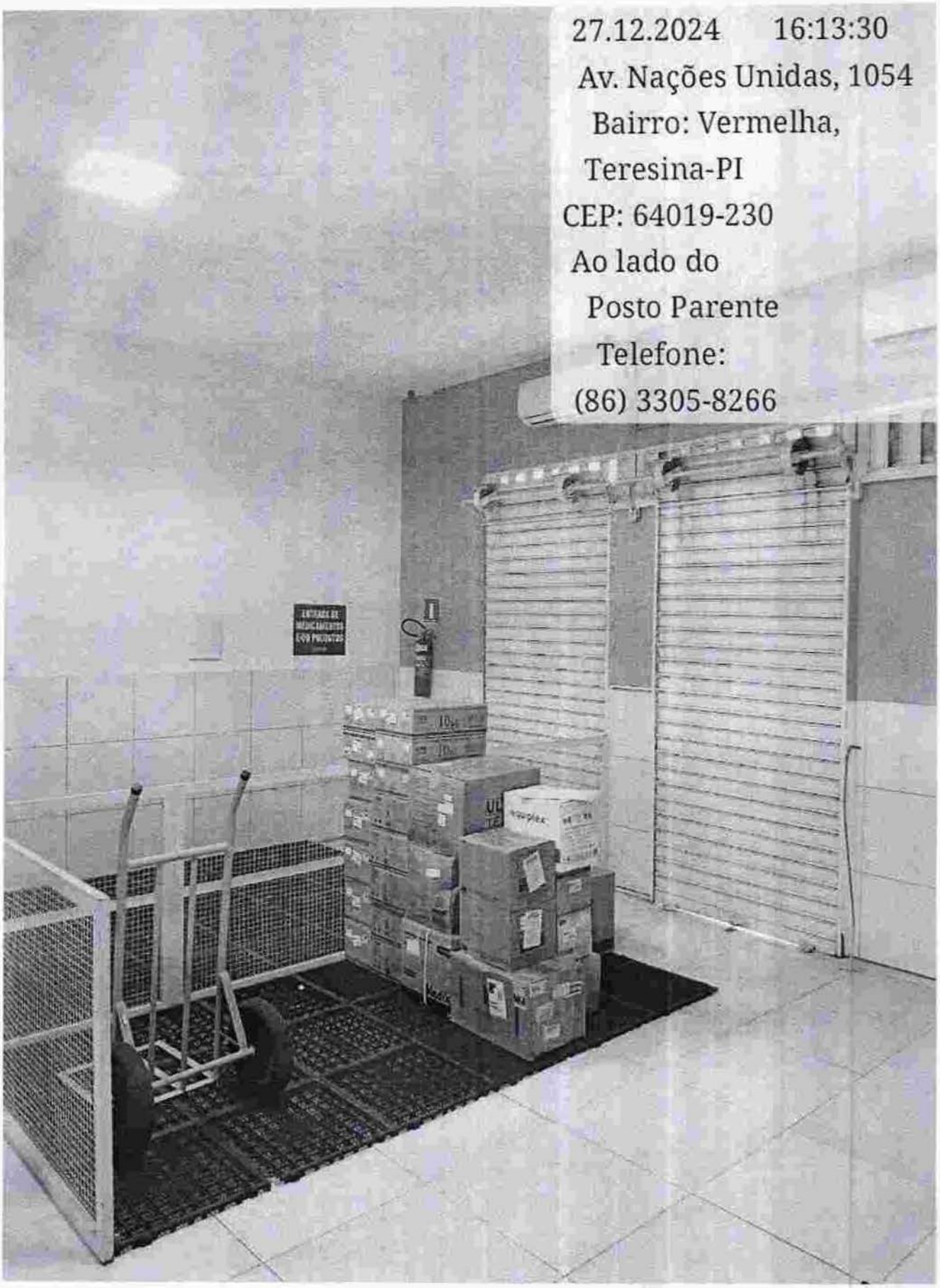
MERCOSUL



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

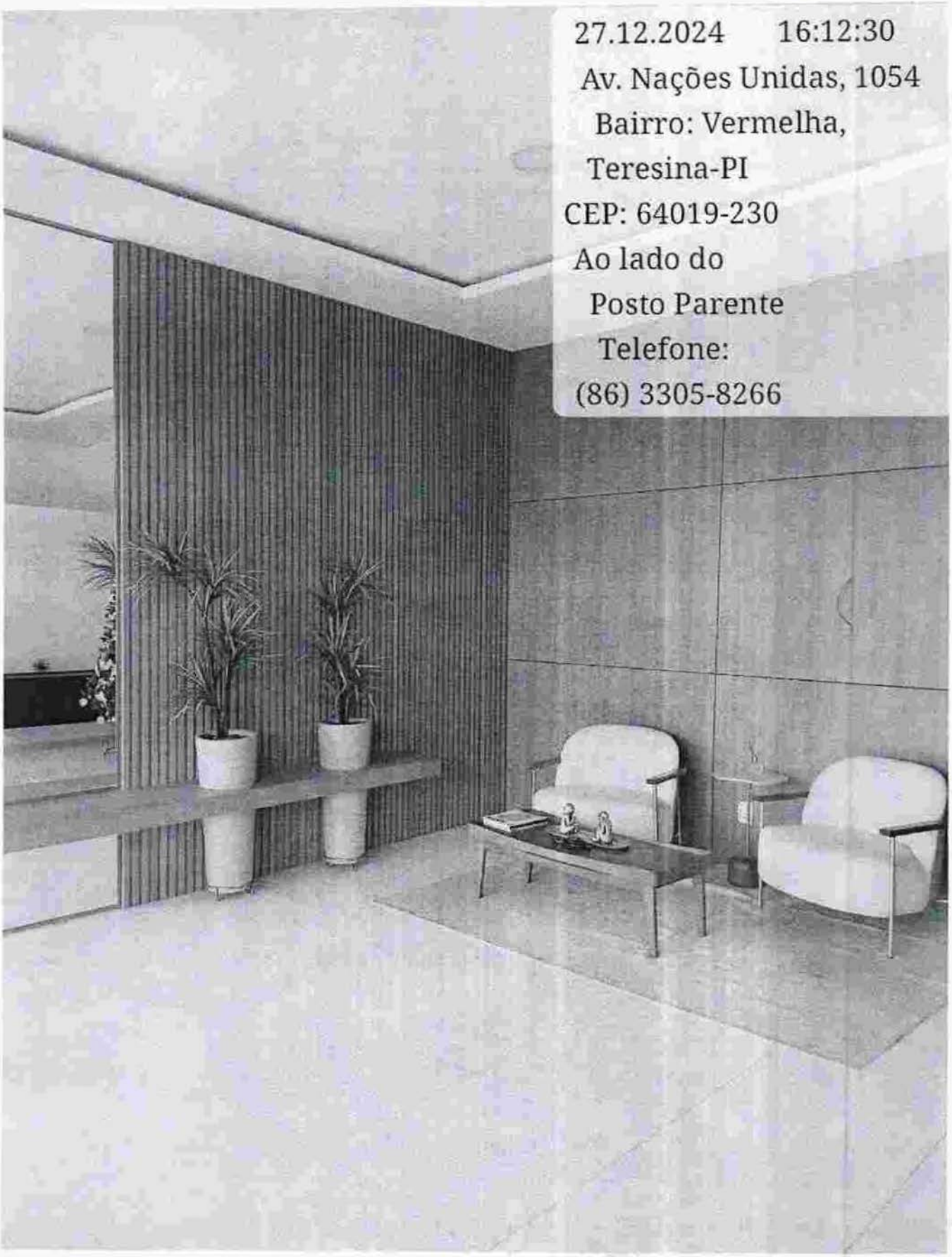
MERCOSUL

Pro... 450/26
Fl... 512



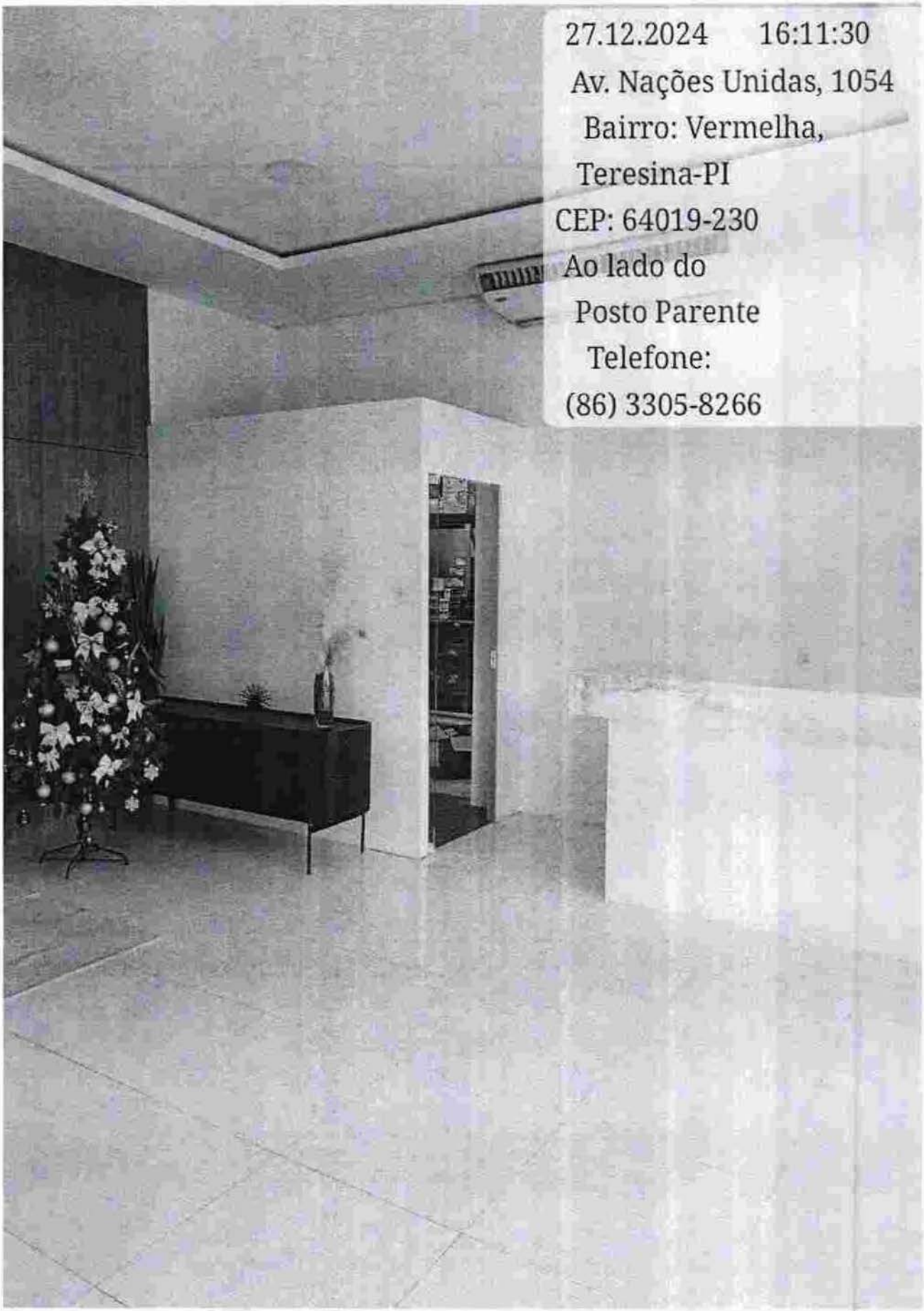
MERCOSUL

Proc.nº 450/26
Fls. nº 520



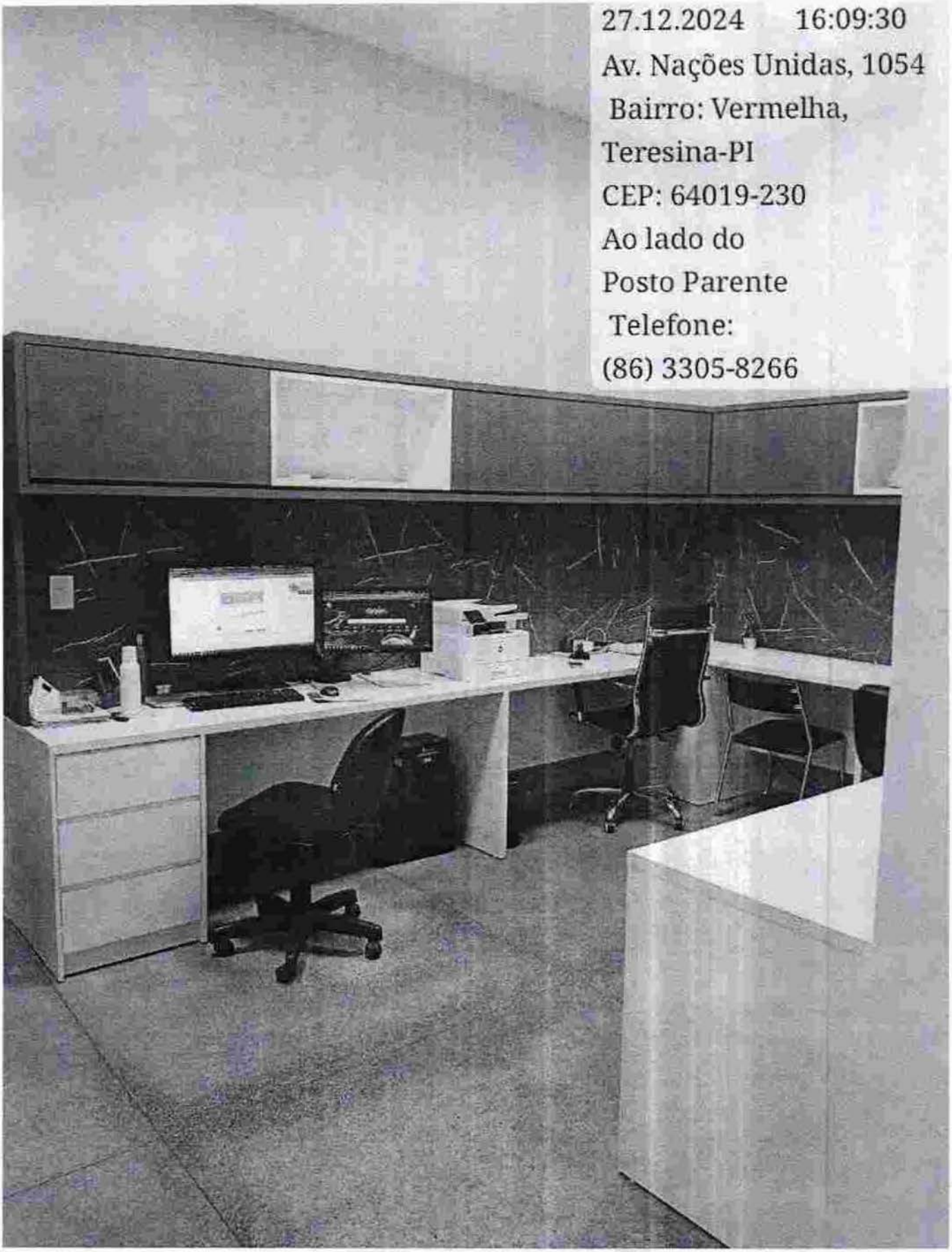
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL


27.12.2024 16:11:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI
CEP: 64019-230
Ao lado do
Posto Parente
Telefone:
(86) 3305-8266

Proc. nº 450/26
Fls. nº 522

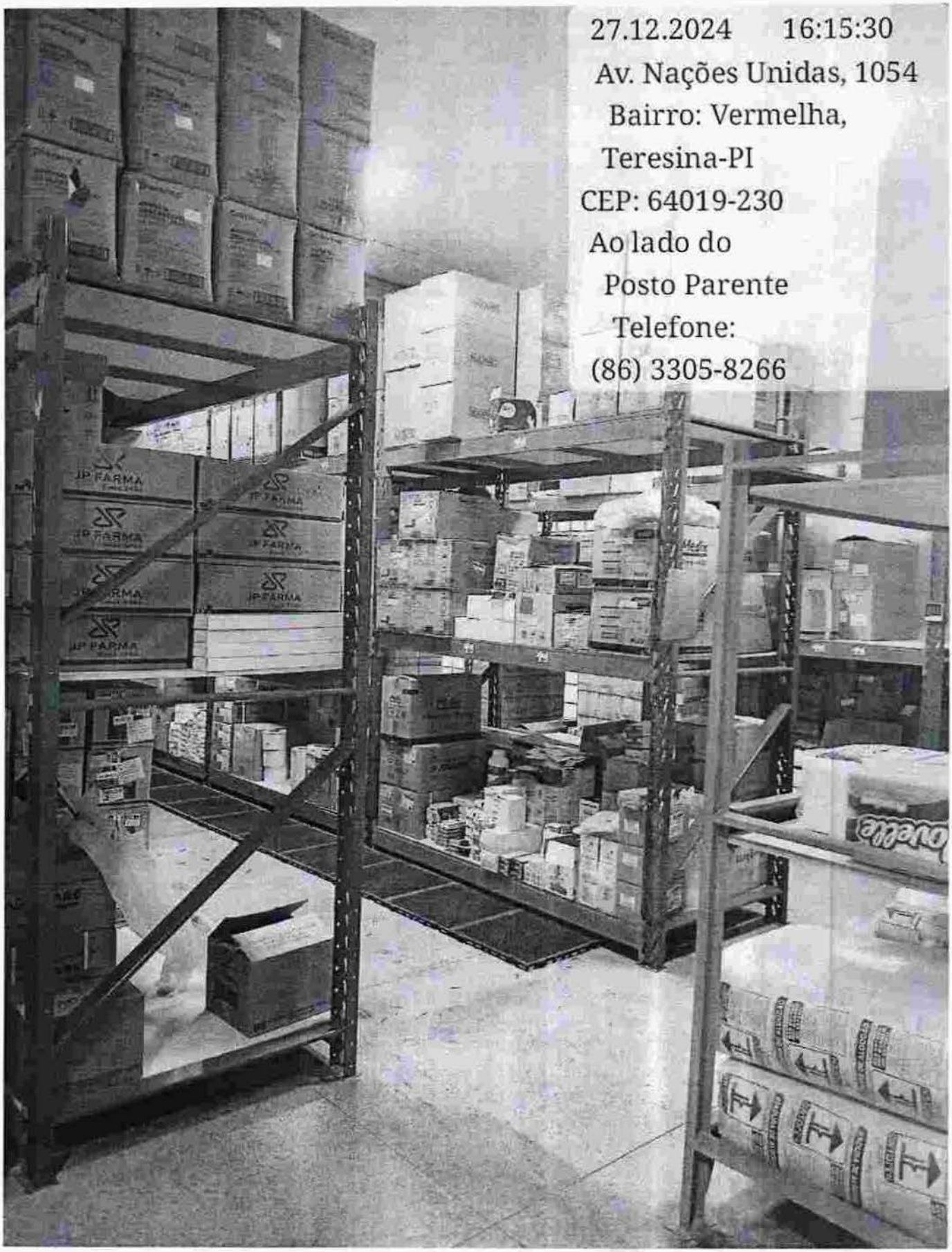
MERCOSUL



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL

Proc. nº 450/26
Fl. nº 523



MERCOSUL

Proc. nº 450/26
Folhas nº 524

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:28:41 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO:04781811329

Assinado de forma digital por LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO:04781811329
Dados: 2025.08.28 14:29:05 -03'00'

LARISSA PEREIRA CASTELO
RG: 3.008.165
CPF: 047.818.113-29
CRC/PI: 1711/PI
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 450/26
525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE:

A EMPRESA CONHECE, TEM CIÊNCIA E ATENDE AOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE ATENTE CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO NACIONAL, CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU VIOLE AS DISPOSIÇÕES DAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, ASSIM COMO POR QUALQUER SÓCIO QUE VENHA A AGIR EM SEU NOME.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28 14:29:40 -03'00'

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 450/26
Fls. nº 526

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	10/05/2024	30/11/2027	3028/2025 VS	2011/50-17

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Inscrição Municipal: 6002820

AGUARDANDO A ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS nº 1054BAIRRO VERMELHA - 64019230TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de: LARISSE PERREIRA CASTELO BRANCO

Inscrito no Conselho: crf-pi

Sob o Nº: 1711

Código de Autenticidade

vsfc9f44fb7f4996b5fa3e978f6cbd31eb

Teresina, 10 de Maio de 2024

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Proc.nº 450/25
Folha nº 527

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUÍ

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 687

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, CEP: 64019230

Responsável Técnico: LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Registro do RT no conselho:1711

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Respresentante Legal: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

Licença emitida em: quarta, 02 de julho de 2025

Validade da licença: quinta, 02 de julho de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- Incluso os medicamentos da portaria 344/98.

Proc. nº 950/25
Fls. nº 528

Código de Autenticidade: **25GKUKGZAZ**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 02 DE JULHO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25GKUKGZAZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Proc. nº 450/26
Fls. nº 529

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	16/04/2024	30/11/2027	3028/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU		
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	28.973.504/0001-07
Nome	MERCOSUL DISTRIBUIDORA	Inscrição	6002820

Endereço

AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº 1054 COMPLEMENTO: null

BAIRRO: VERMELHA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64019230

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados ante- riormente
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	------	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:
01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promovar o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida;
06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou ruaral do município de Teresina (Lei Municipal Nº 2.798/99)
07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;
10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o translado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes)
14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECIFICAS: ANEXO I
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais,Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

ma4d53ad3620ab76c7fb35ef213ec138e5

Teresina, 16 de Abril de 2024

Proc. nº 450/26
Fls. 530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 05 de janeiro de 2027 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIP2600277300}	Protocolo Nrº 35625174
Natureza da Ocupação Primária	C-1: Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.973.504/0001-07
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 , VERMELHA, Teresina, 64019230
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	65.00/200.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 05 de janeiro de 2026

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia). O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento, conforme itens 5.2 e 6.4 da Instrução técnica 42 (PTS com emissão de CLCB).

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: NF115DAM

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
20 JUL 2019
SANTA INÊS

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS _____
ASSINATURA

Processo nº 450/26
Folha nº 531

CONTRATO

Contrato nº 120/2019
Processo Administrativo nº 0173/2019
Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/SANTA INÊS

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, E A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME**.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº **06.198.949/0001-24**, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por: **MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA**, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 28.973.504/0001-07, localizada à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS,1054 BAIRRO, VERMELHA, TERESINA/PI, representada pelo(a) senhor(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador do RG: 3008371 SSP/PI e do CPF: 004.665.523-63, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decorrente do **Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS** e a **Proposta de Preços da CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R$** R$ 915.779,70 **(novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**

PARAGRAFO PRIMEIRO – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R$ 2,25	R$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R$ 8,40	R$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FFARMACE	AMP	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R$ 8,28	R$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,03	R$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R$ 0,66	R$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R$ 0,97	R$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R$ 3,17	R$ 158.500,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-1
Data: 30/07/2020 12:54:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50659-IHGH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vilher Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
29 JUL 2019

Proc. nº 430/26
Fls. nº 532

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
RECEBIDO
FLS

26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R$ 2,74	R$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R$ 0,59	R$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R$ 0,19	R$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R$ 0,18	R$ 144,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R$ 2,59	R$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R$ 1,21	R$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R$ 4,80	R$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R$ 0,98	R$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R$ 7,60	R$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R$ 0,05	R$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R$ 0,65	R$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R$ 0,24	R$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R$ 1,12	R$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R$ 0,33	R$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R$ 3,80	R$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R$ 1,25	R$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R$ 0,33	R$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R$ 0,70	R$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R$ 0,06	R$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R$ 0,16	R$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R$ 2,99	R$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R$ 1,85	R$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R$ 1,90	R$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R$ 0,54	R$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,04	R$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,08	R$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R$ 0,85	R$ 680,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219911 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-2
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50660-2SJN;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
29 JUL 2020
SANTA INÊS/MA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS. _____
Assinatura

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R$ 0,55	R$ 12.540,00
96	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R$ 0,05	R$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
107	AGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R$ 4,47	R$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R$ 3,35	R$ 20.100,00
109	ALCOOL ETILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R$ 3,91	R$ 2.346,00
110	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R$ 3,91	R$ 391,00
111	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R$ 3,13	R$ 3.130,00
112	ACIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R$ 31,41	R$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R$ 55,90	R$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 55,90	R$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R$ 4,10	R$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R$ 2,91	R$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18 Marca: TOP MED	UND	24000	R$ 0,55	R$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R$ 0,24	R$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R$ 3,30	R$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R$ 0,83	R$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL Nº01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,23	R$ 104,55

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/10157300720324219911 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50661-3YYB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-4

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
29 JUL 2019
SANTA INÊS

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Proc. nº 450/26
Fls. nº 534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SEDOC
FLS
Assinatura

165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,44	R$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,58	R$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,79	R$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R$ 4,32	R$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R$ 2,53	R$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R$ 87,70	R$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R$ 59,55	R$ 8.396,55
190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R$ 22,88	R$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R$ 22,88	R$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 22,88	R$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R$ 149,00	R$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R$ 149,00	R$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R$ 149,00	R$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R$ 4,45	R$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R$ 172,90	R$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R$ 2,58	R$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R$ 6,16	R$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R$ 6,16	R$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL –NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R$ 16,00	R$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R$ 17,00	R$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219913

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157300720324219913-4
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50662-RUHF;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. nº 450/20
Fls. nº 535

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
29 JUL 2019
SANTA INÊS-MA

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS _____
Assinatura

227	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R$ 17,00	R$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R$ 17,00	R$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R$ 2,40	R$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R$ 2,92	R$ 438,00
232	LUVA ESTERIL Nº6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R$ 0,74	R$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL Nº8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R$ 0,74	R$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R$ 4,00	R$ 8.200,00
244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 58,00	R$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 54,00	R$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 34,07	R$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 58,00	R$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R$ 6,50	R$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R$ 31,68	R$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R$ 31,68	R$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
262	SCALP Nº19 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
263	SCALP Nº21 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
264	SCALP Nº23 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
265	SCALP Nº25 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R$ 0,14	R$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R$ 0,43	R$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R$ 0,45	R$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R$ 0,48	R$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 11,40	R$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 13,00	R$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 13,80	R$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R$ 16,20	R$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R$ 21,50	R$ 6.020,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219911 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-5
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50663-ZX45;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
20 JUL 2019
SANTA INÊS

Proc. nº 450/26
Fls. nº 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS. _____
Assinatura

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R$ 21,50	R$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R$ 21,50	R$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R$ 21,50	R$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R$ 9,00	R$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R$ 9,20	R$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R$ 9,40	R$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R$ 10,80	R$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R$ 0,72	R$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 7,46	R$ 1.492,00
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 5,12	R$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
300	TUDO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
301	TUDO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
302	TUDO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
303	TUDO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
304	TUDO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
305	TUDO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
306	TUDO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
307	TUDO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
308	TUDO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
311	TUDO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF- ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R$ 38,09	R$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R$ 58,73	R$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R$ 37,69	R$ 47.112,50

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente **Contrato** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-6
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50664-BZWJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls. nº 950/26
Fls. nº 537

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
2 9 JUL 2019
SANTA INÊS MA

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC.
FLS.
ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA DE SAUDE
Dotação	R$3.000.000,00
Ficha	238
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - UNIÃO
Dotação	R$500.000,00
Ficha	247
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - ESTADO
Dotação	R$500.000,00
Ficha	252
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30	Manut. E Func. De Unidades Basicas de Saúde
Dotação	R$80.000,00
Ficha	259
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30	Manut. Do Controle Sanitário de Animais
Dotação	R$40.000,00
Ficha	265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde
Dotação	R$3.112.531,00
Ficha	237
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R$257.195,00
Ficha	613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R$1.052.312,00
Ficha	634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219911 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-7
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50665-CMEM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
20 JUL 2019
SANTA INÊS-MA

Processo 450/26
Fls 538

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC.
FLS
Assinatura

02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30	Manutenção do Programa de Atenção Psico-Social
Dotação	R$281.655,00
Ficha	646
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30	MANUT. E FUNC. DO SF - SAUDE DA FAMILIA
Dotação	R$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R$437.000,00
Ficha	697
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do Centro de Fisioterapia
Dotação	R$15.000,00
Ficha	705
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. E Ambulatorial
Dotação	R$4.005.937,50
Ficha	724
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do CEO
Dotação	R$113.800,00
Ficha	740
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R$200.087,00
Ficha	754

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219911 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157300720324219911 3-8
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50666-4J0G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.070-0

Bel. Valper Azevêdo de Miranda Cesaricanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
20 JUL 2019
SANTA INÊS-MA

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Proc. nº 450/26
Fls. nº 539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS. _____
Assinatura

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado até a data limite de 31/12/2020, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULANONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Inês, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULADÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **BANCO DO BRASIL, Agência nº 5602-2, Conta Corrente nº 49469-0.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**:

a) Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
b) Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avaria e sem divergências de quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.
c) Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
d) Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
e) Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
f) Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219913

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157300720324199113-9
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50667-J8H6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. nº 450/26
Fls. 540

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
20 JUL 2019
SANTA INÊS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS. _____
RUBRICA

g) Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
h) Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
i) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
j) Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
k) Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

l) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
m) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
n) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
o)Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
p)Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** deste Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) As sanções previstas nas alíneas "**a**", "**c**" e "**d**" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "**b**".

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA INÊS**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-10
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50668-JX6D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc.nº 450/26
Fls nº 541

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
2 0 JUL 2019

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS _____
Assinatura

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de SANTA INÊS/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA INÊS/MA, 27 de maio de 2019.

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO

MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157300720324219911 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157300720324199113-11
Data: 30/07/2020 12:54:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50669-MWA5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc.nº 450/26
Fls. nº 542

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Cristina Bastos de Brito - Oficial

RECONHECIMENTO nº 125583
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
Santa Inês- MA, 29 de julho de 2019. Em test. da verdade. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ELEYWANE MACEDO SOUSA - Escrevente Autorizada

TJMA I FERJ
Serventia Extrajudicial
Santa Inês
Cartório do 2º Ofício

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Firmado
000000800833

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Firmado
000000823054

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3328-9080
Av. Presidente Vargas

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Vargas, 699 - Parque Piauí - CEP 65631-360
FONE: (99) 3328-9080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE(A) (1) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA. DOU FÉ. EM TESTº _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 01/08/2019.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cmol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (38)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-12
Data: 30/07/2020 12:54:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50670-URGH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.670-8
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. nº 450/26
Fls. nº 543

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10157300720324219911 3-1 a 10157300720324219911 3-12
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6c
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. nº 450/22
Folhas nº 544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO POVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1810/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Oliveira de Brito, inscrito no CPF sob nº 018.832.143-86, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscritoa no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, sediada na Av. Av. Nações Unidas, nº 1054, Bairro vermelha, em Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 044.665.523-63, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a **Futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ANLODIPINO 10MG	10.000	CPR	R$ 0,09	R$ 900,00
15	AZITROMICINA 500MG CPR	6.000	CPR	R$ 1,19	R$ 7.140,00
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	1.000	FR	R$ 8,34	R$ 8.340,00
36	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	2.000	CPR	R$ 0,43	R$ 860,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 450/26
Fls nº 545

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	500	FR	R$ 3,07	R$ 1.535,00
46	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	1.000	FR	R$ 5,65	R$ 5.650,00
53	ENALAPRIL 5MG	20.000	CPR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
61	GLICLAZIDA 30MG	1.000	CPR	R$ 0,56	R$ 560,00
95	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	100	FR	R$ 6,39	R$ 639,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	200	AMP	R$ 5,99	R$ 1.198,00
143	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	500	AMP	R$ 1,45	R$ 725,00
144	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	300	FR	R$ 31,99	R$ 9.597,00
145	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.000	AMP	R$ 0,50	R$ 500,00
146	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	1.500	AMP	R$ 0,68	R$ 1.020,00
147	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	1.000	AMP	R$ 2,62	R$ 2.620,00
148	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	50	AMP	R$ 20,49	R$ 1.024,50
149	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	500	AMP	R$ 8,67	R$ 4.335,00
150	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	500	FR	R$ 7,01	R$ 3.505,00
152	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	400	AMP	R$ 9,23	R$ 3.692,00
153	BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S/VASO	200	AMP	R$ 4,48	R$ 896,00
156	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	750	AMP	R$ 3,70	R$ 2.775,00
161	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	200	AMP	R$ 2,90	R$ 580,00
174	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	10.000	FR	R$ 9,25	R$ 92.500,00
182	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	500	AMP	R$ 3,60	R$ 1.800,00
184	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	500	AMP	R$ 0,03	R$ 15,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc nº 450/26
Fl nº 596

185	OXITOCINA 5UI 1ML	500	AMP	R$	0,35	R$ 175,00
186	PHOSFOENEMA 130ML	200	FR	R$	5,01	R$ 1.002,00
187	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	1.500	FR	R$	6,67	R$ 10.005,00
188	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	400	FR	R$	6,38	R$ 2.552,00
189	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	250	UN	R$	13,54	R$ 3.385,00
190	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1.000	FR	R$	6,66	R$ 6.660,00
191	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	2.000	FR	R$	5,69	R$ 11.380,00
192	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	2.000	FR	R$	9,67	R$ 19.340,00
193	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	1.000	FR	R$	5,99	R$ 5.990,00
194	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	1.000	FR	R$	6,52	R$ 6.520,00
195	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000	FR	R$	5,07	R$ 10.140,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	200	AMP	R$	3,84	R$ 768,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	400	AMP	R$	1,19	R$ 476,00
198	VITAMINA DO COMPLEXO B	1.500	AMP	R$	1,87	R$ 2.805,00
199	VITAMINA K 10 MG 1 ML	800	AMP	R$	2,25	R$ 1.800,00
200	AMITRIPTILINA 25MG CPR	12.000	CPR	R$	0,11	R$ 1.320,00
204	ALPRAZOLAM 2MG CPR	4.000	CPR	R$	0,12	R$ 480,00
205	BIPERIDENO 2MG CPR	4.000	CPR	R$	0,28	R$ 1.120,00
207	BROMAZEPAM 3MG CPR	3.000	CPR	R$	0,15	R$ 450,00
209	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	200	FR	R$	11,00	R$ 2.200,00
212	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	60	AMP	R$	21,53	R$ 1.291,80

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

216	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	500	FR	R$	2,00	R$ 1.000,00
217	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4.000	CPR	R$	0,31	R$ 1.240,00
218	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	4.000	CPR	R$	0,36	R$ 1.440,00
219	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	500	AMP	R$	2,00	R$ 1.000,00
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	100	FR	R$	8,50	R$ 850,00
223	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	3.000	CPR	R$	2,95	R$ 8.850,00
224	DIAZEPAM CPR 5MG	6.000	CPR	R$	0,08	R$ 480,00
225	DIAZEPAN CPR 10MG	15.000	CPR	R$	0,10	R$ 1.500,00
226	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	2.000	AMP	R$	0,79	R$ 1.580,00
228	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	500	AMP	R$	3,11	R$ 1.555,00
229	FENOBARBITAL CPR 100MG	20.000	CPR	R$	0,25	R$ 5.000,00
232	FENOBARBITAL 100MG INJ	500	AMP	R$	3,82	R$ 1.910,00
233	FLURAZEPAM 30MG	500	CPR	R$	0,88	R$ 440,00
235	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	AMP	R$	0,76	R$ 38,00
236	GABAPENTINA 300MG	3.000	CPR	R$	0,29	R$ 870,00
237	HALOPERIDOL 1MG	5.000	CPR	R$	0,19	R$ 950,00
239	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	400	AMP	R$	7,04	R$ 2.816,00
240	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	250	FR	R$	5,56	R$ 1.390,00
241	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	500	AMP	R$	4,33	R$ 2.165,00
243	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	2.000	CPR	R$	0,45	R$ 900,00
244	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	2.000	CPR	R$	0,89	R$ 1.780,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:044665 52363

Proc. nº 450/26
Fls. nº 548

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

245	IMIPRAMINA 25MG CPR.	500	CPR	R$	0,78	R$ 390,00
249	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	3.000	CPR	R$	1,90	R$ 5.700,00
250	LEVOMEPRAZINA 100MG	5.000	CPR	R$	1,08	R$ 5.400,00
252	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	200	FR	R$	9,88	R$ 1.976,00
253	LEVETIRACETAM 500MG	1.000	CPR	R$	2,10	R$ 2.100,00
254	LEVETIRACETAM 750MG	2.000	CPR	R$	2,27	R$ 4.540,00
255	LEVETIRACETAM 1000MG	1.000	CPR	R$	2,27	R$ 2.270,00
256	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	150	AMP	R$	7,36	R$ 1.104,00
257	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	1.000	CPR	R$	8,67	R$ 8.670,00
259	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	500	AMP	R$	5,07	R$ 2.535,00
260	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	800	AMP	R$	6,30	R$ 5.040,00
262	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	100	AMP	R$	9,67	R$ 967,00
265	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.000	CPR	R$	1,12	R$ 1.120,00
267	OLANZAPINA 10MG	3.000	CPR	R$	0,40	R$ 1.200,00
269	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	8.000	CPR	R$	0,40	R$ 3.200,00
270	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.000	CPR	R$	1,26	R$ 1.260,00
271	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	1.000	CPR	R$	2,59	R$ 2.590,00
272	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	50	FR	R$	6,12	R$ 306,00
274	PETIDINA 50MG/ML 2ML	300	AMP	R$	3,63	R$ 1.089,00
277	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	200	FR	R$	14,36	R$ 2.872,00
280	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.000	AMP	R$	3,03	R$ 6.060,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 450/26
549

283	TOPIRAMATO 50MG	2.000	CPR	R$ 0,34	R$ 680,00
285	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	1.000	CPR	R$ 0,58	R$ 580,00
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	5.000	UN	R$ 0,03	R$ 150,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	6.000	UN	R$ 0,03	R$ 180,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	5.000	UN	R$ 0,03	R$ 150,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	5.000	UN	R$ 0,03	R$ 150,00
292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	5.000	UN	R$ 0,04	R$ 200,00
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	2.000	UN	R$ 0,04	R$ 80,00
294	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	2.500	UN	R$ 0,04	R$ 100,00
295	ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO 1000ML	2.000	L	R$ 7,14	R$ 14.280,00
296	ALCOOL GEL 500 ML	2.000	FR	R$ 6,00	R$ 12.000,00
297	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	500	RL	R$ 15,38	R$ 7.690,00
298	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	100	PC	R$ 18,58	R$ 1.858,00
299	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	200	UN	R$ 4,31	R$ 862,00
300	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	200	UN	R$ 4,31	R$ 862,00
302	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL,EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R$ 5,30	R$ 2.650,00
303	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R$ 6,72	R$ 3.360,00
304	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R$ 8,49	R$ 4.245,00
305	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	500	UN	R$ 2,38	R$ 1.190,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 450/26
Fls. nº 550

307	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	500	UN	R$ 6,57	R$ 3.285,00
308	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PC	R$ 18,26	R$ 5.478,00
309	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	50	UN	R$ 71,30	R$ 3.565,00
310	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	10	UN	R$ 1.178,22	R$ 11.782,20
311	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	200	UN	R$ 0,79	R$ 158,00
312	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	200	UN	R$ 0,89	R$ 178,00
313	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	100	RL	R$ 4,85	R$ 485,00
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1.250	PC	R$ 0,55	R$ 687,50
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1.250	PC	R$ 0,41	R$ 512,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	300	PC	R$ 13,84	R$ 4.152,00
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	500	PC	R$ 11,24	R$ 5.620,00
318	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	10	PC	R$ 71,97	R$ 719,70
319	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	100	UN	R$ 2,42	R$ 242,00
320	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	100	UN	R$ 2,42	R$ 242,00
321	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	100	UN	R$ 2,46	R$ 246,00
322	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	100	UN	R$ 2,46	R$ 246,00
323	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	100	UN	R$ 2,42	R$ 242,00
324	CATETER JELCO 14.	550	UN	R$ 0,95	R$ 522,50
325	CATETER JELCO 16	600	UN	R$ 0,95	R$ 570,00
326	CATETER JELCO 18	600	UN	R$ 0,91	R$ 546,00
327	CATETER JELCO 20	500	UN	R$ 0,91	R$ 455,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

328	CATETER JELCO 22	500	UN	R$ 0,95	R$ 475,00
329	CATETER JELCO 24	600	UN	R$ 0,91	R$ 546,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	600	UN	R$ 1,17	R$ 702,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R$ 131,17	R$ 1.967,55
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R$ 130,42	R$ 1.956,30
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	400	UN	R$ 0,35	R$ 140,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	1.000	UN	R$ 0,25	R$ 250,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	200	UN	R$ 0,67	R$ 134,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	300	UN	R$ 5,92	R$ 1.776,00
342	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	10	UN	R$ 222,48	R$ 2.224,80
343	DEGERMANTE ALCOÓLICO	30	FR	R$ 31,97	R$ 959,10
344	DEGERMANTE IODO - PVPI	50	FR	R$ 39,72	R$ 1.986,00
346	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	50	PC	R$ 20,41	R$ 1.020,50
347	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UN	R$ 1,38	R$ 5.520,00
348	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	1.000	UN	R$ 1,79	R$ 1.790,00
351	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	500	UN	R$ 0,25	R$ 125,00
353	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	800	UN	R$ 10,97	R$ 8.776,00
354	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	500	PC	R$ 10,97	R$ 5.485,00
355	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	300	UN	R$ 1,19	R$ 357,00
357	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	500	UN	R$ 1,20	R$ 600,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Fls. nº 450/26
Fls. nº 552

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

362	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	400	UN	R$ 5,17	R$ 2.068,00
364	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	10	UN	R$ 8,86	R$ 88,60
365	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	50	UN	R$ 9,69	R$ 484,50
366	FLUXÔMETRO	20	UN	R$ 58,87	R$ 1.177,40
367	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (PACOTÃO)	200	PC	R$ 7,77	R$ 1.554,00
368	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	200	PC	R$ 7,77	R$ 1.554,00
371	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO(PACOTÃO)	200	PC	R$ 6,27	R$ 1.254,00
373	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE(PACOTÃO)	200	PC	R$ 6,27	R$ 1.254,00
377	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	200	GAL	R$ 60,47	R$ 12.094,00
381	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	200	UN	R$ 1,77	R$ 354,00
384	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	CX	R$ 0,26	R$ 13,00
385	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	UN	R$ 0,06	R$ 3,00
386	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50 UNIDADES	50	CX	R$ 7,54	R$ 377,00
388	LENÇOL 50X50M NATURAL	300	RL	R$ 7,79	R$ 2.337,00
389	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	500	RL	R$ 13,87	R$ 6.935,00
399	MASCARA DESCARTAVEL N95	2.000	UN	R$ 0,86	R$ 1.720,00
400	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	20	UN	R$ 64,97	R$ 1.299,40
401	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R$ 52,92	R$ 2.646,00
402	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R$ 57,32	R$ 2.866,00
403	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R$ 56,97	R$ 2.848,50
404	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R$ 56,97	R$ 2.848,50

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Fls nº 450/26
Folha nº 553

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

407	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	250	UN	R$ 4,47	R$ 1.117,50
408	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	1.000	UN	R$ 38,72	R$ 38.720,00
409	POLIFIX 2 VIAS	500	UN	R$ 1,01	R$ 505,00
410	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	500	PC	R$ 9,25	R$ 4.625,00
411	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	20	UN	R$ 173,57	R$ 3.471,40
412	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU)	20	UN	R$ 182,10	R$ 3.642,00
413	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	10	UN	R$ 129,97	R$ 1.299,70
414	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	50	PC	R$ 46,47	R$ 2.323,50
415	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	50	PC	R$ 69,72	R$ 3.486,00
417	SCALP N 19	1.000	UN	R$ 0,14	R$ 140,00
418	SCALP N 21	1.500	UN	R$ 0,32	R$ 480,00
419	SCALP N 23	1.500	UN	R$ 0,08	R$ 120,00
420	SCALP N 25	750	UN	R$ 0,16	R$ 120,00
421	SCALP N 27	500	UN	R$ 0,18	R$ 90,00
422	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	8.000	UN	R$ 0,31	R$ 2.480,00
423	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	1.000	UN	R$ 0,26	R$ 260,00
425	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	10.000	UN	R$ 0,56	R$ 5.600,00
427	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	200	UN	R$ 2,69	R$ 538,00
428	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,57	R$ 357,00
429	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,57	R$ 357,00
430	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Folha nº 450/26
Folha nº 554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

431	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
432	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
433	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
434	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
435	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
436	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	100	UN	R$ 3,57	R$ 357,00
445	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	100	UN	R$ 0,81	R$ 81,00
446	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	100	UN	R$ 0,81	R$ 81,00
447	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	100	UN	R$ 0,81	R$ 81,00
448	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	100	UN	R$ 0,81	R$ 81,00
449	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	100	UN	R$ 0,81	R$ 81,00
460	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	100	UN	R$ 1,17	R$ 117,00
462	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	10	UN	R$ 72,05	R$ 720,50
483	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3	UN	R$ 35,42	R$ 106,26
485	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 25 TUBETES	30	CX	R$ 208,94	R$ 6.268,20
487	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	30	CX	R$ 208,94	R$ 6.268,20
495	BICARBONATO DE SODIO 200g	20	UN	R$ 11,13	R$ 222,60
497	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R$ 6,91	R$ 725,55
498	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R$ 6,91	R$ 725,55
502	BROCA ENDO Z Fg	4	UN	R$ 20,60	R$ 82,40

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Processo 450/26
Fol. nº 555

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

505	BROCA TRANSMETAL Fg	5	UN	R$ 40,09	R$ 200,45
507	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	13	UN	R$ 66,82	R$ 868,66
511	CERA 4 CORES BASTÕES	13	UN	R$ 118,65	R$ 1.542,45
512	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	13	UN	R$ 52,83	R$ 686,79
513	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	13	UN	R$ 37,87	R$ 492,31
514	CERA ROSA 7 18 LAMINA	13	UN	R$ 52,83	R$ 686,79
515	CERA ROSA 9 18 LAMINA	13	UN	R$ 23,00	R$ 299,00
516	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	13	UN	R$ 23,00	R$ 299,00
517	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	5	UN	R$ 17,00	R$ 85,00
518	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	5	UN	R$ 15,00	R$ 75,00
519	CIMENTO CIRURGICO PO	5	UN	R$ 17,00	R$ 85,00
520	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	40	UN	R$ 4,92	R$ 196,80
521	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	30	UN	R$ 35,00	R$ 1.050,00
522	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C	3	UN	R$ 33,00	R$ 99,00
523	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	8	UN	R$ 20,00	R$ 160,00
524	CIMENTO DE ZINCO PO	8	UN	R$ 23,00	R$ 184,00
525	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	5	UN	R$ 9,00	R$ 45,00
526	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	13	UN	R$ 19,00	R$ 247,00
527	CIMENTO PULPOSAN PO	13	UN	R$ 19,00	R$ 247,00
528	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	24	UN	R$ 16,00	R$ 384,00
533	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	40	UN	R$ 9,97	R$ 398,80

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 490/26
Fls. nº 556

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

534	CUBETA DE PLASTICO	4	UN	R$ 12,00	R$ 48,00
537	EDTA 20 MI	5	UN	R$ 7,61	R$ 38,05
538	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	200	UN	R$ 1,52	R$ 304,00
541	ESPELHO BUCAL N° 03	50	UN	R$ 6,87	R$ 343,50
542	ESPELHO BUCAL N° 04	50	UN	R$ 6,87	R$ 343,50
543	EUCALIPTOL 20 ML	5	UN	R$ 13,97	R$ 69,85
544	EUGENOL 20 ML	13	UN	R$ 21,97	R$ 285,61
545	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	5	CX	R$ 270,00	R$ 1.350,00
546	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	5	CX	R$ 290,00	R$ 1.450,00
548	FIO MATRIZ 5MM	50	UN	R$ 1,37	R$ 68,50
549	FIO MATRIZ 7MM	50	UN	R$ 1,37	R$ 68,50
550	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES CADA.	100	CX	R$ 50,00	R$ 5.000,00
551	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	40	CX	R$ 50,00	R$ 2.000,00
552	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	10	FR	R$ 11,50	R$ 115,00
553	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	115	UN	R$ 6,17	R$ 709,55
554	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	115	UN	R$ 6,17	R$ 709,55
555	FORMOCRESOL 10 MI	34	UN	R$ 6,10	R$ 207,40
560	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	40	FR	R$ 15,00	R$ 600,00
561	IONOMERO DE VIDRO C PO	20	FR	R$ 15,00	R$ 300,00
562	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	20	FR	R$ 15,00	R$ 300,00
563	ISOLANTE 500ML	5	UN	R$ 21,02	R$ 105,10

FELIPE LAECIO GAMPAIO DE ABREU 04488552363

Fls. nº 450/26
Fls. nº 557

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

564	ISOLANTE 1000ML	4	UN	R$ 35,00	R$ 140,00
565	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	10	UN	R$ 31,00	R$ 310,00
566	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL	8	JG	R$ 40,00	R$ 320,00
570	OXIDO DE ZINCO 50G	30	FR	R$ 7,00	R$ 210,00
571	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	6	RL	R$ 1,50	R$ 9,00
572	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	10	PC	R$ 1,50	R$ 15,00
573	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	60	FR	R$ 3,75	R$ 225,00
574	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	20	UN	R$ 4,00	R$ 80,00
575	PEDRA POMES EXTRAFINO	12	UN	R$ 4,00	R$ 48,00
576	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	20	UN	R$ 13,00	R$ 260,00
579	PORTA AMALGAMA PLASTICO	23	UN	R$ 15,97	R$ 367,31
580	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	1	UN	R$ 44,54	R$ 44,54
584	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R$ 40,69	R$ 325,52
585	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R$ 40,00	R$ 320,00
587	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
588	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
589	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
590	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
591	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	20	UN	R$ 70,00	R$ 1.400,00
592	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	50	UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
593	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	50	UN	R$ 60,00	R$ 3.000,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Fls nº 450/26
Fls nº 588

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO POVO

594	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	50	UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
595	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	50	UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
596	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	50	UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
597	SODA CLORADA C/ 1000ML	15	UN	R$ 10,00	R$ 150,00
599	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	25	UN	R$ 7,00	R$ 175,00
600	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM	150	PC	R$ 3,37	R$ 505,50
602	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	50	PC	R$ 5,93	R$ 296,50
603	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12 UND	50	PC	R$ 5,93	R$ 296,50
604	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	50	UN	R$ 9,26	R$ 463,00
605	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	50	UN	R$ 1,97	R$ 98,50
606	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	38	FR	R$ 5,71	R$ 216,98
607	VASELINA SOLIDA	8	UN	R$ 9,27	R$ 74,16
608	VASELINA LIQUIDA	8	UN	R$ 47,17	R$ 377,36
609	ABRIDOR BOCA ADULTO	10	UN	R$ 9,97	R$ 99,70
610	ABRIDOR BOCA INFANTIL	10	UN	R$ 6,57	R$ 65,70
611	AFASTADOR FARABELF	10	UN	R$ 23,97	R$ 239,70
612	ALAVANCA APEXO	20	UN	R$ 39,57	R$ 791,40
613	ALAVANCA SELDIN ADULTO	20	UN	R$ 31,77	R$ 635,40
614	ALVEOLOTOMO INOX	10	UN	R$ 64,59	R$ 645,90
615	ARCO OSTYB DOBRAVEL	20	UN	R$ 16,80	R$ 336,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04465 52363

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

616	BANDEJA 22X09X1,5	15	UN	R$ 30,84	R$ 462,60
617	BROQUEIRO METAL 24F	15	UN	R$ 44,81	R$ 672,15
618	BRUNIDOR	15	UN	R$ 12,15	R$ 182,25
619	CABO BISTURI N-3	20	UN	R$ 13,43	R$ 268,60
620	CABO BISTURI N-4	20	UN	R$ 14,00	R$ 280,00
621	CABO ESPELHO	15	UN	R$ 6,57	R$ 98,55
622	CALCADOR INSERCAO 01	20	UN	R$ 12,15	R$ 243,00
623	CALCADOR WARD	15	UN	R$ 12,15	R$ 182,25
624	CINZEL FIDI 1	25	UN	R$ 36,47	R$ 911,75
625	CUBA ASSEPSIA 08CM	15	UN	R$ 19,71	R$ 295,65
626	CURETA CLSM	15	UN	R$ 26,66	R$ 399,90
627	CURETA GRACEY 11-12	10	UN	R$ 18,38	R$ 183,80
628	CURETA GRACEY 13-14	10	UN	R$ 18,38	R$ 183,80
629	CURETA GRACEY 5-6	10	UN	R$ 18,38	R$ 183,80
630	CURETA GRACEY 7-8	5	UN	R$ 18,38	R$ 91,90
631	DESCOLADOR MOLT	15	UN	R$ 22,05	R$ 330,75
632	ESCAVADOR	10	UN	R$ 12,15	R$ 121,50
633	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	10	UN	R$ 15,77	R$ 157,70
634	ESPATULA TITANIO PREMIUM	15	UN	R$ 26,71	R$ 400,65
635	ESTOJO INOX 20X10X05	10	UN	R$ 95,08	R$ 950,80
636	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	10	UN	R$ 69,72	R$ 697,20

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04486552363

Fls: nº 450/26
Fls: nº 560

637	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	10	UN	R$ 69,72	R$ 697,20
638	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X05	10	UN	R$ 85,22	R$ 852,20
639	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 20X10X03	10	UN	R$ 95,08	R$ 950,80
640	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	20	UN	R$ 165,82	R$ 3.316,40
641	EXPLORADOR N 05	10	UN	R$ 11,97	R$ 119,70
642	FOICE PONTA MORCE 0-1	50	UN	R$ 59,39	R$ 2.969,50
643	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	50	UN	R$ 121,01	R$ 6.050,50
644	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	15	UN	R$ 121,01	R$ 1.815,15
645	FRASCO DAPEN VIDRO	15	UN	R$ 4,87	R$ 73,05
647	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	10	UN	R$ 47,97	R$ 479,70
648	LIMA OSSO N-12	20	UN	R$ 65,97	R$ 1.319,40
649	LIMA PHD CURVA	20	UN	R$ 111,11	R$ 2.222,20
650	LIMA SUGARMAN 3S/4S	20	UN	R$ 126,12	R$ 2.522,40
651	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	10	UN	R$ 8,47	R$ 84,70
652	PINÇA ALGODAO	10	UN	R$ 13,23	R$ 132,30
653	PINÇA ALLIS	10	UN	R$ 43,97	R$ 439,70
654	PINÇA BACKAUS	10	UN	R$ 39,17	R$ 391,70
655	PINÇA CHEROM 25CM	15	UN	R$ 2,54	R$ 38,10
656	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	15	UN	R$ 23,22	R$ 348,30
657	PINÇA DISSECÇAO 14CM	15	UN	R$ 24,07	R$ 361,05
658	PINÇA GRAMPO	10	UN	R$ 131,97	R$ 1.319,70

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:044665 52363

Proc. nº 430/26
Fls. nº 561

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

659	PINÇA HEMOSTATICA	20	UN	R$ 41,99	R$ 839,80
660	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	20	UN	R$ 41,99	R$ 839,80
661	PINÇA KELLY 14CM	15	UN	R$ 35,97	R$ 539,55
662	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	15	UN	R$ 43,55	R$ 653,25
665	PORTA AMALGAMA	10	UN	R$ 24,87	R$ 248,70
666	PORTA DYCAL	20	UN	R$ 12,15	R$ 243,00
667	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	5	UN	R$ 34,91	R$ 174,55
668	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	20	UN	R$ 52,33	R$ 1.046,60
669	SACA BROCA	15	UN	R$ 51,97	R$ 779,55
670	SERINGA CARPULE	10	UN	R$ 61,66	R$ 616,60
671	SINDESMOTOMO	8	UN	R$ 13,97	R$ 111,76
674	TESOURA IRIS RETA 11CM	20	UN	R$ 27,97	R$ 559,40
675	TESOURA METZEMBAUN	15	UN	R$ 43,97	R$ 659,55
				TOTAL	R$ 698.413,50

TOTAL: R$698.413,50

(SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2022 e encerramento em 18/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 450/26
Fls. nº 562

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1.O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 698.413,50 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01	02.06.01
FUNÇÃO/PG/ATIVIDADE	10/25/2.704	10/20/2.160
ELEMENTO DA DESPESA	33.90.30	33.90.30
FONTE DE RECURSO	001/214	001/213/214

5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1.O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1.Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Proc. nº 450/26
Fls. nº 563

9.CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1.Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2.Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3.Indenizações e multas.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1.Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:044665 52363

13.1.2.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Porto-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nossa Senhora dos Remédios -PI, 18 de outubro de 2022

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 28.973.504/0001-07

Proc. nº 450/26
Fol. nº 565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTES PRODUTOS: **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** CONFORME **CONTRATO Nº 2023030103** ORIGINARIO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 044/202** E DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022053/2022**. NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE ADULTO 120ML	PRATI	FR	1050
9	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 200MG/ML GTS 20ML	NATULAB	FR	6000
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	EMS	CMP	15000
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML	GEOLAB	FR	6000
14	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	CMP	36000
17	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	CMP	13500
23	AMPICILINA 500MG	PRATI	CMP	24000
25	ATENOLOL25MG	PRATI	CMP	21000
28	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	CMP	6000
29	BACLOFENO 10MG	TEUTO	CMP	15000
32	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	IFAL	FR	1050
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SODICA (BUSCOPAM COMPOSTO) 250MG	PHARLAB	CMP	10500
43	CARVEDILOL 3,125MG	BIOLAB	CMP	13500
45	CEFALEXINA 500MG	ABL	CMP	36000
47	CETOCONAZOL200MG	PHARLAB	CMP	24000
54	COMPLEXO B, VITAMINAS GTS 20ML	BELFAR	FR	6000
58	DEXAMETASONA, ACETATO 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FR	3600
59	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML 120ML	GERMED	FR	3000
71	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	PHARLAB	CMP	2400
75	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML	PRATI	FR	600
78	FLORAX ADULTO - SACCHAROMYCES CEREVISAE 100.000.000UI 5ML	INFAN	FR	1500
82	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CMP	75000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 13:11:35 que o documento de hash (SHA-256) ff2a6dd7e47f374f4d1d69b037d67e24b0622ab05f66d2949173e424f5ea8d79 foi validado em 13/03/2023 12:05:18 através da transação blockchain 0x765fd965afd47141525f0a601cfa6e34e333af10d6d983013cff197f37657711 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120545)

Proc.nº 450/26
Fls nº 566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

85	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CIMED	CMP	24000
89	IBUPROFENO 50MG GTS 30ML	NATULAB	FR	3000
93	IVERMECTINA 6MG	VITAMED	CMP	6000
94	LACTULOSE XPE 667MG/5ML 120ML	DAIICH	FR	360
96	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/G 2% GELÉIA 30G	PHARLAB	BG	2400
101	MEBENDAZOL100MG	BELFAR	CMP	12000
106	METILDOPA 500MG	ASPEN	CMP	9000
108	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML GTS 10ML	UNITHER	FR	3000
112	MICONAZOL, NITRATO 2% CR DERMAT 28G	HIPOLABOR	BG	1500
117	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	CMP	24000
124	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	NUTRIEX	FR	1050
130	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	APSEN	CMP	1500
135	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	FR	900
137	PERMETRINA 1% 10MG/ML 60ML	NATIVITA	FR	900
139	POLIVITAMÍNICO 120ML	MEDQUIMICA	FR	3000
140	PREDNISONA 20MG	VITAMEDIC	CMP	9000
143	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	MEDQUIMICA	CMP	36000
146	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML 100ML	NATULAB	FR	1500
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PRATI	POTE	90
159	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	BELFAR	FR	2400
162	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	HIPOLABOR	CMP	16500
165	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	ZYDUS NIKKHO	AMP	1200
171	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRESENIUS	FR	2100
		KABI		
174	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML 2ML	TEUTO	AMP	240
176	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	AMP	600
179	AMPICILINA 500MG	PRATI	AMP	1200
		DONADUZZI		
182	BICARBONATO SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE	AMP	3000
190	CEFEPIMA 1G	AUROBINDO	AMP	300
194	CETOPROFENO 100MG IV	UNIAO QUIMICA	AMP	2400
196	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 200MG IV 100ML	FRESENIUS	BL	450
202	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 30G	CRISTALIA	TB	360
204	DESLANOSÍDEO 0,2MG 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600
207	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG 3ML	FRESENIUS	AMP	2400
213	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	AMP	240
218	FLUCONAZOL 2MG/ML 0,2% 100ML	ISOFARMA	BL	600
224	GENTAMICINA, SULFATO 80MG 40MG/ML2ML	FRESENIUS	AMP	1800
227	GLICOSE 50% 10ML	HALEXISTAR	AMP	3600
235	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	NOVO NORDISK	FR	90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 13:11:35 que o documento de hash (SHA-256) ff2a6dd7e47f374f4d1d69b037d67e24b0622ab05f86d2949173e424f5ea8d79 foi validado em 13/03/2023 12:05:18 através da transação blockchain 0x765fd965afd47141525f0a601cfa6e34e333af10d6d983013cff197f37657711 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 120545)

Proc. nº 450/26
Folha nº 567

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

236	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	NOVO NORDISK	FR	90
242	MEROPENEM IV 1G	AUROBINDO	AMP	150
245	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML 1ML	CRISTALIA	AMP	360
250	OMEPRAZOL 40MG 10ML	BLAUSIEGEL	AMP	1500
252	ONDANSENTRONA, CLORIDRATO 8MG 4ML	FRESENIUS	AMP	900
254	OXIBUTINA, CLORIDRATO 1MG/ML 120ML	CRISTALIA	FR	450
258	PENICILINA G PROCAÍNA 400.000UI	BLAUSIEGEL	FR	840
262	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG 2ML	CRISTALIA	AMP	1800
265	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	FR	3000
270	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FR	3000
273	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125MG	FRESENIUS	AMP	150
274	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG	FRESENIUS	AMP	240
277	SULFATO MAGNÉSIO 50% 10ML	HALEXISTAR	AMP	300
280	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	BRASTERAPICA	FR	150
283	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO 500MG	UNIAO QUIMICA	AMP	150
286	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	FR	600
288	VANCOMICINA, CLORIDRATO 1000MG	FRESENIUS	FR	1200
293	ALPRAZOLAM 0,5MG	LEGRAND	CMP	1800
294	ALPRAZOLAM 2MG	LEGRAND	CMP	1500
303	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	CMP	3600

SÃO BERNARDO - MA. 09 DE SETEMBRO DE 2022

Haroldo Aires Castro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA
Secretaria Municipal de Saúde
Haroldo Aires Castro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 13:11:35 que o documento de hash (SHA-256) ff2a6dd7e47f374f4d1d69b037d87e24b0622ab05f68d2949173e424f5ea8d79 foi validado em 13/03/2023 12:05:18 através da transação blockchain 0x765fd965afd47141525f0a501cfa6e34e333af10d6d983013cff197f37657711 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120545)

Protocolo 450/26
Folha 568

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff2a6dd7e47f374f4d1d69b037d67e24b0622ab05f66d2949173e424f5ea8d79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120545** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO BERNADO MEDICAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO BERNADO MEDICAMENTO"**, faz prova de que em **13/03/2023 12:05:20**, o responsável **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.973.504/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 12:06:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x765fd965afd47141525f0a601cfa6e34e333af10d6d983013cff197f37657711**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE A
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Proc.nº 450/26
Fls nº 569

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Naçoes Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, **CNPJ nº 28.973.504/0001-07**, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R$ 2,25	R$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R$ 8,40	R$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FFARMACE	AMP	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R$ 8,28	R$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,03	R$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R$ 0,66	R$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R$ 0,97	R$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R$ 3,17	R$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R$ 2,74	R$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R$ 0,59	R$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R$ 0,19	R$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R$ 0,18	R$ 144,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-1
Data: 01/03/2021 17:41:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66991-X3U5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R$ 2,59	R$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R$ 1,21	R$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R$ 4,80	R$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R$ 0,98	R$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,02	R$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R$ 7,60	R$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R$ 0,05	R$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R$ 0,65	R$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R$ 0,24	R$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R$ 1,12	R$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R$ 0,33	R$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R$ 3,80	R$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R$ 1,25	R$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R$ 0,33	R$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R$ 0,70	R$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R$ 0,06	R$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R$ 0,16	R$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R$ 2,99	R$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R$ 1,85	R$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R$ 1,90	R$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R$ 0,54	R$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,04	R$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R$ 0,08	R$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R$ 0,85	R$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R$ 0,55	R$ 12.540,00
96	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R$ 0,05	R$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 MAI 2021
SANTA INÊS-MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-2
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. nº 490/26
Proc. nº 571

102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
107	AGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R$ 4,47	R$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R$ 3,35	R$ 20.100,00
109	ALCOOL ÉTILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R$ 3,91	R$ 2.346,00
110	ALCOOL ÉTILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R$ 3,91	R$ 391,00
111	ALCOOL ÉTILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R$ 3,13	R$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R$ 31,41	R$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R$ 55,90	R$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 55,90	R$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R$ 4,10	R$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R$ 2,91	R$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R$ 0,55	R$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R$ 0,24	R$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R$ 3,30	R$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R$ 0,83	R$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,23	R$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,44	R$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,58	R$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R$ 1,79	R$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R$ 4,32	R$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R$ 2,53	R$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R$ 87,70	R$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R$ 59,55	R$ 8.396,55

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUN 2014

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-3
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-27OF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 450/26
Edital nº 572

190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 59,55	R$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R$ 22,88	R$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R$ 22,88	R$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R$ 22,88	R$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R$ 22,88	R$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R$ 149,00	R$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R$ 149,00	R$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R$ 149,00	R$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R$ 4,45	R$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R$ 172,90	R$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R$ 2,58	R$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R$ 6,16	R$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R$ 6,16	R$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL –NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENÍASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R$ 16,00	R$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R$ 17,00	R$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R$ 17,00	R$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R$ 17,00	R$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R$ 2,40	R$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R$ 2,92	R$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R$ 0,74	R$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R$ 0,74	R$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R$ 4,00	R$ 8.200,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUN 2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-4
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66994-55GL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. nº 950/26
Fls. nº 573

244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 58,00	R$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 54,00	R$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 34,07	R$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R$ 58,00	R$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R$ 6,50	R$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R$ 31,68	R$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R$ 31,68	R$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R$ 0,16	R$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R$ 0,14	R$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R$ 0,43	R$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R$ 0,45	R$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R$ 0,48	R$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 11,40	R$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 13,00	R$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R$ 13,80	R$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R$ 16,20	R$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R$ 21,50	R$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R$ 21,50	R$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R$ 21,50	R$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R$ 21,50	R$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R$ 9,00	R$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R$ 9,20	R$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R$ 9,40	R$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R$ 10,80	R$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTERIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R$ 0,72	R$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 7,46	R$ 1.492,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUL 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-5
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66995-CD65;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. nº 950/20
Fls. nº 574

297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R$ 5,12	R$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
300	TUDO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
301	TUDO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
302	TUDO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
303	TUDO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
304	TUDO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
305	TUDO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
306	TUDO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
307	TUDO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
308	TUDO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
311	TUDO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF- ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R$ 38,09	R$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R$ 58,73	R$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R$ 37,69	R$ 47.112,50

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427 885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10157010321279968121 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10157010321279968121 6-6
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66996-HGR0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. nº 450/20
Fls. nº 575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913acadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo nº 450/26
Folha nº 576

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTES PRODUTOS: **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS,** NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANLODIPINO 10MG	CPR	10000
2	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	4500
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	500
4	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	2000
5	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FR	500
6	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	420
7	ENALAPRIL 5MG	CPR	20000
8	GLICLAZIDA 30MG	CPR	1000
9	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FR	100
10	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	AMP	200
11	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	450
12	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	300
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	1000
14	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	AMP	1100
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	570
16	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	50
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/	AMP	500
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM	FR	200
19	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5%	AMP	400
20	BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S/VASO	AMP	150
21	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	600
22	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	200
23	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	865
24	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	AMP	300
25	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	300
26	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	300
27	PHOSFOENEMA 130ML	FR	200
28	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	800
29	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FR	200
30	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UN	150
31	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	500
32	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	800
33	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	900
34	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	FR	500

Processo 950/26
Folha 577

35	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	500
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	800
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	200
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	400
39	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	600
40	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	800
41	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	3000
42	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	4000
43	BIPERIDENO 2MG CPR	CPR	4000
44	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	1000
45	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FR	50
46	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	60
47	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FR	100
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	1000
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1000
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	200
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG	FR	100
52	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CPR	1000
53	DIAZEPAM CPR 5MG	CPR	2000
54	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	5000
55	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	200
56	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	100
57	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	2000
58	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	200
59	FLURAZEPAM 30MG	CPR	200
60	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50
61	GABAPENTINA 300MG	CPR	1000
62	HALOPERIDOL 1MG	CPR	1000
63	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	AMP	200
64	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	250
65	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	CPR	1000
66	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	CPR	100
67	IMIPRAMINA 25MG CPR.	CPR	200
68	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CPR	1000
69	LEVOMEPRAZINA 100MG	CPR	1000
70	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	100
71	LEVETIRACETAM 500MG	CPR	1000
72	LEVETIRACETAM 750MG	CPR	200
73	LEVETIRACETAM 1000MG	CPR	300
74	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	150
75	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	CPR	200
76	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	AMP	200
77	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	AMP	200
78	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	AMP	100
79	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CPR	1000
80	OLANZAPINA 10MG	CPR	1000
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CPR	2000
82	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	CPR	1000
83	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	CPR	200
84	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	FR	50
85	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	100
86	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FR	100
87	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	1000
88	TOPIRAMATO 50MG	CPR	500
89	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	CPR	500
90	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UN	2000
91	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UN	6000
92	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UN	5000
93	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UN	1000
94	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UN	1000

Proc nº 450/26
Fls nº 548

95	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UN	1000
96	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UN	2000
97	ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO 1000ML	L	1100
98	ALCOOL GEL 500 ML	FR	1200
99	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	RL	200
100	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	PC	100
101	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	50
102	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	50
103	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
104	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
105	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
106	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	UN	200
107	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UN	200
108	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PC	300
109	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	UN	2
110	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	UN	1
111	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UN	100
112	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UN	100
113	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91CM X 91M 9	RL	50
114	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X	PC	300
115	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5	PC	200
116	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50	PC	10
117	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	UN	10
118	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	UN	10
119	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	UN	50
120	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	UN	50
121	CATETER JELCO 14.	UN	200
122	CATETER JELCO 16	UN	200
123	CATETER JELCO 18	UN	200
124	CATETER JELCO 20	UN	300
125	CATETER JELCO 22	UN	300
126	CATETER JELCO 24	UN	300
127	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UN	200
128	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM	CX	5
129	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	5
130	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UN	200
131	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA	UN	500
132	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
133	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
134	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	UN	2
135	DEGERMANTE ALCOÓLICO	FR	15
136	DEGERMANTE IODO - PVPI	FR	50
137	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO	PC	50
138	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR	UN	1000
139	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR	UN	500
140	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UN	196
141	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UN	100
142	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PC	100
143	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	UN	100
144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	UN	100
145	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UN	100
146	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	UN	5
147	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UN	50
148	FLUXÔMETRO	UN	10
149	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	PC	50
150	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	PC	50
151	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
152	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
153	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	GAL	50
154	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UN	100

155	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50
156	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50
157	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50	CX	20
158	LENÇOL 50X50M NATURAL	RL	100
159	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	RL	200
160	MASCARA DESCARTAVEL N95	UN	500
161	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UN	5
162	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
163	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
164	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	20
165	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	28
166	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/	UN	100
167	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN	200
168	POLIFIX 2 VIAS	UN	200
169	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PC	100
170	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
171	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
172	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	UN	5
173	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PC	20
174	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PC	30
175	SCALP N 19	UN	500
176	SCALP N 21	UN	500
177	SCALP N 23	UN	500
178	SCALP N 25	UN	500
179	SCALP N 27	UN	500
180	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UN	4000
181	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UN	500
182	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UN	5000
183	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UN	100
184	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UN	50
185	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UN	50
186	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UN	50
187	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UN	50
188	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UN	50
189	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UN	50
190	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UN	100
191	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UN	100
192	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UN	100
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UN	100
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	UN	100
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	100
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	UN	100
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	UN	100
198	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	UN	100
199	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UN	5
200	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UN	3
201	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM	CX	15
202	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM	CX	15
203	BICARBONATO DE SODIO 200G	UN	20
204	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO	UN	20
205	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA	UN	20
206	BROCA ENDO Z FG	UN	4
207	BROCA TRANSMETAL FG	UN	5
208	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UN	5
209	CERA 4 CORES BASTÕES	UN	6
210	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UN	13
211	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UN	13
212	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UN	13
213	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UN	13
214	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UN	5

215	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UN	5
216	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL	UN	5
217	CIMENTO CIRURGICO PO	UN	5
218	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UN	20
219	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER	UN	10
220	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UN	3
221	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UN	8
222	CIMENTO DE ZINCO PO	UN	8
223	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UN	5
224	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	UN	20
225	CUBETA DE PLASTICO	UN	2
226	EDTA 20 MI	UN	3
227	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UN	50
228	ESPELHO BUCAL N° 03	UN	10
229	ESPELHO BUCAL N° 04	UN	10
230	EUCALIPTOL 20 ML	UN	5
231	EUGENOL 20 ML	UN	6
232	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	5
233	FIO MATRIZ 5MM	UN	20
234	FIO MATRIZ 7MM	UN	20
235	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES	CX	50
236	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	CX	40
237	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FR	5
238	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UN	50
239	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UN	20
240	FORMOCRESOL 10 MI	UN	10
241	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	FR	20
242	IONOMERO DE VIDRO C PO	FR	20
243	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	FR	10
244	ISOLANTE 500ML	UN	5
245	ISOLANTE 1000ML	UN	4
246	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UN	5
247	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES- INST.	JG	4
248	OXIDO DE ZINCO 50G	FR	15
249	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	RL	6
250	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12	PC	5
251	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FR	20
252	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UN	10
253	PEDRA POMES EXTRAFINO	UN	12
254	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UN	10
255	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	10
256	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UN	1
257	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL- LÍQUIDO	FR	8
258	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	FR	8
259	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
260	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
261	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
262	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	10
263	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UN	20
264	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UN	30
265	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UN	30
266	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UN	20
267	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UN	20
268	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UN	20
269	SODA CLORADA C/ 1000ML	UN	10
270	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UN	10
271	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR	PC	50
272	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	PC	20
273	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12	PC	30
274	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UN	20

275	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UN	20
276	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	20
277	VASELINA SOLIDA	UN	8
278	VASELINA LIQUIDA	UN	8
279	ABRIDOR BOCA ADULTO	UN	10
280	ABRIDOR BOCA INFANTIL	UN	10
281	AFASTADOR FARABELF	UN	5
282	ALAVANCA APEXO	UN	10
283	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UN	10
284	ALVEOLOTOMO INOX	UN	5
285	ARCO OSTYB DOBRAVEL	UN	10
286	BANDEJA 22X09X1,5	UN	5
287	BROQUEIRO METAL 24F	UN	5
288	BRUNIDOR	UN	10
289	CABO BISTURI N-3	UN	10
290	CABO BISTURI N-4	UN	5
291	CABO ESPELHO	UN	5
292	CALCADOR INSERCAO 01	UN	10
293	CALCADOR WARD	UN	10
294	CINZEL FIDI 1	UN	10
295	CUBA ASSEPSIA 08CM	UN	5
296	CURETA CLSM	UN	10
297	CURETA GRACEY 11-12	UN	10
298	CURETA GRACEY 13-14	UN	5
299	CURETA GRACEY 5-6	UN	10
300	DESCOLADOR MOLT	UN	5
301	ESCAVADOR	UN	5
302	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	UN	5
303	ESPATULA TITANIO PREMIUM	UN	5
304	ESTOJO INOX 20X10X05	UN	5
305	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	UN	5
306	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	UN	5
307	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	UN	5
308	EXPLORADOR N 05	UN	5
309	FOICE PONTA MORCE 0-1	UN	10
310	FORCEPS ADULTO TAM: Nº 01 AO 303	UN	10
311	FORCEPS INFANTIL TAM: Nº 01 AO 303	UN	5
312	FRASCO DAPEN VIDRO	UN	10
313	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	UN	3
314	LIMA OSSO N-12	UN	10
315	LIMA PHD CURVA	UN	10
316	LIMA SUGARMAN 3S/4S	UN	10
317	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	UN	10
318	PINÇA ALGODAO	UN	5
319	PINÇA ALLIS	UN	5
320	PINÇA BACKAUS	UN	5
321	PINÇA CHEROM 25CM	UN	5
322	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	UN	10
323	PINÇA DISSECÇAO 14CM	UN	5
324	PINÇA GRAMPO	UN	5
325	PINÇA HEMOSTATICA	UN	6
326	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	UN	6
327	PINÇA KELLY 14CM	UN	10
328	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	5
329	PORTA AMALGAMA	UN	5
330	PORTA DYCAL	UN	6
331	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	2
332	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	UN	10
333	SACA BROCA	UN	5
334	SERINGA CARPULE	UN	5

Proc. nº 460/26
Fls. nº 582

335	SINDESMOTOMO	UN	2
336	TESOURA IRIS RETA 11CM	UN	5
337	TESOURA METZEMBAUN	UN	5

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO:01883214386

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO:01883214386
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23917982000105, OU=presencial, CN=JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO:01883214386
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 10:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

Fl. nº 450/26
Rubrica 583

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO N° 01.1810/2022

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANLODIPINO 10MG	CPR	10000
2	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	4500
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	500
4	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	2000
5	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FR	500
6	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	420
7	ENALAPRIL 5MG	CPR	20000
8	GLICLAZIDA 30MG	CPR	1000
9	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FR	100
10	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	AMP	200
11	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	450
12	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	300
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	1000
14	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	AMP	1100
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	570
16	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	50
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/	AMP	500
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM	FR	200
19	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5%	AMP	400
20	BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S/VASO	AMP	150
21	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	600
22	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	200
23	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	865
24	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	AMP	300
25	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	300
26	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	300
27	PHOSFOENEMA 130ML	FR	200
28	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	800
29	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FR	200
30	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UN	150
31	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	500
32	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	800
33	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	900
34	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	FR	500

35	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	500
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	800
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	200
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	400
39	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	600
40	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	800
41	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	3000
42	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	4000
43	BIPERIDENO 2MG CPR	CPR	4000
44	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	1000
45	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FR	50
46	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	60
47	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FR	100
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	1000
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1000
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	200
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG	FR	100
52	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CPR	1000
53	DIAZEPAM CPR 5MG	CPR	2000
54	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	5000
55	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	200
56	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	100
57	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	2000
58	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	200
59	FLURAZEPAM 30MG	CPR	200
60	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50
61	GABAPENTINA 300MG	CPR	1000
62	HALOPERIDOL 1MG	CPR	1000
63	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	AMP	200
64	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	250
65	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	CPR	1000
66	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	CPR	100
67	IMIPRAMINA 25MG CPR.	CPR	200
68	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CPR	1000
69	LEVOMEPRAZINA 100MG	CPR	1000
70	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	100
71	LEVETIRACETAM 500MG	CPR	1000
72	LEVETIRACETAM 750MG	CPR	200
73	LEVETIRACETAM 1000MG	CPR	300
74	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	150
75	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	CPR	200
76	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	AMP	200
77	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	AMP	200
78	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	AMP	100
79	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CPR	1000
80	OLANZAPINA 10MG	CPR	1000
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CPR	2000
82	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	CPR	1000
83	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	CPR	200
84	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	FR	50
85	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	100
86	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FR	100
87	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	1000
88	TOPIRAMATO 50MG	CPR	500
89	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	CPR	500
90	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UN	2000
91	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UN	6000
92	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UN	5000
93	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UN	1000
94	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UN	1000

Fls. 450/26
Fls. nº 585

95	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UN	1000
96	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UN	2000
97	ALCOOL 70% LIQUIDO FRASCO 1000ML	L	1100
98	ALCOOL GEL 500 ML	FR	1200
99	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	RL	200
100	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	PC	100
101	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	50
102	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	50
103	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
104	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
105	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
106	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	UN	200
107	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UN	200
108	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PC	300
109	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	UN	2
110	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	UN	1
111	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UN	100
112	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UN	100
113	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91CM X 91M 9	RL	50
114	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X	PC	300
115	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5	PC	200
116	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50	PC	10
117	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	UN	10
118	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	UN	10
119	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	UN	50
120	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	UN	50
121	CATETER JELCO 14.	UN	200
122	CATETER JELCO 16	UN	200
123	CATETER JELCO 18	UN	200
124	CATETER JELCO 20	UN	300
125	CATETER JELCO 22	UN	300
126	CATETER JELCO 24	UN	300
127	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UN	200
128	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM	CX	5
129	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	5
130	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UN	200
131	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA	UN	500
132	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
133	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
134	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	UN	2
135	DEGERMANTE ALCOÓLICO	FR	15
136	DEGERMANTE IODO - PVPI	FR	50
137	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO	PC	50
138	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR	UN	1000
139	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR	UN	500
140	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UN	196
141	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UN	100
142	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PC	100
143	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	UN	100
144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	UN	100
145	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UN	100
146	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	UN	5
147	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UN	50
148	FLUXÔMETRO	UN	10
149	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	PC	50
150	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	PC	50
151	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
152	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
153	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	GAL	50
154	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UN	100

Proc. 450/26
Fls. 586

155	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50
156	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50
157	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50	CX	20
158	LENÇOL 50X50M NATURAL	RL	100
159	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	RL	200
160	MASCARA DESCARTAVEL N95	UN	500
161	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UN	5
162	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
163	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
164	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	20
165	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	28
166	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/	UN	100
167	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN	200
168	POLIFIX 2 VIAS	UN	200
169	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PC	100
170	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
171	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
172	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	UN	5
173	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PC	20
174	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PC	30
175	SCALP N 19	UN	500
176	SCALP N 21	UN	500
177	SCALP N 23	UN	500
178	SCALP N 25	UN	500
179	SCALP N 27	UN	500
180	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UN	4000
181	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UN	500
182	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UN	5000
183	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UN	100
184	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UN	50
185	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UN	50
186	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UN	50
187	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UN	50
188	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UN	50
189	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UN	50
190	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UN	100
191	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UN	100
192	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UN	100
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UN	100
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	UN	100
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	100
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	UN	100
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	UN	100
198	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	UN	100
199	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UN	5
200	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UN	3
201	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM	CX	15
202	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM	CX	15
203	BICARBONATO DE SODIO 200G	UN	20
204	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO	UN	20
205	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA	UN	20
206	BROCA ENDO Z FG	UN	4
207	BROCA TRANSMETAL FG	UN	5
208	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UN	5
209	CERA 4 CORES BASTÕES	UN	6
210	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UN	13
211	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UN	13
212	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UN	13
213	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UN	13
214	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UN	5

Fls. nº 450/26
Fls. nº 587

215	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UN	5
216	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL	UN	5
217	CIMENTO CIRURGICO PO	UN	5
218	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UN	20
219	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER	UN	10
220	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UN	3
221	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UN	8
222	CIMENTO DE ZINCO PO	UN	8
223	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UN	5
224	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	UN	20
225	CUBETA DE PLASTICO	UN	2
226	EDTA 20 MI	UN	3
227	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UN	50
228	ESPELHO BUCAL N° 03	UN	10
229	ESPELHO BUCAL N° 04	UN	10
230	EUCALIPTOL 20 ML	UN	5
231	EUGENOL 20 ML	UN	6
232	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	5
233	FIO MATRIZ 5MM	UN	20
234	FIO MATRIZ 7MM	UN	20
235	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES	CX	50
236	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	CX	40
237	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FR	5
238	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UN	50
239	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UN	20
240	FORMOCRESOL 10 MI	UN	10
241	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	FR	20
242	IONOMERO DE VIDRO C PO	FR	20
243	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	FR	10
244	ISOLANTE 500ML	UN	5
245	ISOLANTE 1000ML	UN	4
246	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UN	5
247	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES- INST.	JG	4
248	OXIDO DE ZINCO 50G	FR	15
249	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	RL	6
250	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12	PC	5
251	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FR	20
252	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UN	10
253	PEDRA POMES EXTRAFINO	UN	12
254	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UN	10
255	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	10
256	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UN	1
257	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL- LÍQUIDO	FR	8
258	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	FR	8
259	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
260	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
261	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
262	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	10
263	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UN	20
264	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UN	30
265	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UN	30
266	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UN	20
267	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UN	20
268	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UN	20
269	SODA CLORADA C/ 1000ML	UN	10
270	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UN	10
271	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR	PC	50
272	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	PC	20
273	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12	PC	30
274	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UN	20

Fls nº 490/26
Fls nº 588

275	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UN	20
276	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	20
277	VASELINA SOLIDA	UN	8
278	VASELINA LIQUIDA	UN	8
279	ABRIDOR BOCA ADULTO	UN	10
280	ABRIDOR BOCA INFANTIL	UN	10
281	AFASTADOR FARABELF	UN	5
282	ALAVANCA APEXO	UN	10
283	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UN	10
284	ALVEOLOTOMO INOX	UN	5
285	ARCO OSTYB DOBRAVEL	UN	10
286	BANDEJA 22X09X1,5	UN	5
287	BROQUEIRO METAL 24F	UN	5
288	BRUNIDOR	UN	10
289	CABO BISTURI N-3	UN	10
290	CABO BISTURI N-4	UN	5
291	CABO ESPELHO	UN	5
292	CALCADOR INSERCAO 01	UN	10
293	CALCADOR WARD	UN	10
294	CINZEL FIDI 1	UN	10
295	CUBA ASSEPSIA 08CM	UN	5
296	CURETA CLSM	UN	10
297	CURETA GRACEY 11-12	UN	10
298	CURETA GRACEY 13-14	UN	5
299	CURETA GRACEY 5-6	UN	10
300	DESCOLADOR MOLT	UN	5
301	ESCAVADOR	UN	5
302	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	UN	5
303	ESPATULA TITANIO PREMIUM	UN	5
304	ESTOJO INOX 20X10X05	UN	5
305	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	UN	5
306	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	UN	5
307	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	UN	5
308	EXPLORADOR N 05	UN	5
309	FOICE PONTA MORCE 0-1	UN	10
310	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	UN	10
311	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	UN	5
312	FRASCO DAPEN VIDRO	UN	10
313	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	UN	3
314	LIMA OSSO N-12	UN	10
315	LIMA PHD CURVA	UN	10
316	LIMA SUGARMAN 3S/4S	UN	10
317	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	UN	10
318	PINÇA ALGODAO	UN	5
319	PINÇA ALLIS	UN	5
320	PINÇA BACKAUS	UN	5
321	PINÇA CHEROM 25CM	UN	5
322	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	UN	10
323	PINÇA DISSECÇAO 14CM	UN	5
324	PINÇA GRAMPO	UN	5
325	PINÇA HEMOSTATICA	UN	6
326	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	UN	6
327	PINÇA KELLY 14CM	UN	10
328	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	5
329	PORTA AMALGAMA	UN	5
330	PORTA DYCAL	UN	6
331	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	2
332	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	UN	10
333	SACA BROCA	UN	5
334	SERINGA CARPULE	UN	5

335	SINDESMOTOMO	UN	2
336	TESOURA IRIS RETA 11CM	UN	5
337	TESOURA METZEMBAUN	UN	5

PRAZO CONTRATUAL
INÍCIO: 18/10/2022 - VIGÊNCIA 12 MESES

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO: 01883214386

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO:01883214386
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO:01883214386
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 15:06:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTES PRODUTOS: **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FR	700
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FR	700
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	CPM	700
4	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	CPM	700
5	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	CPM	3700
6	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 150ML	FR	950
7	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	970
8	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FR	920
9	ANLODIPINO COMP DE 2,5MG	CPM	4700
10	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG)	FR	920
11	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG)	FR	920
12	BACLOFENO COMP DE 10 MG	CPM	1000
13	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FR	720
14	CEFALEXINA COMP DE 500MG	CPM	2600
15	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	720
16	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	CPM	630
17	CETOCONAZOL CREME 30G	BIS	330
18	COMPLEXO B	CPM	2800
19	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	620
20	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	CPM	3500
21	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML	FR	620
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML	FR	470
23	ENALAPRIL COMP DE 5MG	CPM	3000
24	FLUCONAZOL COMP DE 150MG	CPM	1400
25	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	CJ	6000
26	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	CPM	4000
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	850
28	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	CPM	2400
29	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	430
30	ISOSSORBIDA COMP DE 10MG	CPM	200
31	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	150

32	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	CPM	2400
33	LEVOTIROXINA COMP DE 112	CPM	500
34	LEVOTIROXINA COMP DE 125	CPM	400
35	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 25 MCG	CPM	400
36	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 50 MCG	CPM	200
37	LIDOCAINA GEL 2% 30G	UND	100
38	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPM	4000
39	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	250
40	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	130
41	METRONIDAZOL COMP DE 400MG	CPM	2050
42	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	290
43	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BIS	230
44	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14	BIS	290
45	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TB	230
46	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	220
47	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	130
48	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR	TB	200
49	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	TB	200
50	NORTRIPTILINA 75 MG CÁPSULA	CPM	600
51	OLANZAPINA COMP DE 5MG	CPM	200
52	PERMETRINA 1% FR 60ML	UND	50
53	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML	FR	220
54	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	100
55	PREDNISONA COMP DE 5MG	CPM	1500
56	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CPM	1500
57	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP.	FR	500
58	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP.	FR	1000
59	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UND	100
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOL	100
61	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	TB	70
62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	200
63	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML BOLSA	AMP	600
64	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20ML	AMP	1100
65	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FR	1000
66	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMP	650
67	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	50
68	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA	AMP	550
69	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	150
70	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML	AMP	50
71	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	100
72	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	67
73	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	100
74	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOL	150
75	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	70
76	ENOXAPARINA 80MG C/ SERINGAS C/0,8ML	AMP	100
77	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	235
78	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	250
79	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	140
80	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	150
81	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	40
82	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	250
83	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML	AMP	100
84	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML	UND	100
85	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	200
86	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	CPM	430

87	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	500
88	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	CPM	760
89	CLOMIPRAMINA COMP DE 75MG	CPM	150
90	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	CPM	300
91	CLOXAZOLAM COMP DE 1MG	CPM	100
92	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	200
93	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	400
94	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	200
95	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	200
96	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	CPM	300
97	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	300
98	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	CPM	220
99	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	CPM	410
100	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	100
101	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	290
102	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	UND	60
103	SERTRALINA COMP DE 100MG	CPM	500
104	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	50
105	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	10
106	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CX	300
107	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LT	145
108	ALCOOL GEL 500G	FR	50
109	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LT	90
110	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	100
111	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UND	2
112	CATETER JELCO 24	UND	20
113	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100	PCT	100
114	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	100
115	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	200
116	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	200
117	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	100
118	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CX	145
119	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	20
120	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	50
121	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	70
122	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PCT	20
123	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	20
124	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	15
125	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	20
126	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	500
127	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA	ROL	100
128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	40
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	300
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500
132	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA	CX	300
133	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100	CX	100
134	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100	CX	115
135	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4	UND	4
136	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2	UND	5
137	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0	UND	20
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROL	4
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROL	40
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROL	20
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROL	20

142	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP 110-S	UND	20
143	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
144	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
145	SCALP 25G	UND	1025
146	SCALP 27G	UND	1550
147	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	1000
148	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	4050
149	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	100
150	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	100
151	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	100
152	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	100
153	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	50
154	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	100
155	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
156	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
157	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	50
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	100
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	50
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	50
161	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100
162	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	50
163	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	100
164	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	100
165	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	40
166	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	100
167	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	100
168	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	100
169	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MT	110

LUIS CORREIA/PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA TELES FURTADO
Data: 24/03/2023 17:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI
PORTARIA Nº 03/2021
CPF: 837.992.573-49

Proc. nº 450/26
Fls. nº 525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, declara que:

A Empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDPRA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 28.973.504/0001-07**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 1054, bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP nº 64.019-230, e-mail distribuidoramercosul1@gmail.com e telefone de contato (86) 988159758, forneceu **Medicamentos** e **Psicotrópicos** conforme **Contrato Nº 097/2021/PMAAP** referente a **Ata de Registro de Preço n.º 008/2021/CPL/PMAAP** originária do **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021** e do **Processo Administrativo Inicial N.º 021/2021.**

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITENS – FARMÁCIA HOSPITALAR						
Item	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**APRES.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	ÁCIDO TRIACETICO (ATA) 80 %	ÁCIDO	6	UN	R$ 98,45	R$ 590,70
16	AZITROMICINA 250 MG CX / 50	AZITROMICINA	150	UM	R$ 9,06	R$ 1.359,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML CX / 60	BENZOILMETRO	450	UM	R$ 9,41	R$ 4.234,50
23	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG/ML	BESILATO	600	AMP	R$ 54,30	R$ 32.580,00
32	CAPTOPRIL 50 MG	CAPTOPRIL	1430	CPR	R$ 0,08	R$ 114,40
34	CARVEDILOL 25 MG	CARVEDILOL	1400	CPR	R$ 0,22	R$ 308,00
37	CEFALOTINA SÓDICA 1000 G CX	CEFALOTINA	3675	FR	R$ 7,05	R$ 25.908,75
39	CEFTRIAXONA DE SÓDICA 1000 G	CEFTRIAXONA	3750	FR	R$ 6,32	R$ 23.700,00
42	CIPROFLOXACINO 2 MG / 100 ML	CIPROFLOXACINO	1875	FR	R$ 21,05	R$ 39.468,75
58	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	CLORIDRATO	1200	AMP	R$ 1,35	R$ 1.620,00
67	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40	CLORIDRATO	1000	CPR	R$ 0,02	R$ 20,00
68	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	CLORIDRATO	15000	AMP	R$ 1,12	R$ 16.800,00
69	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	CLORIDRATO	1000	AMP	R$ 1,12	R$ 1.120,00
74	DEXAMETASONA 4,0 MG	DEXAMETASONA	500	CPR	R$ 0,43	R$ 215,00
93	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	FLUMAZENIL	150	AMP	R$ 8,72	R$ 1.308,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

94	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	FOSFATO	3600	AMP	R$ 3,79	R$ 13.644,00
96	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML	FOSFATO	1800	AMP	R$ 0,79	R$ 1.422,00
97	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	FOSFATO	12000	AMP	R$ 1,10	R$ 13.200,00
101	GLICONATO DE CÁLCIO 10 %/ 10ML	GLICONATO	1419	AMP	R$ 5,33	R$ 7.563,27
104	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HALOPERIDOL	300	AMP	R$ 1,72	R$ 516,00
109	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI – D 300 UG / ML	IMUNOGLOBULINA	75	AMP	R$ 293,76	R$ 22.032,00
110	LEVOFLOXACINO 750 MG	LEVOFLOXACINO	1500	CPR	R$ 7,79	R$ 11.685,00
114	MEROPENÉM TRI – HIDRATADO 1 G	MEROPENÉM	750	FR	R$ 23,66	R$ 17.745,00
117	METILSULFATO NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	METILSULFATO	250	AMP	R$ 0,94	R$ 235,00
121	MIDAZOLAM 5 MG / 10 ML	MIDAZOLAM	400	AMP	R$ 17,18	R$ 6.872,00
122	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL	NIFEDIPINO	725	CPR	R$ 0,20	R$ 145,00
123	NIFEDIPINO 20 MG	NIFEDIPINO	725	CPR	R$ 0,22	R$ 159,50
124	NIFEDIPINO RETARD	NIFEDIPINO	750	CPR	R$ 0,18	R$ 135,00
131	OMEPRAZOL 40 MG/ML	OMEPRAZOL	3000	FR	R$ 29,93	R$ 89.790,00
132a	OMEPRAZOL 40 MG/ML	OMEPRAZOL	1000	FR	R$ 29,93	R$ 29.930,00
137	PIPERACILINA SÓDICA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5 G	PIPERACILINA	625	FR	R$ 34,44	R$ 21.525,00
141	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG / 5 ML	SACARATO	100	AMP	R$ 13,75	R$ 1.375,00
142	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML	SACCHAROMYCES	1000	FCT	R$ 7,92	R$ 7.920,00
143	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML	SACCHAROMYCES	1000	FCT	R$ 5,95	R$ 5.950,00
144	SEVOFLURANO 1 ML/ML	SEVOFLURANO	6	UM	R$ 292,17	R$ 1.753,02
148	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % 250 ML	SOLUÇÃO	2.000	FR	R$ 0,58	R$ 1.160,00
149	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % 500 ML	SOLUÇÃO	5.437	FR	R$ 0,59	R$ 3.207,83
157	SUCCIONATO SÓDICO DE CLORAFENICOL 1000 MG	SUCCIONATO	1.000	FR	R$ 7,41	R$ 7.410,00
163	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	SULFATO	1.500	AMP	R$ 1,68	R$ 2.520,00
167	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	SULFATO	540	AMP	R$ 6,30	R$ 3.402,00
171	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	SUPOSITÓRIO	150	UN	R$ 0,97	R$ 145,50
172	TENOXICAN 40 MG/ML	TENOXICAN	3.750	FR	R$ 8,43	R$ 31.612,50
174	MISOPROSTOL 200 MCG	MISOPROSTOL	250	CPR	R$ 36,53	R$ 9.132,50
175	INIBINA 10 MG CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA	INIBINA	250	CPR	R$ 4,76	R$ 1.190,00

Proc. nº 450/26
Fls. nº 597

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ITENS – FARMÁCIA BÁSICA						
Item	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**		**Valor Unitário**	**Valor Total**
176	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	ACETATO	250	AMP	R$ 17,07	R$ 4.267,50
181	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	ÁCIDO	98.156	CPR	R$ 0,19	R$ 18.649,64
188	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG+12,5MG 60ML	AMOXICILINA	250	FR	R$ 18,92	R$ 4.730,00
189	AZITROMICINA 40 MG/ML 15ML	AZITROMICINA	1.000	FR	R$ 5,40	R$ 5.400,00
197	BUDESONIDA 32 MCG E 64 MCG	BUDESONIDA	300	FR	R$ 17,95	R$ 5.385,00
198	CEFALEXINA 50 MG/ML 60ML	CEFALEXINA	3.750	FR	R$ 7,24	R$ 27.150,00
201	CETOCONAZOL 20 MG/G 30G	CETOCONAZOL	4.500	TUB	R$ 3,47	R$ 15.615,00
204	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	CETOCONAZOL	500	FR	R$ 4,70	R$ 2.350,00
210	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	CLORIDRATO	22.000	CPR	R$ 0,14	R$ 3.080,00
212	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G-	COLAGENASE	500	TUB	R$ 12,51	R$ 6.255,00
214	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML-	DEXAMETASONA	3.975	FR	R$ 4,12	R$ 16.377,00
220	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML+ 5 MG/ML	ENANTATO	100	AMP	R$ 18,72	R$ 1.872,00
222	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG	ETINILESTRADIOL	12.600	CPR	R$ 0,34	R$ 4.284,00
223	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML - ADULTO	SACCHAROMYCES	4.618	FR	R$ 6,10	R$ 28.169,80
224a	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML - ADULTO	SACCHAROMYCES	1.539	FR	R$ 6,10	R$ 9.387,90
225	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML	SACCHAROMYCES	4.618	FR	R$ 5,95	R$ 27.477,10
226a	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML	SACCHAROMYCES	1.539	FR	R$ 5,95	R$ 9.157,05
232	ITRACONAZOL 100 MG	ITRACONAZOL	10.000	CPR	R$ 1,04	R$ 10.400,00
234	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG,	LEVOTIROXINA	25.000	CPR	R$ 0,18	R$ 4.500,00
235	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	LEVOTIROXINA	25.000	CPR	R$ 0,35	R$ 8.750,00
236	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	LEVOTIROXINA	20.000	CPR	R$ 0,18	R$ 3.600,00
238	LORATADINA 10 MG	LORATADINA	20.000	CPR	R$ 0,13	R$ 2.600,00
240	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML(0.5%)	MALEATO	300	FR	R$ 4,73	R$ 1.419,00
242	MEBENDAZOL 100 MG	MEBENDAZOL	25.000	CPR	R$ 0,34	R$ 8.500,00
244	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G +	METRONIDAZOL	5.625	TUB	R$ 3,38	R$ 19.012,50

Proc. 490/26
598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

251	NORETISTERONA 0,35 MG	NORETISTERONA	5.000	CPR	R$ 0,22	R$ 1.100,00
254	OMEPRAZOL 40 MG	OMEPRAZOL	7.500	CP	R$ 0,36	R$ 2.700,00
255a	OMEPRAZOL 40 MG	OMEPRAZOL	2.500	CP	R$ 0,36	R$ 900,00
266	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) 30G –	SULFADIAZINA	250	TUB	R$ 5,69	R$ 1.422,50
267	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG/ML + 8 MG/ML 100ML	SULFAMETOXAZOL	3.000	FR	R$ 1,45	R$ 4.350,00
272	TIABENDAZOL 50 MG/G 45G	TIABENDAZOL	300	TUB	R$ 18,19	R$ 5.457,00
275	VITAMINA D 5.000UI	VITAMINA	20.000	CPR	R$ 0,95	R$ 19.000,00
283	ATENOLOL 50MG	ATENOLOL	100.000	CPR	R$ 0,13	R$ 13.000,00
285	CARVEDILOL 6,25 MG.	CARVEDILOL	30.000	CPR	R$ 0,22	R$ 6.600,00
286	CARVEDILOL 12,5 MG	CARVEDILOL	10.000	UN	R$ 0,16	R$ 1.600,00
287	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDO	CARVEDILOL	10.000	UN	R$ 0,49	R$ 4.900,00
288	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	CLORIDRATO	30.000	CPR	R$ 0,56	R$ 16.800,00
289	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG – COMPRIMIDO	CLORIDRATO	13.400	UN	R$ 0,68	R$ 9.112,00
291	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CLORIDRATO	309.375	CPR	R$ 0,10	R$ 30.937,50
295	ESPIRONOLACTONA 25MG	ESPIRONOLACTONA	35.000	CPR	R$ 0,87	R$ 30.450,00
299	GLICLAZIDA 30 MG.	GLICLAZIDA	30.000	CPR	R$ 0,18	R$ 5.400,00
300	GLICLAZIDA 80 MG	GLICLAZIDA	740	UN	R$ 3,34	R$ 2.471,60
302a	GLICLAZIDA 60 MG	GLICLAZIDA	7.500	UN	R$ 1,38	R$ 10.350,00
303	GLIMEPIRIDA 2 MG.	GLIMEPIRIDA	30.000	CPR	R$ 0,15	R$ 4.500,00
304	GLIMEPIRIDA 4 MG	GLIMEPIRIDA	31.250	UN	R$ 0,53	R$ 16.562,50
307	HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL 10 MG – COMPRIMIDO	HEMIFURAMATO	15.000	CPR	R$ 1,16	R$ 17.400,00
309	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	LOSARTANA	337500	CPR	R$ 0,07	R$ 23.625,00
311	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100+25 MG	LOSARTANA+HIDROCLOMROEDTIQAUZIMDAICA	30.000	CPR	R$ 0,55	16.500,00

Alto Alegre do Pindaré, 01 de setembro de 2022.

MARIA DAYANE MARQUES: 03534190360

Digitally signed by MARIA DAYANE MARQUES:03534190360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIA DAYANE MARQUES:03534190360
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-09-01 20:11:00

MARIA DAYANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA)

Processo 450/26
Folha nº 599

Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6002820	28.973.504/0001-07	16/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA NACOES UNIDAS Nº 1054 VERMELHA
TERESINA - PI
64019230

ATIVIDADES

1	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados ante- riormente
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
10	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
13	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
14	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
15	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
16	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
17	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
19	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
20	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro- eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
21	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
22	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
23	7490-1/99	Outras atividades profissionais, cienti- ficas e técnicas não especificadas ante- riormente

Emitido 16/01/26 10:59

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 3028/2026 MA	Validade: 30/11/2027
VIGILÂNCIA	Nº 2011/50-17	Validade: 30/11/2027
A.R.C.B		Validade: 05/01/2027

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

aff8aeebbc63e4aa53abf7abef02185e39

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001-67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 GALPÃO
BAIRRO: FRANCISCO S. DOS S. FIGUEIRA CEP: 55291705 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 10.517.296/0001-76
PROCESSO: 25351.263855/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08770.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001-67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506501/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06543.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1950, SALA 03
BAIRRO: SAUDADE CEP: 16020225 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 18.602.184/0001-25
PROCESSO: 25351.453877/2014-30 AUTORIZ/MS: 3.05990.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58056010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.693.935/0001-30
PROCESSO: 25351.064742/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05414.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.396488/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08117.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R ARAPONGA 579 GALPA002 E 03 QUADRA02 LOTE 11
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001-55
PROCESSO: 25019.015770/2010-51 AUTORIZ/MS: 3.04381.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.346952/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08073.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25025.016475/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03382.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Colegato nº 401
BAIRRO: JARDIM PARANOA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 06.879.626/0001-04
PROCESSO: 25351.440207/2005-87 AUTORIZ/MS: 3.03301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 89

RESOLUÇÃO-RE Nº 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 22428
BAIRRO: JARDIM JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.162.095/0001-06
PROCESSO: 25001.003038/84 AUTORIZ/MS: 1.01213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UMSX91747212 (8.06346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GULDMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE 379, 3º ANDAR, CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15 AUTORIZ/MS: PLDXX8HSW213 (8.06483.3)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147 GB 02 BL A B C D E S131
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 11.226.885/0002-49
PROCESSO: 25351.670338/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIANS 1027
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.548.553/0001-34
PROCESSO: 25351.468910/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.427314/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.211974/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAO GONÇALVES LEITE 151
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.012592/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335344/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14120.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.499.494/0001-80
PROCESSO: 25351.662149/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.23581.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621980/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20809.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Fls: 450/26
Fls: 602

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOMMENSHON, 50, GALPÃO 4
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 07743150 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 17.260.799/0001-58
PROCESSO: 25351.732147/2019-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SNR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIETA DE TOLEDO MENDES, 740
BAIRRO: JARDIM MARILUZ I CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 34.534.887/0001-10
PROCESSO: 25351.729406/2019-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7; n° 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.626611/2019-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

EMPRESA: DERMO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSORIO, 273 D, SALA 04, EDIF. GENERAL OSÓRIO
BAIRRO: JARDIM ITÁLIA CEP: 89802265 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.264.397/0001-97
PROCESSO: 25351.729404/2019-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC n° 16/2014.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7; n° 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.627687/2019-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: R2RICCO EIRELI
ENDEREÇO: SGAS 915 CONJUNTO N SALA 105 - 1º SUBSOLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.815.099/0001-10
PROCESSO: 25351.729417/2015-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIELE FERNANDES DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS 50
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 17.788.186/0001-98
PROCESSO: 25351.514217/2013-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-60

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Proc. nº 450/26
Fls. nº 603

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD;CH;LOTE; AREA, GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.760/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69L5XX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAU/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Fls. nº 450/26
Fls. nº 604

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD;CH;LOTE; AREA; GALPÃO; 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001028/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69LSXX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3189X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO

PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31YL9W1 (8.17392.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 29.309.612/0001-42
PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MS: 8XX130Y2H830 (8.16521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Cientifica do Brasil Eireli
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869
BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 31.923.850/0001-95
PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1YW9Y3473 (8.18291.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.212.959/0001-96
PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MS: L1S1L20W486H (8.18566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCHE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G166HH52X28L (8.05648.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.588812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750LWM77H8 (8.07381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95K196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Industria e Comercio Ltda.
ENDEREÇO: R JOAO CHEDE 2875
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.429.572/0001-70
PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMXX94 (8.08457.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO n° 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYK28LL9061L (8.17907.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO n° 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
CNPJ: 04.716.276/0001-21
PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: UX444M71975X (8.01222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sl.01
BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Medicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Parana, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chácara do Solar I(Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 35.028.243/0001-12
PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: GEY9X5UHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROHBERGER 123 SALA 01
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012540 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.501.479/0001-08
PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1WL28L (8.16272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 29.848.782/0001-03
PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORAL, 278
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.488.683/0001-66
PROCESSO: 25351.621160/2013-85 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.10016.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2201/ LOJA 01 E 02
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.484.969/0001-26
PROCESSO: 25000.016659/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd. J18 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Marista CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.828.985/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8

Proc. nº 450/26
Fls. nº 606

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ
28.973.504/0001-07

Nome Fantasia
MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
86988159758

Endereço Completo
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08268-3

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621897/2018-98

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Processo 450/26
Folha 607

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Processo 450/26
Folha 008

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ
28.973.504/0001-07

Nome Fantasia
MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
86988159758

Endereço Completo
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18186-1

Data da Autorização
18/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621980/2018-67

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fiscal 460/26
Folha 609

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls: 450/26
Proc: 610

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ
28.973.504/0001-07

Nome Fantasia
MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
86988159758

Endereço Completo
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18185-7

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621981/2018-10

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fls: nº 430/26
Fq: nº 614

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls: 450/26
Rubrica: 612

Última atualização da base de dados: 19/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ
28.973.504/0001-07

Nome Fantasia
MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
86988159758

Endereço Completo
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.00398-0

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621987/2018-89

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Dados de Inspeção

Fls: 450/26
Fls: 613

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Processo 450/26
Fls. nº 614

Última atualização da base de dados: 19/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	**CNPJ** 28.973.504/0001-07
Nome Fantasia MERCOSUL DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	**SAC** 86988159758
Endereço Completo AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230	**Cidade/UF** TERESINA/PI
Responsável Técnico LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO	**Responsável Legal** FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.17303-5 (95X196WHW60M)	**Data da Autorização** 13/02/2019	**Situação** Ativa
Nº do Processo 25351.621900/2018-73	**Autorização** Dispositivos Médicos	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Processo 450/26
Folha 615

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Processo nº 450/26
Folha nº 616

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **3.562** na data de **25/09/2023** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME CNPJ: 28.973.504/0001-07
Endereço: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, Teresina - PI CEP: 64019-230
Autorização de Funcionamento: 8173035 Expediente: 0770207/23-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 25/09/2027

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 25/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2595929** e o código CRC **2223CA1C**.

Fls: 450/26
Fls: 617

ENDEREÇO: STATE ROAD # 2, KM 60,3 BO. SABANA HOYOS, ARECIBO, PUERTO RICO (PR) 00688 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000414
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4980886/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

---

EMPRESA FABRICANTE: FOREST LABORATORIES IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: CLONSHAUGH BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, DUBLIN 17, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001130
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0727474/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

---

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001259
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 0095816/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

---

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 0064447/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

---

EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA LATINA S.R.L
ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.S 156 KM. 47,600 - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000297
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0096195/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ANESTA LLC
ENDEREÇO: 4745 WILEY POST WAY, SALT LAKE CITY, UTAH (UT) 84116 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000824
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0096751/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

---

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA FRIBOURG SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLÂNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001005
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 0726614/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

---

EMPRESA FABRICANTE: INDUSTRIAL FARMACÉUTICA CANTABRIA, S.A.
ENDEREÇO: BARRIO SOLÍA, Nº 30 - LA CONCHA - VILLAESCUSA, SANTANDER, 39690 CANTABRIA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001574
EMPRESA SOLICITANTE: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.030.987/0001-46
AUTORIZ/MS: 1261683 - EXPEDIENTE(s): 0962806/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

---

EMPRESA FABRICANTE: SHENZHEN SALUBRIS PHARMACEUTICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.1 FENGHUANGGANG HUABAO INSDUSTRIAL DISTRICT, XIXIANG, BAOAN DISTRICT - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001082
EMPRESA SOLICITANTE: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA - CNPJ: 39.809.660/0001-53
AUTORIZ/MS: 1024736 - EXPEDIENTE(s): 1904319/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.787, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: P G LIMA COM LTDA - CNPJ: 23.493.764/0001-61 - AUTORIZ/MS: 1149349 - AE: 1161013
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS, 33
MUNICÍPIO: CASTANHAL - UF: PA - EXPEDIENTE: 0409443/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 61.100.004/0021-80 - AUTORIZ/MS: 1000841
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SN, QUADRA LOTELOTE 001CANEXO PARTE 9
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0740449/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - CNPJ: 04.019.475/0005-04 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1220820
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0739493/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.343.602/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1166896 - AE: 1169295
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES Nº 98 LOJA B
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0370539/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.234.091/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1285856
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANTS, 118 - QUADRA XI LOTE 13
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0769162/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1181857 - AE: 1181861
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0770519/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.788, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021.

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Produtos Estéreis (Radiofármacos): Pós Liofilizados" na certificação da empresa TECNONUCLEAR S.A (Código único: A.001326), solicitada pela empresa ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.887.124/0002-47, publicada pela Resolução - RE nº 2.808, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 30 de agosto de 2022, Seção 1, página 276, conforme expedientes nº 4112708/21-1 e 4916137/22-1.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa EUROFARMA COLOMBIA S.A.S. (Código único: A.000366), solicitada pela empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0001-92, publicada pela Resolução - RE nº 1.020, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 189, conforme expedientes nº 3761559/21-6 e 0598296/23-9.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021.

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a descrição da certificação da empresa AC5 DOBFAR S.P.A. (Código único: A.000218), solicitada pela empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0001-03, publicada pela Resolução - RE nº 1.004, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2023, Seção 1, página 129 DE "Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica" para "Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica; Produtos estéreis: Soluções Parenterais de pequeno volume com preparação asséptica; Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica", conforme expedientes nº 4688838/22-1 e 0373259/23-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.408, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2023, seção 1, pág. 127, conforme expedientes nº 4850442/22-6 e 0777486/23-9

Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos"

Leia-se: "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.637, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 15 de maio de 2023, Seção I, pág. 105, conforme expedientes nº 4806538/22-1 e 0476912/23-7.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III e IV.

Na Resolução - RE nº 4.158, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº, 209, de 8 de novembro de 2021, Seção I, pág. 106, referente a certificação da empresa BMR Medical Ltda., CNPJ nº 07.213.544/0001-80, conforme expedientes nº 1003650/21-9 e 0742530/23-9

Onde se lê: BMR Medical Ltda.

Leia-se: BMR Medical S.A.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Na Resolução - RE nº 2.003, de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº, 119, de 27 de junho de 2022, Seção I, pág. 155, conforme expedientes nº 4487653/21-5 e 0614215/23-4.

Onde se lê: 80215

Leia-se: BT40 2SH

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.806, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FARMACIA BENE VIVERE LTDA / 42.741.257/0001-44
25351.537874/2021-00 / 7853478
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0575605235

R DE S RAMALHO / 14.761.626/0001-25
25351.066150/2016-01 / 7457150

Processo 950/26
Folha 618

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Cód. Único / CNPJ Certificada
28.973.504/0001-07

Endereço
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054

País
BRASIL

Empresa Solicitante
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ
28.973.504/0001-07

Endereço
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054

Cidade / UF
TERESINA / PI

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
31/07/2027

Data de Publicação
31/07/2023

Data da Resolução
27/07/2023

Resolução
2.787

N.DOU
144

Voltar

Processo 450/26
Folha nº 615

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **3.562** *na data de* ***25/09/2023*** *certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME CNPJ: 28.973.504/0001-07
Endereço: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, Teresina - PI CEP: 64019-230
Autorização de Funcionamento: 8173035 Expediente: 0770207/23-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 25/09/2027

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 25/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2595929** e o código CRC **2223CA1C**.

Proc. nº 430/26
Fls. nº 621

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TIMON
PREFEITURA
Construindo agora o futuro

PREQUISA DE PREÇO ELETRÔNICO

Item	Código Compra	Código CATMAT	Descrição Cadmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	CNPJ Comprador	Nome Fabricante	UF	Nome Município	Valor Item Cotado	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra	Sms Compra Item
1	36136	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA - 2,5ML	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	4,88	1.000	########	1020489
	35484	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA - 5G	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	84744853000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	RO	CANDEIAS DO JAMARI	3,97	100	R$397,00	1005429
	38288	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA - 2,5ML	########	Pregão	57711832000183	APEX FARMA HOSPITALAR LTDA	13110961000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	3,58	220	R$787,60	1059934
2	38252	391185	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Pregão	13287059000154	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	11402806000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	90,00	10	R$900,00	1098734
	34501	391185	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Pregão	02475985000137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	28,13	70	########	921817
	33295	391185	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Registro de Preços	50591089000186	AZKR COMERCIAL LTDA	88830609000139	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	34,97	250	########	839388
3	28448	314524	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MINESOTA	UNIDADE -	########	Pregão	08516954000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06553952000118	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	PI	SIMPLICIO MENDES	25,21	10	R$252,10	616010
	36136	314524	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MINESOTA	UNIDADE -	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	20,95	30	R$628,50	1020446
	22764	314524	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MINESOTA	UNIDADE -	########	Pregão	38043290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	12200333000143	MUNICIPIO DE SATUBA	AL	SATUBA	16,80	36	R$604,80	544801
4	37022	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDER, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11738406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	12,05	50	R$602,50	1003078
	34088	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDER, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	28857335000140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	CORUMBIARA	9,68	2	R$19,36	885178
	30083	417614	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE -	########	Pregão	08726881000134	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12021434000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IARAGUARI	MS	IARAGUARI	7,55	10	R$75,50	746280
5	36717	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	4,2018E+13	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	11408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRDAIRAS	CE	GRDAIRAS	40,25	10	R$402,50	477979
	29451	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	5,4522E+13	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12850080000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	16,13	7	R$112,91	634090
	38763	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	7,9363E+12	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	91514730000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	1,44	32	R$14,40	505528
6	13768	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA:COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	########	Pregão	2,8069E+13	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	68,00	100	########	717530
	22300	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA:COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	########	Pregão	1,3054E+13	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13059820000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	59,00	150	########	447261
	22772	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA:COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	########	Pregão	3,4181E+13	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11924730000198	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	55,00	10	R$550,00	548910
	24974	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA:COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	########	Pregão	03748673000112	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11348184000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PI	PALMEIRAIS	74,20	5	R$371,00	568393

950/26
622

7	9089	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	********	Pregão	02931193000168	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	07165026000119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	MACAPARANA	69,70	60	********	646726
	22400	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	UNIDADE -	********	Pregão	11054243000184	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19099820000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	59,00	50	********	647760
8	17734	413380	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 302, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	51,82	50	********	491450
	9086	413380	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 302, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	02931193000168	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	07165026000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	MACAPARANA	86,00	10	R$360,00	646755
	33867	413380	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 302, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	30082079000174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	33,96	18	R$611,28	676794
9	17734	413379	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 303, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	51,82	50	********	491449
	19568	413379	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 303, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Inexigibilidade de Licitação	76472149000198	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	14578805000121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	ES	COLATINA	46,50	10	R$465,00	515427
	9086	413379	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 303, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	02931193000168	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	07165026000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	MACAPARANA	86,00	10	R$360,00	646754
10	16744	413383	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247860000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	70,00	10	R$700,00	1068006
	34501	413383	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	35215253000185	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	38,46	40	********	928166
	11981	413383	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	00545222000190	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENTENARIO	35,48	14	R$496,65	689104
11	55	413385	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	82,00	7	R$574,00	907
	70	413385	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	81,24	8	R$649,95	1068
	16744	413385	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247860000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	38,85	28	********	1069691
12	85459	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	119,96	8	R$959,68	1062303
	16744	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247860000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	38,85	28	********	1069657
	34654	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	51768149000188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200281000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	34,98	15	R$524,70	932237
13	36136	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	29565364000109	E G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	42,47	30	********	1015838
	34560	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	00698905000165	CENTER MED COMERCIAL LTDA	11402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	36,99	80	********	928046
	34654	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	51768149000188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200281000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	35,17	20	R$703,40	932245
14	35453	410552	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA	PACOTE - 100UN	********	Registro de Preços	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	24,43	6	R$146,58	1062246
	36136	410559	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:REGULAR	UNIDADE -	********	Pregão	29565364000109	E G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	16,98	100	********	1032695
	32187	410560	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:EXTRA FINA	PACOTE - 100UN	********	Pregão	30979106000118	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	16,00	100	********	650712
15	34501	410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA	PACOTE - 100UN	********	Pregão	35215253000185	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	15,09	150	********	928015
	34049	410552	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA	UNIDADE -	********	Pregão	35215253000185	DENTAL PREMIUM LTDA	04279230000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	15,09	150	********	884675

450/26
223

	34658	430557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA	PACOTE - 100UN	########	Pregão	51760414900 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	14,90	300	########	947027
16	34654	429359	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	UNIDADE -	########	Pregão	51760414900 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	13,69	15	R$205,35	933671
	34657	429359	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	UNIDADE -	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	11402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	10,00	40	R$400,00	927627
	38170	429359	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	UNIDADE -	########	Pregão	51760414900 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	5,89	15	R$88,35	1098566
17	35453	297697	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	02375570500 0119	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	4,50	11	########	1066358
	35453	297696	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/200.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	08460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	3,89	108	########	1062233
	37994	297697	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	05159595000168	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	04128655000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	3,59	50	########	1094320
18	36136	438695	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO:CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 150UN	########	Pregão	29505636400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	27,52	500	########	1020462
	34501	438695	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO:CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 100UN	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	17,82	100	########	938781
	38289	438695	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO:CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 100UN	########	Pregão	57711832000133	APEX FARMA HOSPITALAR LTDA	13119961000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	13,30	800	########	1099507
	35453	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	08460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	5,91	40	R$236,40	1062408
19	32187	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	10978106000118	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	2,19	25	R$54,75	850696
	35484	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	84744850000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	RO	CANDEIAS DO JAMARI	2,05	70	R$143,50	1005482
	35453	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	08460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	2,79	80	R$111,60	1062282
20	32187	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	10978106000118	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	2,09	25	R$52,25	850705
	34654	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	51760414900 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	1,90	100	R$190,00	947026
	38210	457593	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 3 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	02475985000137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIANA	106,71	5	R$533,65	897248
21	36809	457593	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 3 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	13576514000102	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	07713541000107	MUNICIPIO DE UBAJARA	CE	UBAJARA	40,00	18	R$720,00	1084830
	36748	440159	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247860000135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	CATENDE	37,50	66	########	1069694
	24977	440152	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 35 X 25 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	08530958000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11348184000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PI	PALMEIRAIS	800,82	10	########	568966
22	19143	440152	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 35 X 25 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	26756219000154	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	11966012000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	SP	MONCOES	189,40	2	R$378,80	508453
	27675	440152	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 35 X 25 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	26756219000154	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	11966012000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	SP	MONCOES	110,00	5	R$550,00	605561
	35453	272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE - 12G	########	Registro de Preços	02375570500 0119	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	20,00	50	########	1066395
23	29866	272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE - 12G	########	Registro de Preços	12145401000156	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	93995365000159	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	RS	NOVA HARTZ	18,00	100	########	435543
	38251	272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE - 12G	########	Pregão	50567060000169	DENTAL IPO LTDA	11402806000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	17,69	30	R$530,70	1098729
	38288	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO - 250G	########	Pregão	57711832000133	APEX FARMA HOSPITALAR LTDA	13119961000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	14,28	140	########	1099509
24	35453	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO - 250G	########	Registro de Preços	33104783000106	BCM ATACADISTA LTDA	21467008000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	13,85	50	R$692,50	1061958
	34464	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO - 250G	########	Pregão	37676047000111	BIOSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	10,61	350	########	920349
	34466	403859	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	7,00	100	R$700,00	920354

Processo 450/22
Fls. nº 624

25	37093	403859	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	UNIDADE	########	Pregão	3008207600 0174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	881504950001 86	MUNICIPIO DE ESTEIO	RS	ESTEIO	3,91	120	R$469,20	1086322
	32885	403859	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	UNIDADE	########	Registro de Preços	9332716300 0175	PINHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	888309090001 49	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	5,45	250	########	826102
26	18001	436293	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 8	UNIDADE	########	Pregão	2624053200 0116	DENTAL HIGIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	115138540001 87	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	14,13	15	R$211,95	495428
	18001	436293	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 8	UNIDADE	########	Pregão	1177633400 0178	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	115138560001 87	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	14,13	15	R$211,95	495496
	36609	436293	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 8	UNIDADE	########	Pregão	1357653400 0102	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	077355410000 107	MUNICIPIO DE URUARA	CE	URUARA	14,00	35	R$490,00	1084032
27	13768	403190	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 245	UNIDADE	########	Pregão	1848377500 0120	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	111121200010 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	10,15	80	R$304,50	717591
	37206	403190	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 245	UNIDADE	########	Pregão	3684658000 0179	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	025455320001 45	MUNICIPIO DE ARRAIAL - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	PI	ARRAIAL	0,30	80	R$504,00	445850
	13413	403190	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 245	UNIDADE	########	Pregão	0497121300 0122	ODONTOSUL LTDA	010515320001 22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	CASCAVEL	4,40	126	R$554,40	712021
28	24451	401386	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 56	UNIDADE	########	Pregão	0617590800 0112	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	096542010000 67	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	7,91	20	R$158,20	560969
	320	401386	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 56	UNIDADE	########	Pregão	2639550300 0152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	096542010000 67	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	5,04	20	R$100,80	15556
	1687	401386	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 56	UNIDADE	########	Pregão	2406020800 0126	NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114475870001 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO	CE	MORAUJO	5,00	10	R$50,00	742664
29	36601	403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	UNIDADE	########	Registro de Preços	3316478300 0106	BCM ATACADISTA LTDA	214670080001 32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	88,98	53	########	1059436
	36601	403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	UNIDADE	########	Registro de Preços	3316478300 0106	BCM ATACADISTA LTDA	214670080001 32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	27,98	5	R$139,90	1059432
	13768	403204	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	UNIDADE	########	Pregão	1848377500 0120	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	111121200010 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	27,15	30	R$814,50	717593
30	22006	403391	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703	UNIDADE	########	Pregão	3840625000 0109	DGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	132954590001 39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D' OESTE	RO	SAO FELIPE D' OESTE	23,00	50	########	535012
	36601	403391	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703	UNIDADE	########	Registro de Preços	1140179800 0107	DENTAL RH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	214670080001 32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	22,99	5	R$114,95	1060305
	15381	403391	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703	UNIDADE	########	Pregão	0948557400 0171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	077463010001 77	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	19,04	32	R$608,96	464052
31	38136	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	########	Pregão	2956536400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	114976050001 56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	4,20	300	########	1020479
	35453	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	########	Registro de Preços	3316478300 0106	BCM ATACADISTA LTDA	214670080001 32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	4,69	200	R$938,00	1061771
	22288	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE	########	Pregão	0519901500 0144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	140511240001 66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	4,56	100	R$456,00	447505
32	38136	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Pregão	2956536400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	114976050001 56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	4,24	300	########	1020481
	35453	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Registro de Preços	3316478300 0106	BCM ATACADISTA LTDA	214670080001 32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	7,80	200	########	1062079
	311	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Pregão	0421041800 0184	NOSSA PHARMACIA LTDA	132954590001 39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	RO	SAO FELIPE D'OESTE	4,00	60	R$240,00	765928
	32801	427327	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	EMBALAGEM - 10UN	########	Pregão	3008207600 0174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	728165100001 66	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	PR	FRANCISCO BELTRAO	2,26	20	R$45,20	824006

450/26
835

33	21147	427327	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	########	Pregão	3883478200 0113	D P AGUIAR LTDA	11381413000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	BANNACH	9,34	24	R$224,16	456340
	18001	427327	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	########	Pregão	1767664200 0108	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	6,00	30	R$180,00	495465
34	33018	403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Dispensa de Licitação	0347757100 0147	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	4,29	300	########	779510
	21347	403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Pregão	3883478200 0113	D P AGUIAR LTDA	11381413000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	BANNACH	9,34	4	R$37,36	456377
	18077	403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	########	Pregão	2970058700 0123	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09256935000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	4,99	100	R$499,00	495874
35	18923	403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	########	Pregão	4153206100 0187	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	3,20	600	########	504836
	34464	403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	########	Pregão	2340029900 0162	DK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	2,70	1.000	########	920822
	18220	403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UNIDADE	########	Pregão	3140179800 0107	DENTALIH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	2,56	416	########	497369
36	13968	403400	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPECIAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1.017, 1191	UNIDADE	########	Pregão	0007218200 0106	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90256552000184	MUNICIPIO DE IMBE	RS	IMBE	11,00	50	R$550,00	719424
	10597	403400	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPECIAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1.017, 1191	UNIDADE	########	Pregão	0497121100 0122	ODONTOSUL LTDA	75687954000113	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PR	PAULA FREITAS	10,50	50	R$525,00	667397
	20764	403400	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPECIAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1.017, 1191	UNIDADE	########	Pregão	2970058700 0123	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09703778000179	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	PR	FLORIDA	4,03	25	R$100,75	526998
37	21631	438007	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE	########	Dispensa de Licitação	4153206100 0187	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	10,14	2.100	########	441604
	21236	438007	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE	########	Pregão	2882025500 0110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18138208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	PENEDO	2,47	8.314	########	439513
	15221	438007	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE	########	Pregão	2885733500 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18938208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	PENEDO	1,66	8.169	########	461827
38	10597	403835	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	0617590800 0132	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	75687954000113	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PR	PAULA FREITAS	10,17	50	R$508,50	667395
	18001	403835	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	2970058700 0123	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	9,40	20	R$188,00	495438
	17741	403835	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	3883478200 0113	D P AGUIAR LTDA	11381413000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	BANNACH	9,34	6	R$56,04	491706
	18170	403835	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	5176418900 0168	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	2,06	50	R$103,00	509883
	34654	403796	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	5176418900 0168	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	2,67	50	R$133,50	917209
	33710	403796	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	0922236900 0113	DENTAL MARIA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	2,55	50	R$127,50	894490
	30083	403796	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	UNIDADE	########	Pregão	0872888100 0184	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12021434000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	MS	JARAGUARI	2,19	50	R$109,50	746291

Fls. nº 450/26
Proc. nº 626

	35608	403579	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3113	UNIDADE -	########	Registro de Preços	09272169000113	DENTAL MARIA LTDA	19361548100195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	2,94	20	R$58,80	1005595
	24227	403579	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3113	UNIDADE -	########	Pregão	26240632000116	DENTAL HIGOR PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	2,22	30	R$66,60	559006
41	21733	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118FF	UNIDADE -	########	Pregão	43603555000152	AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA	76309806000129	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	CIANORTE	9,60	100	R$960,00	442292
	22288	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118FF	UNIDADE -	########	Pregão	05199015000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	4,56	100	R$456,00	447590
	34627	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118FF	UNIDADE -	########	Pregão	37205854000154	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	11402180000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	4,32	40	R$172,80	951255
	21732	403155	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	UNIDADE -	########	Pregão	43603555000152	AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA	76309806000129	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	CIANORTE	9,20	170	########	442294
42	22288	403155	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	UNIDADE -	########	Pregão	05199015000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	4,56	100	R$456,00	447592
	21823	403155	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	UNIDADE -	########	Pregão	21116490000166	E B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	11408630700163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	3,00	400	########	443064
	18001	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	29700587000123	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	8,30	10	R$83,00	495482
43	20794	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	27937238000102	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11429927000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS	BA	CRUZ DAS ALMAS	3,00	300	R$900,00	526714
	21236	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	28620255000130	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	PENEDO	2,55	9.459	########	439518
	18001	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	29700587000123	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	8,30	10	R$83,00	495482
44	20794	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	27937238000102	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11429927000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS	BA	CRUZ DAS ALMAS	3,00	300	R$900,00	526714
	21236	412839	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1203	UNIDADE -	########	Pregão	28620255000110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	PENEDO	2,55	9.459	########	439518
	34815	413300	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	28857335000140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31826352000121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	RO	CACAULANDIA	11,84	30	R$355,20	882941
45	38132	413300	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Dispensa de Licitação	71505564000124	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	13079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	NO	BURITIS	20,69	50	R$1.034,50	1097222
	18001	413300	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21596355000165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	9,00	30	R$270,00	495463
	26535	272821	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNIDADE -	########	Pregão	03894960000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	06270361700107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	16,88	20	R$337,60	991037
46	35383	272821	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNIDADE -	########	Pregão	09485574000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07146301000177	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	16,88	10	R$303,84	464091
	22331	272821	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNIDADE -	########	Pregão	43352600000107	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	13112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	16,75	25	R$418,75	538799
	35063	283242	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:CIRURGIA	UNIDADE -	########	Dispensa de Licitação	47866974000116	AGRESTE FARMA LTDA	10589928000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	PE	BOM JARDIM	13,95	8	R$111,60	781715
47	34847	283242	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:CIRURGIA	UNIDADE -	########	Pregão	29505364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11402091000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AREIA BRANCA	9,89	60	R$593,40	943322
	32127	283242	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:CIRURGIA	UNIDADE -	########	Pregão	43752565000113	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	28715986080103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	9,50	715	########	810001
	18770	417476	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLOGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6335, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS	UNIDADE -	########	Pregão	11776334000178	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	32370759000552	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	PONTA GROSSA	12,10	50	R$605,00	503915

460/26
637

48	17591	417876	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6335, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS	UNIGADE -	########	Pregão	82478140000184	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	09485330000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	9,19	10	R$91,90	490035
	9211	417876	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6335, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS	UNIDADE -	########	Pregão	90682076000174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	09051512000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	CASCAVEL	5,96	100	R$596,00	648304
50	18256	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	19480036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	880,00	18	########	496620
	18073	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	03915912000120	MUNIZ & ROCHA LTDA	32670759000152	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	PONTA GROSSA	754,70	12	########	495817
	17089	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	29312896000126	BIODENTAL COMERCIAL LTDA	26247864000100	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	PR	MARIA HELENA	668,20	4	########	483883
51	11032	420125	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	02136854000125	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	45288569000113	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	SP	ALTINOPOLIS	22,50	3	R$67,50	671680
	13730	420126	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	41516065000173	LIDER MED LTDA	12700283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	8,85	10	R$88,50	911136
	18220	420126	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	8,45	148	########	497410
52	13730	420127	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	41516065000173	LIDER MED LTDA	12700283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	8,85	10	R$88,50	911139
	13730	420128	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 4, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	41516065000171	LIDER MED LTDA	12700283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	8,85	10	R$88,50	911138
	18220	420128	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 4, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	8,49	118	########	497412
53	311	417552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	UNIDADE -	########	Pregão	04210418000184	NOSSA PHARMACIA LTDA	11255655000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	RO	SAO FELIPE D'OESTE	1.300,00	8	########	765464
	25895	417552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	UNIDADE -	########	Pregão	32053182000155	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	580,00	1	R$580,00	554788
	29535	417552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	UNIDADE -	########	Pregão	03894063000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02706617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	741,02	4	########	590976
54	25895	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 1000ML	########	Pregão	32053182000155	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	50,80	2	R$101,60	554789
	22300	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 5000ML	########	Pregão	13054242000184	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13099825000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	45,30	90	########	447725
	26360	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 1000ML	########	Pregão	26395502000152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	25878844000178	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	GUAPOREMA	44,99	10	########	589244
55	18463	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 250ML	########	Pregão	38460621000109	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	84762009000150	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	27,00	200	########	920307
	23503	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 250ML	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28678187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	PA	MARABA	25,07	300	########	952096
	38885	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO - 250ML	########	Pregão	51865451000194	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	29,99	300	########	946325
57	31068	478661	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 500 ML	UNIDADE -	########	Dispensa de Licitação	47866974000116	AVIRESTE FARMA LTDA	20589928000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	PE	BOM JARDIM	58,90	10	R$589,00	781730
	38815	478661	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 500 ML	UNIDADE	########	Registro de Preços	02475985000157	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	31863520000123	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	RO	CACAULANDIA	32,94	3	R$98,82	998115
	30313	478661	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 500 ML	UNIDADE -	########	Pregão	08978520001091	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11713404000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	22,12	71	########	760205
58	15346	439209	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML	UNIDADE -	########	Pregão	05895525000156	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	25,00	37	R$925,00	464176
	29100	439209	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML	UNIDADE -	########	Pregão	21156043000187	H. F. B. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	75845511000103	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	PR	LUPIONOPOLIS	24,09	10	R$240,90	827113
	34151	439209	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML	UNIDADE -	########	Pregão	29585364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	23,29	10	R$232,90	886050
59	34537	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UNIDADE -	########	Pregão	02209780000178	ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11766875000182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CAMPO DO BRITO	########	15	########	928825
	32620	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UNIDADE -	########	Pregão	38460621000109	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19361548000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	80,99	20	########	911315
	24077	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UNIDADE -	########	Pregão	08536958000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11344184000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PI	PALMEIRAIS	71,12	10	R$711,20	568000

450/22
629

60	30597	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE -	********	Pregão	0619448000 0103	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	75687954000133	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PR	PAULA FREITAS	38,00	30	********	667337
	27265	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	13594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	29,00	6	R$114,00	599985
	26535	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE -	********	Pregão	0389496800 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	28,14	20	R$562,80	591017
61	35381	413560	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 85, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0948557409 0171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07146303000177	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	39,56	18	R$712,08	444078
	84152	413560	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 85, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	2882025500 0110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	88661400000199	MUNICIPIO DE TEUTONIA	RS	TEUTONIA	32,74	20	R$654,80	903468
	9086	413560	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 85, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0291319300 0168	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	07165026000159	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	MACAPARANA	29,70	10	R$297,00	646759
62	13767	413561	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 86, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2187000700 0134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	13112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	26,35	15	R$395,25	717475
	29314	413561	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 86, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	3205418200 0155	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19114027000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	RO	VALE DO PARAISO	15,00	10	R$150,00	631802
	28671	413561	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 86, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	3846062500 0109	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04092714000128	MUNICIPIO DE CACOAL	RO	CACOAL	12,00	20	R$240,00	618509
63	34049	427812	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	********	Pregão	3521525700 0145	DENTAL PREMIUM LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	24,94	40	R$997,60	884696
	34501	427812	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	********	Pregão	3521525700 0145	DENTAL PREMIUM LTDA	20605259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	24,94	40	R$997,60	938183
	38256	427812	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	********	Pregão	1943003400 0133	PERIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	24,00	24	R$576,00	898533
64	29455	426700	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0247598500 0117	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	08968568000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	15,50	40	R$620,00	639493
	11081	426700	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0054922200 0190	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENSENARIO	10,08	2	R$20,17	689185
	34270	426700	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	5129097900 0125	51230978 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU	09548897000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	10,00	6	R$60,00	839094
65	22288	426699	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0519901500 0144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	18,62	30	R$558,60	447611
	26986	426699	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2778944600 0101	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	76247386000100	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	PR	MARIA HELENA	17,10	4	R$68,40	596517
	12414	426699	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	8425091400 0148	I MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA	11176515000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	CASTANHEIRAS	13,68	10	R$136,80	695495
66	27661	253771	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:11-12	UNIDADE -	********	Pregão	2951028200 0173	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	01742695000140	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA - SECRETARIA DE SAUDE	PI	NOVA SANTA RITA	36,19	8	R$289,52	695378
	26535	253771	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:11-12	UNIDADE -	********	Pregão	0389496800 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	34,61	30	********	591042
	9013	253771	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:11-12	UNIDADE -	********	Pregão	0617550800 0112	BIOLOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	09262607000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	PR	SARANDI	29,70	30	R$891,00	645763
67	35535	253768	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:13-14	UNIDADE -	********	Registro de Preços	3846062500 0109	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	16,29	4	R$65,16	1002948
	33730	253768	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:13-14	UNIDADE -	********	Pregão	0922369000 0113	DENTAL MABIA LTDA	12100284000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	15,24	20	R$304,80	900498
	38203	253768	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:13-14	UNIDADE -	********	Pregão	2624063200 0116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13139981000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	14,20	10	R$142,00	1008168
68	34815	253769	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:5-6	UNIDADE -	********	Registro de Preços	2885731900 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13876352000121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	RO	CACAULANDIA	16,50	10	R$165,00	986519
	35535	253769	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:5-6	UNIDADE -	********	Registro de Preços	3846062500 0109	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	16,29	4	R$65,16	1002931

Visto
PE 1179
450/26
929

	33730	253369	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO 5-6	UNIDADE -	########	Pregão	09222369000113	DENTAL MARIA LTDA	1220028000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	15,24	20	R$304,80	900500
69	22288	427572	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	########	Pregão	05199015000184	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1405112300016 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	53,73	10	R$537,30	447588
	28748	427572	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	########	Pregão	05430036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	0809271400012 8	MUNICIPIO DE CACOAL	RO	CACOAL	49,00	15	R$735,00	619984
	20764	427572	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNIDADE -	########	Pregão	08602080000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0870577900017 9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	PR	FLORIDA	41,73	4	R$166,92	526433
70	33365	473433	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM AROMA	LITRO -	########	Registro de Preços	00956889000104	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	0824786000013 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	17,50	80	R$525,00	848745
	21500	381409	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO -	########	Pregão	36629597000185	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	2181741800016 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	URUPA	15,33	30	R$459,90	441302
	28005	381409	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO -	########	Pregão	33154286000119	SERMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	7895651800016 8	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	APUCARANA	12,30	800	########	608935
71	27765	439768	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE CERÂMICA, MATERIAL:POLISILOXANO, GRANULAÇÃO:GRANULAÇÃO GROSSA, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	UNIDADE -	########	Pregão	05412167000102	DENTAL OESTE LTDA	1159472700016 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	55,01	6	R$330,05	599822
	12781	439768	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE CERÂMICA, MATERIAL:POLISILOXANO, GRANULAÇÃO:GRANULAÇÃO GROSSA, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	UNIDADE -	########	Pregão	21949562000156	YVMED PROMOCAO DE VENDAS LTDA	1452353600019 5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SE	ILHA DAS FLORES	43,00	6	R$258,00	701232
	28016	439768	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE CERÂMICA, MATERIAL:POLISILOXANO, GRANULAÇÃO:GRANULAÇÃO GROSSA, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO	UNIDADE -	########	Pregão	23510282000172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	1059045200013 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	34,50	9	R$310,50	626691
72	15381	438118	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE ILHOS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	09485576000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	0714630100012 7	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	57,19	90	########	463958
	24934	438118	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE ILHOS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	03248673000112	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1134818400010 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PI	PALMEIRAIS	26,90	5	R$134,50	568387
	29482	438118	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE ILHOS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21879620000174	FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS LTDA	0866850800019 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	15,26	20	R$305,20	636214
73	29451	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	04724729000161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	0896850800019 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	24,00	40	R$960,00	635406
	29114	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	32054182000155	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1931407000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	RO	VALE DO PARAISO	19,80	5	R$99,00	631720
	32502	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	30082076000174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9542284600012 6	MUNICIPIO DE ITAPEROCU	PR	ITAPEROCU	35,13	5	R$175,65	696829
	21823	426703	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1140800700016 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	16,90	100	########	442989
74	33270	426703	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	51230979000125	51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU	0958689700019 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	8,71	6	R$52,26	839093
	33197	426703	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	31401796000107	DENTAL RH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	1171840600012 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	8,09	250	########	830150
	21823	426706	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 19, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1140800700016 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	20,00	100	########	442990
75	33270	426706	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 19, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	51230979000125	51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU	0958689700019 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	8,71	6	R$52,26	839093
	36809	426706	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 19, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	13576534000102	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0723554100010 7	MUNICIPIO DE URAIARA	CE	URAIARA	7,00	11	R$77,00	1044868

950/22
630

76	38627	438158	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL:AÇO E ALUMÍNIO	UNIDADE -	########	Pregão	37205854000114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	11402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	52,00	40	########	931264
	1587	438158	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL:AÇO E ALUMÍNIO	UNIDADE -	########	Pregão	24068008000126	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11447587000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO	CE	MORAUJO	50,00	10	R$500,00	782949
	86601	438159	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO	UNIDADE -	########	Registro de Preços	41582087000150	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	21467068000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	32,57	28	R$911,96	1060225
78	38867	404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA CÔNICA, USO:CONTRA ÂNGULO, COR:BRANCA	UNIDADE -	########	Pregão	39395266700112	PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	IARU	1,62	50	R$81,00	883411
	33457	404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA CÔNICA, USO:CONTRA ÂNGULO, COR:BRANCA	UNIDADE -	########	Pregão	47869078000100	DEPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12024740000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	FRANCISCO AYRES	1,58	1.750	########	647783
	34654	404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA CÔNICA, USO:CONTRA ÂNGULO, COR:BRANCA	UNIDADE -	########	Pregão	51764149000188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12700283000107	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	3,53	150	R$529,50	945368
79	35535	413311	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1ª PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	37205854000114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	21467068000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	7,00	63	R$441,00	1007135
	21203	413311	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1ª PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	25341167000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	4,74	19.580	########	439177
	32962	413311	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1ª PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	85477586000132	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08588897000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	4,50	550	R$675,00	830576
83	36186	474982	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 40 MM	UNIDADE -	########	Pregão	29563364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	568,25	10	########	1051615
	34627	474982	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 40 MM	UNIDADE -	########	Pregão	37205854000114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	11402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	320,00	4	########	931555
	38156	474982	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 40 MM	UNIDADE -	########	Pregão	00956869000104	COM REP MACEIO CAVALCANTI LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	810,00	12	########	1097550
85	22006	428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	FRASCO - 200ML	########	Pregão	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11295659000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D' OESTE	RO	SAO FELIPE D' OESTE	12,60	50	R$630,00	534986
	12397	428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	FRASCO - 200ML	########	Pregão	26395567000152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26506806000128	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	CIANORTE	8,12	30	R$243,60	695303
	14533	428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	FRASCO - 200ML	########	Pregão	05215423000142	ROM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	8,00	50	R$400,00	729851
86	34892	428103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NEUTRO	FRASCO - 200ML	########	Pregão	03894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	11442395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	11,55	60	R$693,00	736483
	25666	428103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NEUTRO	FRASCO - 200ML	########	Dispensa de Licitação	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	01460680000157	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - SECRETARIA DE SAUDE	PI	SAO JOSE DO PEIXE	10,03	5	R$50,15	529045
	21500	428103	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NEUTRO	FRASCO - 200ML	########	Pregão	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21817419000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	URUPA	3,34	10	R$33,40	441298
87	13787	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	24864422000173	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	138,00	30	########	717428
	27265	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	05980425000128	YAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	117,00	3	R$351,00	589954
	22300	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	11054242000184	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13099820000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	115,30	2	R$807,10	447335
88	26535	413521	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	03894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000103	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	3	R$422,10	591000
	38366	413521	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	03894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02852136000110	MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS - SECRETARIA DE SAUDE	PI	ELISEU MARTINS	132,09	15	########	491862
	13767	413521	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21870007000134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	########	717398
89	26535	413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	03894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000103	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	3	R$422,10	591002
	13767	413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21870007000134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	########	717424

4960/26
631

	27265	413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	117,00	1	R$ 151,00	599962
90	26535	413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:152, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	1	R$ 422,10	591001
	13767	413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2187000700 0134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	********	717399
	27265	413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	117,00	1	R$ 151,00	599961
	26535	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	3	R$ 422,10	590962
91	13767	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE -	********	Pregão	2187000700 0134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	********	717409
	27265	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	117,00	1	R$ 151,00	599968
	22252	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE -	********	Pregão	2669772300 0196	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	11462395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	141,00	20	********	538197
92	26535	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	3	R$ 422,10	591024
	13767	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE -	********	Pregão	0920412700 0105	POLLO HOSPITALAR LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	********	717417
	26535	413518	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	1	R$ 422,10	590999
93	13767	413518	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2187000700 0134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	********	717476
	27265	413518	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	125,01	1	R$ 175,02	599958
	26535	413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	140,70	3	R$ 422,10	590998
94	13767	413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2187000700 0134	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	126,00	30	********	717460
	27265	413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0598042500 0128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	11594727000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	MAR VERMELHO	125,01	1	R$ 175,02	599956
	13767	413512	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG. TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2688442200 0173	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	126,00	30	********	717429
95	15381	413512	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG. TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0948557400 0173	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07146301000177	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	109,79	45	********	464036
	11381	413512	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG. TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0054522200 0160	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENTENARIO	95,74	10	R$ 957,44	689114
	18366	413593	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0389496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02832126000110	MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS - SECRETARIA DE SAUDE	PI	ELISEU MARTINS	132,10	7	R$ 926,70	699863
96	16136	413593	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2956539400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	110,68	10	********	1051497
	15381	413593	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0948557400 0171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07146301000177	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	109,79	45	********	464027
	13767	413592	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2688442200 0173	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	125,00	30	********	717472
97	29831	413592	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	1316379400 0156	MONTALTEC SERVICOS LTDA	13702954000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	SE	PEDRINHAS	114,48	40	********	644465
	34088	413592	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	2685781500 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIARA	85,81	2	R$ 171,62	885579
	11381	413593	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	0054522200 0160	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENTENARIO	257,22	3	R$ 861,67	689326
98	29831	413593	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	1316379400 0156	MONTALTEC SERVICOS LTDA	13702954000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	SE	PEDRINHAS	110,52	20	********	644464

	22768	413533	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA	12200315000143	MUNICIPIO DE SATUBA	AL	SATUBA	89,00	30	########	644740
99	38066	422368	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	3521525700 0145	DENTAL PREMIUM LTDA	11546530000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AQUIDABA	85,34	100	########	1095215
	36956	422364	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	1316179400 0158	MONTALTEC SERVICOS LTDA	11429331000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	84,42	12	########	1085465
	21823	422364	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	3547495300 0126	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	11408002000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	82,91	100	########	443012
100	26535	427547	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE -	########	Pregão	0385496300 0174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02705617000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	580,70	1	R$422,10	599999
	13767	427547	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE -	########	Pregão	0930412700 0105	POLLO HOSPITALAR LTDA	11112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	126,13	30	########	717433
	36136	427547	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE -	########	Pregão	2956536400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	111,44	30	########	1051200
	28748	419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1R L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	1543003600 0193	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04097214000128	MUNICIPIO DE CACOAL	RO	CACOAL	93,00	20	########	619960
103	17917	419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1R L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0980080200 0102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	76402683000183	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	PR	JANIOPOLIS	80,39	2	R$160,78	494349
	36744	419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1R L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA	08247860000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	79,00	20	########	5088022
	25451	374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO - 10ML	########	Registro de Preços	0946062500 0109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	16,19	30	R$485,70	1062286
104	22232	374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO - 10ML	########	Pregão	2669772100 0196	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	11462395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	15,80	30	R$158,00	538192
	38288	374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO - 10ML	########	Pregão	5771184200 0133	APEX FARMA HOSPITALAR LTDA	13119961000167	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	14,80	30	R$444,00	1099976
	33551	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	UNIDADE -	########	Dispensa de Licitação	3140170800 0107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11718404000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	660,00	30	########	840397
105	38067	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	UNIDADE -	########	Pregão	5455075600 0133	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	11546530000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AQUIDABA	599,80	75	########	1095574
	34501	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	UNIDADE -	########	Pregão	3825974800 0186	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	543,53	25	########	948860
	23364	431233	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE :DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE -	########	Pregão	3401655800 0104	PERFIDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	11639262000117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	SE	CAPELA	80,79	50	########	551319
106	513	431233	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE :DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE -	########	Pregão	0421081800 0184	NOSSA PHARMACIA LTDA	11295695000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE	RO	SAO FELIPE D OESTE	77,03	20	########	786538
	18001	431233	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE :DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE -	########	Pregão	2159610500 0165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11511856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	60,00	55	########	495451
	35381	421356	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA - 2G	########	Pregão	0948557400 0171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07146303000177	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	40,13	54	########	463999
107	34654	421356	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA - 2G	########	Pregão	5176414900 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	26,85	10	R$268,50	945630
	33730	421356	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA - 2G	########	Pregão	4151606500 9171	LIDER MED LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	25,57	100	########	920177
108	23522	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO - 10G	########	Pregão	8247814000 0194	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	08654201000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	27,39	3	R$82,17	458460
	17927	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO - 10G	########	Pregão	2534116200 0114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09654201000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	22,89	3	R$68,67	494847

450/26
623

	32376	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO - 10G	########	Pregão	3006207600 0174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	888306090001 39	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	8,34	30	R$250,20	812551
109	22644	422806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	0396551300 0103	ORTOSHOP COMERCIO LTDA	11171399000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PB	PILAR	72,00	20	########	542879
	32155	422806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	4422152600 0106	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	888306090001 39	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	64,39	80	########	809359
	33295	422806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Registro de Preços	5059108900 0186	AZEK COMERCIAL LTDA	888306090001 39	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	43,26	80	########	839390
110	35182	444369	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:REFORÇADO POR METAIS, P/ NÚCLEOS E RESTAURAÇÕES, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA	UNIDADE -	########	Dispensa de Licitação	3438086300 0153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	103,70	6	R$622,20	972684
	35349	444369	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:REFORÇADO POR METAIS, P/ NÚCLEOS E RESTAURAÇÕES, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA	UNIDADE -	########	Pregão	0544134800 0177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	40,80	50	########	985724
	36742	444369	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:REFORÇADO POR METAIS, P/ NÚCLEOS E RESTAURAÇÕES, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA	UNIDADE -	########	Registro de Preços	3140179800 0107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	08247864000138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	CATENDE	25,59	80	########	1060122
111	31730	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	4151606500 0171	LIDER MED LTDA	12700281000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	90,28	50	########	914564
	35453	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Registro de Preços	3316478300 0106	BEM ATACADISTA LTDA	21457008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	29,09	16	########	1062080
	18001	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	2159635500 0165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	61,00	25	########	495543
112	18739	404581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	9332736100 0175	PROODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	75378840001 70	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	GUAPOREMA	78,50	2	R$157,00	503176
	33522	404581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	8247814000 0154	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	09954203000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	58,50	5	R$292,50	458459
	18158	404581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE -	########	Pregão	4151206100 0187	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	28,90	700	########	496708
113	18001	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	2159635500 0165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	132,00	5	R$660,00	495538
	34049	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	0247598500 0137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	59,27	100	########	885168
	35021	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	8720585400 0114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	49,00	20	R$980,00	832092
116	18001	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	2159635500 0165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	132,00	5	R$660,00	495538
	34049	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	0247598500 0137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	59,27	100	########	885168
	35021	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONJUNTO, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA:REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNIDADE -	########	Pregão	8720585400 0114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	49,00	20	R$980,00	832092
117	22986	397428	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	14029212000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	JAPARATINGA	11,23	100	########	453406
	32218	397428	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	2454642600 0199	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10254294000131	FMS SANTANA DO MUNDAU	AL	SANTANA DO MUNDAU	8,70	50	R$435,00	930536
	38649	397428	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	0023619300 0184	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12332979000184	MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU	AL	SANTANA DO MUNDAU	3,32	200	R$664,00	502506
118	22232	430467	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BUCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DCO C/8 MM, TAMANHO:Nº 11-12	UNIDADE -	########	Pregão	2660972100 0196	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	11662195000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	127,98	6	R$765,54	538268
	18366	430467	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BUCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DCO C/8 MM, TAMANHO:Nº 11-12	UNIDADE -	########	Pregão	0389499300 0174	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02852126000110	MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS - SECRETARIA DE SAUDE	PI	ELISEU MARTINS	79,26	6	R$475,56	499840

Fls: 632
Proc: 050/26

	16694	430467	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:RUSK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/8 MM, TAMANHO:Nº 11-12	UNIDADE -	########	Pregão	2353028200 0172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	10539832000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	36,40	80	########	477320
119	33730	437912	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:SELDIN DUPLA, TAMANHO:Nº 12	UNIDADE -	########	Pregão	4151006500 0171	LIDER MCD LTDA	12220028000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	47,98	10	R$479,80	931616
	33867	437912	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:SELDIN DUPLA, TAMANHO:Nº 12	UNIDADE -	########	Pregão	3008207400 0174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	46,80	18	R$842,40	878895
	34658	437912	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:SELDIN DUPLA, TAMANHO:Nº 12	UNIDADE -	########	Pregão	2639550200 0152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	12220028000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	46,70	10	R$467,00	953819
121	17514	438663	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	4177451100 0148	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	3,97	250	R$992,50	487140
	22764	438663	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	12220033000143	MUNICIPIO DE SATUBA	AL	SATUBA	6,00	60	R$360,00	584775
	33760	438665	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	0619444000 0103	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	77816510000166	Município de FRANCISCO BELTRAO	PR	FRANCISCO BELTRAO	4,52	30	R$135,60	872919
122	34066	990780	SELANTE, TIPO:PARA SUPERFICIES DE RESTAURAÇÕES, CARACTERISTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA - 0,5G	########	Pregão	2885733500 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15246043000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	CORUMBIARA	14,50	6	R$87,00	889045
	34049	990778	SELANTE, TIPO:PARA FOSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL:FLUOR	SERINGA - 1ML	########	Pregão	5056706000 0109	DENTAL IPO LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	13,30	60	R$798,00	884784
	21823	990778	SELANTE, TIPO:PARA FOSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL:FLUOR	FRASCO - 5ML	########	Pregão	2111645000 0166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	10,38	240	########	443002
123	38348	269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	4249625800 0170	METTA FARMACEUTICA LTDA	88150495000186	MUNICIPIO DE ESTEIO	RS	ESTEIO	2,73	4.000	########	1100066
	37176	269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	1066693200 0174	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07592909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	5,02	12.500	########	1086769
	36744	269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247660000138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	3,40	100	R$340,00	1069687
124	18073	450465	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE, PEDAL, BATEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:MÁX. CERCA 600 RPM	UNIDADE -	########	Pregão	0391993200 0120	MUNIZ & ROCHA LTDA	32370759000152	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	PONTA GROSSA	1.913,98	4	########	495813
	18271	450465	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE, PEDAL, BATEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:MÁX. CERCA 600 RPM	UNIDADE -	########	Pregão	2534116200 0114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	34578405000121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	ES	COLATINA	1.950,00	2	########	498906
	38220	450465	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE, PEDAL, BATEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:MÁX. CERCA 600 RPM	UNIDADE -	########	Pregão	2410372100 0195	BOVAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	1.271,26	1	########	497302
125	36744	404588	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	POTE - 25G	########	Registro de Preços	3801429000 0103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247660000138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	7,75	38	R$294,50	1069670
	34627	404586	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	POTE - 25G	########	Pregão	3720685400 0114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	11401080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	12,50	80	########	931823
	32161	404586	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	POTE - 25G	########	Pregão	2534116200 0114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	88150495000186	MUNICIPIO DE ESTEIO	RS	ESTEIO	8,16	20	R$163,20	1067967
128	32187	406151	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FERRADURA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	UNIDADE -	########	Pregão	3097810600 0118	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	6,35	50	R$317,50	850724
	24451	406151	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FERRADURA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	UNIDADE -	########	Pregão	0617596000 0112	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	09654201000187	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	5,05	40	R$202,00	560974
	22722	406151	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FERRADURA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	UNIDADE -	########	Pregão	3438086300 0153	SEU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01592473000198	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	8,00	20	R$160,00	544897
129	36136	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO 2:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	BISNAGA - 90G	########	Pregão	2956536400 0109	C Q FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11493605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	7,57	300	########	1035661
	38654	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO 2:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	BISNAGA - 90G	########	Pregão	5176418000 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12220028000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	6,90	150	########	947079
	38855	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO 2:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	BISNAGA - 90G	########	Pregão	3846062500 0109	JUM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21817418000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	URUPA	7,12	5	R$35,60	942347
	34501	436931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO 2:LAURIL SULFATO DE SÓDIO	BISNAGA - 90G	########	Pregão	3523525700 0145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	5,94	70	R$415,80	927320

Rubrica
Fl. nº 450/26
Fl. nº 635

130	55	434931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAUREL SULFATO DE SÓDIO	BISNAGA - 90G	########	Pregão	21136490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	7,50	30	R$225,00	897
	38372	434931	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO	BISNAGA - 90G	########	Pregão	28857335000140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	88150495000186	MUNICIPIO DE ESTEIO	RS	ESTEIO	4,15	50	R$207,50	1100159
132	16186	467750	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	09894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	07693184000185	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	PI	VERA MENDES	32,20	10	R$322,00	471878
	32199	467756	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	26847006000111	CIRURGICA ITAMBE LTDA	75368928000122	MUNICIPIO DE MAMBORE	PR	MAMBORE	30,88	10	R$308,80	809867
	19560	467756	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	97528178000141	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07598642000181	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	32,50	12	R$390,00	515128
133	36762	467753	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	18031325000105	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	39,94	60	########	1069742
	29499	467758	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	04063331000121	CIRURGICA UNIAO LTDA	46482857000196	MUNICIPIO DE UBATUBA	SP	UBATUBA	29,70	20	R$594,00	636743
	15386	467753	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	05895525000156	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	52,00	8	R$416,00	464213
134	34552	467995	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	85215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	31402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	EARA	12,02	40	R$480,80	927684
	16634	467995	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	23510282000172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	10539432000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	16,80	15	R$252,00	477372
	17705	467995	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	85215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	13693150000103	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	RS	PORTO ALEGRE	9,95	250	########	1090553
135	34049	468015	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:ADSON BROWN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	02475965000137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	04279236000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	57,44	40	########	884003
	30514	468004	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:ADSON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	07127606000133	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	09520256000138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	BANDEIRANTES	37,96	50	########	777475
	33667	468015	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:ADSON BROWN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	05192667000112	PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	59,74	30	R$597,40	881581
136	21430	467345	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DISSECÇÃO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	28820235000110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONESUL	AL	PENEDO	15,80	1.735	########	480519
	30513	467996	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	06697852000191	ENDOGENAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	13,36	121	########	760202
	36762	467996	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	40648790000157	ANA JOSIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	10,00	30	R$300,00	1069703
	17709	467867	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTES:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	85215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	13693150000103	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	RS	PORTO ALEGRE	20,71	582	########	1090550
138	15386	467870	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	05895525000156	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	22,00	115	########	464140

960/20
636

	17591	467867	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0869785200 0191	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	22,00	50	#########	490006
139	29499	467871	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:TRAUMATICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0406333100 0121	CIRURGICA UNIAO LTDA	4648285700019	MUNICIPIO DE UBATUBA	SP	UBATUBA	38,61	20	R$772,20	636731
	13591	467871	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:TRAUMATICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	2158144500 0182	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09555110000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	NOVO REPARTIMENTO	36,00	20	R$720,00	714483
	36762	467871	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	1803132500 0105	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	20,20	30	R$606,00	1069764
140	30113	467873	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0869781200 0191	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11718406000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	47,73	304	#########	766972
	32159	467874	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	3213830400 0106	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25368978000122	MUNICIPIO DE MAMBORE	PR	MAMBORE	67,39	10	R$673,90	809586
	30402	467873	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0406333100 0121	CIRURGICA UNIAO LTDA	4444505400013 6	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	71,72	2	R$143,44	962721
141	14496	467849	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	2933652400 0114	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08661400000199	MUNICIPIO DE TEUTONIA	RS	TEUTONIA	31,94	50	#########	931186
	30113	467844	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	2708073900 0107	PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	11718406000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	25,00	50	#########	760216
	24522	467849	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0737748900 0164	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	13927758000153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	23,90	10	R$239,00	562387
142	38121	467857	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	0472477900 0161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	23,00	50	#########	1096602
	32032	467861	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	8084929300 0157	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	11713406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	24,88	20	R$497,60	1086383
	34390	467861	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	1199485300 0191	HYPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	11079073000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	RO	BURITIS	29,00	12	R$348,00	913861
143	34558	467854	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	4896014600 0160	CVL SANTOS LOPES LTDA	63752098000150	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	23,09	10	R$230,90	925223
	32032	467860	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	8084929300 0157	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	11713406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	20,80	20	R$416,00	1086382
	22731	467854	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	2115300300 0187	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	08367941000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	PLANALTINA DO PARANA	25,00	4	R$100,00	450888
	21430	467833	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	2882025500 0110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONESUL	AL	PENEDO	29,41	2.151	#########	440570

950/05
634

144	21987	467833	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	46890094000111	A HOSPITALAR E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02912950000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	RJ	SAPUCAIA	37,00	47	########	445337
	32159	467833	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	10784720000169	LIDERANCA HOSPITALAR LTDA	25166928000127	MUNICIPIO DE MAMBORE	PR	MAMBORE	28,90	10	R$289,00	809512
145	30313	467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	08697852000291	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	19,05	300	########	760230
	16746	467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	02475985000137	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIARA	28,92	5	R$144,60	478530
	22625	467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	08019611000130	MEDICALFARM NORTE COMERCIO LTDA	11295659000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	RO	SAO FELIPE D'OESTE	28,00	5	R$140,00	542503
146	21421	467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	14498591500 0100	FENIXMED COMERCIAL LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ARACRUZ	43,00	26	########	529591
	19560	467839	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	97528178000141	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07598642000185	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	40,28	12	R$483,36	515323
	96	467839	PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	97528178000141	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07598642000185	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	40,28	12	R$483,36	1961
147	38210	428615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :UNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM - 100UN	########	Pregão	36629597000185	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIARA	7,78	120	R$933,60	895739
	22597	428615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :UNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM - 100UN	########	Pregão	43463124000105	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10285644000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	PR	SAO JOSE DE CAIANA	6,30	50	R$315,00	449003
	38088	428615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :UNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM - 100UN	########	Pregão	36629597000185	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	15246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIARA	7,00	6	R$42,00	889642
148	38254	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	10638214000141	GM FARMA COMERCIAL LTDA	13119361000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	1,70	180	R$238,00	1098757
	38156	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	00956869000104	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	08154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	1,90	28	R$53,20	1097496
	35453	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	2,79	40	R$111,60	1062262
149	38254	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	10638214000141	GM FARMA COMERCIAL LTDA	13119361000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	1,70	180	R$238,00	1098757
	38156	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	00956869000104	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	08154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	1,90	28	R$53,20	1097496
	35453	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	2,79	40	R$111,60	1062262
150	36136	406265	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497805000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	36,55	150	########	1012662
	33730	406265	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	41516065000171	LIDER MED LTDA	12219028000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	8,90	100	R$890,00	930078

950/26
638

	22935	406285	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	37205854000114	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	13661899000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	8,00	50	R$240,00	540654
151	18001	410068	PLACA DE PETRI, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE -	********	Pregão	21596355000165	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	20,40	10	R$204,00	495481
	15381	410068	PLACA DE PETRI, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE -	********	Pregão	09485574000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	07144301000127	MUNICIPIO DE CHAVAL	CE	CHAVAL	27,66	5	R$138,30	464023
	24227	410068	PLACA DE PETRI, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE -	********	Pregão	26240832000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	29,99	10	R$299,90	559049
152	22764	471137	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MATHIEU, TIPO PONTA:PONTA RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	12200333000143	MUNICIPIO DE SATUBA	AL	SATUBA	61,10	30	********	544784
	21732	471137	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MATHIEU, TIPO PONTA:PONTA RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	29820255000110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	76509806000128	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	CIANORTE	68,32	20	********	442759
	19001	471137	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MATHIEU, TIPO PONTA:PONTA RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	17676642000109	NORTEPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	11513856000187	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	CAMBIRA	69,90	10	R$699,00	495435
153	36744	471152	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDIA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	38014290000103	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	08247600000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	CATENDE	32,00	30	********	1088033
	38067	471152	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	54955056600133	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	11546530000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AQUIDABA	21,99	100	********	1095600
	86	471152	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	24175423000100	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	46,19	7	R$323,33	1785
154	34496	471147	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	19516524000114	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88661400000199	MUNICIPIO DE TEUTONIA	RS	TEUTONIA	55,82	50	********	930619
	36765	471147	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Registro de Preços	18031325000105	L. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	45,68	20	R$913,60	1070940
	36530	471167	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	********	Pregão	21153048000187	P. P. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	89,90	80	********	475594
155	36203	425231	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	UNIDADE	********	Pregão	26240832000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13119961000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	8,60	90	R$774,00	1098370
	38067	425231	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	UNIDADE -	********	Pregão	54955056000133	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	11546530000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AQUIDABA	7,55	100	R$755,00	1095594
	36170	425231	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	UNIDADE -	********	Pregão	51784149000188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12209283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	7,22	100	R$722,00	1103172
156	21823	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO - 475ML	********	Pregão	42017679000171	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	11408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	10,30	400	********	442949
	21987	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	MILILITRO -	********	Pregão	24602657000197	RALC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	02951953000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	RJ	SAPUCAIA	20,28	200	********	445207
	34503	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO - 475ML	********	Pregão	06724729000161	MAXIUM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	29665259000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	12,72	80	********	948815
157	21823	426504	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:IVORY Nº 8	UNIDADE -	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	11408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	15,00	100	********	443029
	3687	426504	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:IVORY Nº 8	UNIDADE -	********	Pregão	28064800800126	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11447587000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO	CE	MORAUJO	45,00	5	R$225,00	782954
	27037	426504	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:IVORY Nº 8	UNIDADE -	********	Pregão	28657131500140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09157913000172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	CAPANEMA	25,87	80	********	557778
158	32864	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO:CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 50UN	********	Pregão	46884097000141	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	5,41	50	R$162,30	880209
	34088	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO:CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 150UN	********	Pregão	29857335000140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	25246083000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	CORUMBIARA	8,53	3	R$25,59	889039
	33021	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO:CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	EMBALAGEM - 150UN	********	Pregão	33993678000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	7,59	30	R$227,70	836136

PROC. 450/26
639

159	18783	420219	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:PARA FILME 18 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 18 PELÍCULAS	UNIDADE -	########	Pregão	07936090000176	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	09151473000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	250,00	15	########	503716
	18220	420219	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:PARA FILME 18 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 18 PELÍCULAS	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	51,33	20	########	497413
	28448	420219	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:PARA FILME 18 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 18 PELÍCULAS	UNIDADE -	########	Pregão	06516958000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06555952000119	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	PI	SIMPLICIO MENDES	4,85	15	8572,75	615908
161	22090	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE -	########	Pregão	21504525000134	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	85,18	30	10851,80	440380
	19972	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46482857000196	MUNICIPIO DE UBATUBA	SP	UBATUBA	165,80	40	########	519428
	28448	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE -	########	Pregão	06516958000141	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06555952000119	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	PI	SIMPLICIO MENDES	72,69	10	8572,90	615909
162	22036	420233	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	21504525000134	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	83,80	10	8588,00	446383
	26160	420233	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	26395502000152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	25378884000120	MUNICIPIO DE GUAPORE MA	PR	GUAPORE MA	64,80	3	8515A,40	589212
	17591	420233	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	21504525000134	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	60,00	10	8568,00	489888
163	21430	421436	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM	UNIDADE -	########	Pregão	28820255000110	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18558208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	3,22	1.692	########	440549
	22268	421436	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM	UNIDADE -	########	Pregão	05199015000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	3,23	20	8564,60	447050
	17741	421436	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM	UNIDADE -	########	Pregão	38347820001111	D P AGUIAR LTDA	11381413000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	IRANACH	5,20	24	8512A,80	491694
164	18783	438699	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	06146029000142	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	09151473000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	14,39	500	########	503490
	16698	438689	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	23510282000172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	10539832000114	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	12,74	20	8575A,80	477338
	14010	438699	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	26240032000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	RO	MIRANTE DA SERRA	0,80	2	8519,60	734791
165	21425	471572	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:IRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	14595915000100	FENIMED COMERCIAL LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	21,85	50	########	529577
	18763	471575	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:IRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA C/ VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	07788510000114	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	09151473000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	17,50	10	R$175,00	503526
	27930	471568	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA C/ VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	78742491000133	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	88254875000160	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	RS	NOVO HAMBURGO	14,50	200	########	546590
166	333	418848	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	04230418000184	NOSSA PHARMACIA LTDA	11295659000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	RO	SAO FELIPE D'OESTE	70,08	10	R$700,80	503863
	21430	418848	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	28820255000110	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18558208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	37,20	562	########	440549
	22268	418848	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	05199015000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	44,18	50	########	447585
167	21201	290505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18558208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,81	10.393	########	439160
	17591	290505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	10633441000184	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09485334000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	20,00	100	########	489865
	15549	290505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05445348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	33,07	80	########	985729
	18256	290506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	19430031600133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	48,00	12	R$576,00	498583

168	34049	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	20,37	50	########	884001
	34501	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	20,37	50	########	927402
169	21203	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,83	10.393	########	439160
	17591	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	10633441000184	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	20,00	100	########	489865
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
170	21203	437119	RESINA COMPOSTA, TIPO:OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:MICROHIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,83	11.132	########	439170
	33288	437119	RESINA COMPOSTA, TIPO:OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:MICROHIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	UNIDADE -	########	Registro de Preços	38613148000139	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	88830609000139	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	25,00	1.200	########	839129
	35464	437119	RESINA COMPOSTA, TIPO:OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:MICROHIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	UNIDADE -	########	Pregão	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	84744853000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	RO	CANDEIAS DO JAMARI	33,33	20	R$666,40	10666598
171	18256	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	29480036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	48,00	12	R$576,00	498581
	34049	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	20,37	50	########	884001
	34501	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	20,37	50	########	927402
172	21203	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,83	10.393	########	439160
	17591	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	10633441000184	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	20,00	100	########	489865
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
173	35182	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	33730	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	41516065000171	LUIZ R MED LTDA	12200383000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	65,60	10	R$656,00	927065
	35453	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Registro de Preços	38460625000109	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	58,23	60	########	1062275
174	18256	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	29480036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	48,00	12	R$576,00	498581
	34049	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	20,37	50	########	884001
	34501	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	20,37	50	########	927402
175	35453	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Registro de Preços	33164782000106	BCM ATACADISTA LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	54,00	105	########	1061040
	35453	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Registro de Preços	33164782000106	BCM ATACADISTA LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	54,00	75	########	1061850
	35453	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Registro de Preços	33164782000106	BCM ATACADISTA LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	47,00	75	########	1061932
176	21203	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,83	10.393	########	439160
	17591	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	10633441000184	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	20,00	100	########	489865
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
177	18256	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	29480036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	48,00	12	R$576,00	498581
	34049	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	04279238000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	20,37	50	########	884001
	34501	390506	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:FLUIDA	SERINGA - 2G	########	Pregão	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	20,37	50	########	927402
178	21203	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	25341162000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	15,83	10.393	########	439160
	17591	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA -	########	Pregão	10633441000184	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09485333000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	IRATI	20,00	100	########	489865
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
179	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
180	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
181	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS:HIBRIDA, ASPECTO FISICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507

FLS Nº 450/20
ASSINATURA
691

182	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
183	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
184	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
185	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
186	38038	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Registro de Preços	44223526000106	DISTRIBUIDORA AGUIA BOA LTDA	07587909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	76,00	40	########	1095273
	35182	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972672
	33730	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	41516065000171	LIDER MED LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	65,80	10	R$656,00	927865
187	35182	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Dispensa de Licitação	34380863000153	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	74,25	8	R$594,00	972667
	35349	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	05443348000177	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19181382000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	CEREJEIRAS	13,07	80	########	985725
	33021	390505	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA	SERINGA - 4G	########	Pregão	33992679000100	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	11,12	120	########	832507
188	21483	487384	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	39693295000225	MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA	11293929000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	REXEU	38,90	200	########	440938
	34151	487384	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	43,77	100	########	901187
	22682	487384	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	41516065000171	LIDER MED LTDA	11294360000160	MUNICIPIO DE AMARAJI	PE	AMARAJI	54,53	10	R$545,30	450108
189	21303	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	MILILITRO -	########	Pregão	25341102000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	PENEDO	12,59	10.432	########	439152
	21823	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO - 475ML	########	Pregão	23116495000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	13408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	11,77	400	########	442943
	34935	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO - 475ML	########	Pregão	25341102000114	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	7,89	500	########	945871
190	37714	279727	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM BOLAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	EMBALAGEM - 95G	########	Pregão	42067051000180	CT COMERCIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	11546530000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	AQUIDABA	12,24	1.000	########	1091326
	86	279727	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM BOLAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	EMBALAGEM - 95G	########	Pregão	28175423000100	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07596642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	8,58	1.750	########	1596
	22889	279727	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM BOLAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	EMBALAGEM - 95G	########	Pregão	11195937000128	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11203936000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	CAPELA	10,80	600	########	857935
191	36164	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO - 10ML	########	Pregão	28820255000130	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	13,86	500	########	1097808
	33730	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO - 10ML	########	Pregão	41516065000171	LIDER MED LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	14,02	150	########	931982
	36288	428098	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO - 10ML	########	Pregão	57711837000133	APEX FARMA HOSPITALAR LTDA	13119961000161	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	13,45	40	R$538,00	1099073
192	36164	406292	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ANAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	26695562000152	DENTAL UNIVERSO EIRELI	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	10,00	7.000	########	1097807
	36136	406292	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ANAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	14,11	500	########	1024890

450/20
Fls 692

	34654	406292	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	5176418300 0188	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	12200328000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	9,90	700	########	947247
194	34328	388807	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE - 100UN	########	Pregão	4465684600 0150	DF MEDICAL LTDA	04279258000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	5,30	10.000	########	911035
	33445	388807	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE - 100UN	########	Pregão	4788907800 0100	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12024740000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	FRANCISCO AYRES	7,81	1.500	########	847760
	31234	423465	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE - 100UN	########	Pregão	4375156500 0113	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	6,00	2.754	########	838789
	32187	441983	OXIMETRO USO MEDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	UNIDADE -	########	Pregão	4258779100 0148	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09154486000197	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	PE	CANHOTINHO	61,99	60	########	856373
195	32127	441983	OXIMETRO USO MEDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	UNIDADE -	########	Pregão	4375156500 0113	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	65,00	548	########	810794
	32231	441983	OXIMETRO USO MEDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	UNIDADE -	########	Pregão	3788513700 0180	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11718406000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ANACAJU	77,00	200	########	810560
	33084	389566	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UNIDADE -	########	Pregão	2910144500 0140	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA	10589928000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	PE	BOM JARDIM	58,50	250	########	785548
196	32867	389556	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UNIDADE -	########	Pregão	2956536400 0109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	11728364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	42,00	250	########	835366
	34272	389556	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UNIDADE -	########	Registro de Preços	2872914200 0103	NORTELAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	11079021000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	RO	BURITIS	58,64	170	########	938255
	36718	277541	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70 GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO	FRASCO - 1000ML	########	Registro de Preços	1747227800 0104	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44744853000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	RO	CANDEIAS DO JAMARI	6,49	15.000	########	1062983
197	22889	277541	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70 GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO	FRASCO - 1000ML	########	Pregão	1119597700 0128	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11201936000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AL	CAPELA	9,20	4.122	########	452927
	22094	277541	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70 GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO	FRASCO - 1000ML	########	Pregão	9269586300 0117	BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13099820000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	9,49	1.000	########	446294
	32238	375788	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE -	########	Pregão	2456862600 0199	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10254294000131	FMS SANTANA DO MUNDAU	AL	SANTANA DO MUNDAU	8,00	500	########	925380
198	34111	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Registro de Preços	0589496300 0178	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02930318000105	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	PI	SEBASTIAO LEAL	10,90	800	########	1055952
	30147	375788	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE -	########	Pregão	0969129500 0125	MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA	11171159000117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PB	PILAR	13,99	300	########	801737
	29688	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	2417542300 0100	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11462295000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	69,90	500	########	680561
199	17152	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	3717442700 0116	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	23858225000153	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	MILTON BRANDAO	55,00	30	########	484801
	14842	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	3003674900 0110	MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI	11294360000160	MUNICIPIO DE AMARAJI	PE	AMARAJI	50,00	1.300	########	735579
	29688	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	2417542300 0100	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11462295000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	69,90	500	########	680561
200	17152	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	3717442700 0116	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	23858225000153	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	MILTON BRANDAO	55,00	30	########	484801
	14842	301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	3003674900 0110	MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI	11294360000160	MUNICIPIO DE AMARAJI	PE	AMARAJI	50,00	1.300	########	735579

950/16
643

201	25666	282044	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR -	########	Dispensa de Licitação	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	01680880000157	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - SECRETARIA DE SAUDE	PI	SAO JOSE DO PEIXE	3,57	200	R$674,00	579014
	17184	282044	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA - 100UN	########	Pregão	07832455000117	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13441605000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE	PA	OURILANDIA DO NORTE	2,51	4.000	########	485004
	14007	282044	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR -	########	Pregão	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA	02344726000177	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	PI	VILA NOVA DO PIAUI	2,33	250	R$582,50	720714
202	17569	439986	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL	PAR -	########	Pregão	48016598000104	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	2,80	11.792	########	489595
	29376	439986	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL	PAR -	########	Pregão	22056379000194	L S FERREIRA CURADO A SAUDE LTDA	08068508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	2,40	3.000	########	644701
	12547	439986	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL	PAR -	########	Pregão	21719710000146	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	95422846000126	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	PR	ITAPERUCU	2,25	1.000	########	697224
203	17569	272779	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR -	########	Pregão	34016598000104	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	AL	PENEDO	2,80	13.106	########	489596
	29604	272779	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR -	########	Dispensa de Licitação	07832455000117	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13577025000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	ALMEIRIM	2,61	1.500	########	638917
	14007	272779	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR -	########	Pregão	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA	02344726000177	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	PI	VILA NOVA DO PIAUI	2,33	500	########	720783
204	29034	485312	MASCARA CIRURGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MINIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	27455068000111	ESTIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	09361548000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	10,00	800	########	626425
	18763	485312	MASCARA CIRURGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MINIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	09478026000180	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09151473000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	9,40	200	########	503515
	36903	485312	MASCARA CIRURGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MINIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	21473588000170	MULTIMED-EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21423133000168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	8,90	2.000	########	1085759
205	25666	438974	FITA HOSPITALAR, TIPO:IMPERMEAVEL, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO - 30M	########	Dispensa de Licitação	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	01680880000157	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - SECRETARIA DE SAUDE	PI	SAO JOSE DO PEIXE	6,40	100	R$640,00	579080
	12000	438974	FITA HOSPITALAR, TIPO:IMPERMEAVEL, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO - 30M	########	Pregão	02956130000128	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10599832000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	5,96	100	########	689678
	34751	438974	FITA HOSPITALAR, TIPO:IMPERMEAVEL, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO - 50M	########	Pregão	33348467000186	SHALON TIOS CIRURGICOS LTDA	22987304000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	RO	NOVA MAMORE	4,40	500	########	945216
206	12834	466093	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, MODELO:MOLT, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	42055118000155	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	5,81	60	R$348,60	702345
	18763	466093	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, MODELO:MOLT, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	07788510000114	IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	09151473000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	6,60	10	R$66,00	503496
	29577	466093	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, MODELO:MOLT, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	37556213000104	AUCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	07331783000135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	AGUA AZUL DO NORTE	15,61	28	R$437,08	638285

450/26

207	29451	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	0472472900 0161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	16,29	320	########	635480
	33730	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	2456462600 0199	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	11,40	20	R$228,00	930688
	34069	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	0247598500 0187	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	04279218000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	8,45	50	R$422,50	684009
208	35608	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Registro de Preços	0922236900 0113	DENTAL MARIA LTDA	19361548000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	18,13	4	R$72,52	1005498
	29451	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	0472472900 0161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	16,29	120	########	635480
	33730	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	2456462600 0199	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	11,40	20	R$228,00	930688
209	30290	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO - 4,5M	########	Pregão	0816029000 0142	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30785644000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CALANA	PB	SAO JOSE DE CALANA	24,50	200	########	757454
	22232	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO -	########	Pregão	2969772100 0196	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	31462395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	22,90	180	########	538307
	22094	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO -	########	Pregão	3269586300 0117	BIOMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	18098620000324	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	19,00	750	########	846336
210	35608	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Registro de Preços	0922236900 0113	DENTAL MARIA LTDA	19361548000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	18,13	4	R$72,52	1005498
	29451	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	0472472900 0161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	08968508000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO	16,29	120	########	635480
	33730	438080	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO	UNIDADE -	########	Pregão	2456462600 0199	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12200283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	11,40	20	R$228,00	930688
211	37022	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	3140179800 0107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	11710406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	12,05	90	R$602,50	1085978
	30083	417615	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	0872588100 0134	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	32023434000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	MS	JARAGUARI	9,70	30	R$97,00	846771
	34089	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	########	Pregão	2885733500 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLUMBIARA	9,68	2	R$19,36	885178
214	35459	297697	ARTICAINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	0237570500 0119	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	21467008000142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	275,00	11	########	1066358
	37998	297697	ARTICAINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	0515959100 0168	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	04128655000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	179,46	50	########	1004320
	02864	297697	ARTICAINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	2956566400 0109	C O FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	13278364000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	MACAMBIRA	175,97	60	########	825979
215	35608	269888	MEPIVACAINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	0922236900 0113	DENTAL MARIA LTDA	19361548000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	RO	MINISTRO ANDREAZZA	197,99	25	########	1005496
	35453	269888	MEPIVACAINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	0237570500 0119	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	21467008000142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	165,00	288	########	1066209
	36490	269888	MEPIVACAINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	3140179800 0107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	RO	MIRANTE DA SERRA	168,53	5	R$422,65	1096102
216	9173	439621	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE:7 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, MODELO:PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	2025989500 0190	MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29032045000105	MUNICIPIO DA LAPA	PR	LAPA	21,20	500	########	659701
	31926	439621	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE:7 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, MODELO:PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	1154149900 0160	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80505706000131	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	MARINGA	17,60	400	########	687889
	29868	439621	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE:7 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, MODELO:PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	3088180400 0108	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	29032045000105	MUNICIPIO DA LAPA	PR	LAPA	21,19	200	########	555312

950/26
6415

217	17206	487565	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 20 CM, TIPO AGULHA:AGULHA RETA + 1/4 CIRCULO, MODELO AGULHA:ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	3684656800 0175	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	02545912000145	MUNICIPIO DE ARRAIAL - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	PI	ARRAIAL	36,61	10	R$366,10	485744
	34338	487568	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	0438976000 0193	PRADO PHARMA LTDA	12400819000189	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	PA	FARO	5,66	48	R$271,76	935063
	17741	487568	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE -	########	Pregão	0486074200 0148	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	11381419000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	MARACH	2,00	96	R$192,00	491582
218	38252	391135	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Pregão	1328700900 0154	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	11402806000122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ALTA FLORESTA D OESTE	90,00	10	R$900,00	1098734
	34503	391135	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Pregão	0247598500 0157	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	28,13	70	########	621817
	33295	391135	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE	FRASCO - 5ML	########	Registro de Preços	5059108900 0186	AZKR COMERCIAL LTDA	888309090000139	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	14,97	250	########	839388
219	34867	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERISTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE -	########	Pregão	0956026700 0108	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	20665259000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	JARU	1.850,00	18	########	883100
	12081	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE -	########	Pregão	0778851000 0114	IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30693255000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	PB	DESTERRO	1.574,00	1	########	691094
	34864	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE -	########	Pregão	3625974800 0186	MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11402080000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	CARIRA	1.484,00	2	########	931849
220	32022	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LÁBIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	3140179800 0107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31718401000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	12,05	50	R$602,50	1085078
	30082	417615	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LÁBIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	0872688100 0134	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12021418000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUARI	MG	ARAGUARI	9,10	30	R$97,00	746273
	34088	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LÁBIAL LATERAL, MODELO:EXPANDEX, ESTERILIDADE:ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE -	########	Pregão	2885733500 0140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35246041000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	COLORADO	9,68	2	R$19,36	885178
221	16717	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	4201767900 0171	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	11408007000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	40,25	10	R$402,50	477579
	29411	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0054522200 0190	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12835008000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	16,13	7	R$112,91	654080
	18761	474120	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 13 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0793609000 0176	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	00151423000164	MUNICIPIO DE CONDADO	PB	CONDADO	1,44	10	R$14,40	503528
222	17111	474118	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 7 MM X 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	2215304300 0187	H. F. F. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	26247186000100	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	PR	MARIA HELENA	57,44	2	R$114,88	441950
	29411	474118	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 7 MM X 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0054522200 0190	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12835008000157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	16,59	4	R$66,36	654089
	18591	474118	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 7 MM X 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE -	########	Pregão	0146029800 0184	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	09555110000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	NOVO REPARTIMENTO	16,00	25	R$120,00	714462

460/26
606

224	9086	413210	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	UNIDADE -	########	Pregão	10978106400118	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07165026000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PI	MACAPARANA	5.865,00	2	########	646758
	11981	413210	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	UNIDADE -	########	Pregão	00545222000196	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENTENARIO	4.724,20	2	########	580107
	18220	413210	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	UNIDADE -	########	Pregão	24039450000156	HDX COMERCIAL LTDA	26715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	2.912,07	34	########	497415
225	11981	426462	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:4 BANDEJAS	UNIDADE -	########	Pregão	00545222000190	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12013802000115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TO	CENTENARIO	4.784,00	2	########	689183
	13829	429462	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:4 BANDEJAS	UNIDADE	########	Pregão	83859552000220	STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	77816510000166	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	PR	FRANCISCO BELTRAO	1.880,00	5	########	874335
	18220	429462	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:4 BANDEJAS	UNIDADE -	########	Pregão	04709249000154	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	3.192,00	30	########	497316
226	22591	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	27162761000104	S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA LTDA	14051123000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	1.056,16	20	########	688843
	18256	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	19490036000133	PERFIL HOSPITALAR LTDA	04279218000159	MUNICIPIO DE JARU	RO	JARU	830,00	10	########	498620
	18073	410409	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:PEÇA DE MÃO, INDICAÇÃO:PERIODONTIA, FONTE:PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:ENCAIXE BORDEN, COMPONENTES ADICIONAIS:PONTEIRAS	UNIDADE -	########	Pregão	03919932000120	MUNIZ & ROCHA LTDA	32370759000152	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	PONTA GROSSA	758,70	12	########	495817
229	18073	422340	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:REGULAGEM ENCOSTO MANUAL, FUNCIONAMENTO:SEMIAUTOMÁTICO, MOTORREDUTOR, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:PEDAL, BOLSA P/ TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DOBRÁVEL, PORTÁTIL	UNIDADE -	########	Pregão	55970739000145	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	32370759000152	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	PONTA GROSSA	20.200,00	8	########	495812
	17457	407818	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO	UNIDADE -	########	Pregão	30644818000108	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA	88566872000162	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	RS	RIO GRANDE	16.990,91	5	########	508768
	16694	422340	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:REGULAGEM ENCOSTO MANUAL, FUNCIONAMENTO:SEMIAUTOMÁTICO, MOTORREDUTOR, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:PEDAL, BOLSA P/ TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DOBRÁVEL, PORTÁTIL	UNIDADE -	########	Pregão	23920282000172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	10539612000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	PI	GUADALUPE	15.415,40	1	########	477527
231	22232	411354	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	########	Pregão	26697721000196	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	31462395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	69,00	10	R$690,00	538240
	3836	411354	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE -	########	Pregão	29565364000109	C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	13497605000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	68,77	30	########	3055726
	27158	411354	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE -	########	Pregão	03947533000168	ODONTOMED CANAA LTDA	33659627000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	MS	SAO GABRIEL DO OESTE	60,00	50	########	598601

232	26535	422654	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDIVIDUAL	UNIDADE	********	Pregão	03894963000174	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	02703615000107	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PI	CAMPINAS DO PIAUI	18,13	10	R$181,30	591008
	22232	422654	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDIVIDUAL	UNIDADE	********	Pregão	26657721000186	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	13462395000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	PI	CONCEICAO DO CANINDE	12,99	4	R$51,96	538250
	13758	422654	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDIVIDUAL	UNIDADE	********	Pregão	18486775000120	OU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31112312000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	MS	IVINHEMA	12,60	20	R$252,00	717513
233	22300	413333	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Pregão	11054240000184	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13099620000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	25,00	2	R$50,00	447726
	08168	413333	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Registro de Preços	26457348000104	C.A. HOSPITALAR LTDA	09555110000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	NOVO REPARTIMENTO	16,13	43	R$693,59	1098156
	58203	413333	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Pregão	26240632000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13139961000183	MUNICIPIO DE CAPELA	SE	CAPELA	12,65	150	********	1098375
234	37022	416733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:DUPLO, TIPO USO:MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	UNIDADE	********	Pregão	26240632000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	7,88	60	R$472,80	1085971
	20723	416733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:DUPLO, TIPO USO:MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	UNIDADE	********	Pregão	28420255000110	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	6,78	50	R$339,00	436889
	33730	416733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:DUPLO, TIPO USO:MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	UNIDADE	********	Pregão	41516065000121	LIDER MED LTDA	12700283000102	MUNICIPIO DE MESSIAS	AL	MESSIAS	4,42	20	R$88,40	918489
235	32801	427840	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Pregão	30082076000174	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	77816510000166	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	PR	FRANCISCO BELTRAO	38,94	30	********	838360
	36809	427840	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Pregão	18576534000102	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	07745541000107	MUNICIPIO DE UBAIARA	CE	UBAIARA	19,45	11	R$213,95	1084863
	55	427840	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	17,00	60	********	947
236	22300	413316	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACICO	UNIDADE	********	Pregão	11054240000184	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13099620000124	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	10,93	10	R$109,30	447727
	55	413316	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACICO	UNIDADE	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	07598642000183	MUNICIPIO DE SENADOR SA	CE	SENADOR SA	9,00	100	R$900,00	901
	32157	413316	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACICO	UNIDADE	********	Pregão	00820020000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	09568897000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	8,85	60	R$531,00	833967
237	311	436594	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:NABERS 2 N, TIPO CABO:CABO OCO	UNIDADE	********	Pregão	04210418000184	NOSSA PHARMACIA LTDA	11295658000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	RO	SAO FELIPE D'OESTE	26,99	10	R$269,90	765660
	22288	431608	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO:CABO OCO	UNIDADE	********	Pregão	05199035000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14051273000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ES	ANCHIETA	52,19	10	R$521,90	447667
	33439	436594	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:NABERS 2 N, TIPO CABO:CABO OCO	UNIDADE	********	Pregão	32676047000180	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	38,17	500	********	848885
238	33061	446326	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	********	Pregão	27672648000182	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	10589928000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	PE	BOM JARDIM	86,79	8	R$694,32	781306
	38121	446326	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	********	Registro de Preços	39926790001000	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07582909000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	ARIQUEMES	29,93	40	********	1096617
	33291	446326	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	********	Pregão	72155550000106	JULIANO DE COSTA LTDA	09568897000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	PR	NOVA TEBAS	60,39	8	R$483,12	839425
239	35601	413449	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT	UNIDADE	********	Registro de Preços	41582087000130	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	106,13	8	R$833,04	1060326
	35535	413449	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT	UNIDADE	********	Registro de Preços	37205854000114	MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	50,00	18	R$900,00	1008507
	21923	413449	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT	UNIDADE	********	Pregão	21116490000166	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	13480070000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	CE	GROAIRAS	40,00	60	********	442973

240	23238	457796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	BOLSA - 250ML	########	Pregão	01571702000198	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	87849923000309	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	RS	BENTO GONCALVES	5,21	70.000	########	454900
	21272	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	BOLSA - 250ML	########	Pregão	01571702000198	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA	88688566000108	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	RS	SANTA MARIA	5,69	19.500	########	439605
	23319	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	BOLSA - 250ML	########	Pregão	34875727000134	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	PA	MARABA	8,39	3.500	########	455866
241	38057	342616	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	94589400000184	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	33693353000103	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	RS	PORTO ALEGRE	1,20	2.600	########	1095000
	29866	342616	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Registro de Preços	11145403000156	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	91995365000159	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	RS	NOVA HARTZ	2,20	300	85660,00	435543
	17213	342616	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	########	Pregão	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	88150495000188	MUNICIPIO DE ESTEIO	RS	ESTEIO	2,35	2.000	########	491273
242	21196	453405	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	10638214000141	GM FARMA COMERCIAL LTDA	18538208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONESUL	AL	PENEDO	2,75	4.911	########	439048
	18220	453405	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	43751565000113	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	3,00	233	85698,00	497301
	38164	453405	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE -	########	Pregão	26399550200157	DENTAL UNIVERSO EIRELI	11718406000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SE	ARACAJU	4,20	90	85578,00	1097602
244	15221	397637	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO:Nº 06, APLICAÇÃO:POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 PARAFUSOS E CHAVE ALLEN	UNIDADE -	44610	Pregão	26857335000140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18598208000124	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONESUL	AL	PENEDO	144,14	222	31999,08	461993
	35535	397637	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO:Nº 06, APLICAÇÃO:POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 PARAFUSOS E CHAVE ALLEN	UNIDADE -	44939	Registro de Preços	42205854000134	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	VILHENA	185	1	185	1009048
	27661	397637	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO:Nº 06, APLICAÇÃO:POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 PARAFUSOS E CHAVE ALLEN	UNIDADE -	44251	Pregão	29530282000172	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	01742095000160	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA - SECRETARIA DE SAUDE	PI	NOVA SANTA RITA	196,15	4	784,6	605420
245	42127	279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 500G	45681	Pregão	08778201000126	DROGAFONTE LTDA	28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	13,2	11740	155232	809610
	37797	279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 250G	45796	Pregão	07752233600123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	13693151000103	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOLTACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	RS	PORTO ALEGRE	12,29	8730	107293,7	1091675
	32789	279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 500G	45408	Pregão	23112739000194	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	88830600000139	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL	16,11	740	11921,4	824687

João Guimarães Costa Junior
Analista Superior Especialista
Portaria: 107/2025-GP

460/26
649

TERMO DE JUNTADA

Proc. nº 450/26
Fls. nº 650

EM JUNTADA,

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Proc. nº 450/26
Fls. 651

Ref. Processo Administrativo nº 0450/2026 - SEMS.
Adesão: 001/2026
ASSUNTO: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras e Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Insumos Odontológicos destinados às unidades de saúde da rede pública municipal, por meio de Adesão a ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto do Pindaré- MA.

Autorizo a Adesão de Ata de Preço para a contratação de empresa objetivando a execução do objeto supracitado.

Encaminhe-se o citado Processo para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Timon - MA, 13 de março de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Fls. nº 450/26
652

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA.

Proc. nº 450/26
Fls. 653

JUSTIFICATIVA PREÇO

Ref. Processo Administrativo nº 450/2026 - SEMS.
Adesão: 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde, por meio de **adesão à** ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA.

A presente **Justificativa de Preço** tem por finalidade **demonstrar a compatibilidade dos valores praticados na contratação com os preços vigentes de mercado**, em atendimento ao disposto no **art. 23, inciso III, alínea "c"**, e no **art. 40** da **Lei nº 14.133/2021**, que determinam a adoção de **critérios objetivos** para a definição do valor estimado da contratação.

Para **verificação da vantajosidade econômica** da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2025**, foram realizados **levantamentos comparativos de preços** em **bancos de preços eletrônicos e plataformas oficiais de consulta**, considerando valores praticados em contratações públicas similares.

A análise dos dados coletados demonstrou que os **valores unitários registrados na referida Ata** encontram-se **dentro da média de mercado**, não havendo discrepâncias significativas que comprometam a economicidade do processo.

Ressalta-se, ainda, que a **adesão à Ata de Registro de Preços** proporciona **redução de custos operacionais e administrativos**, evitando a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório, o que promove **eficiência na gestão dos recursos públicos**, **celeridade no atendimento da demanda** e **garantia da continuidade dos serviços odontológicos essenciais** à população.

Dessa forma, conclui-se que os **preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 24/2025** são **compatíveis com os valores praticados no mercado**, configurando **alternativa vantajosa à Administração Pública**, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**.

Timon - MA, 13 de março de 2026.

Deusywan Moreira Lima
Coordenador Setor Compras
Port. nº 0393/2025-GP

Proc. nº 450/26
Fls. 654

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Proc. nº 450/26
Fls. 655

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 0450/2026 - SEMS.
Adesão: 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Insumos Odontológicos, destinadas a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos consultórios odontológicos vinculados à rede municipal de saúde por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço.

O Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, representada pelo Coordenador do Departamento de Compras e Serviços, que abaixo subscreve, vem, pelo presente expediente, justificar a **adoção da modalidade de contratação por adesão à** ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA com a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cujo objeto contempla o fornecimento de Insumos Odontológicos compatíveis com as demandas desta secretaria.

A aquisição tem por finalidade atender à necessidade urgente das Unidades Básicas de Saúde e dos consultórios odontológicos vinculados à rede municipal de saúde, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborados em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

A adesão à referida ata está respaldada pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação por órgão não participante, desde que observadas a **vantajosidade da contratação**, a **compatibilidade do objeto**, e a **anuência do órgão gerenciador** e da empresa fornecedora.

Para embasar a decisão, **foi realizada pesquisa por meio de consultas em banco de preços online**, com base em registros atualizados disponíveis em plataformas públicas de referência. Essa verificação confirmou que os valores constantes na Ata nº 024/2025 estão compatíveis com os praticados atualmente, apresentando-se como solução mais eficiente frente à abertura de novo procedimento licitatório, que demandaria prazos incompatíveis com a urgência da demanda e poderia ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.

Além disso, a adesão proporciona economia processual e condições comerciais vantajosas, já previamente negociadas, reduzindo os riscos administrativos e financeiros da contratação.

Dessa forma, considerando:

- A necessidade comprovada dos aquisição de Insumos Odontológicos;
- A compatibilidade do objeto e dos preços com os valores de mercado;
- O cumprimento das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021;
- A iminência de prejuízos à continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde;
- A vantajosidade técnica, econômica e jurídica da adesão;

Justifica-se, nos termos legais, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, firmada pelo Município de Alto Alegre do Pindaré- MA, como medida mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Timon - MA, 16 de março de 2026.

Deusywan Moreira Lima
Coordenador Setor Compras
Port. nº 0393/2025-GP

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

TERMO DE JUNTADA

Proc. nº 450/26
Fls. 656

EM JUNTADA,

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Proc. nº 450/26
Fls. 657

MEMO Nº 021/2026
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450/2026 – SEMS
ADESÃO Nº 001/2026

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentaria para a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Considerando o processo de nº 0450/2026 que trata da Adesão nº 001/2026, que prevê a licitação para Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde, por meio de **adesão à** ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA, venho por meio deste SOLICITAR a esta coordenação que nos informe a respeito da existência de orçamento para fazer jus a tal despesa no valor de **R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 17 de março de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

P.C. nº 450/26
Fls. 658

DO: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA
ASSUNTO: Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde, por meio de **adesão à** ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA.

Senhora Secretária,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção PSB; **2120-** Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126-** Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2129**–Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo; **44.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: **102**-001; **102**-293; **102**-102; **102**-103; **102**-217; **102**-296; **102**-214; **102**-104; **102**-280.

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa se encontra em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Queirós Sales
Contador da Secretária Municipal de Saúde
CRC-PI: 007919/O
Portaria nº 0108/2025-GP

Proc nº 430/26
Fls 659

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

MINUTA DE CONTRATO

Proc. nº 450/26
Fls. 660

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20___ – Prefeitura Municipal de _____.
ADESÃO _____/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/20___
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/20___

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra,** brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, nº ___, bairro _____, _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ SSP-___ e CPF nº _____, firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Decreto Municipal nº 547/2024, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PR.UNIT	PR. TOTAL
1						
2						
3						
	VALOR TOTAL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercicio de 2026, na classificação abaixo: **Projeto Atividade:** _____; **Elemento de Despesa:** _____-; **Fonte de Recursos:** _____.
2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no inicio de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R$** _____ (_____), de acordo com a proposta comercial.
3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº ____/20___ – Prefeitura Municipal de** _____, respeitando a necessidade do órgão ou ente.
4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.
4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;
b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.
c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.
4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.
4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos de todos os contratos realizados pela Administração deverão obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,

através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

5.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

5.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
6.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
6.1.12. Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
6.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. Advertência;
6.3.1. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.
6.4. Multa;
6.4.1. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. Impedimento de licitar e contratar;
6.5.1. O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do artigo 155 do Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.
6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
6.6.1. A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.
6.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
6.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
6.9. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
6.10. O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;
6.11. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;
6.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações necessárias para a identificação de cada item.

7.1.1.1. Os itens deverão estar em perfeitas condições de uso e seguirem as especificações solicitadas, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos):

7.1.3.1. Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – "O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados";

7.1.3.2. Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – "O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante";

7.1.3.3. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – "Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato".

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.3. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do objeto ficarão por conta da CONTRATADA.

7.4. Durante a execução do objeto desta licitação todos os equipamentos, caso necessário, e a manutenção dos mesmos ficarão por conta da CONTRATADA.

7.5. Os itens executado-entregues deverão ter garantia mínima exigida nas especificações e/ou concedida pelos fabricantes.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;
8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.3. A solicitação do objeto deste Termo de Referência, está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar na quantidade solicitada pela Contratante.
8.4. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após autorização do Município/Secretaria, que emitirá Ordem de Fornecimento/Autorização de Compra.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

14. CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), ___ de _____ de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP
CONTRATANTE

_____
_____
CNPJ nº _____
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF Nº _____

2 _____ CPF Nº _____

TERMO DE JUNTADA

TIMON
Construindo agora o futuro

Proc. nº 450/26
Fls. 667

EM JUNTADA,

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Proc. nº 450/26
Fls. 669

Ofício nº 136/2026 – GAB/SEMS Timon (MA), 20 de Março de 2026

À Ilma. Sra.
Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.
Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação Jurídica de Adesão de Ata de Registro de Preço.
Fundamentos: Art. 86, §3º da Lei 14.133/2021.

Prezada Senhora Coordenadora,

Estamos enviando à Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 sobre a possibilidade e regularidade sobre a pretensa contratação de empresa para aquisição de Insumos Odontológicos, destinadas a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde **e dos** consultórios odontológicos vinculados à rede municipal de saúde, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 024/2025 do pregão eletrônico nº 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

PARECER JURÍDICO

PARECER N° 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0450/2026

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 024/2025 originária do Pregão eletrônico nº 023/2025

ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ART. 86, §2° E §3° DA LEI 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE.

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de Adesão de Ata de Registro de Preços N° 024/2025 oriunda do Pregão Eletrônico - SRP N° 023/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

Em consulta aos autos verificamos a existência dos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços com mapa comparativo e justificativa, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência do Fornecedor constante na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão ao parecer jurídico das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> **§1° - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**

> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Conforme justificativas apresentadas no presente, tal solicitação é de suma importância uma vez que o referido processo trata-se de **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de **Adesão de Ata de Registro de Preços N° 0242025 oriunda do Pregão Eletrônico - SRP N° 023/2025, da Prefeitura Municipal de Alto do Pindaré-Ma.**

A carta maior de 1988 determina que a administração pública, em regra, deve realizar processo licitatório para suas aquisições e alienações, vejamos:

> Constituição Federal de 1988
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,

o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação infraconstitucional aplicável às licitações e contratos é a Lei 14.133/2021, que previu expressamente a possibilidade do ente "pegar carona" e aderir à ata de registro de preços de outro ente ou órgão da administração, chamado órgão gerenciador, *verbis:*

Lei 14.133/21

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A modalidade de licitação escolhida foi a Adesão ao pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e no decreto nº 11.462/2023 que regulamenta o processo de registro de preços.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar (art. 78, IV da Lei 14.133/2021) previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 foi editado o Decreto nº 11.462/2023, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, **e instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.**

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto 11.462/23 determinou de clareza solar a possibilidade de órgãos não participantes do processo de registro de preço aderirem à ata formalizada, desde que cumpridos alguns requisitos específicos, vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Extrai-se do excerto que é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário três requisitos cumulativos: i) Justificativa da vantagem da adesão; ii) compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado e; iii) Consulta e aceitação prévia do gerenciador e fornecedor.

Analisando o caso em tela, percebemos que o processo encontra-se devidamente instruído bem como a previsão do quantitativo que se pretende aderir respeita o limite de 50% dos quantitativos previstos originariamente na ARP, conforme o art. 86, §4° da Lei 14/133/2021.

O órgão que pretende adesão à ata justificou detalhadamente a vantajosidade à administração pública de adesão à ata de registro de preços derivada do **Pregão Eletrônico n° 023/2025**, que, além de economicidade em relação ao tempo dos atos processuais, irá proporcionar economia em relação à melhor contratação que poderia ser realizada tendo em vista os preços praticados no mercado, sem contar a expertise do fornecedor e a qualidade dos produtos que serão adquiridos, provenientes de licitação eletrônica proba e que atende aos interesses da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.**

Quanto ao valor, a **SEMS** procedeu à consulta (pesquisa de preços) em banco de dados públicos e direta com fornecedores locais distintos e montou o mapa de preços necessário, identificando os melhores preços na ata de registro que se pretende aderir.

Não obstante, também identificamos oficio solicitando do órgão gerenciador adesão à ata de registro de preços, o que foi deferido, bem como também existe o aceite do fornecedor, o que importa em cumprimento de todos os requisitos específicos do art. 31 do decreto 11.462/23 e da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, destaca-se que restou demonstrado adequação à necessidade do Município de Timon/MA ao objeto constante na Ata a que se pretende aderir, visto que o fornecedor demonstra possuir a expertise necessária para realização dos serviços que o não participante pretende contratar.

É preciso destacar que o presente parecer não tem responsabilidade ou interferência dentro da condução e análise do processo originário, em que o órgão gerenciador chancelou a condução e contratação do licitante vencedor.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O TCU tem sistematicamente orientado sua jurisprudência no sentido de que, desde que devidamente justificado, deve-se proceder à adesão de atas de registro de preço, quando se mostrar mais vantajoso ao ente não participante, *ipsis verbis:*

> **A adesão à ata de registro de preços será admitida com vistas a proporcionar à Adm Pub celeridade nas soluções da mesma natureza, uma vez já alcançada a proposta mais vantajosa.**
> O processo de adesão deverá ser condicionado à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e economicidade para a administração pública federal, quanto à utilização da ARP, conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013.
> [...]
> Cumpre ressaltar que a justificativa para a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deve ser robusta, com elementos que demonstrem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade de tal medida.

[...]
(Acórdão 8151/2024 | Relator: Vital do Rego)

O art. 8º do Decreto 3.931/2001 estabelecia que a adesão à ata deveria ser precedida de consulta ao órgão gerenciador, "desde que devidamente comprovada a vantagem". Essa comprovação é de interesse e de responsabilidade do interessado em aderir à ata, e não do órgão gerenciador. [...]
101. Não há como exigir do órgão gerenciador a verificação da vantagem da adesão para cada interessado. **Cabe ao carona utilizar os preços previstos na ata combinados com os quantitativos do evento que pretende realizar para avaliar a economicidade da adesão.**
(Acórdão 1151/2015 - Plenário | Relatora: Ana Arraes)

9.4. dar ciência ao sobre as seguintes impropriedades: 9.4.1. adesão a ata de registro de preços sem a efetiva demonstração da vantajosidade da contratação, bem assim da compatibilidade às reais necessidades do órgão, o que não se coaduna com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1233/2012 - Plenário;
(Acórdão 3137/2014 - Plenário | Relator: Augusto Sherman).

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para **a Adesão da Ata de Registro de Preços N° 024/2025 oriunda do Pregão Eletrônico - SRP N° 023/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

Quanto ao aspecto legal da adesão, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 86, § 2º e 4° da Lei nº 14.133, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, desse modo, esta Assessoria manifesta pela legalidade do processo de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão, bem como não faz-se chancela ou qualquer avaliação sobre o processo de contratação de origem, cuja responsabilidade é inteiramente do órgão gerenciador.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Timon(MA), 20 de Março de 2026.

ANDREZA JULIETA DE SENA COIMBRA
Assessora Jurídica
OAB/PI 6528
Portaria Nº088/2025-GP

OFÍCIO Nº 175/2026

Timon - MA, 20 de Março de 2026.

Proc. nº 450/26
Folha nº 675

Assunto: Homologação de parecer Jurídico nº 46/2026

Senhora Procuradora Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para apreciação e homologação o parecer jurídico referente ao processo nº 0450/2026, cujo objeto é procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº024/2025 oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2025, para contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratoriais e reagentes para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon – MA.

Após análise da documentação pertinente e da regularidade do procedimento, constatamos que o e presente processo encontra-se em conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, estando apto para homologação por essa Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Procuradoria quanto à legalidade do ato e, se for o caso, a homologação do parecer para prosseguimento ao processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

Proc nº 450/26
Folha nº 676

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 664/2026/PGM

Timon (MA), 01 de abril de 2026.

Senhora
Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Resposta ao OFÍCIO Nº 175/2026/CPL

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 046/2026/CPL

A Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, emitiu o Parecer Jurídico 046/2026/CPL, referente ao Processo Administrativo Nº 0450/2026, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas via procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 024/2025 oriundo do Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon-MA.**

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico as normas e princípios jurídicos vigentes, esta Procuradora Geral do Município de Timon, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, **HOMOLOGA** o referido Parecer, conforme o artigo 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 cumulado com o artigo 3º, inciso IX e artigo 6º, caput, da Lei Complentar Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos, conforme orientações ali estabelecidas.

Atenciosamente,

Lígia Maria do Nascimento Bacelar
Assessora Jurídica
Portaria Nº 235/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP

OFÍCIO Nº 195/2026 – CPL

Timon (MA), 01 de abril de 2026.

ÓRGÃO DE DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

ASSUNTO: Despacho de Processo **nº 0450/2026** com a Homologação de Parecer Jurídico

Senhor(a) Secretário(a)

Encaminho, por meio deste, o presente processo, informando que **segue a homologação do parecer jurídico** emitido, para que sejam adotadas as **demais providências cabíveis,** conforme previsto nas normas institucionais.

Solicito que as subsequentes sejam realizadas com a devida brevidade, garantindo o cumprimento dos trâmites legais e administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 082/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA

Processo Administrativo nº 0450/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Timon, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no art. 86, bem como no Decreto Municipal que disciplina as contratações públicas, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art.53, Paragrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2025**, realizado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré- MA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde. O fornecedor registrado na ata, **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ** nº **28.973.504/0001-07**, apresentou proposta final no valor global de **R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, considerada **vantajosa, regular e compatível** com os preços de mercado, conforme demonstrado nos autos. Assim, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, **homologo e ratifico** a presente contratação por adesão, autorizando a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Timon/MA, 09 de abril de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preço **nº 024/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2025**, realizado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré- MA, cujo objeto é a Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde.

Fornecedor: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ** nº **28.973.504/0001-07**. Valor global: **R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

Fundamento legal: **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Timon-MA, 09 de abril de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 450/26
Folhas nº 680

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preço **nº 024/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2025**, realizado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, cujo objeto é a Contratação de empresa para **aquisição de Insumos Odontológicos**, destinadas a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde** e dos **consultórios odontológicos** vinculados à rede municipal de saúde.

Fornecedor: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº** 28.973.504/0001-07. Valor global: **R$ 883.381,30 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

Fundamento legal: **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Timon-MA, 09 de abril de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 007/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2026 - SEMAG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003A/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025- SEMAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: C.F. ARAÚJO - COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.191.969/0001-36

OBJETO: Aquisição de água mineral de 20L (Galão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: De 09 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 007/2026 - SEMAG

ADESÃO A ATA SRP Nº 081/2025 - SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3183/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: MANNUS TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.018/0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestres no âmbito estadual que visa atender as necessidades precípuas do município de Timon - MA,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR TOTAL: R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 02/2026-SEINFRA

Processo Administrativo nº 1065/2026-SEINFRA

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XXIII, 11, 18, 23 e 82 a 86

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MG. EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ da contratada: 18.224.783/0001-52

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, com operador/motorista, conforme o caso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 018/2025 (Órgão Gerenciador: P.M. Santa Luzia do Paruá-MA) **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 1030 – Terraplanagem em vias públicas. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte de Recurso:** 1.500.00 - Próprio **Data da Assinatura**: 17.03.2026

Valor do Contrato: 4.328.315,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 0661/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Ato: O presente Aditivo destina-se ao acréscimo de 25% do quantitativo e prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 018/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar pra Valer que atende alunos do Ensino Fundamental do 5º ano pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Timon.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA inscrito sob o CNPJ Nº 04.135.560/0001-04.

Valor total: R$ 235.047,50 (duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB

Função Programática: 12.361.1014.2214.000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Vigência do Contrato:12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

Processo Administrativo nº 0660/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Ato: O presente Aditivo destina-se ao acréscimo de 25% do quantitativo e prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 017/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar pra Valer que atende alunos do Ensino Fundamental do 1º e 2º ano pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Timon.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: JLB PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito sob o CNPJ Nº 26.314.540/0001-33.

Valor total: R$ 316.949,75(trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Vigência do Contrato:12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 – SEMDES. Objeto: Acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, visando à adequação da execução contratual às necessidades da Administração, referente ao fornecimento de materiais (brinquedos). **Fundamentação Legal:** Artigos 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON – FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada**: A1 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43. **Valor do Acréscimo:** R$ 26.558,18 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). **Data da Assinatura**: 04/03/2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato e no Extrato de homologação/adjudicação do CONTRATO Nº 019/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2026, Processo Administrativo nº 0336/2026/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 06 de abril de 2026, Edição nº 3.393-A, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R$ 83.955,36 (Oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos

Leia-se:

Valor total: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No **CONTRATO Nº 005/2026 – FMS/SEMS** publicado no Diário Timon de 24 de fevereiro de 2026, Pág. 3. Oficial do Município de entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, e ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22 órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Onde se lê: Data de assinatura 13 de fevereiro de 2026.

Leia se: Data de assinatura 12 de fevereiro de 2026.

ISSN 2965-8489